



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 77

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

### SUMÁRIO

|                                                                                 | SEÇÃO I<br>PAG. | SEÇÃO II<br>PAG. | SEÇÃO III<br>PAG. |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Legislativo.....                                                          |                 |                  | 90                |
| Poder Executivo.....                                                            | 1               | 56               |                   |
| Vice Governadoria.....                                                          |                 | 61               |                   |
| Casa Civil.....                                                                 |                 | 61               | 90                |
| Secretaria de Estado de Governo.....                                            | 4               | 63               | 90                |
| Secretaria de Estado de Fazenda.....                                            | 41              | 67               | 92                |
| Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....            | 47              | 68               | 92                |
| Secretaria de Estado de Saúde.....                                              | 47              | 69               | 93                |
| Secretaria de Estado de Educação.....                                           | 47              | 73               | 97                |
| Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....         |                 | 74               |                   |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública.....                                  | 49              | 74               | 97                |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....                        |                 | 82               | 100               |
| Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....                            | 49              | 82               | 100               |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....                                | 50              | 83               | 102               |
| Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....           |                 | 85               |                   |
| Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....                             |                 | 85               | 102               |
| Secretaria de Estado da Mulher.....                                             |                 | 85               | 103               |
| Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural..... |                 | 85               | 103               |
| Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....                           | 50              | 86               | 104               |
| Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....                     |                 | 87               |                   |
| Secretaria de Estado da Família e Juventude.....                                | 50              |                  |                   |
| Secretaria de Estado de Comunicação.....                                        |                 | 87               |                   |
| Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....                        |                 | 87               | 104               |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....                             | 51              | 88               | 105               |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....                 |                 | 88               | 105               |
| Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....                                    |                 | 88               | 106               |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....                    | 54              |                  | 127               |
| Secretaria de Estado de Turismo.....                                            |                 | 89               |                   |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....        | 55              | 89               | 127               |
| Controladoria Geral.....                                                        |                 | 89               |                   |
| Procuradoria-Geral.....                                                         |                 |                  | 129               |
| Tribunal de Contas.....                                                         |                 | 89               | 129               |
| Ineditorial.....                                                                |                 |                  | 130               |

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.460, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Institui e disciplina o uso dos distintivos funcionais de Auditor de Atividades Urbanas e de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, integrantes da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta no Processo 04017-00004332/2023-11, DECRETA:

Art. 1º A confecção, a distribuição, o controle, a guarda, a substituição, a redistribuição e o uso dos distintivos funcionais de Auditor de Atividades Urbanas, e de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, privativo dos integrantes da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal, ficam disciplinados neste Decreto.

Art. 2º Os distintivos funcionais de que trata este Decreto serão confeccionados seguindo as especificações constantes dos Anexos I, II e III, base em couro ovalada (três camadas) com gancho (presilha), cordão bolinha niquelado e brásão em metal maciço com pintura esmalte, contendo:

I - no anverso: placa de metal maciço com pintura esmalte na cor preta e bordas douradas, com:

a) flâmula superior na cor prata com bordas douradas e com a inscrição "DISTRITO FEDERAL" na cor preta, com contorno dourado;

b) brásão do Distrito Federal, na parte central, com ramos de louro na cor dourada;

c) flâmula inferior na cor prata com bordas douradas e com a inscrição do cargo na cor preta com contorno dourado, da seguinte forma:

c.1) "AUDITOR", para o cargo de Auditor de Atividades Urbanas;

c.2) "AUDITOR FISCAL", para o cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas;

II - no verso:

a) gancho (presilha) em aço na cor dourada;

b) placa de identificação com o número da identidade funcional do servidor e matrícula.

Art. 3º A confecção dos distintivos funcionais dependerá de disponibilidade orçamentária, e ficará a cargo da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, dos órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas ou Fundo de Modernização, Manutenção e Reaparelhamento dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas - Fundafau, que providenciarão a sua distribuição, por meio de cautela e controle de entrega, aos respectivos integrantes da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal ficam autorizados a firmar parceria com órgãos e entidades da Administração Pública e/ou entidades de classe, objetivando custear, no todo ou em parte, a confecção dos distintivos, nos moldes definidos nesse Decreto.

Art. 4º Os distintivos funcionais serão distribuídos aos servidores efetivos, para uso exclusivo no desempenho das atribuições dos cargos de Auditor de Atividades Urbanas e de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal.

§ 1º É de responsabilidade do servidor zelar pela guarda e regular utilização do distintivo funcional sob sua cautela.

§ 2º O uso dos distintivos funcionais fica condicionado à apresentação da identidade funcional ou, na ausência desta, da identidade pessoal acompanhada de documento comprobatório de que o servidor está no exercício regular do cargo de Auditor de Atividades Urbanas ou de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas.

§ 3º Os distintivos funcionais serão fixados nas vestes do servidor, mediante presilha própria, em local de fácil visualização, devendo ser usado no cinto do lado direito, no bolso do lado esquerdo ou dependurado no pescoço, à altura do peito, por corrente metálica a ser fornecida juntamente com o distintivo.

Art. 5º A distribuição dos distintivos funcionais de que trata esse Decreto fica condicionada à devolução do distintivo anterior.

Parágrafo único. Na hipótese de extravio, furto ou roubo do distintivo funcional, o servidor deverá providenciar o registro da ocorrência policial no prazo de até 48 horas do ocorrido, e apresentá-lo à unidade administrativa do órgão ou entidade responsável pelo material, para que seja providenciada a substituição do distintivo.

Art. 6º É obrigatória a devolução do distintivo funcional de que trata esse Decreto, acompanhado da corrente metálica de que trata o § 3º do art. 4º desse Decreto, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 5º, em caso de:

I - cessão, requisição ou disposição para outro órgão ou entidade;

II - usufruto de licença não remunerada ou de licença remunerada de média ou longa duração;

III - afastamento preventivo ou cautelar em processo disciplinar;

IV - afastamento remunerado para estudos, ou

V - exoneração, aposentadoria ou falecimento do servidor.

§ 1º A devolução de que trata o caput desse artigo deverá ser feita em até 10 dias úteis, contados do início da situação impeditiva, junto à unidade administrativa do órgão ou

entidade responsável pelo material, que providenciará a guarda do distintivo e da corrente metálica.

§ 2º O acerto financeiro decorrente de exoneração, aposentadoria ou falecimento fica condicionado à devolução do distintivo e da corrente metálica de que trata o caput desse artigo.

Art. 7º Os órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal decidirão sobre a utilização do símbolo do distintivo para identificação de próprios, máquinas, equipamentos, edificações, bem como em quaisquer outros materiais que julgar necessário.

Art. 8º Compete aos órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal adotar as providências administrativas com vistas à operacionalização das disposições deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

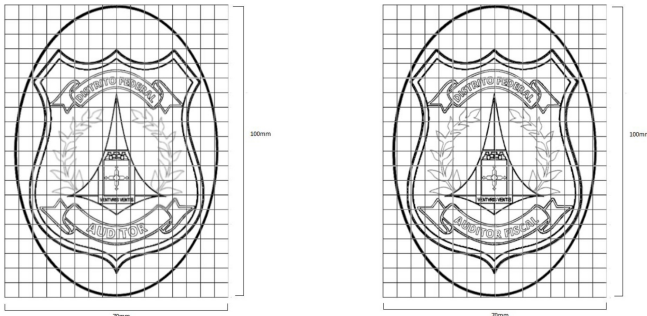
Art. 10º Ficam revogados o Decreto nº 32.270, de 28 de setembro de 2010 e o Decreto nº 33.383, 5 de dezembro de 2011.

Brasília, 24 de abril de 2023  
134ª da República e 64ª de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I  
DISTINTIVOS FUNCIONAIS AUDITOR DE ATIVIDADES URBANAS  
E AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA  
DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL



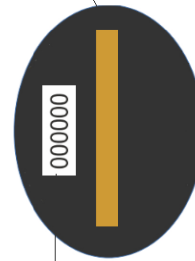
ANEXO II  
MALHA CONSTRUTIVA FRONTAL AUDITOR DE ATIVIDADES URBANAS  
E AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA  
DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL



ANEXO III  
MODELAGEM TRASEIRA  
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA  
DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

Couro 3 Camadas

Presilha



Nº de série com dígito verificador

DECRETO Nº 44.461, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04035-00001892/2023-04, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados os cargos abaixo relacionados mantidos seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000684, de Assessor, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, para a Unidade de Atendimento Empresarial, do Gabinete;

II - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 40000422, de Assessor Especial, da Unidade de Atendimento Empresarial, do Gabinete, para a Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos;

III - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000426, de Assessor, da Unidade de Atendimento Empresarial, do Gabinete, para a Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos;

IV - 01 (um) Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 40000272, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Assessoria de Comunicação, do Gabinete.

Art. 5º A Subsecretaria de Micro e Pequenas Empresas passa a denominar-se Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico do Entorno, mantidas suas estruturas administrativa e de cargos, bem como os seus atuais ocupantes.

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril de 2023  
134º da República e 64º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.461, de 24 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 40000716); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 40000373) - ASSESSORIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS - Chefe, CNE-05, 01 (SIGRH 16000028) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 16000025) - SUBSECRETARIA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - DIRETORIA DE APOIO AO SIMPLIFICA - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 40000674) - GERÊNCIA DE APOIO AO SIMPLIFICA - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 40000675) - SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS - Subsecretário, CPE-02, 01 (SIGRH 40000676) - SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 40000708).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.461, de 24 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS - Chefe, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, CC-06, 01 - UNIDADE DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL - Assessor Técnico, CC-04, 01 - SUBSECRETARIA DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS - Subsecretário, CNE-02, 01 - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS - DIRETORIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE BENEFÍCIOS - Assessor Técnico, CC-04, 01 - SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Assessor, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE TRANSPORTE - Assessor, CC-07, 01

#### DECRETO Nº 44.462, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a alteração de estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00060-00116565/2023-99, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Competem aos órgãos afetados por este decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se referem este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril de 2023  
134º da República e 64º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art.2º, do Decreto nº 44.462, de 24 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 55002852); Assessor Técnico, CPC-03, 01 (SIGRH 55005987) - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 3 - Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, CPC-01, 01 (SIGRH 55005697) -- FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS - DIRETORIA EXECUTIVA - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-06, 01 (SIGRH 55500016) - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 55500102); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 55500103).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art.3º, do Decreto nº 44.462, de 24 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-08, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 3 - Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, CC-01, 01 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS - DIRETORIA EXECUTIVA - Assessor Técnico, CPC-01, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CPE-08, 01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, CC-06, 01.

#### DECRETO Nº 44.463, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a estrutura administrativa do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 2009, com a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, com o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04001-00001225/2023-38, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9 e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril de 2023  
134º da República e 64º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.463, de 24 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF - PRESIDÊNCIA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE ADMINISTRATIVA - COORDENAÇÃO DE CONTRATOS - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 38000120 e 38000123) - DIRETORIA DE FINANÇAS - UNIDADE FINANCEIRA - COORDENAÇÃO CONTÁBIL E LIQUIDAÇÃO - GERÊNCIA FINANCEIRA - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 38000168).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.463, de 24 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF - PRESIDÊNCIA - Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA

DE PLANO DE SAÚDE - UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM O BENEFICIÁRIO - Assessor, CC-05, 01 - DIRETORIA DE FINANÇAS - UNIDADE FINANCEIRA - COORDENAÇÃO CONTÁBIL E LIQUIDAÇÃO - GERÊNCIA FINANCEIRA - Assessor, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 44.464, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04007-00000129/2023-11, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril de 2023

134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art.2º, do Decreto nº 44.464, de 24 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO  
FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-03, 01 (SIGH 12000197).

#### ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art.3º, do Decreto nº 44.464, de 24 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO  
FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO -  
Assessor, CC-05, 02; Assessor Técnico, CC-04, 04

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

PORTARIA Nº 73, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar a Autorização de Uso nº 4691/2010, constante no Processo Administrativo nº 0364-005238/2009, em nome de OTÁVIO ELIAS DE LIMA, CPF nº 086.\*\*\*.\*\*\*-72, referente ao mobiliário urbano do tipo QUIOSQUE, localizado em frente ao Hospital Regional, lado Leste, Região Administrativa do Gama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 74, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar a Autorização de Uso nº 4922/2010, constante no Processo Administrativo nº 0364-005238/2009, em nome de MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO SOUSA, CPF nº 214.\*\*\*.\*\*\*-49, referente ao mobiliário urbano do tipo QUIOSQUE, localizado em frente ao Hospital Regional, lado Leste, Região Administrativa do Gama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 75, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar a Autorização de Uso nº 4802/2010, constante no Processo Administrativo nº 0364-004909/2010, em nome de LÚCIA GONÇALVES DOS SANTOS, portadora do CPF nº 793.\*\*\*.\*\*\*-20, referente ao mobiliário urbano do tipo QUIOSQUE, localizado em frente ao Hospital Regional, lado Leste, Região Administrativa do Gama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 76, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por motivo de falecimento, a Autorização de Uso nº 4472/2010, constante no Processo Administrativo nº 0364-000087/2009, em nome de DIVINA DA SILVA SOUSA, CPF nº 626.\*\*\*.\*\*\*-49, referente ao mobiliário urbano do tipo QUIOSQUE, localizado na QD 13 Conj. 01 em frente à Disbrave - SCIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Asa Sul - DF - Avenida W3 da Altura do SESC 504 até o Retorno da 512 (5km), pelo Serviço Social do Comércio/Administração Regional DF, CNPJ/CPF: 03.288.908/0001-30, para a realização do evento CORRIDA - MEXEU COM BRASÍLIA MEXEU COMIGO ocorrido no dia 30 de Abril de 2023, objeto dos autos do processo nº 00141-00000980/2023-21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Asa Sul - DF - Praça Portugal - Setor de Embaixadas Sul - Quadra 802, pelo Neves e Rodrigues Espaço Para Eventos Ltda, CNPJ: 16.954.330/0001-56, para a realização do evento PICNIK FESTIVAL ocorrido no 21 de Abril de 2023; das 12h00 à 23h59min, objeto dos autos do processo nº 00141-00000959/2023-26

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Brasília - DF - SDN em Frente a Torre de TV de Brasília, pela Secretaria de Estado de Turismo do DF, CNPJ 33.143.334/0001-73, para a realização do evento "63º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA" ocorrido nos dias 21, 22 e 23 de Abril de 2023; das 10h00 às 22h00, objeto dos autos do processo nº 00141-00001108/2023-09.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e pelos Artigos 13 e 14 do Decreto nº 39.769/2019, e o que consta no processo nº 00141-00000925/2023-31 e protocolo nº 110266786 , resolve:

Art. 1º Considerando os preceitos contidos na Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes em vias, ônibus, metrô, estacionamentos e logradouros público do Distrito Federal, tornar pública a relação dos processos de emissão de autorizações para exploração do espaço urbano por ambulantes, contendo as Licenças e Alvarás Vigentes, Vencidos e Indeferidos.

| SITUAÇÃO | ID        | PROCESSO SEI           | NOME                            | CPF            | LOGRADOURO    | LOCAL DE ATUACAO                                                   | CNAE      | RAMO DE ATIVIDADE     | PRODUTO COMERCIALIZADO                                           | Nº DA LICENCA OU ALVARA | DATA DE VIGENCIA  | SITUACAO DO PROCESSO | COORDENADAS          |
|----------|-----------|------------------------|---------------------------------|----------------|---------------|--------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| VIGENTE  |           | 00141-00003332/2020-84 | ADALIO FRANCISCO DOS SANTOS     | 2XX.XXX.XX1-87 | PONTE JK/ORLA | PONTE JK PROXIMO A ORLA                                            | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO           | DOCES E SALGADINHOS INDUSTRIALIZADOS                             | LICENCA Nº 100/2022     | 01/2023 A 01/2024 | LICENCA VIGENTE      | -15.81984, -47.83394 |
| VIGENTE  |           | 00141-00001433/2022-82 | ALBERICO PEREIRA DE SOUSA       | 5XX.XXX.XX1-00 | PCDSK         | EQS 206/207 ESTACIONAMENTO,PROXIMO AO POSTO PETROBRAS              | 9602-5/00 | BARBEARIA             | SERVICO DE BARBEARIA                                             | LICENCA Nº 43/2022      | 07/2022 A 07/2023 | LICENCA VIGENTE      | -15.81792, -47.89653 |
| VIGENTE  |           | 00141-00002098/2019-34 | ANA MARIA FARIAS GOMES          | 0XX.XXX.XX3-79 | ASA SUL       | 516 SUL W3SUL AO LADO DO PAO DE ACUCAR                             | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO           | CAFE DA MANHA                                                    | ALVARA Nº 7/2021        | 08/2021 A 08/2023 | ALVARA VIGENTE       | -15.82774, -47.92713 |
| VIGENTE  | AMBSCS-14 | 00141-00003578/2020-56 | ANTONIA FERNANDO SPINDOLA SILVA | 4XX.XXX.XX1-49 | SCS           | SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 3                                       | 4781-4/00 | ACESSORIOS            | ACESSORIOS; BIJUTERIAS E GUARDA-CHUVA                            | LICENCA Nº 31/2021      | 12/2021 A 12/2023 | ALVARA VIGENTE       | -15.79796, -47.88776 |
| VIGENTE  |           | 00141-00002986/2019-57 | ANTONIO ALBERTO NUNES DA SILVA  | 0XX.XXX.XX3-39 | UDF           | 704/904 PROX. UDF                                                  | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO           | ACESSORIOS; BIJUTERIAS E GUARDA-CHUVA                            | ALVARA Nº 33/2022       | 06/2022 A 06/2024 | ALVARA VIGENTE       | -15.80215, -47.89885 |
| VIGENTE  |           | 00141-00003862/2020-22 | ANTONIO ALVES DE MOURA          | 2XX.XXX.XX1-63 | SCS           | SCS QUADRA 04 EM FRENTE AO POSTO POLICIAL                          | 4781-4/00 | VESTUARIO             | VESTUARIO FEMININO; ELETRONICOS E GUARDA-CHUVA.                  | LICENCA Nº 112/2021     | 11/2022 A 11/2023 | LICENCA VIGENTE      | -15.79757, -47.88881 |
| VIGENTE  |           | 00141-00001616/2019-01 | ANTONIO JOSE DA SILVA           | 4XX.XXX.XX1-72 | ASA SUL       | 503 SUL PONTO DE REFERENCIA PROXIMO A PARADA DE ONIBUS             | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO           | AGUA MINERAL; BALAS; REFRIGERANTE E SALGADINHOS INDUSTRIALIZADOS | ALVARA Nº 256/2021      | 07/2021 A 07/2023 | ALVARA VIGENTE       | -15.80167, -47.89451 |
| VIGENTE  |           | 00141-00004686/2019-11 | ANTONIO ROCHA DE SOUSA          | 0XX.XXX.XX3-32 | ASA NORTE     | 716 NORTE - SEDE 04 - BB/DITEC                                     | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO           | GELADOS                                                          | ALVARA Nº 2/2023        | 01/2023 A 01/2025 | ALVARA VIGENTE       | -15.73873, -47.90174 |
| VIGENTE  |           | 00141-00002178/2019-90 | ANTONIO VIEIRA DE SOUSA         | 5XX.XXX.XX1-78 | SCS           | SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 05                                      | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO           | PIPOCA                                                           | ALVARA Nº 213/2021      | 01/2021 A 01/2023 | ALVARA VIGENTE       | -15.79768, -47.88953 |
| VIGENTE  |           | 00141-00003641/2022-16 | AUREA ELIAS CARNEIRO            | 8XX.XXX.XX1-68 | SCS           | SETOR CULTURAL SUL - ESPACO DE ARTE; CIENCIA E TECNOLOGIA/SESI-LAB | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO           | FRUTAS                                                           | LICENCA Nº 96/2022      | 12/2022 A 12/2023 | LICENCA VIGENTE      | -15.79637, -47.88248 |
| VIGENTE  | AMBSCS-16 | 00141-00003696/2020-64 | BENEDITO ALVES DA SILVA FILHO   | 4XX.XXX.XX3-20 | SCS           | SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 2.                                      | 4772-5/00 | COSMÉTICOS            | COSMETICOS                                                       | ALVARA Nº 29/2021       | 12/2021 A 12/2023 | ALVARA VIGENTE       | -15.79815, -47.88728 |
| VIGENTE  |           | 00141-00002798/2019-29 | BRUNA ALVES DE ARAUJO           | 0XX.XXX.XX1-03 | ASA SUL       | EM FRENTE A UDF                                                    | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO           | REFEICOES E CHURRASQUINHO                                        | ALVARA Nº 232/2021      | 02/2021 A 02/2023 | LICENCA VIGENTE      | -15.80272, -47.89940 |
| VIGENTE  |           | 00141-00002076/2019-74 | CAIO LUIZ FIGUEIRA RODRIGUES    | 0XX.XXX.XX1-26 | NOROESTE      | 310/311 SQNW NOROESTE NO PROXIMO A DISTRIBUIDORA NOROESTE          | 4520-0/05 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | SERVICO DE LAVA A JATO                                           | LICENCA Nº 54/2022      | 08/2022 A 08/2023 | LICENCA VIGENTE      | -15.74382, -47.91424 |
| VIGENTE  |           | 00141-00004194/2021-31 | CARLA SANDRA DA SILVA           | 0XX.XXX.XX5-09 | ASA NORTE     | SCRLN 708 BLOCO G; EM FRENTE CASA DA DIRECAO HIDRAULICA            | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO           | CHURRASQUINHO; REFRIGERANTE E AGUA                               | LICENCA Nº 5/2022       | 03/2022 A 03/2023 | LICENCA VIGENTE      | -15.76461, -47.89100 |
| VIGENTE  |           | 00141-00001939/2019-96 | CARLOS ALBERTO FERNANDES        | 3XX.XXX.XX4-15 | NOROESTE      | SQNW 109 -NOROESTE                                                 | 6512-1/00 | ALIMENTAÇÃO           | REFEICOES                                                        | ALVARA Nº 20/2022       | 03/2022 A 03/2024 | ALVARA VIGENTE       | -15.74759, -47.90949 |
| VIGENTE  |           | 00141-00001123/2021-87 | CARLOS HENRIQUE GONZAGA BORGES  | 7XX.XXX.XX1-04 | ASA SUL       | SGAN 710/910 PROXIMO A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS                   | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO           | LANCHES                                                          | ALVARA Nº 1/2022        | 01/2022 A 01/2024 | ALVARA VIGENTE       | -15.81356, -47.91392 |
| VIGENTE  |           | 00141-00004657/2019-41 | CARLOS ROBERTO STECANELA        | 2XX.XXX.XX1-15 | PCDSK         | SRPS PARQUE DA CIDADE BRASILIA-DF NO ESTACIONAMENTO ANA LIDIA      | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO           | GELADOS                                                          | ALVARA Nº 66/2022       | 11/2022 A 11/2024 | ALVARA VIGENTE       | -15.79318, -47.89688 |
| VIGENTE  | AMBSCS-17 | 00141-00003485/2020-21 | CILENE RODRIGUES DOS SANTOS     | 5XX.XXX.XX3-00 | SCS           | QUADRA 04 SETOR COMERCIAL SUL                                      | 4781-4/00 | VESTUARIO             | VESTUARIO INFANTIL                                               | ALVARA Nº 24/2021       | 11/2021 A 11/2023 | ALVARA VIGENTE       | -15.79765, -47.88882 |
| VIGENTE  |           | 00141-00002466/2021-69 | CINTHIA RIBEIRO ANDRADE         | 6XX.XXX.XX1-30 | SCS           | SCS QUADRA/ SCLRM 716 NORTE                                        | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO           | REFEICOES                                                        | ALVARA Nº 5/2021        | 08/2021 A 08/2023 | ALVARA VIGENTE       | -15.73862, -47.90135 |
| VIGENTE  |           | 00141-00001838/2021-30 | CLAUDIA TAVARES CAETANO         | 0XX.XXX.XX1-05 | ASA SUL       | VIA L2 SUL ALTURA DA 613 ASA SUL; ATRAS DA PARADA DE ONIBUS        | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO           | GELADOS                                                          | ALVARA Nº 28/2021       | 01/2022 A 01/2024 | ALVARA VIGENTE       | -15.83327, -47.91200 |
| VIGENTE  |           | 00141-00003595/2021-74 | CLEIDE MOTA DE SOUSA            | 0XX.XXX.XX1-08 | SCS           | SCS QUADRA 04                                                      | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO           | CAFE DA MANHA                                                    | ALVARA Nº 18/2021       | 10/2021 A 10/2023 | ALVARA VIGENTE       | -15.81111, -47.94328 |

|         |           |                        |                                 |                |                                            |                                                                                   |                    |                          |                                                       |                          |                   |                 |                       |
|---------|-----------|------------------------|---------------------------------|----------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------|-----------------------|
| VIGENTE |           | 00141-00000294/2021-99 | CLEUBER RELMAM SOUSA BARROS     | 3XX.XXX.XX1-87 | AREA CENTRAL (FONTE LUMINOSA; TORRE DE TV) | FONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV                                                     | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | LANCHES                                               | LICENCA Nº 91/2022       | 12/2022 A 12/2023 | LICENCA VIGENTE | - 15.79148, -47.89223 |
| VIGENTE |           | 00141-00000564/2021-61 | DANIEL MARQUES CASTRO DA COSTA  | 0XX.XXX.XX1-86 | ASA NORTE                                  | ASA NORTE 714/914 PONTO DE REFERENCIA ABAET                                       | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | CHURRASQUINHO; REFRIGERANTE E AGUA                    | ALVARA Nº 229/2021       | 04/2021 A 04/2023 | ALVARA VIGENTE  | - 15.74770, -47.89921 |
| VIGENTE |           | 00141-00002687/2020-56 | DANIELA FERREIRA DA SILVA       | 9XX.XXX.XX1-04 | AREA CENTRAL (FONTE LUMINOSA; TORRE DE TV) | FONTE DA TORRE DE TV                                                              | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | AGUA DE COCO; BEBIDAS NAO ALCOOLICAS E ACAI           | ALVARA Nº 58/2022        | 11/2022 A 11/2024 | ALVARA VIGENTE  | - 15.79169, -47.89185 |
| VIGENTE |           | 00141-00003822/2020-81 | DERALDO ANTONIO DE LIMA         | 3XX.XXX.XX1-06 | SCS                                        | SCS QUADRA 05PROXIMO AO BRB                                                       | 4752-1/00          | EQUIPAMENTOS ELETRONICOS | ACESSORIOS PARA CELULAR                               | LICENCA Nº 79/2022       | 11/2022 A 11/2023 | LICENCA VIGENTE | - 15.79753, -47.88894 |
| VIGENTE |           | 00141-00003334/2020-73 | DERVACY DIAS DE CARVALHO NEVES  | 3XX.XXX.XX1-87 | AREA CENTRAL (FONTE LUMINOSA; TORRE DE TV) | FONTE DA TORRE DE TV                                                              | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | LANCHES E DOCES                                       | ALVARA Nº 179/2020       | 11/2020 A 11/2022 | LICENCA VIGENTE | - 15.79144, -47.89223 |
| VIGENTE | AMBSCS-20 | 00141-00003572/2020-89 | DEUSIMAR BASTODA SILVA          | 7XX.XXX.XX3-34 | SCS                                        | SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 4                                                      | 4781-4/00          | VESTUARIO                | VESTUARIO FEMININO                                    | ALVARA Nº 35/2021        | 12/2021 A 12/2023 | ALVARA VIGENTE  | - 15.79761, -47.88872 |
| VIGENTE |           | 00141-00000509/2021-71 | DEUVANE BARNABE TEIXEIRA        | 3XX.XXX.XX3-68 | NOROESTE                                   | SETOR NOROESTE 307                                                                | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | CAFÉ DA MANHA E AGUA DE COCO                          | LICENCA Nº 59722244/2021 | 09/2022 A 09/2023 | LICENCA VIGENTE | - 15.75398, -47.90811 |
| VIGENTE |           | 00141-00001161/2021-30 | DILMA PEREIRA DOS REIS DIAS     | 0XX.XXX.XX1-06 | ANEXOS ESPLANADA                           | ANEXO DO MINISTERIO PONTO DE REFERENCIA BLOCO A SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL    | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | LANCHES E REFEICOES E CESTAS PARA DATAS COMEMORATIVAS | ALVARA Nº 249/2021       | 06/2021 A 06/2023 | ALVARA VIGENTE  | - 15.79507, -47.86890 |
| VIGENTE |           | 00141-00000316/2021-11 | DINALVA PAIXAO DOS SANTOS       | 5XX.XXX.XX1-68 | AREA CENTRAL (FONTE LUMINOSA; TORRE DE TV) | FONTE LUMINOSA TORRE DE TV                                                        | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | REFEICOES E BEBIDAS NAO ALCOOLICAS                    | LICENCA Nº 53/2022       | 08/2022 A 08/2023 | LICENCA VIGENTE | - 15.79161, -47.89186 |
| VIGENTE |           | 00141-00001316/2022-19 | DINO FABRICIO FERREIRA DA COSTA | 0XX.XXX.XX1-88 | ASA SUL                                    | 915 ASA SUL; PONTO DE REFERENCIA PROXIMO A IGREJA CRISTO VIVE                     | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | FRUTAS                                                | LICENCA Nº 38/2022       | 07/2022 A 07/2023 | LICENCA VIGENTE | - 15.82275, -47.92913 |
| VIGENTE |           | 00141-00002037/2019-77 | DIOCLECIO MESQUITA DE SOUSA     | 0XX.XXX.XX3-39 | ASA SUL                                    | ESTACAO 212 SUL - ESTACIONAMENTO                                                  | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | LANCHES                                               | ALVARA Nº 38/2022        | 06/2022 A 06/2024 | ALVARA VIGENTE  | - 15.82772, -47.91403 |
| VIGENTE | AMBSCS-22 | 00141-00003686/2020-29 | EFERSON DE MELO ROCHA           | 0XX.XXX.XX1-29 | SCS                                        | SCS QUADRA 03 GALERIA MODA BRASIL                                                 | 4752-1/004755-5/03 | ACESSORIOS ELETRÔNICOS   | ACESSORIOS PARA CELULAR E ROUPAS DE CAMA              | ALVARA Nº 36/2021        | 12/2021 A 12/2023 | ALVARA VIGENTE  | - 15.79799, -47.88767 |
| VIGENTE |           | 00141-00004155/2021-34 | ELIAS ROQUE                     | 3XX.XXX.XX7-49 | SBN                                        | SETOR BANCARIO NORTE QUADRA 2                                                     | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | LANCHES E JORNAIS                                     | LICENCA Nº 10/2022       | 01/2022 A 01/2023 | LICENCA VIGENTE | - 15.78974, -47.88026 |
| VIGENTE |           | 00141-00002635/2021-61 | ELIOMAR DOS SANTOS SILVA        | 0XX.XXX.XX1-46 | ASA SUL                                    | 510/509 ASA SUL PONTO DE REFERENCIA ESTACIONAMENTO DA SOLAR TINTAS                | 4520-0/05          | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS    | SERVICO DE LAVA A JATO                                | LICENCA Nº 90/2022       | 12/2022 A 12/2023 | LICENCA VIGENTE | - 15.81627, -47.91079 |
| VIGENTE |           | 00141-00004269/2021-84 | EMANOEL MARQUES PINTO           | 0XX.XXX.XX1-86 | NOROESTE                                   | CRNW 510                                                                          | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | CHURRASQUINHO E REFRIGERANTE                          | LICENCA Nº 9/2022        | 01/2022 A 01/2023 | LICENCA VIGENTE | - 15.74458, -47.91430 |
| VIGENTE |           | 00141-00004848/2019-11 | EMILIO MENDES MIRANDA           | 0XX.XXX.XX6-88 | ASA SUL                                    | SGAS 916 SUL ,PROXIMO A IGREJA JESUS VIVE                                         | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | LANCHES E REFEICOES                                   | LICENCA Nº 49/2022       | 07/2022 A 07/2023 | LICENCA VIGENTE | - 15.82243, -47.92872 |
| VIGENTE |           | 00141-00000527/2022-34 | FABIO ALVES SIPAUBA             | 0XX.XXX.XX3-03 | ASA NORTE                                  | 312 NORTE ESTACIONAMENTO/ 707 SUL ESTACIONAMENTO/ AO LADO DO POSTO DE COMBUSTIVEL | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | FRUTAS; VERDURAS E LEGUMES; QUEIJOS                   | ALVARA Nº 30/2022        | 05/2022 A 05/2024 | ALVARA VIGENTE  | - 15.75570, -47.89006 |
| VIGENTE |           | 00141-00000110/2022-71 | FABIO FAGUNDES DA SILVA         | 0XX.XXX.XX6-82 | ASA NORTE                                  | SGAN 601 L2 NORTE ESTACIONAMENTO                                                  | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | LANCHES                                               | ALVARA Nº 29/2022        | 05/2022 A 05/2023 | ALVARA VIGENTE  | - 15.78925, -47.87306 |
| VIGENTE |           | 00141-00002934/2021-03 | FABIO FERREIRA ROCHA DE LACERDA | 7XX.XXX.XX1-72 | SCS                                        | SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 5                                                      | 4781-4/00          | ACESSORIOS               | VESTUARIO FEMININO E BIJUTERIAS                       | LICENCA Nº 77/2022       | 11/2022 A 11/2023 | LICENCA VIGENTE | - 15.79744, -47.88897 |
| VIGENTE |           | 00141-00001059/2021-34 | FERNANDA ABREU DE OLIVEIRA      | 6XX.XXX.XX3-91 | ASA NORTE                                  | SCR LN 708 NORTE; ESTACIONAMENTO NA LATERAL DO BLOCO C                            | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | LANCHES E CAFE DA MANHA                               | ALVARA Nº 245/2021       | 05/2021 A 05/2023 | ALVARA VIGENTE  | - 15.76594, -47.89112 |
| VIGENTE |           | 00141-00000531/2020-31 | FERNANDA DOS ANJOS CUNHA        | 9XX.XXX.XX3-68 | VILA PLANALTO                              | VILA PLANALTO; RUA DO ALOJAMENTO PROXIMO A PRACA RABELO                           | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | ACAI                                                  | ALVARA Nº 71/2022        | 12/2022 A 12/2024 | ALVARA VIGENTE  | - 15.79503, -47.84798 |

|         |           |                        |                                              |                |                           |                                                                                                                                |           |                         |                                                                |                     |                   |                 |                     |
|---------|-----------|------------------------|----------------------------------------------|----------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|-----------------|---------------------|
| VIGENTE |           | 00141-00001597/2019-12 | FRANCILENE BARBOSA PEREIRA                   | 0XX.XXX.XX1-58 | UDF                       | UDF - 704/904 SUL/ESTACIONAMENTO                                                                                               | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO             | DOCES E SALGADINHOS INDUSTRIALIZADOS                           | ALVARA Nº 235/2021  | 02/2021 A 02/2023 | ALVARA VIGENTE  | -15.80284,-47.89851 |
| VIGENTE |           | 00141-00001685/2019-14 | FRANCINALDO DE LIMA SOUSA                    | 0XX.XXX.XX1-96 | UDF                       | 704/904 ASA SUL EM FRENTE A FACULDADE UDF                                                                                      | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO             | REFEICOES                                                      | ALVARA Nº 142/2020  | 01/2023 A 01/2025 | ALVARA VIGENTE  | -15.79961,-47.89951 |
| VIGENTE |           | 00141-00003284/2020-24 | FRANCISCA GOMES SILVA MARQUES                | 0XX.XXX.XX3-19 | ASA NORTE                 | 703/903 NORTE PROXIMO AO COLEGIO MILITAR                                                                                       | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO             | BEBIDAS NAO ALCOOLICAS                                         | ALVARA Nº 6/2021    | 08/2021 A 08/2023 | ALVARA VIGENTE  | -15.78098,-47.89132 |
| VIGENTE |           | 00141-00000184/2022-16 | FRANCISCA MARIA CARMINO JARDIM               | 4XX.XXX.XX1-68 | ASA NORTE                 | SERPRO SEDE PROXIMO AO ESTACIONAMENTO                                                                                          | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO             | LANCHES                                                        | LICENCA Nº 59/2022  | 08/2022 A 08/2023 | LICENCA VIGENTE | -15.78340,-47.87043 |
| VIGENTE |           | 00141-00000450/2021-11 | FRANCISCA MARIA VIEIRA DE SOUSA              | 8XX.XXX.XX1-20 | ASA NORTE                 | SMHN ASA NORTE.PONTO DE REFERENCIA EDIFICIO DE CLINICAS                                                                        | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO             | LANCHES E CAFE DA MANHA                                        | ALVARA Nº 25/2022   | 04/2022 A 04/2024 | ALVARA VIGENTE  | -15.78562,-47.88512 |
| VIGENTE |           | 00141-00000999/2022-97 | FRANCISCO DA CRUZ ALVES                      | 8XX.XXX.XX1-68 | ASA NORTE                 | SHCGN 905/705 NORTE EM FRENTE AO ESPACO SAUDE DO ESTUDANTE                                                                     | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO             | AGUA DE COCO                                                   | LICENCA Nº 30/2022  | 05/2022 A 05/2023 | LICENCA VIGENTE | -15.77288,-47.89161 |
| VIGENTE |           | 00141-00001333/2019-51 | FRANCISCO DAS CHAGAS PAULINO ANDRE           | 3XX.XXX.XX1-34 | PCDSK                     | PARQUE DA CIDADE (ESTACIONAMENTO 06)                                                                                           | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO             | FRUTAS                                                         | ALVARA Nº 26/2022   | 04/2022 A 04/2024 | ALVARA VIGENTE  | -15.81280,-47.92646 |
| VIGENTE |           | 00141-00000467/2021-79 | FRANCISCO DE OLIVEIRA MELO                   | 0XX.XXX.XX1-05 | ASA SUL                   | 512 SUL PROX AO BIG BOX                                                                                                        | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO             | AGUA DE COCO                                                   | ALVARA Nº 237/2021  | 02/2021 A 02/2023 | ALVARA VIGENTE  | -15.82019,-47.91639 |
| VIGENTE |           | 00141-00000706/2021-91 | FREDERICO STEFANY COSTA BARROS               | 8XX.XXX.XX1-72 | ASA SUL                   | W1 SUL 306 ASA SUL PROXIMO A IGREJA DE CRISTO                                                                                  | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO             | CHURRASQUINHO E BEBIDAS NAO ALCOOLICAS                         | LICENCA Nº 101/2022 | 01/2023 A 01/2024 | LICENCA VIGENTE | -15.81064,-47.89893 |
| VIGENTE |           | 00141-00003668/2020-47 | GECIRLEI LUSTOSA ROCHA                       | 3XX.XXX.XX1-87 | SCS                       | SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 3                                                                                                   | 7020-4/00 | ACESSORIA TECNICA       | FERRAMENTAS DE TRABALHO; ELETRONICOS E ACESSORIOS PARA CELULAR | ALVARA Nº 8/2022    | 03/2022 A 03/2024 | ALVARA VIGENTE  | -15.79806,-47.88758 |
| VIGENTE |           | 00141-00001215/2022-48 | GEISA ROSA DOS SANTOS                        | 0XX.XXX.XX1-80 | ASA NORTE                 | SHCGN 706 ASA NORTE PROXIMO A LOJA DE PECAS DUATO                                                                              | 4520-0/05 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS   | FERRAMENTAS DE TRABALHO; ELETRONICOS E ACESSORIOS PARA CELULAR | LICENCA Nº 39/2022  | 07/2022 A 07/2023 | LICENCA VIGENTE | -15.77053,-47.88951 |
| VIGENTE |           | 00141-00000708/2021-80 | GENANDRA DE ANDRADE LIMA                     | 3XX.XXX.XX1-04 | ANEXOS ESPLANADA          | 700 - 701 NORTE E ANEXO MINISTERIO DA SAUDE PONTO DE REFERENCIA PROX. RADIO CENTER 701 NORTE - ANEXO; AO LADO DO BOLO DE NOIVA | 1052996   | ARTESANATO E BIJUTERIAS | ARTESANATO E BIJUTERIAS                                        | ALVARA Nº 243/2021  | 04/2021 A 04/2023 | ALVARA VIGENTE  | -15.80144,-47.86859 |
| VIGENTE |           | 00141-00001515/2021-46 | GEOVAR EUFRAZINO DE MELO                     | 0XX.XXX.XX4-10 | SRTVN                     | SRTVN 702 - PROXIMO AO EDIFICO PO 700                                                                                          | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO             | LANCHES E REFEICOES E BEBIDAS NAO ALCOOLICAS                   | LICENCA Nº 48/2022  | 07/2022 A 07/2023 | LICENCA VIGENTE | -15.78426,-47.89057 |
| VIGENTE |           | 00141-00000416/2021-47 | GERSON FERRAZ DE SOUZA                       | 3XX.XXX.XX1-00 | ASA NORTE                 | CLN 303 EM FRENTE AO BLOCO A PONTO DE REFERENCIA EM FRENTE A LOJA DR LAISER; ASA NORTE                                         | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO             | REFEICOES; CHURRASQUINHO E BEBIDAS NAO ALCOOLICAS              | ALVARA Nº 25/2021   | 01/2021 A 01/2023 | ALVARA VIGENTE  | -15.76479,-47.88507 |
| VIGENTE |           | 00141-00003628/2022-67 | GILBERTO FERREIRA ROCHA                      | 4XX.XXX.XX1-00 | SCS                       | SETOR CULTURAL SUL - ESPACO DE ARTE; CIENCIA E TECNOLOGIA/SESI-LAB                                                             | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO             | PIPOCA                                                         | LICENCA Nº 82/2022  | 11/2022 A 11/2023 | LICENCA VIGENTE | -15.79655,-47.88245 |
| VIGENTE | AMBSCS-26 | 00141-00003580/2020-25 | GILBERTO LUIS BARTZ                          | 2XX.XXX.XX0-91 | SCS                       | SCS QUADRA 04 PROXIMO AO POSTO POLICIAL                                                                                        | 4781-4/00 | VESTUARIO E ACESSORIOS  | VESTUARIO ADULTO E ACESSORIOS VESTUAIS                         | ALVARA Nº 214/2021  | 01/2021 A 01/2023 | ALVARA VIGENTE  | -15.79737,-47.88893 |
| VIGENTE |           | 00141-00004037/2020-45 | GILCIMAR MOTA DE SOUSA                       | 7XX.XXX.XX1-68 | ORLA LAGO/CONCHA ACUSTICA | ORLA DA CONCHA ACUSTICA                                                                                                        | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO             | REFEICOES; AGUA DE COCO E DOCES                                | LICENCA Nº 2/2023   | 01/2023 A 01/2024 | ALVARA VIGENTE  | -15.78609,-47.83701 |
| VIGENTE |           | 00141-00003760/2019-73 | GISELE RODRIGUES DA SILVA                    | 0XX.XXX.XX1-52 | NOROESTE                  | CRENW - COMERCIO REGIONAL ESPECIAL NOROESTE                                                                                    | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO             | LANCHES E REFEIXOES; CHURRASQUINHO E REFRIGERANTE              | ALVARA Nº 248/2021  | 05/2021 A 05/2023 | ALVARA VIGENTE  | -15.73989,-47.91376 |
| VIGENTE |           | 00141-00002354/2021-16 | HELENA KARLA CANDIDA DE OLIVEIRA ALVES LOPES | 7XX.XXX.XX1-00 | NOROESTE                  | SHCNW 311/511 NOROESTE; ESTACIONAMENTO ONDE FUNCIONA A FEIRINHA                                                                | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO             | LANCHES E REFEICOES                                            | LICENCA Nº 37/2022  | 08/2022 A 08/2023 | LICENCA VIGENTE | -15.74274,-47.91443 |
| VIGENTE |           | 00141-00003330/2022-57 | HELIO CARLOS PEREIRA                         | 1XX.XXX.XX1-87 | ASA SUL                   | SGAS 606 PROXIMO AO SANTUARIO DO SANTISSIMO SACRAMENTO                                                                         | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO             | REFEICOES                                                      | LICENCA Nº 88/2022  | 12/2022 A 12/2023 | LICENCA VIGENTE | -15.81828,-47.89149 |
| VIGENTE |           | 00141-00000543/2021-46 | HELLEN LOPES DA SILVA                        | 0XX.XXX.XX1-19 | ASA NORTE                 | 216 NORTE PONTO DE REFERENCIA PROXIMO AO BLOCO D                                                                               | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO             | REFEICOES E AGUA DE COCO                                       | ALVARA Nº 242/2021  | 04/2021 A 04/2023 | ALVARA VIGENTE  | -15.73744,-47.88945 |
| VIGENTE |           | 00141-00002731/2019-94 | HEUENNYA DEYSY PASSO SILVA                   | 7XX.XXX.XX1-34 | ASA SUL                   | VIA W4 SUL 708/709 - PROXIMO AO EDIFICIO JULIO ADNET                                                                           | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO             | LANCHES                                                        | ALVARA Nº 9/2022    | 01/2022 A 01/2024 | ALVARA VIGENTE  | -15.81098,-47.90953 |

|         |  |                        |                                   |                |                                            |                                                                       |                    |                         |                                       |                          |                   |                 |                       |
|---------|--|------------------------|-----------------------------------|----------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|---------------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------|-----------------------|
| VIGENTE |  | 00141-00001225/2021-01 | IAGO LINS FREITAS RIBEIRO DELFINO | 0XX.XXX.XX1-48 | ASA SUL                                    | EQS 303/304 SUL PROXIMO A IGREJA SAO CAMILO DE LELIS                  | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO             | LANCHES E AGUA MINERAL                | ALVARA Nº 21/2021        | 10/2021 A 10/2023 | ALVARA VIGENTE  | - 15.80571, -47.89399 |
| VIGENTE |  | 00141-00000538/2021-33 | IRACY DA SILVA DE ALMEIDA         | 4XX.XXX.XX1-06 | PONTE JK/ORLA                              | ORLA DO LAGO                                                          | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS   | AGUA MINERAL; REFRIGERANTE E PIPOCA   | ALVARA Nº 231/2021       | 04/2022 A 04/2024 | ALVARA VIGENTE  | - 15.78484, -47.85172 |
| VIGENTE |  | 00141-00003814/2019-09 | IRENE PEDROZA CABRAL              | 5XX.XXX.XX1-15 | UDF                                        | UDF - ESTACIONAMENTO                                                  | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO             | CAFÉ DA MANHA                         | ALVARA Nº 73/2022        | 12/2022 A 12/2024 | ALVARA VIGENTE  | - 15.80221, -47.89867 |
| VIGENTE |  | 00141-00004421/2019-12 | ISABEL RAMOS DE SOUZA             | 3XX.XXX.XX1-49 | ASA SUL                                    | 607 SUL - ESTACIONAMENTO PUBLICO (HOB E CNE)                          | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO             | CAFÉ DA MANHA                         | ALVARA Nº 65/2022        | 11/2022 A 11/2024 | LICENCA VIGENTE | - 15.82222, -47.89613 |
| VIGENTE |  | 00141-00001917/2019-26 | ISAC DE MATOS                     | 1XX.XXX.XX1-00 | SCS                                        | GALERIA DOS ESTADOS - VAO ENTRE OS SETORES SCS E SBS                  | 4781-4/00          | ENGRAXATE               | SERVICO DE ENGRACHATE E GUARDA-CHUVA  | ALVARA Nº 5/2022         | 01/2022 A 01/2024 | ALVARA VIGENTE  | - 15.79875, -47.88511 |
| VIGENTE |  | 00141-00002867/2021-19 | ITALO CASSIO CERQUEIRA TORRES     | 6XX.XXX.XX1-04 | ASA NORTE                                  | EIXAO NORTE                                                           | 4781-4/00          | ACESSORIOS              | ACESSORIOS                            | ALVARA Nº 8/2021         | 08/2021 A 08/2023 | ALVARA VIGENTE  | - 15.75505, -47.88621 |
| VIGENTE |  | 00141-00002867/2021-19 | ITALO CASSIO CERQUEIRA TORRES     | 6XX.XXX.XX1-04 | ASA NORTE                                  | PRACA DO CRUZEIRO                                                     | 4781-4/00          | ACESSORIOS              | ACESSORIOS                            | ALVARA Nº 8/2021         | 08/2021 A 08/2023 | ALVARA VIGENTE  | - 15.78377, -47.91485 |
| VIGENTE |  | 00141-00003756/2020-49 | IVANE DE SOUSA PASSOS             | 6XX.XXX.XX1-91 | SCS                                        | SCS SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 02; EM FRENTE AO RESTAURANTE MALAGUETA | 5612-1/009529-1/03 | ALIMENTAÇÃO E CONCERTOS | SERVICO DE RELOJOEIRO E VENDA DE CHAS | LICENCA Nº 93/2022       | 12/2022 A 12/2023 | LICENCA VIGENTE | - 15.79746, -47.88899 |
| VIGENTE |  | 00141-00002258/2019-45 | IVONETE DA SILVA VALVERDE SOUZA   | 6XX.XXX.XX1-20 | ASA NORTE                                  | QD 701 ASA NORTE NO ESTACIONAMENTO PO 700 PROXIMO A COMISSAO NACIONAL | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO             | REFEICOES                             | ALVARA Nº 76/2022        | 01/2023 A 01/2025 | ALVARA VIGENTE  | - 15.78443, -47.89057 |
| VIGENTE |  | 00141-00003960/2018-45 | JAILSON MATIAS DE OLIVEIRA        | 0XX.XXX.XX4-35 | ASA NORTE                                  | 708 NORTE - AO LADO DO MELHOR COLCHOES                                | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO             | LANCHES                               | ALVARA Nº 224/2021       | 02/2021 A 02/2023 | ALVARA VIGENTE  | - 15.76411, -47.89139 |
| VIGENTE |  | 00141-00001656/2022-40 | JOAO DOMINGUES MENDES NETO        | 5XX.XXX.XX5-00 | ASA NORTE                                  | SCLN 402 NORTE CALCADA PROXIMO AO FORNINHO MINEIRO                    | 4789-0/014789-0/02 | ARTESANATO              | ACESSORIOS; PLANTAS E DECORACAO       | LICENCA Nº 40/2022       | 08/2022 A 08/2023 | LICENCA VIGENTE | - 15.78032, -47.87487 |
| VIGENTE |  | 00141-00000710/2021-59 | JOAQUIM FONTOURA DA SILVA         | 3XX.XXX.XX1-72 | AREA CENTRAL (FONTE LUMINOSA; TORRE DE TV) | FONTE DA TORRE DE TV                                                  | 5612-1/00          | ALIMENTACAO             | PIPOCA                                | LICENCA Nº 46/2021       | 11/2022 A 11/2023 | LICENCA VIGENTE | - 15.79095, -47.89149 |
| VIGENTE |  | 00141-00001321/2019-26 | JOSCMAR BARBOSA DOS SANTOS        | 0XX.XXX.XX5-61 | VILA PLANALTO                              | VILA PLANALTO - PRACA NELSON CORSO                                    | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO             | GELADOS                               | ALVARA Nº 225/2021       | 02/2021 A 02/2023 | ALVARA VIGENTE  | - 15.79407, -47.85022 |
| VIGENTE |  | 00141-00000127/2020-67 | JOSE CARLOS GOMEZ GONZALEZ        | 7XX.XXX.XX1-79 | ASA NORTE                                  | 205/206 CLN ASA NORTE ESTACIONAMENTO PROXIMO A TOCA DO COELHO         | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO             | REFEICOES E AGUA MINERAL              | ALVARA Nº 48/2022        | 08/2022 A 08/2024 | ALVARA VIGENTE  | - 15.76960, -47.88023 |
| VIGENTE |  | 00141-00003315/2020-47 | JOSE FRANCISCO CORREIA DA SILVA   | 9XX.XXX.XX1-91 | AREA CENTRAL (FONTE LUMINOSA; TORRE DE TV) | TORRE DE TV; PROXIMO DA FONTE ESTACIONAMENTO                          | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO             | LANCHES E REFEICOES                   | ALVARA Nº 68/2022        | 12/2022 A 12/2024 | ALVARA VIGENTE  | - 15.79127, -47.89366 |
| VIGENTE |  | 00141-00001509/2021-99 | JOSE IRAN SILVINO GUAJAJARA       | 0XX.XXX.XX3-66 | NOROESTE                                   | NOROESTE QUADRA 307/AO LADO DA PARADA                                 | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO             | DOCES E BEBIDAS NAO ALCOOLICAS        | LICENCA Nº 62048096/2021 | 11/2022 A 11/2023 | LICENCA VIGENTE | - 15.75153, -47.90879 |
| VIGENTE |  | 00141-00001511/2021-68 | JOSE LOPES FERREIRA JUNIOR        | 0XX.XXX.XX3-93 | VILA PLANALTO                              | VILA-PLANALTO RUA; PRACA ZE RAMALHO; EM FRENTE A BR DISTRIBUIDORA     | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO             | CAFÉ DA MANHA                         | ALVARA Nº 75/2022        | 01/2023 A 01/2025 | ALVARA VIGENTE  | - 15.79164, -47.84528 |
| VIGENTE |  | 00141-00003604/2019-11 | JOSE ROBERTO DOS SANTOS           | 8XX.XXX.XX1-87 | ASA SUL                                    | 205 SUL PROXIMO A BANCA - TERCA-FEIRA -07:00 AS 18:00                 | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO             | LATICINIOS; DOCES E ESPECIARIAS       | ALVARA Nº 226/2021       | 02/2021 A 02/2023 | ALVARA VIGENTE  | - 15.81459, -47.89312 |
| VIGENTE |  | 00141-00003604/2019-11 | JOSE ROBERTO DOS SANTOS           | 8XX.XXX.XX1-87 | ASA SUL                                    | 404 SUL PROXIMO A BANCA - SEXTA -FEIRA -07:00 AS 18:00                | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO             | LATICINIOS; DOCES E ESPECIARIAS       | ALVARA Nº 226/2021       | 02/2021 A 02/2023 | ALVARA VIGENTE  | - 15.81117, -47.88838 |

|         |         |                        |                                    |                |           |                                                                    |                    |                                               |                                                             |                    |                   |                 |                     |
|---------|---------|------------------------|------------------------------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|-----------------|---------------------|
| VIGENTE |         | 00141-00003604/2019-11 | JOSE ROBERTO DOS SANTOS            | 8XX.XXX.XX1-87 | ASA SUL   | 111 SUL ENTRADA DA QUADRA - SABADO - 07:00 AS 13:00                | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                                   | LATICINIOS; DOCES E ESPECIARIAS                             | ALVARA Nº 226/2021 | 02/2021 A 02/2023 | ALVARA VIGENTE  | -15.82181,-47.91306 |
| VIGENTE | AMBS-29 | 00141-00003583/2020-69 | JOSEFA DOS REIS BARBOSA            | 3XX.XXX.XX1-72 | SCS       | SCS QUADRA 4 PROXIMO AO POSTO POLICIAL                             | 4781-4/00          | VESTUARIO                                     | VESTUARIO FEMININO                                          | ALVARA Nº 34/2021  | 12/2021 A 12/2023 | ALVARA VIGENTE  | -15.79767,-47.88877 |
| VIGENTE |         | 00141-00001447/2021-15 | JOSIMAR BATISTA PEREIRA            | 9XX.XXX.XX4-15 | SRTVS     | SETOR DE RADIO E TVS SUL                                           | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                                   | ESPECIARIAS E DOCES                                         | LICENCA Nº 60/2022 | 08/2022 A 08/2023 | LICENCA VENCIDA | -15.79669,-47.89338 |
| VIGENTE |         | 00141-00003285/2020-79 | JUCYEL SILVA CORDEIRO              | 0XX.XXX.XX1-42 | ASA NORTE | 713 NORTE PONTO DE REFERENCIA PROXIMO A CASA DE ISMAEL             | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                                   | AGUA DE COCO E AGUA MINERAL                                 | ALVARA Nº 253/2021 | 06/2021 A 06/2023 | ALVARA VIGENTE  | -15.74893,-47.89889 |
| VIGENTE |         | 00141-00003622/2022-90 | JULIO DE SOUZA COSTA               | 0XX.XXX.XX1-17 | SCS       | SETOR CULTURAL SUL - ESPACO DE ARTE; CIENCIA E TECNOLOGIA/SESI-LAB | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                                   | SALGADINHOS                                                 | LICENCA Nº 83/2022 | 11/2022 A 11/2023 | LICENCA VIGENTE | -15.79623,-47.88233 |
| VIGENTE |         | 00141-00002406/2021-46 | KAROLINY JARDIM DOS SANTOS         | 0XX.XXX.XX1-14 | ASA SUL   | PARQUE DA CIDADE ESTACIONAMENTO 13                                 | 7721-7/005612-1/00 | LOCACAO DE BICICLETAS/ BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS | ALUGUEL DE BICICLETA; AGUA DE COCO E BEBIDAS NAO ALCOOLICAS | LICENCA Nº 3/2023  | 02/2023 A 02/2025 | ALVARA VIGENTE  | -15.79234,-47.89835 |
| VIGENTE |         | 00141-00003163/2019-49 | KEILA DE OLIVEIRA MENDES LIMA      | 7XX.XXX.XX1-00 | ASA SUL   | UDF LATERAL                                                        | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                                   | GELADOS                                                     | ALVARA Nº 69/2022  | 12/2022 A 12/2024 | LICENCA VIGENTE | -15.79958,-47.89977 |
| VIGENTE |         | 00141-00000976/2021-00 | KEILLA TINOCO DE SOUSA ALVES       | 8XX.XXX.XX1-20 | NOROESTE  | CLNW 310/ 311 FEIRINHA DO NOROESTE                                 | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                                   | LANCHES                                                     | ALVARA Nº 22/2022  | 04/2022 A 04/2024 | ALVARA VIGENTE  | -15.74284,-47.91442 |
| VIGENTE |         | 00141-00004544/2019-45 | KELLIANE MARTINS TEIXEIRA          | 7XX.XXX.XX1-20 | ASA NORTE | 2º E 5º 716 NORTE                                                  | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                                   | ESPECIARIAS E PRODUTOS NATURAIS                             | ALVARA Nº 4/2023   | 02/2023 A 02/2025 | ALVARA VIGENTE  | -15.73928,-47.89959 |
| VIGENTE |         | 00141-00004544/2019-45 | KELLIANE MARTINS TEIXEIRA          | 7XX.XXX.XX1-20 | ASA NORTE | 3º E 6º SBN                                                        | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                                   | ESPECIARIAS E PRODUTOS NATURAIS                             | ALVARA Nº 4/2023   | 02/2023 A 02/2025 | ALVARA VIGENTE  | -15.78832,-47.88006 |
| VIGENTE |         | 00141-00004544/2019-45 | KELLIANE MARTINS TEIXEIRA          | 7XX.XXX.XX1-20 | ASA NORTE | 4º SBS                                                             | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                                   | ESPECIARIAS E PRODUTOS NATURAIS                             | ALVARA Nº 4/2023   | 02/2023 A 02/2025 | ALVARA VIGENTE  | -15.80028,-47.88391 |
| VIGENTE |         | 00141-00001309/2022-17 | LEONARDO BIANO DA SILVA            | 0XX.XXX.XX1-62 | SAUN      | SETOR DE AUTARQUIAS NORTE QUADRA 04                                | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                                   | REFEICOES                                                   | LICENCA Nº 47/2022 | 07/2022 A 07/2023 | LICENCA VIGENTE | -15.78511,-47.87715 |
| VIGENTE |         | 00141-00001334/2019-03 | LEONARDO JOSE PURVIM               | 2XX.XXX.XX8-81 | PCDSK     | PARQUE DA CIDADE - ESTACIONAMENTO 6                                | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                                   | ESPECIARIAS E PRODUTOS NATURAIS                             | LICENCA Nº 8/2022  | 01/2022 A 01/2023 | LICENCA VIGENTE | -15.81288,-47.92649 |
| VIGENTE |         | 00141-00001846/2021-86 | LEONARDO LUIZ DA SILVA BASTOS      | 7XX.XXX.XX1-00 | ASA NORTE | 108/308 NORTE                                                      | 4520-0/05          | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                         | SERVICO DE LAVA A JATO                                      | ALVARA Nº 250/2021 | 06/2021 A 06/2023 | ALVARA VIGENTE  | -15.76401,-47.88719 |
| VIGENTE |         | 00141-00003631/2022-81 | LEVINALDA COSTA REIS               | 8XX.XXX.XX1-15 | SCS       | SETOR CULTURAL SUL - ESPACO DE ARTE; CIENCIA E TECNOLOGIA/SESI-LAB | 4723-7/00          | ALIMENTAÇÃO                                   | BEBIDAS NAO ALCOOLICAS                                      | LICENCA Nº 86/2022 | 11/2022 A 11/2023 | LICENCA VIGENTE | -15.79650,-47.88245 |
| VIGENTE |         | 00141-00002514/2019-02 | LINDACY AZEVEDO FRAGA DE OLIVEIRA  | 0XX.XXX.XX9-80 | NOROESTE  | NOROESTE ENTRE AS QUADRAS 111/311                                  | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                                   | REFEICOES E AGUA MINERAL                                    | ALVARA Nº 223/2021 | 02/2021 A 02/2023 | ALVARA VIGENTE  | -15.73903,-47.91309 |
| VIGENTE |         | 00141-00002101/2021-34 | LOANA DE FREITAS ALVES HERINGER    | 9XX.XXX.XX1-91 | ASA SUL   | 412 SUL PONTO DE REFERENCIA LATERAL DO BIG BOX                     | 4789-0/01          | ATERSANATO                                    | ARTESANATO                                                  | ALVARA Nº 1/2021   | 07/2021 A 07/2023 | ALVARA VIGENTE  | -15.83151,-47.91084 |
| VIGENTE |         | 00141-00001593/2021-41 | LUCAS CAMPOS ESTRELA MARQUES       | 0XX.XXX.XX1-05 | ASA NORTE | VIA W3 NORTE 707/708 ASA NORTE PONTO DE REFERENCIA BANCO BRADESCO  | 2813220            | BARBEARIA                                     | SERVICO DE BARBEARIA                                        | ALVARA Nº 16/2021  | 01/2022 A 01/2024 | ALVARA VIGENTE  | -15.76656,-47.89052 |
| VIGENTE | AMBS-61 | 00141-00003814/2020-34 | LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA    | 5XX.XXX.XX1-00 | SCS       | SCS QUADRA 05 EM FRENTE AO BRB                                     | 4781-4/00          | VESTUARIO                                     | VESTUARIO FEMININO                                          | ALVARA Nº 27/2021  | 11/2021 A 11/2023 | ALVARA VIGENTE  | -15.79752,-47.88895 |
| VIGENTE | AMBS-62 | 00141-00003642/2020-07 | LUCIA EMANUELA AZEVEDO DE OLIVEIRA | 0XX.XXX.XX5-20 | SCS       | SCS QUADRA 03 ABAIXO DO RESTAURANTE PANELINHAS DO BRASIL           | 4772.5/00          | COSMÉTICOS                                    | COSMETICOS                                                  | LICENCA Nº 13/2022 | 03/2022 A 03/2023 | LICENCA VIGENTE | -15.79807,-47.88763 |
| VIGENTE |         | 00141-00003573/2020-23 | LUCIANA ALVES DE AZEVEDO DE SOUSA  | 6XX.XXX.XX1-44 | SCS       | SETOR COMERCIAL SUL; QUADRA 04; EM FRETE AO QUIOSQUE DAS FRUTAS    | 4781-4/00          | VESTUARIO                                     | VASTUARIO MASCULINO                                         | ALVARA Nº 254/2021 | 06/2021 A 06/2023 | ALVARA VIGENTE  | -15.79777,-47.88835 |

|         |         |                        |                                                   |                |                  |                                                                          |           |                        |                                             |                     |                   |                 |                       |
|---------|---------|------------------------|---------------------------------------------------|----------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------|---------------------------------------------|---------------------|-------------------|-----------------|-----------------------|
| VIGENTE |         | 00141-00001982/2019-51 | LUCIANA MENDES DE JESUS OLIVEIRA                  | 9XX.XXX.XX1-34 | ASA SUL          | SGAS 613/614 - PERTO HOSPITAL HOME                                       | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | LANCHES E REFEICOES                         | ALVARA Nº 39/2022   | 06/2022 A 06/2024 | ALVARA VIGENTE  | - 15.83314, -47.91164 |
| VIGENTE |         | 00141-00001619/2019-36 | LUCIMAR DE SOUZA ARAUJO                           | 7XX.XXX.XX1-91 | ASA SUL          | UDF - 704/904 SUL/ESTACIONAMENTO                                         | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | LANCHES                                     | ALVARA Nº 64/2022   | 11/2022 A 11/2024 | LICENCA VIGENTE | - 15.80262, -47.89937 |
| VIGENTE |         | 00141-00001548/2019-71 | LUIZ CARLOS VIEIRA                                | 1XX.XXX.XX8-59 | ASA SUL          | ENTREQUADRAS 512/513 SUL                                                 | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | LANCHES                                     | ALVARA Nº 62/2022   | 11/2022 A 11/2024 | ALVARA VIGENTE  | - 15.82169, -47.91881 |
| VIGENTE |         | 00141-00004079/2021-67 | MANOEL ALVES DA CONCEICAO                         | 2XX.XXX.XX1-87 | ASA SUL          | SQS 212 ESTACAO 112; PROXIMO A PARADA DE ONIBUS                          | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | DOCES; REFRIGERANTE; AGUA MINERAL E CIGARRO | LICENCA Nº 76/2022  | 11/2022 A 11/2023 | LICENCA VIGENTE | - 15.82754, -47.91396 |
| VIGENTE |         | 00141-00000076/2022-35 | MANOEL LOPES DA SILVA                             | 1XX.XXX.XX1-72 | ANEXOS ESPLANADA | ANEXO 4 CAMARA DOS DEPUTADOS/LATERAL BOLO DE NOIVA DO ITAMARATY          | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | LANCHES; GELADOS E AGUA MINERAL             | LICENCA Nº 21/2022  | 01/2023 A 01/2024 | LICENCA VIGENTE | - 15.80251, -47.86484 |
| VIGENTE |         | 00141-00002603/2019-41 | MARCELINO MARTINS PEDROZO                         | 4XX.XXX.XX1-87 | ASA SUL          | 507 SUL BANCO DO BRASIL                                                  | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | LATICINIOS; DOCES E ESPECIARIAS             | ALVARA Nº 219/2021  | 02/2021 A 02/2023 | ALVARA VIGENTE  | - 15.81185, -47.90427 |
| VIGENTE |         | 00141-00001735/2021-70 | MARCIA APARECIDA DA SILVA                         | 3XX.XXX.XX1-30 | ASA NORTE        | PO 700                                                                   | 4772-5/00 | COSMETICOS             | COSMETICOS E PERFUMARIA                     | ALVARA Nº 252/2021  | 06/2021 A 06/2023 | ALVARA VIGENTE  | - 15.78400, -47.89053 |
| VIGENTE |         | 00141-00002575/2019-61 | MARCIO ISIDORO DA SILVA                           | 2XX.XXX.XX1-00 | SRTVN            | SRTVN/SAFS/308 NORTE/PARK SUL                                            | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | ESPECIARIAS                                 | ALVARA Nº 26/2021   | 01/2022 A 01/2024 | ALVARA VIGENTE  | - 15.78407, -47.89055 |
| VIGENTE |         | 00141-00003027/2021-73 | MARCONI TEIXEIRA MAGALHAES                        | 2XX.XXX.XX1-00 | SRTVS            | SRTV 701 EM FRENTE A REDE RECORD                                         | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | GELADOS                                     | LICENCA Nº 20/2022  | 04/2022 A 04/2024 | LICENCA VIGENTE | - 15.79807, -47.89358 |
| VIGENTE |         | 00141-00004152/2021-09 | MARIA CELIA AZEVEDO MIRANDA                       | 1XX.XXX.XX6-91 | PCDSK            | PARQUE DA CIDADE ESTACIONAMENTO 8                                        | 4723-7/00 | BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS | BEBIDAS NAO ALCOOLICAS                      | ALVARA Nº 11/2022   | 03/2022 A 03/2024 | ALVARA VIGENTE  | - 15.81050, -47.91651 |
| VIGENTE | AMBS-35 | 00141-00003568/2020-11 | MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS COSTA               | 6XX.XXX.XX1-53 | SCS              | SCS QD. 04 PRO. INSS                                                     | 4781-4/00 | VESTUARIO              | VESTUARIO ADULTO                            | ALVARA Nº 20/2021   | 10/2021 A 10/2023 | ALVARA VIGENTE  | - 15.79787, -47.88819 |
| VIGENTE |         | 00141-00002040/2019-91 | MARIA DE FATIMA LINO BRAGA                        | 1XX.XXX.XX1-04 | ASA NORTE        | CLN 311 PONTO DE REFERENCIA AO LADO DO POSTO PETROBRAS; ESTACIONAMENTO   | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | ESPECIARIAS E PRODUTOS NATURAIS             | ALVARA Nº 2/2022    | 01/2022 A 01/2024 | ALVARA VIGENTE  | - 15.75545, -47.89002 |
| VIGENTE |         | 00141-00003749/2020-47 | MARIA DE JESUS ALVES                              | 3XX.XXX.XX1-20 | SCS              | SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 2 EM FRENTE A PAO DE QUEIJO MINEIRO           | 4781-4/00 | VESTUARIO              | VASTUARIO INTIMO FEMININO E MASCULINO       | LICENCA Nº 73/2021  | 01/2023 A 01/2024 | ALVARA VIGENTE  | - 15.79819, -47.88751 |
| VIGENTE | AMBS-36 | 00141-00003690/2020-97 | MARIA DE JESUS LOPES DA SILVA                     | 3XX.XXX.XX3-15 | SCS              | SCS QD. 04 EM FRENTE ED. PLANALTO                                        | 4781-4/00 | VESTUARIO              | VESTUARIO INTIMO ADULTO E COSMETICOS        | LICENCA Nº 104/2021 | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VIGENTE | - 15.79762, -47.88867 |
| VIGENTE |         | 00141-00001999/2019-17 | MARIA HELENA DA SILVA DUARTE                      | 8XX.XXX.XX1-20 | ASA SUL          | 112 SUL PONTO DE REFERENCIA PROXIMO A PARADA DE ONIBUS; ESTACAO DO METRO | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | LANCHES                                     | ALVARA Nº 3/2021    | 07/2021 A 07/2023 | ALVARA VIGENTE  | - 15.82766, -47.91408 |
| VIGENTE |         | 00141-00001686/2019-51 | MARIA IVANES BATISTA                              | 4XX.XXX.XX1-04 | PCDSK            | 714/914 ASA SUL                                                          | 4781-4/00 | ACESSORIOS             | ACESSORIOS PARA CELULAR; GUARDA-CHUVA       | ALVARA Nº 53/2022   | 08/2022 A 08/2024 | ALVARA VIGENTE  | - 15.82335, -47.92611 |
| VIGENTE |         | 00141-00000026/2020-96 | MARIA JOSE GALDINO DE ASSIS                       | 4XX.XXX.XX1-72 | ZOO              | JARDIM ZOOLOGICO - ENTRADA PERTENCE A RA - CANDANGOLANDIA                | 4789-0/01 | ARTESANATO             | ACESSORIOS                                  | LICENCA Nº 2/2022   | 10/2022 A 10/2023 | LICENCA VIGENTE | - 15.84439, -47.94307 |
| VIGENTE |         | 00141-00000009/2021-30 | MARIA SONIA PEREIRA DA ROCHA                      | 7XX.XXX.XX1-97 | ASA SUL          | ESTACIONAMENTO DA PARADA DE ONIBUS DA 515 E 516.                         | 4781-4/00 | VESTUÁRIO E ACESSORIOS | VESTUARIO FEMININO                          | ALVARA Nº 215/2021  | 01/2021 A 01/2023 | ALVARA VIGENTE  | - 15.82548, -47.92401 |
| VIGENTE |         | 00141-00000636/2022-51 | MARIA SOUZA MARTINS                               | 3XX.XXX.XX1-04 | SBN              | SETOR BANCARIO NORTE QUADRA 02 EM FRENTE A SECRETARIA DA FAZENDA         | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | SOBREMESAS                                  | LICENCA Nº 25/2022  | 04/2022 A 04/2023 | LICENCA VIGENTE | - 15.78862, -47.88004 |
| VIGENTE |         | 00141-00003623/2022-34 | MARLICE ELIAS CARNEIRO                            | 5XX.XXX.XX1-68 | SCS              | SETOR CULTURAL SUL - ESPACO DE ARTE; CIENCIA E TECNOLOGIA/SESI-LAB       | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | GELADOS                                     | LICENCA Nº 85/2022  | 11/2022 A 11/2023 | LICENCA VIGENTE | - 15.79628, -47.88236 |
| VIGENTE |         | 00141-00000156/2020-29 | MATHEUS MELO SILVEIRA                             | 0XX.XXX.XX1-81 | ASA NORTE        | 704 NORTE - BOLSAO DE ESTACIONAMENTO PROXIMO AO COLEGIO MILITAR          | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | LANCHES                                     | ALVARA Nº 70/2022   | 12/2022 A 12/2024 | ALVARA VIGENTE  | - 15.78147, -47.89375 |
| VIGENTE |         | 00141-00002255/2021-26 | MATHEUS PHANTA JUNGES BORGMANN RODRIGUES DA SILVA | 0XX.XXX.XX1-75 | NOROESTE         | SQNW 311/511 NOROESTE                                                    | 4520-0/05 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  | SERVICO DE LAVA A JATO                      | ALVARA Nº 7/2022    | 01/2022 A 01/2024 | ALVARA VIGENTE  | - 15.74195, -47.91439 |

|         |           |                        |                                    |                |                                            |                                                                                       |                    |                                      |                                           |                     |                   |                 |                                 |
|---------|-----------|------------------------|------------------------------------|----------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|-------------------|-----------------|---------------------------------|
| VIGENTE |           | 00141-00000475/2021-15 | MATHEUS REIS DA COSTA DE OLIVEIRA  | 0XX.XXX.XX1-38 | ASA NORTE                                  | 206 NORTE PONTO DE REFERENCIA PET CAPITAL                                             | 5212-1/00          | ALIMENTAÇÃO                          | LANCHES                                   | ALVARA Nº 239/2021  | 04/2021 A 04/2023 | ALVARA VIGENTE  | -<br>15.76996,<br>-<br>47.87859 |
| VIGENTE |           | 00141-00003038/2020-72 | MERCINAR SIQUEIRA DOS SANTOS       | 0XX.XXX.XX3-21 | PONTE JK/ORLA                              | PRACA PONTE JK                                                                        | 5612-1/00          | BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS               | AGUA MINERAL; AGUA DE COCO E REFRIGERANTE | LICENCA Nº 31/2022  | 06/2022 A 06/2023 | LICENCA VIGENTE | -<br>15.81968,<br>-<br>47.83367 |
| VIGENTE |           | 00141-00001637/2021-32 | MICHELLE SANTOS PENNA PEREIRA      | 7XX.XXX.XX1-87 | SRTVN                                      | SETOR DE RADIO E TV NORTEPONTO DE REFERENCIA ESTACIONAMENTO DO PREDIO PO 700.         | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                          | LANCHES E DOCES                           | LICENCA Nº 51/2022  | 08/2022 A 08/2023 | LICENCA VIGENTE | -<br>15.78387,<br>-<br>47.89051 |
| VIGENTE |           | 00141-00001749/2022-74 | NAYARAH DE OLIVEIRA HELMER         | 0XX.XXX.XX1-64 | ASA NORTE                                  | SETOR DE AUTARQUIAS NORTE; PONTO DE REFERENCIA EM FRENTE AO DNIT                      | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                          | LANCHES E REFEICOES                       | ALVARA Nº 43/2022   | 08/2022 A 08/2024 | ALVARA VIGENTE  | -<br>15.79118,<br>-<br>47.87554 |
| VIGENTE |           | 00141-00003906/2019-81 | NELSON MARCILIO DA PAZ             | 0XX.XXX.XX1-39 | ANEXOS ESPLANADA                           | VIA S2 - ANEXO DO MINISTERIO DA SAUDE                                                 | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                          | LANCHES E REFEICOES                       | ALVARA Nº 3/2022    | 01/2022 A 01/2024 | ALVARA VIGENTE  | -<br>15.80189,<br>-<br>47.86844 |
| VIGENTE |           | 00141-00003094/2019-73 | ORLANDO VIEIRA PINTO               | 8XX.XXX.XX1-00 | PONTE JK/ORLA                              | SETOR DE CLUBES SULSUBIDA PONTE JK                                                    | 4781-4/00          | ACESSORIOS                           | REDES E TRAVES DE GOLZINHO                | ALVARA Nº 4/2022    | 01/2022 A 01/2023 | ALVARA VIGENTE  | -<br>15.80941,<br>-<br>47.85149 |
| VIGENTE |           | 00141-00001484/2022-12 | PRYSZYLA DE SOUZA MARTINS          | 0XX.XXX.XX1-05 | VILA PLANALTO                              | ACAMPAMENTO RABELO PRACA NEON COSO                                                    | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                          | CAFE DA MANHA                             | LICENCA Nº 44/2022  | 08/2022 A 08/2023 | LICENCA VIGENTE | -<br>15.79394,<br>-<br>47.85041 |
| VIGENTE |           | 00141-00001172/2021-10 | RAIMERSON ARAUJO BEZERRA           | 9XX.XXX.XX1-44 | ASA NORTE                                  | 716 NORTE PONTO DE REFERENCIA PARADA ENFRENTE ED COPLAZA                              | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                          | CHURRASQUINHO E REFRIGERANTE              | ALVARA Nº 247/2021  | 05/2021 A 05/2023 | ALVARA VIGENTE  | -<br>15.73834,<br>-<br>47.89937 |
| VIGENTE | AMBSCS-71 | 00141-00003805/2020-43 | RAIMUNDO LINHARES RICARDO          | 4XX.XXX.XX1-04 | SCS                                        | SCS QUADRA 02 AO LADO DA PIZZARIA MELHOR FATIA                                        | 4781-4/00          | ACESSORIOS                           | ACESSORIOS                                | ALVARA Nº 32/2021   | 12/2021 A 12/2023 | ALVARA VIGENTE  | -<br>15.79823,<br>-<br>47.88705 |
| VIGENTE |           | 00141-00000473/2021-26 | RENATA DOS SANTOS ARAUJO RAMOS     | 8XX.XXX.XX1-20 | ORLA LAGO/CONCHA ACUSTICA                  | ORLA DO LAGO EM FRENTE A CONCHA ACUSTICA                                              | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS | LANCHES E DOCES                           | ALVARA Nº 228/2021  | 04/2021 A 04/2023 | ALVARA VIGENTE  | -<br>15.78620,<br>-<br>47.83666 |
| VIGENTE |           | 00141-00001980/2022-68 | RENILTON DE AZEVEDO SANTOS         | 3XX.XXX.XX1-53 | ASA NORTE                                  | VIA W3 NORTE 515/516 PROXIMO A PARADA DE ONIBUS                                       | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                          | CAFE DA MANHA                             | ALVARA Nº 41/2022   | 07/2022 A 07/2024 | ALVARA VIGENTE  | -<br>15.74148,<br>-<br>47.89791 |
| VIGENTE |           | 00141-00001885/2019-69 | RICARDO DE LIMA SILVA              | 8XX.XXX.XX1-68 | ASA SUL                                    | ESTACAO 212 SUL - ESTACIONAMENTO/PERTO UNIVERSAL                                      | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                          | SALGADINHOS                               | ALVARA Nº 51/2022   | 08/2022 A 08/2023 | ALVARA VIGENTE  | -<br>15.82766,<br>-<br>47.91401 |
| VIGENTE |           | 00141-00001358/2022-50 | RICARDO LUCAS DE SOUSA PEREIRA     | 8XX.XXX.XX1-00 | NOROESTE                                   | NOROESTE SRMW                                                                         | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                          | LANCHES                                   | ALVARA Nº 46/2022   | 08/2022 A 08/2024 | ALVARA VIGENTE  | -<br>15.73989,<br>-<br>47.91336 |
| VIGENTE |           | 00141-00003575/2020-12 | RITA SILVANIA SOARES SPINDOLA      | 5XX.XXX.XX1-00 | SCS                                        | SCS QUADRA 03                                                                         | 4781-4/00          | ACESSORIOS                           | BIJUTERIAS                                | LICENCA Nº 105/2021 | 04/2022 A 04/2024 | LICENCA VIGENTE | -<br>15.79791,<br>-<br>47.88775 |
| VIGENTE |           | 00141-00004092/2020-35 | RONALDO SILVA DA ROCHA             | 8XX.XXX.XX1-72 | AREA CENTRAL (FONTE LUMINOSA; TORRE DE TV) | ESTACIONAMENTO DA FONTE LUMINOSA                                                      | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                          | LANCHES                                   | LICENCA Nº 95/2022  | 12/2022 A 12/2023 | LICENCA VIGENTE | -<br>15.79109,<br>-<br>47.89417 |
| VIGENTE |           | 00141-00000506/2020-57 | RONDINELLE DOS SANTOS AMORIM       | 0XX.XXX.XX1-02 | ASA SUL                                    | EQ 704 CONJUNTO A ASA SUL; PROXIMO A UDF                                              | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                          | LANCHES                                   | ALVARA Nº 77/2022   | 01/2023 A 01/2025 | ALVARA VIGENTE  | -<br>15.80252,<br>-<br>47.89825 |
| VIGENTE |           | 00141-00001638/2022-68 | ROZINEI NOGUEIRA DOS SANTOS        | 0XX.XXX.XX1-06 | ASA NORTE                                  | ESTACIONAMENTO RECUO PONTO DE REFERENCIA PROXIMO A DELEGACIA DA CRIANCA E ADOLESCENTE | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                          | AGUA DE COCO                              | LICENCA Nº 50/2022  | 08/2022 A 08/2023 | LICENCA VIGENTE | -<br>15.77380,<br>-<br>47.88018 |
| VIGENTE |           | 00141-00004153/2021-45 | SHIRLEY MIRANDA                    | 5XX.XXX.XX6-87 | PCDSK                                      | PARQUE DA CIDADE ESTACIONAMENTO 8                                                     | 4723-7/004789-0/01 | ARTESANATO E BEBIDAS NÃO ACOOLICA    | ARTESANATO E AGUA DE COCO                 | ALVARA Nº 49/2022   | 04/2022 A 04/2024 | ALVARA VIGENTE  | -<br>15.80973,<br>-<br>47.91595 |
| VIGENTE |           | 00141-00001767/2022-56 | TAMIREIS DA SILVA FEITOSA          | 0XX.XXX.XX1-47 | SCN                                        | SCN QUADRA 01 AO LADO DO CHAVEIRO ALFA CORPORATIV                                     | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                          | GELADOS                                   | ALVARA Nº 42/2022   | 06/2022 A 06/2023 | ALVARA VIGENTE  | -<br>15.78806,<br>-<br>47.88429 |
| VIGENTE |           | 00141-00002064/2022-45 | TARCISIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR | 0XX.XXX.XX1-23 | NOROESTE                                   | SQNW 309 POSTO SHELL                                                                  | 9529-1/02          | CHAVEIRO                             | SERVICO DE CHAVEIRO                       | LICENCA Nº 42/2022  | 08/2022 A 08/2023 | LICENCA VIGENTE | -<br>15.74714,<br>-<br>47.91459 |

|         |  |                        |                                   |                |                                            |                                                                              |           |                     |                                                             |                      |                   |                 |                       |
|---------|--|------------------------|-----------------------------------|----------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|-----------------|-----------------------|
| VIGENTE |  | 00141-00001900/2019-79 | TEREZA DA ANUNCIACAO SANTOS       | 0XX.XXX.XX8-82 | ASA SUL                                    | 112 ASA SUL ESTACIONAMENTO DO METRO NO ESTACIONAMENTO DA IGREJA UNIVERSAL    | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO         | LANCHES                                                     | LICENCA Nº 41/2022   | 08/2022 A 08/2023 | LICENCA VIGENTE | - 15.82767, -47.91392 |
| VIGENTE |  | 00141-00002981/2021-49 | THEREZA CHRISTINA RIBEIRO DE LIMA | 3XX.XXX.XX7-15 | SCS                                        | SCS O QUADRA 5                                                               | 4781-4/00 | VESTUARIO           | VESTUARIO FEMININO                                          | LICENCA Nº 78/2022   | 11/2022 A 11/2023 | LICENCA VIGENTE | - 15.79757, -47.88903 |
| VIGENTE |  | 00141-00000571/2021-63 | VALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO     | 2XX.XXX.XX1-04 | NOROESTE                                   | SETOR NOROESTE QUADRA 110,PONTO DE REFERENCIA; AO LADO DA ENTRADA DA QUADRA. | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO         | DOCES; REFRIGERANTE E AGUA MINERAL                          | ALVARA Nº 244/2021   | 04/2021 A 04/2023 | ALVARA VIGENTE  | - 15.74432, -47.90980 |
| VIGENTE |  | 00141-00000495/2020-13 | VALTER LUIS MACIEL                | 1XX.XXX.XX1-53 | ASA SUL                                    | 701 SUL PROXIMO A PARADA DE ONIBUS                                           | 4789-0/01 | ARTESANATO          | COPOS DE ALUMINIO                                           | ALVARA Nº 233/2021   | 02/2021 A 02/2023 | ALVARA VIGENTE  | - 15.79652, -47.89157 |
| VIGENTE |  | 00141-00000495/2020-13 | VALTER LUIS MACIEL                | 1XX.XXX.XX1-53 | ASA SUL                                    | 516 SUL PROXIMO A PARADA DE ONIBUS                                           | 4789-0/01 | ARTESANATO          | COPOS DE ALUMINIO                                           | ALVARA Nº 233/2021   | 02/2021 A 02/2023 | ALVARA VIGENTE  | - 15.82744, -47.92671 |
| VIGENTE |  | 00141-00001985/2019-95 | VINICIUS PEREIRA DA SILVA AMORIM  | 7XX.XXX.XX1-56 | ASA SUL                                    | PARQUE DECK SUL AO LADO DA PONTE DAS GARCAS                                  | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO         | BEBIDAS NAO ALCOOLICAS; SALGADINHOS INDUSTRIALIZADOS E ACAI | ALVARA Nº NO 57/2022 | 11/2022 A 11/2024 | ALVARA VIGENTE  | - 15.83818, -47.90333 |
| VIGENTE |  | 00141-00001733/2021-81 | WALDEMAR PEREIRA DE CASTRO        | 0XX.XXX.XX1-83 | ASA NORTE                                  | SRTV NORTE PONTO DE REFERENCIA AO LADO DA GLOBO                              | 4789-0/02 | PLANTAS             | PLANTAS; PRODUTOS DE JARDINAGEM E DE DECORACAO              | ALVARA Nº 251/2021   | 06/2021 A 06/2023 | ALVARA VIGENTE  | - 15.78562, -47.88863 |
| VIGENTE |  | 00141-00002038/2022-17 | WANIA CHISTINA DE JESUS GOMES     | 4XX.XXX.XX1-04 | ASA NORTE                                  | VIA W2 NORTE ASA NORTE CLN 105 PROXIMO AO BIO MUNDO                          | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO         | CAFE DA MANHA                                               | LICENCA Nº 73/2022   | 09/2022 A 09/2023 | LICENCA VIGENTE | - 15.77421, -47.88763 |
| VIGENTE |  | 00141-00003314/2020-01 | ZENILDA CORREIA DA SILVA          | 2XX.XXX.XX1-15 | AREA CENTRAL (FONTE LUMINOSA; TORRE DE TV) | TORRE DE TV; PROX. A FONTE/ESTACIONAMENTO                                    | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO         | LANCHES E REFEICOES; AGUA DE COCO                           | ALVARA Nº 72/2022    | 12/2022 A 12/2024 | ALVARA VIGENTE  | - 15.79051, -47.89154 |
| VIGENTE |  | 00141-00001792/2019-34 | ZENILDA RODRIGUES FERREIRA ALVES  | 7XX.XXX.XX1-68 | SCS                                        | VIA S 02 LATERAL NORTE DO SETOR HOTELEIRO                                    | 4781-4/00 | ACESSORIOS VARIADOS | ACESSORIOS PARA CELULAR; GUARDA-CHUVA E DOCES               | ALVARA Nº 246/2021   | 05/2021 A 05/2023 | ALVARA VIGENTE  | Y, X                  |

| SITUAÇÃO | ID | PROCESSO SEI           | NOME                                | CPF            | LOGRADOURO    | LOCAL DE ATUACAO                                                | CNAE      | RAMO DE ATIVIDADE     | PRODUTO COMERCIALIZADO                                                                  | NO DA LICENCA OU ALVARA | DATA DE VIGENCIA  | SITUACAO DO PROCESSO | COORDENADAS           |
|----------|----|------------------------|-------------------------------------|----------------|---------------|-----------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|----------------------|-----------------------|
| VENCIDO  |    | 00141-00000283/2020-28 | ADENILSON DA SILVA CRUZ             | 1XX.XXX.XX8-82 | ASA NORTE     | L2 NORTE 605; PROXIMO AO HOSPITAL UNIVERSITARIO                 | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO           | ALIMENTAÇÕES                                                                            | ALVARA Nº 145/2020      | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO       | -15.77152, - 47.87479 |
| VENCIDO  |    | 00141-00003623/2021-53 | ADRIANO DA COSTA                    | 9XX.XXX.XX1-15 | SCS           | SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 2                                    | 4781-4/00 | VESTUARIO             | ROUPAS DE ESPORTE; CAMISAS; BERMUDAS E BONES                                            | LICENCA Nº 140/2021     | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA      | -15.79804, - 47.88735 |
| VENCIDO  |    | 00141-00001310/2019-46 | ALEXANDRE FERREIRA                  | 0XX.XXX.XX3-78 | NOROESTE      | CLNW 10/11; AREA DO ESTACIONAMENTO; NOROESTE                    | 4520-0/05 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | SERVICO DE LAVA A JATO                                                                  | ALVARA Nº 6/2019        | 07/2019 A 07/2021 | ALVARA VENCIDO       | -15.74286, - 47.91283 |
| VENCIDO  |    | 00141-00001618/2019-91 | ALEXANDRE MAGNO RODRIGUES DA COSTA  | 5XX.XXX.XX1-04 | ASA NORTE     | 706 NORTE - ESTACIONAMENTO DA OTICAS BRASILENSE                 | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO           | ESPETINHO E JANTINHA                                                                    | ALVARA Nº 91/2020       | 01/2020 A 01/2022 | ALVARA VENCIDO       | -15.77059, - 47.88925 |
| VENCIDO  |    | 00141-00002496/2021-75 | ANA BEATRIZ ANDRE LEITE DE MEDEIROS | 0XX.XXX.XX1-27 | ASA SUL       | 104 SUL - EIXAO                                                 | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO           | COCO VERDE; AGUA; SUCO; REFRIGERANTE; ALGODAO DOCE E PIPOCA                             | LICENCA Nº 18/2021      | 08/2021 A 08/2022 | LICENCA VENCIDA      | -15.80898, - 47.89228 |
| VENCIDO  |    | 00141-00000162/2020-86 | ANA CRISTINA DE FARIA DA SILVA      | 4XX.XXX.XX1-91 | ASA SUL       | EQS 309/310 ESTACIONAMENTO IGREJA EPS COPAL ANGLICANA BRASIL.   | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO           | CACHORRO QUENTE; DOCES; REFRIGERANTES; SUCOS; AGUA; CHA; ENERGETICOS; SALGADOS E BALAS. | ALVARA Nº 153/2020      | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO       | -15.81822, - 47.90871 |
| VENCIDO  |    | 00141-00003418/2020-15 | ANA LUCIA VICENTE PINHO DE MACENA   | 0XX.XXX.XX7-14 | PONTE JK/ORLA | PRACA AO LADO DA PONTE JK; EM FRENTE AOS CAIAQUES               | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO           | SUCO; REFRIGERANTE; COCO E CHURRASQUINHO                                                | ALVARA Nº 190/2020      | 11/2020 A 11/2022 | ALVARA VENCIDO       | -15.81976, - 47.83531 |
| VENCIDO  |    | 00141-00000173/2020-66 | ANACLEIDE DE LIMA SILVA             | 7XX.XXX.XX1-20 | ESPLANADA     | AV. N2 ANEXO DOS MINIST. EM FRENTE AO COMANDO DO 7º DIST. NAVAL | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO           | LANCHES; TAPIOCAS; BOLOS; TORTAS; MASSAS; REFRIGERANTES; SUCOS E AGUA                   | ALVARA Nº 181/2020      | 11/2020 A 11/2022 | ALVARA VENCIDO       | -15.79451, - 47.87057 |

|         |           |                        |                                        |                |               |                                                                       |           |                        |                                                                                     |                          |                   |                 |                     |
|---------|-----------|------------------------|----------------------------------------|----------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------|---------------------|
| VENCIDO |           | 00141-00002440/2021-11 | ANDREZA DA SILVA COSTA                 | 0XX.XXX.XX1-47 | ASA NORTE     | ASA NORTE QUADRA 107 PONTO DE REFERENCIA EIXINHO NORTE SENTIDO CENTRO | 5612-1/00 | ALIMENTACAO            | VENDA DE AGUA DE COCO                                                               | LICENCA Nº 19/2021       | 08/2021 A 08/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.76745,-47.88333 |
| VENCIDO |           | 00141-00004708/2019-34 | ANGELA MARIA FERREIRA DE SOUSA HOLANDA | 5XX.XXX.XX3-72 | ASA NORTE     | EIXAO NORTE - QUADRA 211/212 (AOS DOMINGOS E FERIADOS)                | 7721-7/00 | ALUGUEL DE BICICLETAS  | ALUGUEL DE BICICLETAS                                                               | ALVARA Nº 1/2020         | 02/2020 A 02/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.75254,-47.88737 |
| VENCIDO |           | 00141-00002392/2019-46 | ANGELA REGINA LIMA DE OLIVEIRA         | 2XX.XXX.XX1-00 | SBN           | SBN (PROXIMO A LOTERICA)                                              | 4789-0/01 | ACESSORIOS             | COLARES PARA CRACHA; BIJUTERIAS; CUSTOMIZACAO DE ROUPAS; HAVAIANAS E ALCA DE SUTIA. | ALVARA Nº 119/2020       | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.78877,-47.87947 |
| VENCIDO |           | 00141-00002392/2019-46 | ANGELA REGINA LIMA DE OLIVEIRA         | 2XX.XXX.XX1-00 | SBN           | SBS (PROXIMO AO EDIFICIO CASA DE SAO PAULO)                           | 4789-0/01 | ACESSORIOS             | COLARES PARA CRACHA; BIJUTERIAS; CUSTOMIZACAO DE ROUPAS; HAVAIANAS E ALCA DE SUTIA. | ALVARA Nº 119/2020       | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.79968,-47.88320 |
| VENCIDO |           | 00141-00002392/2019-46 | ANGELA REGINA LIMA DE OLIVEIRA         | 2XX.XXX.XX1-00 | SBN           | SAUS (ENTRE O PREDIO DO INSS E O PREDIO DA CGU)                       | 4789-0/01 | ACESSORIOS             | COLARES PARA CRACHA; BIJUTERIAS; CUSTOMIZACAO DE ROUPAS; HAVAIANAS E ALCA DE SUTIA. | ALVARA Nº 119/2020       | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.80107,-47.87832 |
| VENCIDO |           | 00141-00001693/2019-52 | ANTONIA TEIXEIRA DE ARAUJO             | 3XX.XXX.XX3-91 | ASA NORTE     | DECK NORTE - PARADA DE ONIBUS                                         | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | LANCHES                                                                             | ALVARA Nº 20/2019        | 11/2019 A 11/2021 | ALVARA VENCIDO  | -15.73424,-47.88535 |
| VENCIDO |           | 00141-00004437/2019-17 | ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO      | 0XX.XXX.XX1-00 | ASA NORTE     | EQN 712/713 (EM FRENTE A W 3 NORTE)                                   | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | CHURRASCO; BOLOS; SANDUICHES; SALGADOS; AGUA E REFRIGERANTES                        | ALVARA Nº 94/2020        | 01/2020 A 01/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.75095,-47.89534 |
| VENCIDO |           | 00141-00003196/2019-99 | ANTONIO COELHO DE MORAIS               | 5XX.XXX.XX1-34 | ASA NORTE     | QUADRA 701 NORTE - ESTACIONAMENTO PO 700                              | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | CAFÉ DA MANHA                                                                       | ALVARA Nº 33/2019        | 11/2019 A 11/2020 | ALVARA VENCIDO  | -15.78443,-47.89059 |
| VENCIDO |           | 00141-00003283/2020-80 | ANTONIO DE PADUA SILVA DA ROCHA        | 7XX.XXX.XX3-00 | PONTE JK/ORLA | ESTACIONAMENTO ORLA DA PONTE JK                                       | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | CACHORRO QUENTE; SANDUICHES; PASTEIS,SUCOS,REF.; AGUA E CHURRASQUINHO               | LICENCA Nº 50795637/2020 | 11/2020 A 11/2021 | LICENCA VENCIDA | -15.81973,-47.83554 |
| VENCIDO | AMBSCS-15 | 00141-00003638/2020-31 | ANTONIO GONCALVES DA SILVA             | 7XX.XXX.XX4-91 | SCS           | SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 4                                          | 4752-1/00 | ACESSÓRIOS ELETRÔNICOS | ACESSORIOS PARA CELULAR                                                             | LICENCA Nº 108/2021      | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79761,-47.88871 |
| VENCIDO |           | 00141-00003947/2019-77 | ANTONIO MARCOS DOS SANTOS CARDOSO      | 8XX.XXX.XX1-35 | UDF           | 704 SUL ESTACIONAMENTO UDF                                            | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | LANCHES E BEBIDAS                                                                   | ALVARA Nº 138/2020       | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.80267,-47.89943 |
| VENCIDO | AMBSCS-44 | 00141-00003648/2020-76 | ANTONIO MARCOS GALVAO DE PAIVA         | 8XX.XXX.XX1-15 | SCS           | SCS QUADRA 4                                                          | 4781-4/00 | ACESSORIOS             | MOCHILAS; CARTEIRA; CINTOS E BONES                                                  | LICENCA Nº 110/2021      | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79759,-47.88876 |
| VENCIDO | AMBSCS-45 | 00141-00000060/2021-41 | ANTONIO MOACIR DE ARAUJO               | 5XX.XXX.XX1-91 | SCS           | SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 3                                          | 1412-6/01 | VESTUARIO              | ROUPAS MASCULINAS; CAMISETAS; SHORTS; BERMUDAS E BLUSAS                             | LICENCA Nº 107/2021      | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79794,-47.88827 |
| VENCIDO | AMBSCS-02 | 00141-00003643/2020-43 | ARI DA CUNHA OLIVEIRA                  | 8XX.XXX.XX1-15 | SCS           | SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 2                                          | 1412-6/01 | VESTUARIO              | ROUPAS FEMININAS E MASCULINAS                                                       | LICENCA Nº 54/2021       | 11/2021 A 11/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79810,-47.88741 |
| VENCIDO |           | 00141-00002664/2019-16 | ARISTON ARCANJO DOS SANTOS             | 6XX.XXX.XX8-15 | SBS           | SETOR BANCARIO SUL; QUADRA 02 - PROXIMO AO EDIFICIO CASA DE SAO PAULO | 4530-7/03 | ACESSORIOS PARA CARRO  | ACESSORIOS PARA CARRO                                                               | ALVARA Nº 195/2020       | 12/2020 A 12/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.79962,-47.88368 |
| VENCIDO |           | 00141-00002558/2019-24 | AURISTELA FERREIRA DOS SANTOS L IMA    | 3XX.XXX.XX1-91 | SAUN          | SETOR DE AUTARQUIAS NORTE;QUADRA 2                                    | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | SALGADOS E BOLOS                                                                    | ALVARA Nº 98/2020        | 01/2019 A 01/2021 | ALVARA VENCIDO  | -15.78521,-47.87572 |
| VENCIDO |           | 00141-00000895/2020-11 | AVILENE MARQUES DA COSTA               | 3XX.XXX.XX1-53 | ASA SUL       | ENTREDA DO SLU                                                        | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | FRUTAS; SALADAS DE FRETUAS E LANCHES                                                | LICENCA Nº 50878077/2020 | 11/2020 A 11/2021 | LICENCA VENCIDA | -15.84087,-47.91101 |
| VENCIDO |           | 00141-00003364/2019-46 | BARBARA PRISCILA DE OLIVEIRA           | 0XX.XXX.XX1-09 | ASA NORTE     | CLN 214 PROXIMO AO BLOCO "B" (EM FRENTE AO BANCO DO BRASIL)           | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | ESPETINHOS; JANTINHA E BEBIDAS                                                      | ALVARA Nº 13/2019        | 11/2019 A 11/2021 | ALVARA VENCIDO  | -15.74502,-47.88723 |
| VENCIDO |           | 00141-00003366/2019-35 | BENEDITO ANTONIO CARNEIRO RODRIGUES    | 3XX.XXX.XX1-04 | ASA NORTE     | PONTO 313 NORTE - AO LADO CARREFOUR BAIRRO                            | 4724-5/00 | ALIMENTAÇÃO            | FRUTAS E AGUA DE COCO                                                               | ALVARA Nº 27/2019        | 11/2019 A 11/2021 | ALVARA VENCIDO  | -15.75043,-47.89427 |
| VENCIDO |           | 00141-00003697/2020-17 | BERNARDO DE LIMA COSTA                 | 7XX.XXX.XX1-04 | SCS           | SCS QUADRA 05 PROXIMO AO BRB                                          | 4781-4/00 | VESTUARIO              | ROUPAS FEMININAS E MASCULINAS                                                       | LICENCA Nº 65853318/2021 | 07/2021 A 07/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79753,-47.88929 |
| VENCIDO |           | 00141-00004693/2019-12 | CARINE REIS DA SILVA                   | 7XX.XXX.XX5-34 | SBN           | SETOR BANCARIO NORTE QUADRA 01                                        | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | REFEICOES                                                                           | ALVARA Nº 176/2020       | 11/2020 A 11/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.78947,-47.88028 |

|         |           |                        |                                  |                |                                            |                                                           |           |                          |                                                                                                      |                          |                   |                 |                      |
|---------|-----------|------------------------|----------------------------------|----------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------|----------------------|
| VENCIDO |           | 00141-00001292/2020-36 | CELMA MIRANDA ROCHA              | 9XX.XXX.XX1-30 | SCN                                        | SCN 02 BLOCO D FUNDO DO SHOPPING LIBERTY MALL.            | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO              | DOCES ARTESANAIS E LANCHES                                                                           | LICENÇA Nº 52887860/2020 | 02/2021 A 02/2022 | LICENÇA VENCIDA | -15.78753, -47.88344 |
| VENCIDO |           | 00141-00003869/2019-19 | CICERO DE SOUSA SILVA            | 8XX.XXX.XX1-87 | ASA SUL                                    | ESTACAO DO METRO PARK SHOPPING PROXIMO A PARADA DE ONIBUS | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO              | DOCE,BOLO,BOMBOM,REFRIGERANTE; AGUA E DINDIM                                                         | ALVARA Nº 70/2020        | 01/2020 A 01/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.83252, -47.95136 |
| VENCIDO |           | 00141-00001717/2019-73 | CLAUDECIR NUNES DE SOUZA         | 6XX.XXX.XX1-68 | ASA NORTE                                  | CLN 106 - AO LADO DA DROGARIA PAGUE MENOS                 | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO              | CHURRASCO; ALIMENTAÇÕES; LANCHES E BEBIDAS                                                           | ALVARA Nº 90/2020        | 01/2020 A 01/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.77108, -47.88423 |
| VENCIDO | AMBSGS-30 | 00141-00003182/2019-75 | CLAUDIO DE SOUZA ROCHA BORGES    | 8XX.XXX.XX1-49 | SCS                                        | GALERIA DOS ESTADOS                                       | 4752-1/00 | EQUIPAMENTOS ELETRONICOS | ACESSORIOS PARA CELULAR                                                                              | LICENÇA Nº 31533572/2019 | 11/2019 A 11/2020 | LICENÇA VENCIDA | -15.79914, -47.88418 |
| VENCIDO |           | 00141-00003985/2019-20 | CLEITON LUCENA BATISTA           | 0XX.XXX.XX1-11 | ASA NORTE                                  | CLN 410 ENTRE BL. B E C EM FRENTE REST. MASSAYA           | 9529-1/02 | CHAVEIRO                 | PRESTACAO DE SERVICOS DE CHAVEIRO                                                                    | ALVARA Nº 54/2022        | 01/2020 A 01/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.75382, -47.88204 |
| VENCIDO |           | 00141-00003128/2019-20 | COSMO SOARES DE ARAUJO           | 2XX.XXX.XX1-72 | ASA SUL                                    | ESTACIONAMENTO EM FRENTE A FACULDADE UDF ENTRADA A        | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO              | BOLOS; PAO DE QUEJO; TORTAS; CAFE; REFRIGERANTE; AGUA; SUCO E LEITE.                                 | ALVARA Nº 62/2020        | 01/2020 A 01/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.80214, -47.89862 |
| VENCIDO |           | 00141-00002195/2019-27 | DAGMAR MARIA PAIXAO MACHADO      | 6XX.XXX.XX3-72 | ASA SUL                                    | 108 SUL - AO LADO DO PONTO DE TAXI                        | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO              | CHURRASQUINHO                                                                                        | ALVARA Nº 30/2019        | 11/2019 A 11/2021 | ALVARA VENCIDO  | -15.81526, -47.90419 |
| VENCIDO |           | 00141-00002371/2019-21 | DAIANE PEREIRA DE SOUZA          | 0XX.XXX.XX1-54 | AGUA MINERAL                               | PARQUE NACIONAL DE BRASILIA - AGUA MINERAL                | 1412-6/00 | VESTUARIO                | BIQUINIS                                                                                             | LICENÇA Nº 49335767/2020 | 10/2020 A 10/2021 | LICENÇA VENCIDA | -15.73948, -47.92546 |
| VENCIDO |           | 00141-00001593/2019-26 | DAIZA VAZ CORTELLO               | 3XX.XXX.XX8-70 | UDF                                        | EM FRENTE A UDF                                           | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO              | LANCHES                                                                                              | ALVARA Nº 29/2019        | 11/2019 A 11/2021 | ALVARA VENCIDO  | -15.80221, -47.90040 |
| VENCIDO |           | 00141-00001785/2019-32 | DALENE FERNANDA DOS SANTOS       | 0XX.XXX.XX1-26 | ASA NORTE                                  | SQN 303 (3ª FEIRA)                                        | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO              | ESPECIARIAS E PRODUTOS NATURAIS                                                                      | ALVARA Nº 42/2019        | 11/2019 A 11/2021 | ALVARA VENCIDO  | -15.77844, -47.88457 |
| VENCIDO |           | 00141-00001785/2019-32 | DALENE FERNANDA DOS SANTOS       | 0XX.XXX.XX1-26 | ASA NORTE                                  | SQN 311 (4ª FEIRA)                                        | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO              | ESPECIARIAS E PRODUTOS NATURAIS                                                                      | ALVARA Nº 42/2019        | 11/2019 A 11/2021 | ALVARA VENCIDO  | -15.75389, -47.89096 |
| VENCIDO |           | 00141-00001785/2019-32 | DALENE FERNANDA DOS SANTOS       | 0XX.XXX.XX1-26 | ASA NORTE                                  | SQN 209 (5ª FEIRA)                                        | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO              | ESPECIARIAS E PRODUTOS NATURAIS                                                                      | ALVARA Nº 42/2019        | 11/2019 A 11/2021 | ALVARA VENCIDO  | -15.76048, -47.88092 |
| VENCIDO |           | 00141-00001785/2019-32 | DALENE FERNANDA DOS SANTOS       | 0XX.XXX.XX1-26 | ASA NORTE                                  | SQS 212/213 (6ª FEIRA)                                    | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO              | ESPECIARIAS E PRODUTOS NATURAIS                                                                      | ALVARA Nº 42/2019        | 11/2019 A 11/2021 | ALVARA VENCIDO  | -15.82953, -47.91239 |
| VENCIDO |           | 00141-00001785/2019-32 | DALENE FERNANDA DOS SANTOS       | 0XX.XXX.XX1-26 | ASA NORTE                                  | SQNW3 311 (SABADO)                                        | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO              | ESPECIARIAS E PRODUTOS NATURAIS                                                                      | ALVARA Nº 42/2019        | 11/2019 A 11/2021 | ALVARA VENCIDO  | -15.74268, -47.91429 |
| VENCIDO | AMBSGS-46 | 00141-00003763/2020-41 | DANIEL PEREIRA ALVES             | 0XX.XXX.XX1-69 | SCS                                        | SCS QUADRA 02 EM FRENTE AO MELHOR FATIA                   | 4724-5/00 | ALIMENTAÇÃO              | FRUTAS DA EPOCA                                                                                      | LICENÇA Nº 92/2021       | 12/2021 A 12/2022 | LICENÇA VENCIDA | -15.79805, -47.88763 |
| VENCIDO | AMBSGS-47 | 00141-00003869/2020-44 | DANILO HENRIQUE MATOS ALVES      | 0XX.XXX.XX1-02 | SCS                                        | SCS QUADRA 03 AO LADO DA LOJA COISAS DA ROCA              | 4752-1/00 | ACESSORIOS ELETRONICOS   | ACESSORIOS PARA CELULAR                                                                              | LICENÇA Nº 52483786/2020 | 12/2020 A 12/2021 | LICENÇA VENCIDA | -15.79814, -47.88749 |
| VENCIDO |           | 00141-00003262/2019-21 | DEBORA AGUIAR BEZERRA CAVALCANTI | 0XX.XXX.XX4-71 | ASA NORTE                                  | SBN QUADRA 02                                             | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO              | ALIMENTAÇÃO - LANCHES                                                                                | ALVARA Nº 17/2019        | 11/2019 A 11/2021 | ALVARA VENCIDO  | -15.78794, -47.87967 |
| VENCIDO | AMBSGS-19 | 00141-00001286/2019-45 | DEODORO JOSE DE LIMA             | 3XX.XXX.XX7-05 | SCS                                        | SCS QD. 05 CALCADA BRB                                    | 4759-8/99 | ARTESANATO               | SUPORTES E CUADORES PARA CAFE                                                                        | ALVARA Nº 116/2020       | 02/2020 A 02/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.79751, -47.88925 |
| VENCIDO |           | 00141-00001768/2021-10 | DOUGLAS MAGDALENO JUNIOR         | 0XX.XXX.XX1-50 | NOROESTE                                   | CLNW 10/11 BLOCO C EM FRENTE A LOJA 1 NOROESTE            | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO              | VENDA DE SORVETE                                                                                     | LICENÇA Nº 5/2021        | 07/2021 A 07/2022 | LICENÇA VENCIDA | -15.74282, -47.91069 |
| VENCIDO | AMBSGS-21 | 00141-00003653/2020-89 | EDER MONTEIRO DA SILVA           | 0XX.XXX.XX1-07 | SCS                                        | SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 6                              | 4752-1/00 | ACESSORIOS               | SOBRINHA; GARDA CHUVA; MOCHILA; CINTOS; CARTEIRAS; BOLSAS ACESSORIOS PARA CELULAR; CAMISETAS E BONES | LICENÇA Nº 134/2021      | 12/2021 A 12/2022 | LICENÇA VENCIDA | -15.79726, -47.89043 |
| VENCIDO |           | 00141-00002549/2019-33 | EDILEUZA MARIA DOS SANTOS SOUZA  | 3XX.XXX.XX1-53 | ASA NORTE                                  | 212 SUL ESTACIONAMENTO DA IGREJA UNIVERSAL                | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO              | TAPIOCA; CACHORRO QUENTE; SANDUICHES; REFRIGERANTES; AGUA; SUCOS; CAFE; LEITE                        | ALVARA Nº 186/2020       | 11/2020 A 11/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.82767, -47.91407 |
| VENCIDO |           | 00141-00003424/2020-64 | EDILSA MARIA DE JESUS HERMISDOFE | 4XX.XXX.XX1-91 | AREA CENTRAL (FONTE LUMINOSA; TORRE DE TV) | FONTE DA TORRE DE TV                                      | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO              | BATATA FRITA; AGUA; REFRIGERANTE; CHURRASQUINHO; BRINQUEDOS                                          | LICENÇA Nº 50164577/2020 | 11/2020 A 11/2021 | LICENÇA VENCIDA | -15.79052, -47.89153 |

|         |           |                        |                                            |                |           |                                                                      |           |                        |                                                               |                          |                   |                 |                      |
|---------|-----------|------------------------|--------------------------------------------|----------------|-----------|----------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------|----------------------|
| VENCIDO |           | 00141-00004603/2019-85 | EDILSON MARINHO MOISES                     | 7XX.XXX.XX1-15 | PCDSK     | PARQUE DA CIDADE - PROX. A ENTRADA DO NICOLANDIA                     | 4723-7/00 | BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS | AGUA MINERAL E REFRIGERANTE                                   | LICENCA Nº 49426057/2020 | 10/2020 A 10/2021 | LICENCA VENCIDA | -15.79487, -47.89801 |
| VENCIDO |           | 00141-00003528/2020-79 | EDMAR ALVES DE JESUS                       | 8XX.XXX.XX1-68 | SCS       | SCS SGAS 901                                                         | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | CHURRASQUINHO; ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS NAO ALCOOLICAS           | LICENCA Nº 55678180/2021 | 02/2021 A 02/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79549, -47.89834 |
| VENCIDO |           | 00141-00002158/2019-19 | EDMILSON ALVES DE JESUS                    | 7XX.XXX.XX5-87 | SBN       | SBN QUADRA 01 - AO LADO DO QUIOSQUE DO BACANA                        | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | FRUTAS SECAS; CASTANHAS E BISCOITOS                           | LICENCA Nº 55582811/2021 | 02/2021 A 02/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.78910, -47.88006 |
| VENCIDO |           | 00141-00001650/2019-77 | EDMIRSON NOGUEIRA DE MELO                  | 4XX.XXX.XX1-87 | UDF       | UDF - 704/904 SUL/ESTACIONAMENTO                                     | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | LANCHES                                                       | ALVARA Nº 136/2020       | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.80284, -47.89851 |
| VENCIDO |           | 00141-00002276/2019-27 | EDNA LAURINDA RODRIGUES DA SILVA SATURNINO | 0XX.XXX.XX0-65 | ASA SUL   | SQS 414 (3ª FEIRA)                                                   | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | PRODUTOS NATURAIS: BISCOITOS; MEL; QUEIJOS; DOCES E CASTANHAS | ALVARA Nº 67/2020        | 01/2020 A 01/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.83203, -47.91521 |
| VENCIDO |           | 00141-00002276/2019-27 | EDNA LAURINDA RODRIGUES DA SILVA SATURNINO | 0XX.XXX.XX0-65 | ASA SUL   | SQS 412 (4ª FEIRA)                                                   | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | PRODUTOS NATURAIS: BISCOITOS; MEL; QUEIJOS; DOCES E CASTANHAS | ALVARA Nº 67/2020        | 01/2020 A 01/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.82817, -47.90971 |
| VENCIDO |           | 00141-00002276/2019-27 | EDNA LAURINDA RODRIGUES DA SILVA SATURNINO | 0XX.XXX.XX0-65 | ASA SUL   | SQS 411 (5ª FEIRA)                                                   | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | PRODUTOS NATURAIS: BISCOITOS; MEL; QUEIJOS; DOCES E CASTANHAS | ALVARA Nº 67/2020        | 01/2020 A 01/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.82726, -47.90895 |
| VENCIDO |           | 00141-00002276/2019-27 | EDNA LAURINDA RODRIGUES DA SILVA SATURNINO | 0XX.XXX.XX0-65 | ASA SUL   | SQS 103 (6ª FEIRA)                                                   | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | PRODUTOS NATURAIS: BISCOITOS; MEL; QUEIJOS; DOCES E CASTANHAS | ALVARA Nº 67/2020        | 01/2020 A 01/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.80580, -47.89303 |
| VENCIDO |           | 00141-00002276/2019-27 | EDNA LAURINDA RODRIGUES DA SILVA SATURNINO | 0XX.XXX.XX0-65 | ASA SUL   | SQS 404 (SABADO)                                                     | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | PRODUTOS NATURAIS: BISCOITOS; MEL; QUEIJOS; DOCES E CASTANHAS | ALVARA Nº 67/2020        | 01/2020 A 01/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.81093, -47.88854 |
| VENCIDO |           | 00141-00003167/2019-27 | EDNALDO DOS SANTOS ARAUJO                  | 5XX.XXX.XX1-68 | SHN       | SHN QUADRA 02 - HOTEL KUBITSCHKE PLAZA                               | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | DOCES; BALAS; BONBONS E SEMELHANTES                           | ALVARA Nº 11/2019        | 11/2019 A 11/2021 | ALVARA VENCIDO  | -15.79065, -47.88703 |
| VENCIDO |           | 00141-00001095/2021-06 | EDNALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO            | 0XX.XXX.XX4-35 | ASA NORTE | DEPOIS DO TERMINAL DA ASA NORTE                                      | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | AGUA DE COCO; AGUA MINERAL E REFRIGERANTE                     | LICENCA Nº 61529634/2021 | 05/2021 A 05/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.73694, -47.90889 |
| VENCIDO |           | 00141-00002053/2019-60 | EDUARDO CAMELO DOS SANTOS                  | 0XX.XXX.XX1-89 | ASA SUL   | L2 SUL - SGAS 612 (ATRAS DA PARADA DE ONIBUS)                        | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | LANCHES E REFEICOES                                           | ALVARA Nº 160/2020       | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.83330, -47.91182 |
| VENCIDO |           | 00141-00000310/2021-43 | EILANE MATOS DE OLIVEIRA                   | 0XX.XXX.XX3-69 | SCS       | SCS QUADRA 05                                                        | 4781.4/00 | ACESSORIOS VARIADOS    | COSMETICOS; BIJUTERIAS E VESTIDOS TÍPICOS                     | ALVARA Nº 15/2021        | 09/2021 A 09/2023 | ALVARA VIGENTE  | -15.79761, -47.88908 |
| VENCIDO |           | 00141-00003810/2020-56 | ELADIO ELVIRO DA COSTA JUNIOR              | 0XX.XXX.XX4-69 | SCS       | SCS QUADRA 05 EM FRENTE AO TESOURA DE OURO                           | 1412-6/01 | VESTUARIO              | ROUPAS FEMININAS; CONFECÇOES                                  | LICENCA Nº 54491906/2021 | 01/2021 A 01/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79715, -47.89010 |
| VENCIDO |           | 00141-00004214/2020-93 | ELEUSA PEREIRA DA SILVA                    | 3XX.XXX.XX1-20 | SCS       | SCS QUADRA 06 PROXIMO A FARMACIA                                     | 4752-1/00 | ACESSORIOS             | SOMBRIINHA,MASCARAS ROUPAS ,SAPATOS E AGUA MINERAL            | LICENCA Nº 125/2021      | 11/2021 A 11/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79720, -47.89061 |
| VENCIDO |           | 00141-00001773/2019-16 | ELEUTON DE ALENCAR OLIVEIRA                | 6XX.XXX.XX1-53 | SCN       | SCN QD. 01 - PROX AO ESTACIONAMENTO DA ANTIGA GALERIA DO TRABALHADOR | 9529-1/02 | CHAVEIRO               | CHAVEIRO; ELETRICISTA; BARBEARIA E AUTO-SOCORRO               | ALVARA Nº 127/2020       | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.78691, -47.88202 |
| VENCIDO | AMBSCS-49 | 00141-00003840/2020-62 | ELIAS SIQUEIRA DE MORAES                   | 0XX.XXX.XX1-69 | SCS       | SCS QUADRA 03 GALERIA MODA BRASIL                                    | 4781-4/00 | VESTUARIO              | ROUPAS MASCULINAS E FEMININAS                                 | LICENCA Nº 103/2021      | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79792, -47.88771 |
| VENCIDO |           | 00141-00003701/2020-39 | ELISABETH DE OLIVEIRA ALVES                | 2XX.XXX.XX3-68 | SCS       | SCS O QUADRA 02                                                      | 4781.4/00 | ACESSORIOS             | MEIAS; CALCINHA; GUARDA CHUVAS E CUECAS                       | LICENCA Nº 137/2021      | 11/2021 A 11/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79814, -47.88706 |
| VENCIDO |           | 00141-00001128/2021-18 | ELISVAN DIONIZIO DE OLIVEIRA               | 0XX.XXX.XX1-58 | NOROESTE  | SETOR NOROESTE QUADRA 108/109                                        | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | COCO; GARRAFA DE AGUA DE COCO,AGUA MINERAL                    | LICENCA Nº 31/2021       | 09/2021 A 09/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.74842, -47.90894 |
| VENCIDO |           | 00141-00004602/2019-31 | ELIZABETH DE ARAUJO RUFINO                 | 4XX.XXX.XX1-15 | ASA SUL   | METRO - ESTACAO PARKSHOPPING (2ª-4ª FEIRA)                           | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | DINDIM; AGUA; MOUSSE; BOLOS; TORTAS; SORVETES E CONGELADOS    | LICENCA Nº 49377206/2020 | 10/2020 A 10/2021 | LICENCA VENCIDA | -15.83225, -47.95139 |
| VENCIDO |           | 00141-00004602/2019-31 | ELIZABETH DE ARAUJO RUFINO                 | 4XX.XXX.XX1-15 | ASA SUL   | TERMINAL RODOVIARIO ASA SUL (5ª E 6ª FEIRA)                          | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | DINDIM; AGUA; MOUSSE; BOLOS; TORTAS; SORVETES E CONGELADOS    | LICENCA Nº 49377206/2020 | 10/2020 A 10/2021 | LICENCA VENCIDA | -15.83690, -47.93337 |

|         |         |                        |                                       |                |                                            |                                                                   |           |                        |                                                                   |                          |                   |                 |                      |
|---------|---------|------------------------|---------------------------------------|----------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------|----------------------|
| VENCIDO |         | 00141-00004602/2019-31 | ELIZABETH DE ARAUJO RUFINO            | 4XX.XXX.XX1-15 | ASA SUL                                    | ESTACIONAMENTO 12 (SABADO E DOMINGO)                              | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | DINDIM; AGUA; MOUSSE; BOLOS; TORTAS; SORVETES E CONGELADOS        | LICENCA Nº 49377206/2020 | 10/2020 A 10/2021 | LICENCA VENCIDA | -15.79336, -47.89651 |
| VENCIDO | AMBS-23 | 00141-00003752/2020-61 | EMANOELLE ELISA DE JESUS              | 0XX.XXX.XX1-26 | SCS                                        | SCS QD. 02 EM FRENTE REST. MALAGUETA                              | 4752-1/00 | ACESSORIOS ELETRÔNICOS | CARTAO DE MEMORIA; CARREGADOR DE CELULAR; CABOS; PEN DRIVE        | LICENCA Nº 89/2021       | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79818, -47.88721 |
| VENCIDO |         | 00141-00000654/2020-71 | EMIRO SOUZA MONTEIRO                  | 0XX.XXX.XX2-70 | UDF                                        | UDF - 704/904 SUL/ESTACIONAMENTO                                  | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | LANCHES                                                           | ALVARA Nº 132/2020       | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.80236, -47.89878 |
| VENCIDO | AMBS-24 | 00141-00003742/2020-25 | ENEAS MENDES REGO                     | 7XX.XXX.XX3-97 | SCS                                        | SCS QD. 06 EM FRENTE ED. JOSE SEVERO                              | 1052662   | CALCADOS               | SANDALIAS (SANDALIAS E CHINELOS)                                  | LICENCA Nº 123/2021      | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79709, -47.89059 |
| VENCIDO |         | 00141-00003018/2021-82 | EREOMAR SOUZA SANTOS                  | 5XX.XXX.XX3-00 | SCS                                        | SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 5                                      | 4781-4/00 | VESTUARIO              | MODA FEMININA; ROUPAS E ROUPAS INTIMAS                            | LICENCA Nº 26/2021       | 09/2021 A 09/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79754, -47.88903 |
| VENCIDO | AMBS-50 | 00141-00003844/2020-41 | EVENLY RODRIGUES FERRAZ               | 0XX.XXX.XX1-60 | SCS                                        | SCS QD. 02 EM FRENTE AO MELHOR FATIA                              | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | BOLOS; SOBREMESAS; PIPOCAS E BRIGADEIROS                          | LICENCA Nº 100/2021      | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79818, -47.88692 |
| VENCIDO |         | 00141-00000190/2020-01 | FABIOLA COSTA SILVA FERNANDES         | 0XX.XXX.XX1-04 | ASA NORTE                                  | STN; CONJ. "C" - ASA NORTE (PROXIMO DO BANCO DO BRASIL - SEDE 04) | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | ALIMENTAÇÕES; AGUA ,SUCO E REFRIGERANTE                           | ALVARA Nº 124/2020       | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.73871, -47.90174 |
| VENCIDO | AMBS-51 | 00141-00003723/2020-57 | FACONG CHEN                           | 7XX.XXX.XX1-36 | SCS                                        | SCS QUADRA 03 GALERIA MODA BRASIL                                 | 4752-1/00 | ACESSORIOS             | BOLSA FEMININAS E MASCULINAS                                      | LICENCA Nº 106/2021      | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79793, -47.88765 |
| VENCIDO |         | 00141-00000063/2021-85 | FELIPE ABRÃO JABER                    | 5XX.XXX.XX1-20 | ASA NORTE                                  | 408 NORTE; ESTACIONAMENTO DO BIG BOX                              | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | SANDUICHES; CHURRASQUINHO; SUCOS E ACA                            | LICENCA Nº 55526561/2021 | 02/2021 A 02/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.75988, -47.87865 |
| VENCIDO | AMBS-25 | 00141-00003669/2020-91 | FELIPE CANDIDO DA SILVA               | 0XX.XXX.XX4-46 | SCS                                        | SCS QUADRA 03 PROX. CASA DO BOLO                                  | 4752-1/00 | ACESSORIOS             | MOCHILAS; BERMUDAS; MASCARAS E CARTEIRAS                          | LICENCA Nº 101/2021      | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79797, -47.88754 |
| VENCIDO | AMBS-52 | 00141-00003687/2020-73 | FERNANDA PINHEIRO DA SILVA            | 8XX.XXX.XX1-87 | SCS                                        | SCS QUADRA 04 AO LADO DO ED. INFRAERO                             | 4781-4/00 | VESTUARIO              | ROUPAS FEMININAS E MASCULINAS                                     | LICENCA Nº 113/2021      | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79758, -47.88879 |
| VENCIDO |         | 00141-00003726/2019-07 | FERNANDO JOSE DA SILVA                | 7XX.XXX.XX1-87 | ASA NORTE                                  | CLN 201 EM FRENTE AO BANCO BRASIL                                 | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | LANCHES; CAFE DA MANHA E FRUTAS                                   | LICENCA Nº 31534910/2019 | 11/2019 A 11/2020 | LICENCA VENCIDA | -15.78391, -47.87721 |
| VENCIDO |         | 00141-00003331/2020-30 | FLAVIO EDUARDO DA SILVA FONSECA       | 7XX.XXX.XX1-00 | ASA SUL                                    | EIXAO SUL ENTRE 106/206 (DOMINGO)                                 | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | CACHORRO QUENTE; CHURRASQUINHO; REFRIGERANTE; AGUA DE COCO E SUCO | ALVARA Nº 175/2020       | 11/2020 A 11/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.76957, -47.88182 |
| VENCIDO |         | 00141-00003331/2020-30 | FLAVIO EDUARDO DA SILVA FONSECA       | 7XX.XXX.XX1-00 | ASA SUL                                    | PRACA DO CRUZEIRO (3º - DOMINGO)                                  | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | CACHORRO QUENTE; CHURRASQUINHO; REFRIGERANTE; AGUA DE COCO E SUCO | ALVARA Nº 175/2020       | 11/2020 A 11/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.78354, -47.91564 |
| VENCIDO |         | 00141-00003585/2019-14 | FLAVIO LEMOS DE GOES                  | 5XX.XXX.XX1-68 | ASA NORTE                                  | SAUN QD. 05 PROX. BB                                              | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | DINDIM GOURMET                                                    | ALVARA Nº 32/2019        | 11/2019 A 11/2021 | ALVARA VENCIDO  | -15.78477, -47.87686 |
| VENCIDO |         | 00141-00002699/2021-61 | FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUSA | 4XX.XXX.XX3-00 | ASA SUL                                    | W3 SUL QUADRA 513/514 ASA SUL                                     | 4520-0/05 | PRESTACAO DE SERVICOS  | SERVICO DE LAVA A JATO                                            | LICENCA Nº 14/2021       | 08/2021 A 08/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.82375, -47.92092 |
| VENCIDO |         | 00141-00001758/2019-60 | FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA BELO       | 5XX.XXX.XX1-87 | ASA NORTE                                  | ESTACIONAMENTO BRASILIA SHOPPING                                  | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | ALIMENTAÇÃO - LANCHES                                             | ALVARA Nº 104/2020       | 03/2020 A 03/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.78722, -47.88745 |
| VENCIDO |         | 00141-00003515/2019-66 | FRANCISCO EDSON GOMES DE SOUSA        | 0XX.XXX.XX1-50 | SRTVS                                      | SRTVS QUADRA 701. LOTE 38 ATRAS DA PARADA DE ONIBUS               | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | LANCHES; BEBIDAS E DOCES                                          | ALVARA Nº 93/2020        | 01/2020 A 01/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.79852, -47.89273 |
| VENCIDO |         | 00141-00000099/2020-88 | FRANCISCO EDVAN MOREIRA ANDRADE       | 4XX.XXX.XX3-34 | NOROESTE                                   | VIA W7 COM A SQNW 107 PROXIMO A PARADA DE ONIBUS                  | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | REFEICOES                                                         | ALVARA Nº 207/2020       | 12/2020 A 12/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.75184, -47.90870 |
| VENCIDO |         | 00141-00003791/2020-68 | FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO         | 8XX.XXX.XX1-53 | SCS                                        | SCS QUADRA 06 PERTO DA LANCHONETE PALMIERE                        | 4781-4/00 | VESTUARIO              | CONFECCAO ROUPAS FEMININAS                                        | LICENCA Nº 57/2021       | 11/2021 A 11/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79721, -47.89044 |
| VENCIDO | AMBS-53 | 00141-00003786/2020-55 | FRANCISCO VALDECIO SOARES             | 0XX.XXX.XX4-40 | SCS                                        | SCS QUADRA 06 EM FRENTE AO ED. JOSE SEVERO                        | 4781-4/00 | ACESSORIOS E VESTUARIO | BOLSAS; MOCHILAS; CARTEIRAS E ROUPAS FEMININAS                    | LICENCA Nº 126/2021      | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79711, -47.89054 |
| VENCIDO |         | 00141-00003176/2020-51 | GABRIEL HENRIQUE DA SILVA FREITAS     | 0XX.XXX.XX1-82 | AREA CENTRAL (FONTE LUMINOSA; TORRE DE TV) | ESTACIONAMENTO DA FONTE DA TORRE DE TV                            | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | PIPOCA E AGUA DE COCO                                             | LICENCA Nº 49780936/2020 | 11/2020 A 11/2021 | LICENCA VENCIDA | -15.79053, -47.89165 |

|         |           |                        |                                |                |                                            |                                                                                     |           |                        |                                                                               |                          |                      |                 |                     |
|---------|-----------|------------------------|--------------------------------|----------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|-----------------|---------------------|
| VENCIDO | AMBSCS-54 | 00141-00003615/2020-26 | GENI FERREIRA DE OLIVEIRA      | 1XX.XXX.XX8-19 | SCS                                        | SCS QUADRA 04 PROXIMO AO POSTO POLICIAL                                             | 4781-4/00 | VESTUARIO              | ROUPAS FEMININAS                                                              | LICENCA Nº 52502014/2020 | 12/2020 A<br>12/2021 | LICENCA VENCIDA | -15.79762,-47.88885 |
| VENCIDO |           | 00141-00003916/2019-16 | GENISON FRANCISCO PEREIRA      | 1XX.XXX.XX1-00 | ASA NORTE                                  | EIXAO NORTE - SQN 112 (DOMINGO)                                                     | 8712-3/00 | MASSAGEM               | MASSOTERAPIA/MASSAGEM                                                         | ALVARA Nº 125/2020       | 10/2020 A<br>10/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.75070,-47.88860 |
| VENCIDO |           | 00141-00003987/2020-52 | GILBERTO ANTONIO DOS SANTOS    | 7XX.XXX.XX4-53 | AREA CENTRAL (FONTE LUMINOSA; TORRE DE TV) | FONTE LUMINOSA                                                                      | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS  | REFEICOES, BEBIDAS NAO ALCOOLICAS E GELADOS                                   | LICENCA Nº 56272975/2021 | 02/2021 A<br>02/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79083,-47.89142 |
| VENCIDO |           | 00141-00002766/2021-48 | GILDENE DE CASTRO SOARES       | 0XX.XXX.XX1-37 | ASA NORTE                                  | ALTURA DA 111 NORTE - DOMINGOS E FERIADOS                                           | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | PASTEL; CALDO DE CANA; SUCO DE LARANJA; AGUA; REFRIGERANTE                    | LICENCA Nº 9/2021        | 08/2021 A<br>08/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.75379,-47.88694 |
| VENCIDO |           | 00141-00004135/2019-49 | GILVAN CORREIA RODRIGUES       | 5XX.XXX.XX1-34 | ASA NORTE                                  | SAUN QD. 201/202 EST. BCO DO BRASIL                                                 | 4723-7/00 | BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS | AGUA DE COCO                                                                  | ALVARA Nº 69/2020        | 01/2020 A<br>01/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.78471,-47.87715 |
| VENCIDO |           | 00141-00002254/2019-67 | HELENA PEREIRA DA SILVA        | 2XX.XXX.XX1-68 | ASA SUL                                    | 112 SUL- EIXINHO SUPERIOR PROXIMO A SAIDA DO METRO                                  | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | BALAS; REFRIGERANTE E AGUA                                                    | ALVARA Nº 139/2020       | 11/2020 A<br>11/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.82769,-47.91418 |
| VENCIDO | AMBSCS-57 | 00141-00003656/2020-12 | HILTON SOUSA DE ARAUJO         | 0XX.XXX.XX1-63 | SCS                                        | SCS QUADRA 06 EM FRENTE AO ED. JOSE SEVERO                                          | 4781-4/00 | VESTUARIO              | ROUPAS MASCULINAS E FEMININAS                                                 | LICENCA Nº 132/2021      | 12/2021 A<br>12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79725,-47.89045 |
| VENCIDO |           | 00141-00002805/2021-15 | ILZA MENDES LINS REGIS         | 1XX.XXX.XX8-79 | SRTVS                                      | SETOR DE RADIO E TV SUL                                                             | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | TAPIOCA RECHADA; CUZCUZ; PAO RECHEADO; CAFE SUCO E LEITE                      | LICENCA Nº 58/2022       | 08/2022 A<br>08/2023 | LICENCA VENCIDA | -15.79835,-47.89453 |
| VENCIDO |           | 00141-00004594/2019-22 | INACIA RODRIGUES SOUSA         | 9XX.XXX.XX3-00 | ASA SUL                                    | 506 SUL - PROXIMO A BIBLIOTECA                                                      | 4781-4/00 | ACESSORIOS             | PANO DE CHAO; SACO DE LIXO; PANO DE PRATO; RAQUETE; GUARDA-CHUVA E CARREGADOR | LICENCA Nº 49382887/2020 | 10/2020 A<br>10/2021 | LICENCA VENCIDA | -15.81028,-47.90311 |
| VENCIDO | AMBSCS-04 | 00141-00000582/2020-62 | IRACI VIEIRA DE ALMEIDA        | 0XX.XXX.XX1-33 | UDF                                        | UDF - 704/904 SUL/ESTACIONAMENTO                                                    | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | TAPIOCA; REFRIGERANTE,CUSCUZ,BOLOS ETC                                        | ALVARA Nº 165/2020       | 10/2020 A<br>10/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.80282,-47.89843 |
| VENCIDO | AMBSCS-58 | 00141-00003842/2020-51 | IRACILDA LOIOLA MOURA          | 2XX.XXX.XX1-34 | SCS                                        | SCS QUADRA 02 PROXIMO AO CAFE & GRELHADOS                                           | 4781-4/00 | VESTUARIO              | ROUPAS FEMININAS                                                              | LICENCA Nº 99/2021       | 12/2021 A<br>12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79821,-47.88709 |
| VENCIDO |           | 00141-00003817/2020-78 | ISAIS MARQUES DE SOUSA         | 3XX.XXX.XX1-53 | SCS                                        | SCS QUADRA 02 EM FRENTE AO SALÃO CACHOS E CORTES                                    | 4752-1/00 | ACESSORIOS ELETRONICOS | ACESSORIOS PARA CELULAR                                                       | LICENCA Nº 87/2021       | 12/2021 A<br>12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79809,-47.88722 |
| VENCIDO |           | 00141-00003632/2022-25 | ISAURI SOUZA DE JESUS          | 8XX.XXX.XX1-20 | SCS                                        | SETOR CULTURAL SUL - ESPACO DE ARTE; CIENCIA E TECNOLOGIA/SESI-LAB                  | 4723-7/00 | ALIMENTAÇÃO            | BEBIDAS NAO ALCOOLICAS                                                        | LICENCA Nº 87/2022       | 11/2022 A<br>11/2023 | LICENCA VENCIDA | -15.79654,-47.88239 |
| VENCIDO |           | 00141-00001594/2019-71 | ISMAEL CARLOS ALVES            | 0XX.XXX.XX1-01 | SBN                                        | PARADA DE ONIBUS - EM FRENTE AO BRASILIA SHOPPING; PROXIMO AO ED. EMPRESARIAL VARIG | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | DOCES; BALAS; BOMBONS E SEMELHANTES                                           | ALVARA Nº 131/2020       | 10/2020 A<br>10/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.78713,-47.88787 |
| VENCIDO |           | 00141-00002376/2019-53 | ISMAEL GONCALVES DA SILVA      | 6XX.XXX.XX3-91 | PCDSK                                      | PARQUE DA CIDADE - ESTACIONAMENTO 11                                                | 5612-1/00 | BEBIDAS                | BEBIDA NAO ALCOOLICA E LOCACAO DE BIKES E PATINS                              | ALVARA Nº 79/2020        | 01/2020 A<br>01/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.79853,-47.90170 |
| VENCIDO | AMBSCS-01 | 00141-00003821/2020-36 | IVANILDO LACERDA CAVALCANTE    | 5XX.XXX.XX4-34 | SCS                                        | SETOR COMERCIAL SUL; QUADRA 01                                                      | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | CHURRASQUINHO; REFRIGERANTE; AGUA; SUCO E JANTINHA                            | ALVARA Nº 21/2019        | 11/2019 A<br>11/2021 | ALVARA VENCIDO  | -15.79929,-47.88692 |
| VENCIDO | AMBSCS-12 | 00141-00003678/2020-82 | IZAURA LILIAN DE ASSIS SOUZA   | 5XX.XXX.XX1-78 | SCS                                        | SCS QUADRA 04 EM FRENTE AO EDIFICIO PLANALTO                                        | 4781-4/00 | VESTUARIO              | ROUPAS FEMININAS E MASCULINAS                                                 | LICENCA Nº 02/2021       | 07/2021 A<br>07/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79757,-47.88882 |
| VENCIDO |           | 00141-00003471/2020-16 | JACINTO MOURA MARQUES          | 0XX.XXX.XX3-86 | ASA SUL                                    | 707/907 SUL; PROX. ESTAC. ESCOLA TRANSITO DETRAN                                    | 1122-4/99 | BEBIDAS                | COCO E AGUA DE COCO                                                           | ALVARA Nº 183/2020       | 11/2020 A<br>11/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.80848,-47.90553 |
| VENCIDO |           | 00141-00003325/2020-82 | JAIR TELES DA FONSECA          | 6XX.XXX.XX1-00 | ASA SUL                                    | DECK SUL NO ESTACIONAMENTO                                                          | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | CHURRASQUINHO; BEBIDAS NAO ALCOOLICAS E ACAI                                  | LICENCA Nº 49948288/2020 | 11/2020 A<br>11/2021 | LICENCA VENCIDA | -15.83802,-47.90318 |
| VENCIDO |           | 00141-00004820/2019-75 | JAIRA CRISTINA FONSECA RIBEIRO | 0XX.XXX.XX1-62 | ASA NORTE                                  | 102 NORTE - PASSARELA                                                               | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | BOLO; CAFE; LEITE; SUCO; SALGADO E PAO DE QUEIJO                              | ALVARA Nº 117/2020       | 03/2020 A<br>03/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.77795,-47.88171 |
| VENCIDO |           | 00141-00001001/2021-91 | JARLEANDRA DOS SANTOS          | 8XX.XXX.XX1-04 | ASA SUL                                    | 307 SUL PONTO DE REFERENCIA PROXIMO AO COMPER.                                      | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | ALIMENTAÇÕES                                                                  | LICENCA Nº 63302270/2021 | 06/2021 A<br>06/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.81089,-47.90282 |
| VENCIDO |           | 00141-00002285/2020-51 | JAZER ALVES FERREIRA           | 0XX.XXX.XX1-34 | ASA SUL                                    | 307 SUL                                                                             | 1122-4/99 | BEBIDAS                | AGUA DE COCO                                                                  | ALVARA Nº 209/2020       | 12/2020 A<br>12/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.81122,-47.90253 |
| VENCIDO |           | 00141-00002749/2021-19 | JEFFERSON SILVA BRAZ           | 0XX.XXX.XX1-94 | SCS                                        | SCS QUADRA 10                                                                       | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | CACHORRO QUENTE; REFRIGERANTE; SUCO E AGUA                                    | LICENCA Nº 16/2021       | 08/2021 A<br>08/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.73984,-47.91332 |

|         |           |                        |                                  |                |               |                                                         |           |                                      |                                                                   |                          |                   |                 |                      |
|---------|-----------|------------------------|----------------------------------|----------------|---------------|---------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------|----------------------|
| VENCIDO |           | 00141-00004752/2019-44 | JHULIA LAYANE RODRIGUES MEDEIROS | 0XX.XXX.XX3-05 | ASA SUL       | SQS 206/207 - ESTACIONAMENTO                            | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                          | SANDUICHES; REFRIGERANTES; AGUA E PROD. CORRELATOS                | ALVARA Nº 123/2020       | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.81762, -47.89635 |
| VENCIDO |           | 00141-00003923/2019-18 | JOEL GONCALVES DA SILVA          | 7XX.XXX.XX1-34 | ESPLANADA     | ORLA DA PONTE JK                                        | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                          | AGUA; REFRIGERANTE E PIPOCA                                       | ALVARA Nº 205/2020       | 12/2020 A 12/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.81972, -47.83539 |
| VENCIDO |           | 00141-00000533/2021-19 | JOSE ALVES DE ALMEIDA            | 3XX.XXX.XX1-68 | PONTE JK/ORLA | ORLA DA PONTE JK PROXIMO DOS CAIAQUES                   | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS | PIPOCA; AGUA MINERAL E REFRIGERANTE                               | LICENCA Nº 56272685/2021 | 02/2021 A 02/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.81981, -47.83455 |
| VENCIDO | AMBSGS-27 | 00141-00003516/2020-44 | JOSE EDVALDO DA COSTA            | 3XX.XXX.XX3-34 | SCS           | SCS QD. 04 PROX. BCO BRB                                | 4781-4/00 | VESTUARIO                            | ROUPAS FEMININAS                                                  | LICENCA Nº 109/2021      | 01/2022 A 01/2023 | LICENCA VENCIDA | -15.79765, -47.88882 |
| VENCIDO | AMBSGS-59 | 00141-00003872/2020-68 | JOSE EUFRAUSINO DE SOUSA         | 1XX.XXX.XX1-15 | SCS           | SCS QUADRA 02 AO LADO DO MELHOR FATIA                   | 4781-4/00 | VESTUARIO                            | ROUPAS FEMININAS E MASCULINAS                                     | LICENCA Nº 98/2021       | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79816, -47.88699 |
| VENCIDO |           | 00141-00000892/2021-68 | JOSE MOURA MARQUES               | 6XX.XXX.XX3-20 | ASA NORTE     | 312 NORTE PONTO DE REFERENCIA BOLSAO DE ESTACIONAMENTO. | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                          | VENDA DE COCO E AGUA DE COCO                                      | LICENCA Nº 60431904/2021 | 04/2021 A 04/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.75227, -47.89231 |
| VENCIDO |           | 00141-00003609/2020-79 | JOSE OSWALDO PENA COCHON         | 7XX.XXX.XX1-87 | SCS           | SCS QUADRA 06 EM FRENTE AO ED. JOSE SEVERO              | 4789-0/00 | ARTESANATO E BIJUTERIAS              | ARTESANATO E BIJUTERIAS                                           | LICENCA Nº 124/2021      | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79710, -47.89057 |
| VENCIDO |           | 00141-00003245/2019-93 | JOSE PAULO MARQUES ALVES         | 0XX.XXX.XX1-60 | ASA SUL       | SQS 305 - ENTRADA DA QUADRA                             | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                          | CACHORRO QUENTE E HAMBURGUER                                      | ALVARA Nº 14/2019        | 11/2019 A 11/2021 | ALVARA VENCIDO  | -15.80980, -47.89807 |
| VENCIDO |           | 00141-00000523/2020-94 | JOSE ROBERTO DOS SANTOS          | 7XX.XXX.XX1-00 | ASA SUL       | ESTACIONAMENTO UDF 704/904 SUL                          | 2337195   | PRESTACAO DE SERVICOS                | LAVADOR DE CARRO E VIGIA                                          | ALVARA Nº 212/2020       | 12/2020 A 12/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.80242, -47.89822 |
| VENCIDO |           | 00141-00000337/2020-55 | JOSE SATURNINO NETO              | 1XX.XXX.XX1-04 | ASA NORTE     | 216 NORTE (SENTIDO BLS D-K; 3ª FEIRA)                   | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                          | ALIMENTAÇÃO - DOCES; QUEIJOS; CASTANHAS; BISCOITOS E FRUTAS SECAS | ALVARA Nº 148/2020       | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.73763, -47.88934 |
| VENCIDO |           | 00141-00000337/2020-55 | JOSE SATURNINO NETO              | 1XX.XXX.XX1-04 | ASA NORTE     | 216 SUL (BANCA 216; 5ª FEIRA)                           | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                          | ALIMENTAÇÃO - DOCES; QUEIJOS; CASTANHAS; BISCOITOS E FRUTAS SECAS | ALVARA Nº 148/2020       | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.83568, -47.92161 |
| VENCIDO |           | 00141-00000337/2020-55 | JOSE SATURNINO NETO              | 1XX.XXX.XX1-04 | ASA NORTE     | 214 SUL (BANCA 214; 2ª FEIRA)                           | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                          | ALIMENTAÇÃO - DOCES; QUEIJOS; CASTANHAS; BISCOITOS E FRUTAS SECAS | ALVARA Nº 148/2020       | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.83157, -47.91624 |
| VENCIDO |           | 00141-00000337/2020-55 | JOSE SATURNINO NETO              | 1XX.XXX.XX1-04 | ASA NORTE     | 210 SUL (BANCA 210; 6ª FEIRA)                           | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                          | ALIMENTAÇÃO - DOCES; QUEIJOS; CASTANHAS; BISCOITOS E FRUTAS SECAS | ALVARA Nº 148/2020       | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.82383, -47.90555 |
| VENCIDO |           | 00141-00004323/2019-77 | JOSE TORRES MORAIS               | 0XX.XXX.XX3-18 | ASA NORTE     | SQN 310 NORTE; PROX. FARMACIA PAGUE MENOS               | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                          | CACHORRO QUENTE                                                   | LICENCA Nº 8/2021        | 08/2021 A 08/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.75602, -47.88997 |
| VENCIDO | AMBSGS-28 | 00141-00002295/2019-53 | JOSE VALDEMIR GUEDES             | 5XX.XXX.XX5-00 | SCS           | SCS EM FRENTE AO PATIO BRASIL                           | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                          | LANCHES                                                           | LICENCA Nº 31534250/2019 | 11/2019 A 11/2020 | LICENCA VENCIDA | -15.79632, -47.89147 |
| VENCIDO |           | 00141-00001595/2021-30 | JOSE VIEIRA DA SILVA NETO        | 3XX.XXX.XX1-72 | SRTVN         | SRTVN 701 PONTO DE REFERENCIA PO 700                    | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                          | ALIMENTAÇÕES JA PRONTAS; REFRIGERANTE; SUCOS E SOBREMESAS         | LICENCA Nº 64/2021       | 11/2021 A 11/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.78401, -47.89052 |
| VENCIDO |           | 00141-00002803/2021-18 | JOSEPH PEREIRA DA CUNHA          | 0XX.XXX.XX1-33 | SCS           | SETOR DE CLUBES SUL TRECHO 02                           | 4520-0/05 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                | SERVICO DE LAVA A JATO                                            | LICENCA Nº 15/2021       | 08/2021 A 08/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.81953, -47.86884 |
| VENCIDO |           | 00141-00003701/2019-03 | JOSILENE FERNANDES DA COSTA      | 7XX.XXX.XX1-20 | ASA SUL       | 704 SUL UDF                                             | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                          | LANCHES; SUCOS; CAFES                                             | ALVARA Nº 99/2020        | 01/2020 A 01/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.80257, -47.89880 |
| VENCIDO |           | 00141-00003954/2019-79 | JULIANA GONCALVES SILVA          | 0XX.XXX.XX1-89 | ASA SUL       | UDF - 904/704 SUL                                       | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                          | CUSCUZ                                                            | ALVARA Nº 72/2020        | 01/2020 A 01/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.80291, -47.89906 |
| VENCIDO |           | 00141-00004122/2019-70 | JULIANE RAMOS ALCACIO            | 0XX.XXX.XX1-90 | ASA NORTE     | SAUN QD. 05 PROX. BB                                    | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                          | LANCHONETE E CASA DE CHA                                          | ALVARA Nº 65/2020        | 01/2020 A 01/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.78441, -47.87686 |
| VENCIDO |           | 00141-00001573/2019-55 | JULIO DE SOUZA COSTA             | 0XX.XXX.XX1-17 | SHS           | SHS QD. 06 AO LADO HOTEL PHENICIA                       | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                          | LANCHES                                                           | ALVARA Nº 147/2020       | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.79363, -47.89247 |
| VENCIDO |           | 00141-00003605/2020-91 | KARINA LUZ PINTO MIRANDA         | 7XX.XXX.XX1-49 | SCS           | SCS QUADRA 06 EM FRENTE AO ED. JOSE SEVERO              | 4752-1/00 | ACESSORIOS                           | ACESSORIOS E BRINQUEDOS INFANTIS                                  | LICENCA Nº 72/2021       | 11/2021 A 11/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79719, -47.89063 |
| VENCIDO |           | 00141-00001978/2019-93 | KAROLAINE HAVILA SANTOS FERREIRA | 0XX.XXX.XX1-88 | ASA SUL       | HOSPITAL HOME - L2 SUL QUADRA 613 CONJ. C               | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                          | LANCHES                                                           | ALVARA Nº 73/2020        | 01/2020 A 01/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.83369, -47.91173 |
| VENCIDO | AMBSGS-30 | 00141-00000998/2020-81 | KAROLINE FERREIRA SILVA          | 0XX.XXX.XX1-41 | SCS           | SCS QD. 02 EM FRENTE REST. MALAGUETA                    | 4782-2/01 | CALCADOS                             | CALCADOS INFANTIS FEMININOS                                       | ALVARA Nº 210/2020       | 12/2020 A 12/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.79819, -47.88709 |

|         |         |                        |                                    |                |                                            |                                                                               |           |                        |                                                                 |                          |                   |                 |                       |
|---------|---------|------------------------|------------------------------------|----------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------|-----------------------|
| VENCIDO |         | 00141-00003322/2020-49 | KELTON SANTOS SILVA                | 0XX.XXX.XX1-00 | ASA SUL                                    | DECK SUL                                                                      | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | LANCHES; BEBIDAS NAO ALCOOLICAS E ACAI                          | LICENCA Nº 50185720/2020 | 11/2020 A 11/2021 | LICENCA VENCIDA | - 15.83821, -47.90333 |
| VENCIDO | AMBS-05 | 00141-00003581/2020-70 | LADY LAURA ALVES DE MELO           | 6XX.XXX.XX3-34 | SCS                                        | SCS QD. 04 PROX. AO INSS                                                      | 4781-4/00 | VESTUARIO              | ROUPAS                                                          | LICENCA Nº 142/2021      | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | - 15.79803, -47.88757 |
| VENCIDO | AMBS-31 | 00141-00003751/2020-16 | LAI PEREIRA RODRIGUES              | 0XX.XXX.XX1-38 | SCS                                        | SCS QUADRA 02 PROXIMO AO MELHOR FATIA PIZZA                                   | 4781-4/00 | ACESSORIOS             | ACESSORIOS                                                      | LICENCA Nº 51269912/2020 | 12/2020 A 12/2021 | LICENCA VENCIDA | - 15.79794, -47.88768 |
| VENCIDO |         | 00141-00003927/2020-30 | LARIELSON FERREIRA MORAIS          | 0XX.XXX.XX3-76 | SCS                                        | SCS QUADRA 06 PERTO DO PORTO CRED                                             | 4781-4/00 | VESTUARIO              | ROUPAS FEMININAS                                                | LICENCA Nº 55679512/2021 | 02/2021 A 02/2022 | LICENCA VENCIDA | - 15.79717, -47.89068 |
| VENCIDO |         | 00141-00002492/2019-72 | LAURINETE AZEVEDO BARROS           | 7XX.XXX.XX1-53 | SBS                                        | SETOR BANCARIO SUL                                                            | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | ACAI                                                            | ALVARA Nº 18/2019        | 11/2019 A 11/2021 | ALVARA VENCIDO  | - 15.79947, -47.88333 |
| VENCIDO |         | 00141-00003663/2020-14 | LAZARO HEBER SILVA OLIVEIRA        | 6XX.XXX.XX1-20 | ASA NORTE                                  | SMHN - PROXIMO AO ED. CLEO OTAVIO                                             | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | PRODUTOS NATURAIS E FRUTAS SECAS CASTANHAS E BISCOITOS DE MILHO | ALVARA Nº 193/2020       | 12/2020 A 12/2022 | ALVARA VENCIDO  | - 15.78491, -47.88471 |
| VENCIDO |         | 00141-00003834/2020-13 | LEANDRO MARCAL DE BRITTO           | 0XX.XXX.XX1-37 | SCS                                        | SCS QUADRA 06 DE FRENTE AO PATIO BRASIL                                       | 4781-4/00 | ACESSORIOS             | ACESSORIOS                                                      | LICENCA Nº 40/2021       | 10/2021 A 10/2022 | LICENCA VENCIDA | - 15.79643, -47.89089 |
| VENCIDO |         | 00141-00001905/2019-00 | LEONARDO BASTOS AFFONSO            | 0XX.XXX.XX1-66 | SAFS                                       | SAFS; QUADRA 04; CONJUNTO C (AO LADO DA PGR)                                  | 4520-0/05 | PRESTACAO DE SERVICOS  | LAVADOR DE CARRO                                                | ALVARA Nº 66/2020        | 01/2020 A 01/2022 | ALVARA VENCIDO  | - 15.80589, -47.86187 |
| VENCIDO |         | 00141-00000542/2020-11 | LEONARDO CORREA CORTES             | 0XX.XXX.XX1-80 | ASA NORTE                                  | 601 NORTE                                                                     | 4520-0-05 | PRESTACAO DE SERVICOS  | LAVAJATO MOVEL                                                  | ALVARA Nº 169/2020       | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO  | - 15.78889, -47.87023 |
| VENCIDO | AMBS-60 | 00141-00003762/2020-04 | LEONARDO DA LUZ RIBEIRO LIMA       | 9XX.XXX.XX1-04 | SCS                                        | SCS QUADRA 05 EM FRENTE AO BRB                                                | 4781-4/00 | VESTUARIO              | ROUPAS FEMININAS                                                | LICENCA Nº 118/2021      | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | - 15.79761, -47.88894 |
| VENCIDO |         | 00141-00001554/2021-43 | LEONARDO FRANCISCO DOS SANTOS LIMA | 0XX.XXX.XX1-00 | EIXO MONUMENTAL                            | ANEXO MINISTERIO DA SAUDE                                                     | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | CAFE DA MANHA; REFRIGERANTES E SUCOS                            | LICENCA Nº 3/2021        | 07/2021 A 07/2022 | LICENCA VENCIDA | - 15.80150, -47.86841 |
| VENCIDO |         | 00141-00004093/2019-46 | LEVI RODRIGUES FLOR                | 8XX.XXX.XX1-91 | ASA SUL                                    | 312 SUL; PROX. IGREJA                                                         | 4520-0/05 | PRESTACAO DE SERVICOS  | SERVICO DE LAVA A JATO                                          | LICENCA Nº 59721878/2021 | 04/2021 A 04/2022 | LICENCA VENCIDA | - 15.82224, -47.91449 |
| VENCIDO | AMBS-33 | 00141-00003576/2020-67 | LILIANE APARECIDA FERREIRA         | 0XX.XXX.XX1-65 | SCS                                        | SCS QD. 04 PROX. POSTO POLICIAL                                               | 4781-4/00 | VESTUARIO              | CAMISETAS PERSONALIZADAS                                        | ALVARA Nº 185/2020       | 12/2020 A 12/2022 | ALVARA VENCIDO  | - 15.79739, -47.88895 |
| VENCIDO |         | 00141-00003414/2020-29 | LINDAURA FRANCISCA DA SILVA        | 5XX.XXX.XX1-87 | PONTE JK/ORLA                              | PONTE JK PROXIMO AO JK SUP                                                    | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | CHURRASCO; REFRIGERANTE; AGUA; SUCOS; AGUA DE COCO              | LICENCA Nº 50161291/2020 | 11/2020 A 11/2021 | LICENCA VENCIDA | - 15.81977, -47.83535 |
| VENCIDO |         | 00141-00001904/2021-71 | LINDEILSON LEITEL LOPES            | 1XX.XXX.XX4-05 | ASA SUL                                    | 315/316 SUL ESTACIONAMENTO                                                    | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | CACHORRO QUENTE                                                 | LICENCA Nº 36/2021       | 10/2021 A 10/2022 | LICENCA VENCIDA | - 15.82863, -47.92505 |
| VENCIDO |         | 00141-00002519/2021-41 | LUANNY ALMEIDA ARAGAO              | 0XX.XXX.XX1-55 | ASA NORTE                                  | SETOR DE GRANDES AREAS 904 EIXAO NORTE PROXIMO A 216 NORTE                    | 7721-7/00 | LOCACAO DE BICICLETAS  | LOCACAO DE BICICLETA                                            | LICENCA Nº 13/2021       | 08/2021 A 08/2022 | LICENCA VENCIDA | - 15.80217, -47.90223 |
| VENCIDO |         | 00141-00004867/2019-39 | LUCIANA TRINDADE BRITO             | 0XX.XXX.XX1-00 | ASA SUL                                    | SGAN 601 EM FRENTE AO EMPREENDIMENTO VENANCIO GREEN BUILDING FUNDOS COM A ATP | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | TAPIOCA; MISTOS; BOLO; CUSCUZ; SUCO E ETC                       | ALVARA Nº 258/2021       | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO  | - 15.78631, -47.87166 |
| VENCIDO | AMBS-63 | 00141-00004120/2020-14 | LUCILENE RIBEIRO DOS SANTOS        | 7XX.XXX.XX1-50 | SCS                                        | SCS QUADRA 02 AO LADO DO SALAO CORTES E CACHOS                                | 4781-4/00 | VESTUARIO              | ROUPAS FEMININAS                                                | LICENCA Nº 138/2021      | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | - 15.79806, -47.88731 |
| VENCIDO |         | 00141-00003659/2020-56 | LUCIMAR OLIMPIO GARCEZ             | 4XX.XXX.XX1-04 | AREA CENTRAL (FONTE LUMINOSA; TORRE DE TV) | FONTE LUMINOSA                                                                | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | BATATA FRITA E MACA DO AMOR                                     | LICENCA Nº 59505816/2021 | 04/2021 A 04/2022 | LICENCA VENCIDA | Y, X                  |
| VENCIDO |         | 00141-00001219/2020-64 | LUCINEIDE DE OLIVEIRA              | 3XX.XXX.XX1-44 | SAFS                                       | SAFS QD. 02 BL. E ESTACIONAMENTO MINISTERIO                                   | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | LANCHES                                                         | LICENCA Nº 54690418/2021 | 01/2021 A 01/2022 | LICENCA VENCIDA | - 15.80142, -47.86845 |
| VENCIDO |         | 00141-00001467/2021-96 | LUDMILA DE LIMA VERSIANI           | 0XX.XXX.XX1-79 | NOROESTE                                   | NOROESTE QD 711                                                               | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | CARNES ASSADAS E DEFUMADAS; AGUA E REFRIGERANTE                 | LICENCA Nº 61998529/2021 | 05/2021 A 05/2022 | LICENCA VENCIDA | - 15.75404, -47.90300 |
| VENCIDO |         | 00141-00001692/2021-22 | LUIZ FERNANDO ALBERTI              | 3XX.XXX.XX1-00 | ASA NORTE                                  | CLN 411 PONTO DE REFERENCIA ENTRE BLOCOS B/C                                  | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | PASTEIS E REFRIGERANTES E CALDO DE CANA                         | LICENCA Nº 63919061/2021 | 06/2021 A 06/2022 | LICENCA VENCIDA | - 15.75357, -47.88206 |
| VENCIDO |         | 00141-00000118/2021-57 | LUIZ ZILCO GOMES LOIOLA            | 3XX.XXX.XX1-00 | SCS                                        | SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 2                                                  | 4752-1/00 | ACESSORIOS ELETRONICOS | ACESSORIOS PARA CELULAR                                         | LICENCA Nº 56/2021       | 11/2021 A 11/2022 | LICENCA VENCIDA | - 15.79817, -47.88702 |

|         |                      |                        |                                      |                |               |                                                             |           |                        |                                                                                                  |                          |                   |                 |                     |
|---------|----------------------|------------------------|--------------------------------------|----------------|---------------|-------------------------------------------------------------|-----------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------|---------------------|
| VENCIDO |                      | 00141-00003684/2020-30 | LUIZA VIEIRA DA SILVA                | 6XX.XXX.XX1-67 | PONTE JK/ORLA | ORLA DO LAGO- PONTE JK                                      | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | AGUA DE COCO; REFRIGERANTE; CHURRASCO; DOCES; BALINHAS; AGUA E SALGADOS                          | LICENCA Nº 55732245/2021 | 02/2021 A 02/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.81973,-47.83511 |
| VENCIDO | AMBSCS-10            | 00141-00003857/2020-10 | MACIO GREGORIO RIBEIRO ALEXANDRE     | 0XX.XXX.XX1-08 | SCS           | SCS QUADRA 03 PERTO DO EDIFICIO PLANALTO                    | 4752-1/00 | ACESSORIOS ELETRONICOS | ACESSORIOS PARA CELULAR                                                                          | LICENCA Nº 54503927/2021 | 01/2021 A 01/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79800,-47.88771 |
| VENCIDO |                      | 00141-00002309/2021-53 | MAISA QUEIROZ DE MEDONCA             | 4XX.XXX.XX1-49 | ASA NORTE     | 706 NORTE AO LADO DA BANCA                                  | 4781-4/00 | ACESSORIOS             | VENDA DE BAZAR DE ROUPAS; CALCADOS E ACESSORIOS                                                  | LICENCA Nº 4/2021        | 07/2021 A 07/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.77175,-47.88895 |
| VENCIDO |                      | 00141-00002160/2021-11 | MANOEL EVANGELISTA DOS SANTOS        | 4XX.XXX.XX3-20 | DECK SUL      | DECK SUL,PROXIMO AO ESTACIONAMENTO DO RESTAURANTE           | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | VENDA DE CHURRASQUINHO; CALDOS; CACHORRO QUENTE; TAPIOCA; CALDO DE CANA; REFRIGERANTE E AGUA.    | LICENCA Nº 21/2021       | 08/2021 A 08/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.83808,-47.90316 |
| VENCIDO | AMBSCS-06            | 00141-00003631/2020-19 | MANUEL FONTENELE BRITO               | 4XX.XXX.XX1-91 | SCS           | SCS QUADRA 02 EM FRENTE AO SALAO DE BELEZA                  | 4782-2/01 | CALCADOS               | SAPATILHAS E SANDALIAS                                                                           | LICENCA Nº 77/2021       | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79810,-47.88719 |
| VENCIDO |                      | 00141-00000649/2020-69 | MARCELO DOS SANTOS NOGUEIRA          | 0XX.XXX.XX1-26 | UDF           | UDF - 704/904 SUL/ESTACIONAMENTO                            | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | LANCHES                                                                                          | LICENCA Nº 49379912/2020 | 10/2020 A 10/2021 | LICENCA VENCIDA | -15.80219,-47.89867 |
| VENCIDO |                      | 00141-00001762/2019-28 | MARCIA GONCALVES DOS SANTOS          | 0XX.XXX.XX1-66 | NOROESTE      | CLNW 10/11 -NOROESTE                                        | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA O CONSUMO DOMICILIAR                | ALVARA Nº 102/2020       | 03/2020 A 03/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.74293,-47.91414 |
| VENCIDO |                      | 00141-00001228/2019-11 | MARCOS CANDIDO DE BRITO              | 4XX.XXX.XX1-15 | ASA SUL       | SQS 311 SUL; PROX. BANCA                                    | 4520-0/05 | PRESTACAO DE SERVICOS  | SERVICO DE LAVA A JATO                                                                           | ALVARA Nº 71/2020        | 01/2020 A 01/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.82156,-47.91339 |
| VENCIDO | AMBSCS-64            | 00141-00003766/2020-84 | MARIA AMELIA RODRIGUES DA SILVA      | 2XX.XXX.XX1-87 | SCS           | SCS QUADRA 02 AO LADO DA LOJA LINDA FLOR                    | 4781-4/00 | ACESSORIOS             | ACESSORIOS; PERFUMES E BIJUTERIAS                                                                | LICENCA Nº 93/2021       | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79812,-47.88715 |
| VENCIDO |                      | 00141-00001907/2019-91 | MARIA DA CONCEICAO DE CARVALHO SILVA | 2XX.XXX.XX3-91 | ASA SUL       | 112 SUL - ESTACAO DO METRO (IGREJA UNIVERSAL)               | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | LANCHES                                                                                          | ALVARA Nº 45/2022        | 03/2020 A 03/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.82761,-47.91393 |
| VENCIDO | AMBSCS-65            | 00141-00000039/2021-46 | MARIA DA SOLIDADE FERREIRA LIBERATO  | 4XX.XXX.XX3-20 | SCS           | SCS QUADRA 06 EM FRENTE AO PATIO BRASIL                     | 4781-4/00 | VESTUARIO              | ROUPAS FEMININAS                                                                                 | LICENCA Nº 121/2021      | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79708,-47.89062 |
| VENCIDO | AMBSCS-66            | 00141-00003809/2020-21 | MARIA DAS GRACAS SILVA               | 7XX.XXX.XX1-10 | SCS           | SCS QUADRA 23 PROXIMO A PIZZARIA MELHOR FATIA               | 4781-4/00 | VESTUARIO              | ROUPAS FEMININAS                                                                                 | LICENCA Nº 86/2021       | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79817,-47.88696 |
| VENCIDO | SOLICITAÇÃO DE BAIXA | 00141-00003551/2019-20 | MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS         | 3XX.XXX.XX3-91 | ASA SUL       | 212 SUL - EM FRENTE AO METRO                                | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | LANCHES E BEBIDAS NAO ALCOOLICAS                                                                 | ALVARA Nº 80/2020        | 01/2020 A 01/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.82756,-47.91392 |
| VENCIDO |                      | 00141-00001697/2019-31 | MARIA DILMA DE ARAUJO                | 4XX.XXX.XX4.72 | ASA NORTE     | SMAS TRECHO TRECHO 3; PROXIMO A PARADA                      | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | ALIMENTAÇÃO: LANCHES                                                                             | ALVARA Nº 4/2020         | 01/2020 A 01/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.83278,-47.95138 |
| VENCIDO | AMBSCS-67            | 00141-00003826/2020-69 | MARIA DIVA DE SOUSA DE BRITO         | 2XX.XXX.XX1-04 | SCS           | SCS QUADRA 05 EM FRENTE AO BRB                              | 4789-0/01 | ARTESANATO             | ARTESANATO                                                                                       | ALVARA Nº 201/2020       | 12/2020 A 12/2021 | ALVARA VENCIDO  | -15.79755,-47.88907 |
| VENCIDO | AMBSCS-55            | 00141-00003664/2020-69 | MARIA DO ROSARIO DE FATIMA LUSTOSA   | 3XX.XXX.XX1-91 | SCS           | SCS QUADRA 03 EM FRENTE AO ED. PLANALTO                     | 4781-4/00 | ACESSORIOS             | ACESSORIOS; BIJUTERIAS E VESTUARIO INTIMO ADULTO                                                 | LICENCA Nº 6/2022        | 01/2022 A 01/2023 | LICENCA VENCIDA | -15.79810,-47.88760 |
| VENCIDO |                      | 00141-00004577/2019-95 | MARIA ELENA PINTO MACHADO            | 6XX.XXX.XX1-49 | ASA NORTE     | SQN 410 - PARADA DE ONIBUS/ENTRE OS BLOCOS "F" E "L."       | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | ALIMENTAÇÃO - LANCHES ESPETINHO                                                                  | ALVARA Nº 111/2020       | 03/2020 A 03/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.75494,-47.87974 |
| VENCIDO |                      | 00141-00002104/2021-78 | MARIA ELISNEUDA DE SOUSA             | 0XX.XXX.XX1-52 | ASA NORTE     | 711 NORTE PONTO DE REFERENCIA PROXIMO A PARADA DA 712 NORTE | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | PAMONHAS; CURAIS; MILHOS; MEL E DOCES                                                            | LICENCA Nº 65851124/2021 | 07/2021 A 07/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.75427,-47.89428 |
| VENCIDO |                      | 00141-00000207/2021-01 | MARIA IVANILDE SOUZA CABRAL          | 3XX.XXX.XX3-00 | SAUS          | SAS AO LADO DA RECEITA FEDERAL                              | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | DOCES                                                                                            | LICENCA Nº 55570245/2021 | 02/2021 A 02/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.80159,-47.88108 |
| VENCIDO |                      | 00141-00002007/2021-85 | MARIA JOSE DA SILVA LOPES            | 6XX.XXX.XX1-53 | SCS           | SCS QUADRA 112                                              | 4781-4/00 | ACESSORIOS             | ROUPAS USADAS E SEMI NOVAS ,ACESSORIOS; BIJUTERIAS,SAPATOS; CHAPEUS; CANETAS E ESCOVA DE DENTES. | LICENCA Nº 33/2021       | 10/2021 A 10/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.82746,-47.91451 |

|         |         |                        |                                    |                |                          |                                                    |           |                                     |                                                                                                                    |                          |                   |                 |                      |
|---------|---------|------------------------|------------------------------------|----------------|--------------------------|----------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------|----------------------|
| VENCIDO |         | 00141-00004362/2019-74 | MARIA LINO DE LIMA                 | 2XX.XXX.XX4-20 | ASA SUL                  | 112 SUL; ESTACAO DO METRO                          | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                         | DOCES; BOLOS; GELADINHOS; AGUA E REFRIGERANTES                                                                     | LICENCA Nº 54655742/2021 | 01/2021 A 01/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.82629, -47.91508 |
| VENCIDO |         | 00141-00004739/2019-95 | MARIA LIONEIDE DA SILVA CAVALCANTE | 9XX.XXX.XX4-91 | ASA SUL                  | W3 QUADRA 502/503 SUL - PARADA DE ONIBUS           | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                         | BALA; DOCES; AGUA; REFRIG; CHOCOLATES; CAFES; BOLOS E SALGADOS                                                     | ALVARA Nº 140/2020       | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.80169, -47.89449 |
| VENCIDO | AMBS-37 | 00141-00003778/2020-17 | MARIA LUCIA DE ALMEIDA SOUSA       | 7XX.XXX.XX1-72 | SCS                      | SETOR COMERCIAL, SUL QUADRA 2                      | 4781-4/00 | VESTUARIO                           | ROUPAS FEMININAS                                                                                                   | LICENCA Nº 85/2021       | 01/2022 A 01/2023 | LICENCA VENCIDA | -15.79813, -47.88710 |
| VENCIDO |         | 00141-00000655/2020-16 | MARIA LUCIA TORRES DE SOUSA RAMOS  | 8XX.XXX.XX1-91 | ASA SUL                  | EQ S 707/907 - EM FRENTE AO EDIFICIO SAN MARINO    | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                         | LANCHES; DOCES; SUCOS E REFRIGERANTES                                                                              | ALVARA Nº 143/2020       | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.80922, -47.90654 |
| VENCIDO |         | 00141-00002073/2019-31 | MARIA ONEIDE A DOS SANTOS          | 4XX.XXX.XX1-00 | ASA SUL                  | 112 SUL; ATRAS DA PARADA DE ONIBUS                 | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                         | LANCHES                                                                                                            | LICENCA Nº 54662759/2021 | 01/2021 A 01/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.82637, -47.91519 |
| VENCIDO |         | 00141-00001476/2019-62 | MARIA RITA BARBOSA DE SOUSA        | 4XX.XXX.XX1-87 | ASA SUL                  | W3 512 SUL - PROXIMO AO BIG BOX                    | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                         | CACHORRO QUENTE; REFRIGERANTE E LANCHES                                                                            | LICENCA Nº 31532065/2019 | 11/2019 A 11/2020 | LICENCA VENCIDA | -15.82027, -47.91617 |
| VENCIDO |         | 00141-00003525/2021-16 | MARIA RITA FERREIRA SANDES         | 8XX.XXX.XX3-20 | SCS                      | SCS QUADRA 02                                      | 4781.4/00 | ACESSORIOS ELETRÔNICOS E BIJUTERIAS | CARREGADORES DE CELULAR; CAIXINHA DE SOM; E BIJUTERIAS                                                             | LICENCA Nº 39/2021       | 10/2021 A 10/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79816, -47.88714 |
| VENCIDO |         | 00141-00001923/2019-83 | MARINA APARECIDA ALVES             | 5XX.XXX.XX1-68 | RODOVIARIA INTERESTADUAL | ESTACAO METRO ASA SUL - TERMINAL RODOVIARIO SUL    | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                         | LANCHES                                                                                                            | ALVARA Nº 152/2020       | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.83588, -47.93380 |
| VENCIDO |         | 00141-00002161/2019-32 | MARINA TEIXEIRA ANDRADE            | 7XX.XXX.XX5-91 | ASA SUL                  | ESTACAO DO METRO 112 SUL                           | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                         | PIPOCA; AGUA; REFRIGERANTE E BALAS                                                                                 | ALVARA Nº 206/2020       | 12/2020 A 12/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.82771, -47.91412 |
| VENCIDO |         | 00141-00003419/2020-51 | MARLEIDE DA SILVA SANTOS           | 7XX.XXX.XX4-34 | PONTE JK/ORLA            | PRACA AO LADO DA PONTE JK                          | 4723-7/00 | BEBIDAS NÃO ALCOLICAS               | REFRIGERANTE; COCO; AGUA MINERAL                                                                                   | ALVARA Nº 187/2020       | 11/2020 A 11/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.81976, -47.83529 |
| VENCIDO |         | 00141-00001038/2020-38 | MARTISTELA MARIA FERREIRA DE MELO  | 3XX.XXX.XX1-53 | ASA NORTE                | SGAN 601 - EM FRENTE A CASA DA MULHER BRASILEIRA   | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                         | LANCHES                                                                                                            | ALVARA Nº 184/2020       | 12/2020 A 12/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.78676, -47.87167 |
| VENCIDO |         | 00141-00003142/2019-23 | MATHEUS DE JESUS BARBOSA           | 0XX.XXX.XX1-86 | ASA NORTE                | 213 SUL (ENTRADA; 3ª FEIRA)                        | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                         | ALIMENTAÇÃO - CASTANHAS; DOCES; TAPIOCA; BISCOITOS                                                                 | ALVARA Nº 156/2020       | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.83122, -47.91473 |
| VENCIDO |         | 00141-00003142/2019-23 | MATHEUS DE JESUS BARBOSA           | 0XX.XXX.XX1-86 | ASA NORTE                | 112 NORTE (ENTRADA; 4ª FEIRA)                      | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                         | ALIMENTAÇÃO - CASTANHAS; DOCES; TAPIOCA; BISCOITOS                                                                 | ALVARA Nº 156/2020       | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.75193, -47.89085 |
| VENCIDO |         | 00141-00003142/2019-23 | MATHEUS DE JESUS BARBOSA           | 0XX.XXX.XX1-86 | ASA NORTE                | 115 NORTE (ENTRADA; 5ª FEIRA)                      | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                         | ALIMENTAÇÃO - CASTANHAS; DOCES; TAPIOCA; BISCOITOS                                                                 | ALVARA Nº 156/2020       | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.74140, -47.89429 |
| VENCIDO |         | 00141-00003142/2019-23 | MATHEUS DE JESUS BARBOSA           | 0XX.XXX.XX1-86 | ASA NORTE                | 215 NORTE (BANCA 215; 6ª FEIRA)                    | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                         | ALIMENTAÇÃO - CASTANHAS; DOCES; TAPIOCA; BISCOITOS                                                                 | ALVARA Nº 156/2020       | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.73943, -47.88815 |
| VENCIDO |         | 00141-00004778/2019-92 | MAURO RODRIGUES DA SILVA           | 4XX.XXX.XX1-49 | SHN                      | SETOR HOTELEIRO NORTE - PERTO DO HOTEL GARVEY PARK | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                         | ESPETINHO; JANTINHA E BEBIDAS                                                                                      | LICENCA Nº 49431432/2020 | 10/2020 A 10/2021 | LICENCA VENCIDA | -15.78851, -47.88712 |
| VENCIDO |         | 00141-00004579/2019-84 | MECIA SOARES SIMOES                | 8XX.XXX.XX1-87 | ASA SUL                  | 508 SUL - PARADA DE ONIBUS                         | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                         | BALAS; CHOCOLATE; REFRIGERANTE E DOCES                                                                             | ALVARA Nº 97/2020        | 01/2020 A 01/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.81197, -47.90529 |
| VENCIDO | AMBS-68 | 00141-00003929/2020-29 | MICHEL SOARES DA SILVA             | 0XX.XXX.XX1-80 | SCS                      | SCS QUADRA 06 PROXIMO AO ED. ARNALDO VILARES       | 4781-4/00 | VESTUARIO                           | ROUPAS FEMININAS E MASCULINAS                                                                                      | LICENCA Nº 122/2021      | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79699, -47.89098 |
| VENCIDO |         | 00141-00003808/2019-43 | MICHELLE RESENDE SOARES DA SILVA   | 6XX.XXX.XX1-53 | SAFS                     | SAF QD. 01 ANEXO II ITAMARATY                      | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                         | SALGADO; CACHORRO QUENTE; REFRIGERANTE; SUCO; AGUA MINERAL; LEITE; MISTO QUENTE; SANDUICHE; BALAS; DOCE; CHOCOLATE | ALVARA Nº 81/2020        | 01/2020 A 01/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.80159, -47.86803 |
| VENCIDO |         | 00141-00002437/2020-16 | NADIA MARIA RODRIGUES DE JESUS     | 6XX.XXX.XX1-00 | NOROESTE                 | SQNW 108/109 (ENTRE QUADRAS) - NOROESTE            | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                         | SOBREMESAS; TORTAS GELADAS; BRIGADEIROS; DOCES DE FESTAS, PUDIM E BOLOS                                            | LICENCA Nº 54554150/2021 | 01/2021 A 01/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.74818, -47.91009 |
| VENCIDO |         | 00141-00002757/2020-76 | NELSON DE SOUZA AMANCIO            | 9XX.XXX.XX1-04 | PONTE JK/ORLA            | PARQUINHO DA PROX. DA PONTE JK                     | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                         | AGUA; SUCO; REFRIGERANTE; PIPOCA; AGUA DE COCO; DOCES                                                              | ALVARA Nº 191/2020       | 12/2020 A 12/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.81985, -47.83276 |

|         |         |                        |                                  |                |                  |                                                 |           |                        |                                                                                 |                          |                   |                 |                       |
|---------|---------|------------------------|----------------------------------|----------------|------------------|-------------------------------------------------|-----------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------|-----------------------|
| VENCIDO |         | 00141-00003287/2020-68 | NEURLAINE PEREIRA DOS SANTOS     | 0XX.XXX.XX1-37 | PONTE JK/ORLA    | ORLA PONTE JK                                   | 5612-1/00 | BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS | AGUA DE COCO; AGUA MINERAL; REFRIGERANTE E DOCES                                | ALVARA Nº 167/2020       | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.81974, - 47.83488 |
| VENCIDO |         | 00141-00003620/2019-03 | NIELE MACEDO DA CAMARA           | 0XX.XXX.XX5-50 | ANEXOS ESPLANADA | MINISTERIO DA AGRICULTURA - ANEXO               | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | RISOTO E MACARRAO                                                               | ALVARA Nº 43/2019        | 11/2019 A 11/2021 | ALVARA VENCIDO  | -15.80065, - 47.87107 |
| VENCIDO |         | 00141-00003042/2021-11 | NILBER SOUSA DO NASCIMENTO       | 6XX.XXX.XX3-04 | SCS              | SCS QUADRA 6                                    | 4752-1/00 | ACESSORIOS DE CECULAR  | VENDA DE ACESSORIOS PARA CELULAR                                                | LICENCA Nº 25/2021       | 10/2021 A 10/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79644, - 47.89105 |
| VENCIDO |         | 00141-00003920/2020-18 | NILBER SOUSA NASCIMENTO JUNIOR   | 0XX.XXX.XX1-76 | SCS              | SCS QUADRA 06 EM FRENTE AO PATIO BRASIL         | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | LANCHES                                                                         | LICENCA Nº 37/2021       | 10/2021 A 10/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79651, - 47.89111 |
| VENCIDO |         | 00141-00003214/2019-32 | NIVEA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES | 7XX.XXX.XX1-20 | ASA NORTE        | SCLN 412 BL. C PROX. PIZZARIA VILA MADALENA     | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | CHURRASQUINHO                                                                   | LICENCA Nº 31533891/2019 | 11/2019 A 11/2020 | LICENCA VENCIDA | -15.74741, - 47.88408 |
| VENCIDO | AMBS-07 | 00141-00003820/2020-91 | ODEMIR DOS SANTOS RIBEIRO        | 9XX.XXX.XX1-15 | SCS              | SCS QUADRA 02 PERTO DO SALAO CORTES E CACHOS    | 4772-5/00 | COSMÉTICOS             | PRODUTOS COSMETICOS                                                             | LICENCA Nº 50/2021       | 10/2021 A 10/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79808, - 47.88726 |
| VENCIDO | AMBS-69 | 00141-00003748/2020-01 | OLINDA NERI PORTELA              | 0XX.XXX.XX3-20 | SCS              | SCS QUADRA 02 EM FRENTE A PIZZARIA MELHOR FATIA | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | GELADOS E AGUA MINERAL                                                          | LICENCA Nº 83/2021       | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79826, - 47.88694 |
| VENCIDO |         | 00141-00004468/2019-78 | PATRICIA SANTOS DE MORAES MENDES | 7XX.XXX.XX1-20 | SBS              | SBS (3ª-6ª FEIRA) PROXIMO A ENTRADA DA GALERIA  | 4789-0/99 | ARTESANATO             | ARTESANATO; ROUPAS DE BEBE E TUPPERWARE                                         | ALVARA Nº 133/2020       | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.79935, - 47.88329 |
| VENCIDO |         | 00141-00004468/2019-78 | PATRICIA SANTOS DE MORAES MENDES | 7XX.XXX.XX1-20 | SBS              | SBN (2ª FEIRA) PROXIMO AOS CORREIOS             | 4789-0/99 | ARTESANATO             | ARTESANATO; ROUPAS DE BEBE E TUPPERWARE                                         | ALVARA Nº 133/2020       | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.78962, - 47.88020 |
| VENCIDO |         | 00141-00001779/2019-85 | PATRICIA SATURNINO LIMA          | 0XX.XXX.XX1-67 | ASA NORTE        | 405/406 NORTE - BANCA 405 (3ª FEIRA)            | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | ALIMENTAÇÃO - DOCES; BISCOITOS; QUEIJOS; CASTANHAS E FRUTAS DESIDRATADAS        | ALVARA Nº 87/2020        | 01/2020 A 01/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.73819, - 47.88729 |
| VENCIDO |         | 00141-00001779/2019-85 | PATRICIA SATURNINO LIMA          | 0XX.XXX.XX1-67 | ASA NORTE        | 308 SUL - PONTO DE TAXI (4ª FEIRA)              | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | ALIMENTAÇÃO - DOCES; BISCOITOS; QUEIJOS; CASTANHAS E FRUTAS DESIDRATADAS        | ALVARA Nº 87/2020        | 01/2020 A 01/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.81541, - 47.90447 |
| VENCIDO |         | 00141-00001779/2019-85 | PATRICIA SATURNINO LIMA          | 0XX.XXX.XX1-67 | ASA NORTE        | 408 SUL - BANCA 408 (5ª FEIRA)                  | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | ALIMENTAÇÃO - DOCES; BISCOITOS; QUEIJOS; CASTANHAS E FRUTAS DESIDRATADAS        | ALVARA Nº 87/2020        | 01/2020 A 01/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.82069, - 47.89865 |
| VENCIDO |         | 00141-00001779/2019-85 | PATRICIA SATURNINO LIMA          | 0XX.XXX.XX1-67 | ASA NORTE        | 102 SUL - BANCA 102 (6ª FEIRA)                  | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | ALIMENTAÇÃO - DOCES; BISCOITOS; QUEIJOS; CASTANHAS E FRUTAS DESIDRATADAS        | ALVARA Nº 87/2020        | 01/2020 A 01/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.80267, - 47.89002 |
| VENCIDO |         | 00141-00001779/2019-85 | PATRICIA SATURNINO LIMA          | 0XX.XXX.XX1-67 | ASA NORTE        | 305 NORTE - POSTO DE GASOLINA (SABADO)          | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | ALIMENTAÇÃO - DOCES; BISCOITOS; QUEIJOS; CASTANHAS E FRUTAS DESIDRATADAS        | ALVARA Nº 87/2020        | 01/2020 A 01/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.77228, - 47.88552 |
| VENCIDO | AMBS-70 | 00141-00003747/2020-58 | PAULA RENATA FURTADO OLIVEIRA    | 7XX.XXX.XX1-63 | SCS              | SCS QUADRA 02 EM FRENTE A PIZZARIA MELHOR FATIA | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | SOBREMESAS                                                                      | LICENCA Nº 82/2021       | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79824, - 47.88701 |
| VENCIDO | AMBS-38 | 00141-00003700/2020-94 | PEDRO ALVES DE CARVALHO          | 6XX.XXX.XX1-15 | SCS              | SCS QUADRA 06 PROX. ED. JOSE FREIRE             | 4752-1/00 | ACESSORIOS ELETRONICOS | ACESSORIOS PARA CELULAR                                                         | LICENCA Nº 127/2021      | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79721, - 47.89058 |
| VENCIDO |         | 00141-00003131/2019-43 | PEDRO CAIO SANTOS LOPES RAMOS    | 0XX.XXX.XX1-54 | UDF              | UDF - W5 SUL - UNIVESIDADE CRUZEIRO DO SUL      | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | LANCHES E COMIDAS PRONTAS                                                       | ALVARA Nº 105/2020       | 03/2020 A 03/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.80197, - 47.90020 |
| VENCIDO |         | 00141-00002439/2021-96 | PEDRO JONAS GOMES DA SILVA       | 0XX.XXX.XX8-25 | SRTVS            | SETOR DA RADIO E TV SUL QUADRA 701              | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | VENDA DE CASTANHAS; AMENDOINS; BISCOITOS; FRUTAS DESIDRATADAS; FARINHAS; DOCES. | LICENCA Nº 32/2021       | 10/2021 A 10/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79851, - 47.89277 |
| VENCIDO | AMBS-39 | 00141-00003772/2020-31 | PEDRO NETO DE FREITAS            | 9XX.XXX.XX1-20 | SCS              | SCS QUADRA 06                                   | 4757-1/00 | ACESSORIOS             | ACESSORIOS PARA CELULAR E GUARDA-CHUVA                                          | LICENCA Nº 141/2021      | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79715, - 47.89044 |
| VENCIDO | AMBS-40 | 00141-00003692/2020-86 | POLLYANNA VIEIRA ALVES           | 0XX.XXX.XX-70  | SCS              | SCS QUADRA 4 EM FRENTE AO ED. PLANALTO          | 4757-1/00 | ACESSORIOS ELETRONICOS | ACESSORIOS PARA CELULAR                                                         | ALVARA Nº 199/2020       | 12/2020 A 12/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.79796, - 47.88771 |
| VENCIDO |         | 00141-00003893/2020-83 | QIU JUNAN                        | 7XX.XXX.XX1-30 | SCS              | SCS QUADRA 04 PERTO DAS LOJAS AMERICANAS        | 4781-4/00 | VESTUARIO              | ROUPAS FEMININAS E MASCULINAS                                                   | LICENCA Nº 52/2021       | 11/2021 A 11/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79764, - 47.88888 |

|         |           |                        |                                     |                |                                            |                                                                               |                             |                       |                                                                                                                    |                          |                   |                 |                      |
|---------|-----------|------------------------|-------------------------------------|----------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------|----------------------|
| VENCIDO |           | 00141-00000811/2021-20 | RAFAEL FELIPE DE SOUSA SILVA        | 0XX.XXX.XX1-27 | NOROESTE                                   | CLNW 108/109                                                                  | 5612-1/00                   | ALIMENTAÇÃO           | VERDURAS; LEGUMES; HORTALICAS; CHAS; OVOS; RAPADURA; FRUTAS; TEMPEROS; GELEIAS; CONSERVAS; E PROCESSADOS ORGANICOS | LICENCA Nº 60096066/2021 | 04/2021 A 04/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.74847, -47.90906 |
| VENCIDO |           | 00141-00001173/2021-64 | RAFAEL RODRIGUES FERREIRA DE LISBOA | 0XX.XXX.XX1-04 | ASA SUL                                    | 701 SUL ESTACIONAMENTO DO EMBASSY TOWER                                       | 4520-0/05                   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | SERVICO DE LAVA A JATO                                                                                             | LICENCA Nº 60090611/2021 | 04/2021 A 04/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79706, -47.89511 |
| VENCIDO |           | 00141-00003679/2021-16 | RAIMUNDA FERREIRA BARROS            | 3XX.XXX.XX1-00 | ASA SUL                                    | ASA SUL 112 EIXAO SUL; PONTO DE REFERENCIA IGREJA UNIVERSAL E ESTACAO 112 SUL | 4781-4/00                   | VESTUARIO             | ROUPAS MASCULINAS E FEMININAS                                                                                      | LICENCA Nº 67/2021       | 11/2021 A 11/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.82628, -47.91494 |
| VENCIDO |           | 00141-00001901/2019-13 | RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS         | 9XX.XXX.XX5-04 | ASA NORTE                                  | CLN 112 BL. C                                                                 | 5612-1/00                   | ALIMENTAÇÃO           | ALIMENTAÇÃO; CHURRASQUINHO                                                                                         | ALVARA Nº 68/2020        | 01/2020 A 01/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.75268, -47.88963 |
| VENCIDO | AMBSGS-72 | 00141-00003757/2020-93 | RAYANE MENDES CHAVES                | 1XX.XXX.XX6-20 | SCS                                        | SCS QUADRA 02 EM FRENTE AO RESTAURANTE MALAGUETA                              | 4781-4/00                   | ACESSORIOS            | OCULOS E ARMACOES FEMININAS E MASCULINAS                                                                           | LICENCA Nº 91/2021       | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79817, -47.88725 |
| VENCIDO |           | 00141-00000323/2021-12 | RICARDO LIMA CONCEICAO              | 5XX.XXX.XX5-87 | ZOO                                        | JARDIM ZOOLOGICO - ENTRADA                                                    | 5612-1/00                   | ALIMENTAÇÃO           | ALIMENTAÇÕES; AGUA E REFRIGERANTES                                                                                 | LICENCA Nº 1/2022        | 10/2022 A 10/2024 | LICENCA VENCIDA | -15.84439, -47.94303 |
| VENCIDO |           | 00141-00001992/2019-97 | ROMILDO CORREA DO NASCIMENTO        | 9XX.XXX.XX1-87 | ASA NORTE                                  | L2 SUL QUADRA 613 (PARADA DE ONIBUS)                                          | 5612-1/00                   | ALIMENTAÇÃO           | ALIMENTAÇÃO                                                                                                        | ALVARA Nº 122/2020       | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.83331, -47.91189 |
| VENCIDO |           | 00141-00003788/2020-44 | ROSA IRENE DE FATIMA COSTA FREITAS  | 0XX.XXX.XX1-42 | SCS                                        | SCS QUADRA 06 EM FRENTE AO EDIFICIO JOSE SEVERO                               | 4781-4/00                   | VESTUARIO             | MEIAS; CALCINHAS; SUTIAS; CONJUNTOS DE CRIANCAS; MASCARAS; LUVAS E TOUCAS                                          | LICENCA Nº 143/2021      | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79713, -47.89047 |
| VENCIDO |           | 00141-00000259/2021-70 | ROSANGELA ALVES DOS SANTOS          | 5XX.XXX.XX1-04 | ASA SUL                                    | CRS 512/513 PROXIMO A SO REPAROS - ESTACIONAMENTO PUBLICO                     | 5612-1/004757-1/004781-4/00 | ALIMENTAÇÃO           | LANCHES; ACESSORIOS PARA CELULAR; BEBIDAS NAO ALCOOLICAS; VESTUARIO E PANO DE PRATO; SABAO ARTESANAL               | LICENCA Nº 55573320/2021 | 02/2021 A 02/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.82160, -47.91863 |
| VENCIDO |           | 00141-00001080/2020-59 | ROSANGELA DE SOUSA BORGES           | 0XX.XXX.XX1-83 | ASA SUL                                    | 707/907 SUL PROXIMO AO ED. SAN MARINO                                         | 5612-1/00                   | ALIMENTAÇÃO           | HAMBURGUER; CACHORRO QUENTE; SUCO; AGUA E BALINHAS                                                                 | LICENCA Nº 49384611/2020 | 10/2020 A 10/2021 | LICENCA VENCIDA | -15.80934, -47.90648 |
| VENCIDO |           | 00141-00000619/2020-52 | ROSSANA OLIVEIRA DE SIQUEIRA        | 5XX.XXX.XX1-30 | ASA SUL                                    | IGREJA UNIVERSAL 212/213 SUL                                                  | 5612-1/00                   | ALIMENTAÇÃO           | LANCHES; AGUA; SUCO E REFRIGERANTE                                                                                 | ALVARA Nº 129/2020       | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.82762, -47.91382 |
| VENCIDO | AMBSGS-74 | 00141-00003693/2020-21 | RUHAN DE CASSIO SILVA DOS SANTOS    | 0XX.XXX.XX1-99 | SCS                                        | SCS QUADRA 04 EM FRENTE AO QUIOSQUE DE FRUTA                                  | 4781-4/00                   | VESTUARIO             | ROUPAS FEMININAS E MASCULINAS                                                                                      | LICENCA Nº 102/2021      | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79769, -47.88869 |
| VENCIDO |           | 00141-00000723/2020-47 | RUY SANTOS SILVA PARAGUASSU         | 1XX.XXX.XX1-91 | SAFS                                       | SAF 03 - ANEXO 04 DA CAMARA FEDERAL (FUNDOS ESTACIONAMENTO)                   | 5612-1/00                   | ALIMENTAÇÃO           | SANDUICHES; SUCOS E REFRIGENTES                                                                                    | ALVARA Nº 149/2020       | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.80337, -47.86550 |
| VENCIDO |           | 00141-00003617/2019-81 | SAMIRES NOVAES DOS SANTOS ALMEIDA   | 0XX.XXX.XX1-93 | SBS                                        | SBS; QUADRA 01; BLOCO "A"                                                     | 5612-1/00                   | ALIMENTAÇÃO           | BOLOS E BROWNIES                                                                                                   | ALVARA Nº 89/2020        | 01/2020 A 01/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.79864, -47.88241 |
| VENCIDO | AMBSGS-75 | 00141-00003779/2020-53 | SANDRIELY SILVA BRZEZOWSKI          | 0XX.XXX.XX1-80 | SCS                                        | SCS QUADRA 05 EM FRENTE AO BRB                                                | 4781-4/00                   | VESTUARIO             | ROUPAS FEMININAS                                                                                                   | LICENCA Nº 136/2021      | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79752, -47.88897 |
| VENCIDO |           | 00141-00000007/2021-41 | SEBASTIAO TEIXEIRA CHAVES           | 1XX.XXX.XX1-49 | AREA CENTRAL (FONTE LUMINOSA; TORRE DE TV) | FONTE LUMINOSA                                                                | 5612-1/00                   | ALIMENTAÇÃO           | PICOLE; SORVETE E AGUA                                                                                             | LICENCA Nº 55711754/2021 | 02/2021 A 02/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79056, -47.89171 |
| VENCIDO |           | 00141-00002042/2019-80 | SERGIO PERREIRA DOS SANTOS          | 9XX.XXX.XX1-72 | ASA SUL                                    | 207/208 SUL - ESTACIONAMENTO DO METRO                                         | 5612-1/00                   | ALIMENTAÇÃO           | TAPIOCA; CUSCUZ; BOLOS,MISTO QUENTE; PAO DE QUEIJO; SALGADOS; CAFE; SUCO E REFRIGERANTE                            | ALVARA Nº 211/2020       | 12/2020 A 12/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.81553, -47.89815 |
| VENCIDO | AMBSGS-13 | 00141-00000587/2020-95 | SHADY ABDELBARAY MOHAMED            | 0XX.XXX.XX6-22 | ASA NORTE                                  | 912 NORTE; EM FRENTE A MESQUITA                                               | 5612-1/00                   | ALIMENTAÇÃO           | ALIMENTAÇÕES; AGUA E REFRIGERANTE                                                                                  | ALVARA Nº 177/2020       | 11/2020 A 11/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.75367, -47.89866 |
| VENCIDO |           | 00141-00003808/2020-87 | SILVANA ALVES DOS SANTOS            | 9XX.XXX.XX1-87 | SCS                                        | SCS QUADRA 05 PROXIMO A PRACA DOS ARTISTAS                                    | 4781-4/00                   | VESTUARIO             | ROUPAS FEMININAS                                                                                                   | LICENCA Nº 144/2021      | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79755, -47.88908 |

|         |           |                        |                                         |                |                                            |                                                  |                   |                        |                                                                           |                          |                   |                 |                      |
|---------|-----------|------------------------|-----------------------------------------|----------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------|----------------------|
| VENCIDO |           | 00141-00003889/2020-15 | SILVINO FONTINELE NETO                  | 2XX.XXX.XX1-06 | SCS                                        | SCS QUADRA 04 PROXIMO INSS                       | 4782-2/01         | CALCADOS               | CALCADOS FEMININOS E MASCULINOS                                           | LICENCA Nº 111/2021      | 07/2021 A 07/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79767, -47.88879 |
| VENCIDO |           | 00141-00001783/2019-43 | SIRLANDIA RODRIGUES SANTOS              | 3XX.XXX.XX1-49 | AREA CENTRAL (FONTE LUMINOSA; TORRE DE TV) | FONTE LUMINOSA FEIRA DA TORRE                    | 4789-0014723-7/00 | ARTESANATO E BEBIDAS   | ARTESANATOS DE BRASILIA AGUA E REFRIGERANTE                               | LICENCA Nº 55426333/2021 | 02/2021 A 02/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79129, -47.89157 |
| VENCIDO | AMBSGS-43 | 00141-00003498/2019-67 | STELA CRISTINA BARBOSA BERTOLINO SIMEAO | 7XX.XXX.XX1-72 | ASA NORTE                                  | 102 NORTE                                        | 5612-1/00         | ALIMENTAÇÃO            | ALIMENTAÇÃO                                                               | ALVARA Nº 49/2019        | 12/2019 A 12/2020 | ALVARA VENCIDO  | -15.78252, -47.88387 |
| VENCIDO | AMBSGS-43 | 00141-00003498/2019-67 | STELA CRISTINA BARBOSA BERTOLINO SIMEAO | 7XX.XXX.XX1-72 | ASA NORTE                                  | 106 NORTE                                        | 5612-1/00         | ALIMENTAÇÃO            | ALIMENTAÇÃO                                                               | ALVARA Nº 49/2019        | 12/2019 A 12/2020 | ALVARA VENCIDO  | -15.77023, -47.88524 |
| VENCIDO | AMBSGS-43 | 00141-00003498/2019-67 | STELA CRISTINA BARBOSA BERTOLINO SIMEAO | 7XX.XXX.XX1-72 | ASA NORTE                                  | 408 NORTE                                        | 5612-1/00         | ALIMENTAÇÃO            | ALIMENTAÇÃO                                                               | ALVARA Nº 49/2019        | 12/2019 A 12/2020 | ALVARA VENCIDO  | -15.76304, -47.87993 |
| VENCIDO | AMBSGS-43 | 00141-00003498/2019-67 | STELA CRISTINA BARBOSA BERTOLINO SIMEAO | 7XX.XXX.XX1-72 | ASA NORTE                                  | 104 SUL                                          | 5612-1/00         | ALIMENTAÇÃO            | ALIMENTAÇÃO                                                               | ALVARA Nº 49/2019        | 12/2019 A 12/2020 | ALVARA VENCIDO  | -15.80706, -47.89481 |
| VENCIDO |           | 00141-00003514/2020-55 | SUZANA LOPES SILVA                      | 0XX.XXX.XX1-61 | SCS                                        | SCS QD. 04 PROX. AO INSS                         | 4782-2/01         | CALCADOS               | CALCADOS FEMININOS                                                        | LICENCA Nº 50757891/2020 | 12/2020 A 12/2021 | LICENCA VENCIDA | -15.79732, -47.88873 |
| VENCIDO | AMBSGS-76 | 00141-00003824/2020-70 | TALISSON CLAYTON SILVA MENEZES          | 0XX.XXX.XX1-16 | SCS                                        | SCS QUADRA 04 PROXIMO AO MUNDO DOS FILTROS       | 4781-4/00         | VESTUARIO              | ROUPAS INFANTIS; FEMININAS E MASCULINAS                                   | LICENCA Nº 52504837/2020 | 12/2020 A 12/2021 | LICENCA VENCIDA | -15.79782, -47.88838 |
| VENCIDO |           | 00141-00003175/2020-15 | TAMIRES LORENA DA SILVA RODRIGUES       | 0XX.XXX.XX1-50 | PONTE JK/ORLA                              | PONTE JK PROXIMO AO PARQUINHO                    | 5612-1/00         | ALIMENTAÇÃO            | CHURRARSQUINHO E BEBIDAS NAO ALCOOLICAS                                   | LICENCA Nº 49911223/2020 | 11/2020 A 11/2021 | LICENCA VENCIDA | -15.81968, -47.83487 |
| VENCIDO |           | 00141-00004131/2019-61 | TATIANA DE FIGUEIREDO GONCALVES         | 1XX.XXX.XX7-70 | SBS                                        | SBS QD 04 ESTACIONAMENTO PROX. CEF               | 5612-1/00         | ALIMENTAÇÃO            | PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA - BOLOS                                 | ALVARA Nº 101/2020       | 01/2020 A 01/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.80345, -47.88331 |
| VENCIDO | AMBSGS-08 | 00141-00004044/2019-11 | TATIANE ALVES DA COSTA LAMONIER         | 5XX.XXX.XX1-00 | SBN                                        | SQN 210 (ENTRADA DA QUADRA)                      | 5612-1/00         | ALIMENTAÇÃO            | ALIMENTOS ORGANICOS                                                       | ALVARA Nº 112/2020       | 03/2020 A 03/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.75621, -47.88263 |
| VENCIDO | AMBSGS-08 | 00141-00004044/2019-11 | TATIANE ALVES DA COSTA LAMONIER         | 5XX.XXX.XX1-00 | SBN                                        | SBS (EM FRENTE A AGENCIA CENTRAL DO BRB)         | 5612-1/00         | ALIMENTAÇÃO            | ALIMENTOS ORGANICOS                                                       | ALVARA Nº 112/2020       | 03/2020 A 03/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.79761, -47.88308 |
| VENCIDO | AMBSGS-08 | 00141-00004044/2019-11 | TATIANE ALVES DA COSTA LAMONIER         | 5XX.XXX.XX1-00 | SBN                                        | SBN (EM FRENTE AO PREDIO CENTRAL DOS CORREIOS)   | 5612-1/00         | ALIMENTAÇÃO            | ALIMENTOS ORGANICOS                                                       | ALVARA Nº 112/2020       | 03/2020 A 03/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.78936, -47.88002 |
| VENCIDO | AMBSGS-77 | 00141-00003675/2020-49 | TATIANE CAVALCANTI DA SILVA             | 0XX.XXX.XX1-70 | SCS                                        | SCS QUADRA 05EM FRENTE AO BRB                    | 4781-4/00         | VESTUARIO              | ROUPAS INFANTIS E ACESSORIOS                                              | LICENCA Nº 115/2021      | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79754, -47.88892 |
| VENCIDO |           | 00141-00003639/2020-85 | TATIANE ROSA DA SILVA                   | 7XX.XXX.XX1-68 | SCS                                        | SCS QUADRA 02 EM FRENTE AO PAO DE QUEIO MINEIRO  | 4781-4/00         | VESTUARIO              | ROUPAS E ACESSORIOS                                                       | LICENCA Nº 94/2021       | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79803, -47.88741 |
| VENCIDO | AMBSGS-09 | 00141-00002927/2019-89 | TERESA MARIA PEREIRA DOS SANTOS         | 8XX.XXX.XX1-00 | ASA SUL                                    | SGAS QD. 613/4 ESTACIONAMENTO IESB               | 5612/1/00         | ALIMENTAÇÃO            | TAPIOCA; CUSCUZ E SUCOS E REFRIGERANTE                                    | ALVARA Nº 172/2020       | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.83443, -47.91320 |
| VENCIDO | AMBSGS-78 | 00141-00003677/2020-38 | UIRAPUAM MARTINS LEITE                  | 4XX.XXX.XX1-15 | SCS                                        | SCS QUADRA 02 EM FRENTE A PASTELARIA FUJIANA     | 4757-1/00         | ACESSORIOS ELETRONICOS | FONES DE OUVIDO; CARREGADORES DE CELULAR; BALANCAS; SUPORTES; CABOS E ETC | LICENCA Nº 84/2021       | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79815, -47.88703 |
| VENCIDO |           | 00141-00003641/2020-54 | VALDEMIR ARRUDA DA SILVA                | 8XX.XXX.XX1-68 | SCS                                        | SCS QUADRA 02                                    | 4757-1/00         | ACESSORIOS ELETRONICOS | ACESSORIOS PARA CELULAR E GUARDA-CHUVA                                    | LICENCA Nº 95/2021       | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79811, -47.88737 |
| VENCIDO | AMBSGS-79 | 00141-00003754/2020-50 | VALDETE MARREIROS DA SILVA              | 1XX.XXX.XX2-78 | SCS                                        | SCS QUADRA 02 EM FRENTE AO RESTAURANTE MALAGUETA | 4781-4/00         | VESTUARIO              | ROUPAS FEMININAS                                                          | LICENCA Nº 90/2021       | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79821, -47.88714 |

|         |           |                        |                                |                |                 |                                                                                     |           |                       |                                                                                                                                 |                          |                   |                 |                     |
|---------|-----------|------------------------|--------------------------------|----------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------|---------------------|
| VENCIDO |           | 00141-00003566/2019-98 | VALDOTINO LOPES DE OLIVEIRA    | 3XX.XXX.XX1-15 | ASA NORTE       | SMHN - EDIFICIO DAS CLINICA                                                         | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO           | FRUTAS                                                                                                                          | ALVARA Nº 63/2020        | 01/2020 A 01/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.78489,-47.88156 |
| VENCIDO |           | 00141-00000504/2021-49 | VANDA ARAUJO DE CASTRO         | 4XX.XXX.XX1-15 | ASA NORTE       | 406 NORTE EM FRENTE A BANCA DE REVISTAS                                             | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS | TEMPEROS; ESPECIARIAS; COLHERES DE PAU; PILAO TABUA                                                                             | LICENCA Nº 56272658/2021 | 04/2021 A 04/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.76992,-47.87716 |
| VENCIDO |           | 00141-00004488/2019-49 | VICENTE DE PAULA FILHO         | 1XX.XXX.XX1-72 | SCS             | SCS QUADRA 02 EM FRENTE AO RESTAURANTE MELHOR FATIA                                 | 4781-4/00 | VESTUARIO             | BLUSAS MODA FEMININO E MASCULINO                                                                                                | LICENCA Nº 52521864/2020 | 12/2020 A 12/2021 | LICENCA VENCIDA | -15.79826,-47.88699 |
| VENCIDO |           | 00141-00001157/2021-71 | VICENTE RODRIGUES ALVES        | 1XX.XXX.XX1-68 | SRTVS           | SETOR RADIO E TV SUL AO LADO DA ENTRADA PRINCIPAL DA EBC NA LATERAL DO PATIO BRASIL | 5612-1/00 | ALIMENTACAO           | PASTEIS; CALDO DE CANA,CAFE; FRUTAS; SALGADOS; TAPIOCAS; CUZCUZ; REFRIGERANTES; SUCOS; AGUA                                     | LICENCA Nº 60431064/2021 | 04/2021 A 04/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79718,-47.89250 |
| VENCIDO |           | 00141-00000123/2021-60 | VITORIO JOSE PEREIRA           | 9XX.XXX.XX5-15 | SCS             | SCS QUADRA 06                                                                       | 4789-0/01 | ARTESANATO            | ARTESANATO; BRINQUEDOS INFANTIS; ROUPAS MASCULINAS E FERMININAS; SANDALIAS MASCULINAS E FEMININAS; GUARDA CHUVA; ROUPAS INTIMAS | LICENCA Nº 44/2021       | 10/2021 A 10/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79692,-47.89119 |
| VENCIDO |           | 00141-00002039/2019-66 | WALLISON LACERDA DA SILVA      | 0XX.XXX.XX3-07 | EIXO MONUMENTAL | FEIRA DA TORRE DE TV; EM FRENTE A FUNART                                            | 9329-8/99 | BRINQUEDOS            | BRINQUEDOS INFLAVEIS                                                                                                            | ALVARA Nº 196/2020       | 12/2020 A 12/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.78951,-47.89516 |
| VENCIDO |           | 00141-00003199/2021-47 | WALMIR JOSE FERREIRA           | 2XX.XXX.XX1-49 | ASA SUL         | PARQUE DA CIDADE ESTACIONAMENTO 4                                                   | 1122-4/99 | BEBIDAS               | AGUA DE COCO E AGUA MINERAL                                                                                                     | LICENCA Nº 66/2021       | 11/2021 A 11/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.80432,-47.92098 |
| VENCIDO |           | 00141-00000067/2020-82 | WANESSA GONCALVES DE ALMEIDA   | 6XX.XXX.XX1-00 | NOROESTE        | QD. 103 SETOR NOROESTE ECAPE                                                        | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO           | ALIMENTAÇÕES                                                                                                                    | ALVARA Nº 170/2020       | 10/2020 A 10/2022 | ALVARA VENCIDO  | -15.76574,-47.91205 |
| VENCIDO | AMBSCS-80 | 00141-00003416/2020-18 | WELSON AMARAL                  | 9XX.XXX.XX1-91 | SCS             | SCS QUADRA 04 PROXIMO AO BRB                                                        | 4789-0/99 | ARTESANATO            | BRINCOS; COLARES; TIAREAS PULSEIRAS; GARGANTILHAS E PORTA JOIAS                                                                 | LICENCA Nº 50677621/2020 | 01/2021 A 01/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79754,-47.88922 |
| VENCIDO |           | 00141-00002377/2019-06 | YAGO HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA | 0XX.XXX.XX1-95 | PCDSK           | PARQUE DA CIDADE - PROXIMO AO NICOLANDIA                                            | 5620-1/00 | ALIMENTAÇÃO           | ALIMENTAÇÕES                                                                                                                    | ALVARA Nº 23/201         | 11/2019 A 11/2021 | ALVARA VENCIDO  | -15.79488,-47.89800 |
| VENCIDO | AMBSCS-81 | 00141-00003628/2020-03 | YEDA MORAIS DE OLIVEIRA        | 1XX.XXX.XX2-04 | SCS             | SCS QUADRA 04 PROXIMO AO POSTO POLICIAL                                             | 4781-4/00 | VESTUARIO             | ROUPAS FEMININAS E MASCULINAS E ACESSORIOS                                                                                      | LICENCA Nº 114/2021      | 12/2021 A 12/2022 | LICENCA VENCIDA | -15.79764,-47.88887 |

| SITUAÇÃO    | ID | PROCESSO SEI           | NOME                                     | CPF            | LOGRADOURO                                 | LOCAL DE ATUACAO                              | CNAE      | RAMO DE ATIVIDADE     | PRODUTO COMERCIALIZADO                | Nº DA LICENCA OU ALVARA | DATA DE VIGENCIA | SITUACAO DO PROCESSO | COORDENADAS |
|-------------|----|------------------------|------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------|-----------------------|---------------------------------------|-------------------------|------------------|----------------------|-------------|
| INDEFERIDOS |    | 00141-00000788/2022-54 | ADRIANO CARDOSO DA COSTA                 | 0XX.XXX.XX1-41 | UDF                                        | 904 SUL/ATRAS DA UDF                          | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO           | LANCHES; HAMBURGER E CACHORRO QUENTE  | DOCUMENTO PENDENTE      |                  | INDEFERIDO           |             |
| INDEFERIDOS |    | 00141-00004157/2021-23 | ALBERICO PEREIRA DE SOUZA                | 5XX.XXX.XX1-00 | ASA SUL                                    | 208 SUL                                       | 9602-5/01 | BARBEARIA             | BARBEARIA                             | INDEFERIDO              |                  | INDEFERIDO           |             |
| INDEFERIDOS |    | 00141-00000427/2020-46 | ALBERTINA MARIA DA SILVA LEI DE LUCENA   | 6XX.XXX.XX1-91 | AREA CENTRAL (FONTE LUMINOSA; TORRE DE TV) | FEIRA DA TORRE                                | 4723-7/00 | ALIMENTAÇÃO           | AGUA DE COCO; REFRIGERANTE E AGUA     | INDEFERIDO              |                  | INDEFERIDO           |             |
| INDEFERIDOS |    | 00141-00000008/2023-57 | ALEXANDRE EDUARDO MESQUITA PEREIRA       | SEM INFORMACÃO | ASA SUL                                    | ENTREQUADRAS 205/405 - ESTACIONAMENTO CENTRAL | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO           | ALIMENTAÇÕES                          | INDEFERIDO              |                  | INDEFERIDO           |             |
| INDEFERIDOS |    | 00141-00002873/2019-51 | ALEXANDRE GUSTAVO DE FIGUEIREDO CARVALHO | 0XX.XXX.XX1-19 | NAO INFORMADO                              | NAO INFORMADO                                 | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO           | MACARRAO; BEBIDAS E DOCES             | DOCUMENTO PENDENTE      |                  | INDEFERIDO           |             |
| INDEFERIDOS |    | 00141-00003082/2021-63 | ALINE CRISTINA RODRIGUES CARVALHO        | 0XX.XXX.XX1-80 | ASA SUL                                    | 210/211 SUL                                   | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO           | CACHORRO QUENTE E REFRIGERANTES       | INDEFERIDO              |                  | INDEFERIDO           |             |
| INDEFERIDOS |    | 00141-00000114/2022-50 | ALISSON OLIVEIRA CORREIA                 | 0XX.XXX.XX1-52 | ASA SUL                                    | SQS 402                                       | 4520-0/05 | PRESTACAO DE SERVICOS | SERVICO DE LAVA A JATO                | INDEFERIDO              |                  | INDEFERIDO           |             |
| INDEFERIDOS |    | 00141-00001628/2019-27 | ALMERIVALDO CARVALHO SOUZA               | 3XX.XXX.XX1-87 | SCS                                        | CONIC                                         | 4781-4/00 | VESTUARIO             | CARTEIRA; TOALHA; GUARDA-CHUVA E BONE | INDEFERIDO              |                  | INDEFERIDO           |             |

|             |  |                        |                                       |                |                          |                                                                         |               |                           |                                                                    |                    |  |            |  |
|-------------|--|------------------------|---------------------------------------|----------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------|--|------------|--|
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002917/2019-43 | ALUISIO GONCALVES DA SILVA            | 5XX.XXX.XX1-72 | ASA SUL                  | TJDFT BL. B                                                             | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO               | AGUA DE COCO; DOCES DIVERSOS                                       | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001054/2020-21 | ALVACIR ANGELO SARDINHA               | 2XX.XXX.XX1-68 | ASA SUL                  | 613/614 SUL                                                             | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO               | LANCHES; SUCO E REFRIGERANTES                                      | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004388/2021-37 | ANA CRISTINA VENANCIO DE SOUZA        | 9XX.XXX.XX1-34 | PCDSK                    | PARQUE DA CIDADE                                                        | 4789-0/99     | ACESSÓRIO PARA PIQUINIQUE | CABANAS INFANTIS PARA PIQUINIKES E FESTAS DO PIUAMA                | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003035/2019-03 | ANA JULIA TEIXEIRA GONCALVES          | 2XX.XXX.XX3-00 | ESPLANADA                | PROX. MINIST. EDUCACAO NA ESPLANADA                                     | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO               | TAPIOCA; LANCHES; ALMOÇO; SUCO; AGUA E REFRIGERANTE                | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003787/2020-08 | ANDERSON LISBOA DE ARAUJO             | 8XX.XXX.XX1-91 | SCS                      | SCS QUADRA 03 AO LADO DO RESTAURANTE CASAS DA ROCA                      | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO               | CHURRASQUINHO; JANTINHA; REFRIGERANTE; AGUAS; ENERGETICO; SUCO     | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002082/2019-21 | ANDRESSA OLIVEIRA RODRIGUES           | 0XX.XXX.XX1-38 | RODOVIARIA INTERESTADUAL | RODOVIARIA INTERESTADUAL - NOVA                                         | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO               | COMIDA; AGUA E REFRIGERANTE                                        | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004103/2019-43 | ANTONIEL SILVA FERREIRA               | 0XX.XXX.XX1-20 | SCN                      | SCN Q. 04 EM FRENTE BRASILIA SHOPING                                    | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO               | ALIMENTAÇÕES                                                       | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001076/2020-91 | ANTONIELSON DOS REIS COSTA            | 0XX.XXX.XX3-18 | SRTVS                    | SETOR DE RADIO E TV SUL                                                 | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO               | SALGADO; SUCO NATURAL; REFRIGERANTE; AGUA; BALINHA; CAFE E PASTEIS | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002743/2019-19 | ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO NETO    | 5XX.XXX.XX1-15 | ASA SUL                  | 102 SUL - PRACA E 410 SUL - PRACA                                       | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO               | HORTIFUTUTI                                                        | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004022/2019-43 | ANTONIO CARLOS FONTENELE SOARES       | 3XX.XXX.XX1-34 | SBS                      | SBS QUADRA 01 BLOCO "E" PROXIMO A MARQUISE DO EDIFICIO SEDE DO BRB      | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO               | QUENTINHA                                                          | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003019/2019-11 | ANTONIO DA LUZ SOARES DA SILVA        | 8XX.XXX.XX1-20 | ASA NORTE                | ATRAS DO HOSP. STA HELENA PROX. FLORICULTURA                            | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO               | AGUA DE COCO; ACAI E LANCHES                                       | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004051/2019-13 | ANTONIO FLAVIO BARBOSA                | 3XX.XXX.XX3-15 | ESPLANADA                | PROXIMO A BIBLIOTECA NACIONAL                                           | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO               | SALGADO; SUCO; BOLOS; PASTEL; LACHES                               | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004692/2019-60 | ANTONIO FLAVIO BARBOSA                | 3XX.XXX.XX3-15 | SCS                      | SCS - PROXIMO AS LOJAS AMERICANAS                                       | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO               | LANCHES E BEBIDAS                                                  | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002173/2019-67 | ANTONIO MARQUEL DOS SANTOS REIS       | 8XX.XXX.XX3-00 | RODOVIARIA INTERESTADUAL | VIA RODOVIARIA INTERESTADUAL                                            | 4752-1/00     | EQUIPAMENTOS ELETRONICOS  | CARREGADOR DE CELULAR E OUTROS ACESSORIOS                          | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003242/2019-50 | ANTONIO RAIMUNDO LIMA FEITOSA         | 4XX.XXX.XX1-34 | ESPLANADA                | ESPLANADA DOS MINISTERIOS-DNT. MINIST. DE INFRAESTRURUA SET. AUT. NORTE | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO               | COMIDA CASEIRA                                                     | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004590/2019-44 | ARIANE RAFAELA CASTRO DE SOUZA SANTOS | 0XX.XXX.XX1-06 | SCS                      | SETOR BANCARIO SUL                                                      | 4724-5/00     | ALIMENTAÇÃO               | FRUTAS DA EPOCA                                                    | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002616/2019-10 | ARNON NUNES DA SILVA                  | 2XX.XXX.XX1-20 | RODOVIARIA INTERESTADUAL | RODOVIARIA INTERESTADUAL - SAIDA METRO                                  | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO               | LANCHES                                                            | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000273/2020-92 | AYSCHA NAYARA LACERDA DE SOUSA        | 0XX.XXX.XX1-41 | SAFS                     | EPIA SUBIDA DO METRO - EXTRA                                            | NAO INFORMADO | NAO INFORMADO             | NAO INFORMADO                                                      | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003040/2019-16 | BRENDA REIS DA SILVA                  | 0XX.XXX.XX1-11 | ASA NORTE                | CLN 410; BL. C EM FRENTE ACOUGUE QUALYT                                 | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO               | SANDUICHE E CHURRASCO NA CHAPA                                     | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001936/2019-52 | BRENO SILVA DE OLIVEIRA               | 0XX.XXX.XX1-06 | SCN                      | SHOPING LIBERTY MALL                                                    | NAO INFORMADO | NAO INFORMADO             | NAO INFORMADO                                                      | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000340/2021-50 | BRUNA BARROS FERREIRA ALVES           | 7XX.XXX.XX1-44 | ASA SUL                  | SQS 106 SUL                                                             | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO               | LANCHES; SUCOS; CAFE E BEBIDAS                                     | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003123/2021-11 | CARINE MENEZES DOS SANTOS             | 0XX.XXX.XX1-67 | EIXO MONUMENTAL          | PRACA DO CRUZEIRO; EIXO MONUMENTAL                                      | 1045842       | BRINQUEDOS                | BRINQUEDOS LUMINOSOS E BRINQUEDO ARTESANAL                         | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |

|             |  |                        |                                   |                |                          |                                                     |                    |                          |                                                                                                    |                    |  |            |  |
|-------------|--|------------------------|-----------------------------------|----------------|--------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--|------------|--|
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002482/2019-37 | CARLA ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA | 5XX.XXX.XX1-04 | ASA NORTE                | ESTACIONAMENTO 310 DA 206 NORTE                     | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | MACARRAO ARTESANAL E CACHORRO QUENTE                                                               | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002777/2019-11 | CARLOS ANDRE DIAS CARDOSO         | 7XX.XXX.XX1-04 | RODOVIARIA INTERESTADUAL | PLATAFORMA SUPERIOR DA RODOVIARIA                   | 4781-4/00          | ACESSORIOS               | CHINELO E BOLSAS                                                                                   | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001892/2019-61 | CARLOS BISPO DOS SANTOS           | 0XX.XXX.XX1-46 | ESPLANADA                | EM FRENTE AO MUSEU NACIONAL                         | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO E ACESSORIOS | COCO; AGUA; LEMBRANCAS DE BRASILLIA                                                                | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000483/2022-42 | CARLOS PAIXAO DE ALMEIDA OLIVEIRA | 4XX.XXX.XX8-61 | ASA NORTE                | EQN 415/416                                         | 4520-0/05          | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS    | SERVICO DE LAVA A JATOS EM DOMICILIO                                                               | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001299/2022-10 | CARLOS SILVA SANTOS               | 6XX.XXX.XX1-00 | ASA SUL                  | ESTACIONAMENTO LBV CEMITERIO                        | 4789-0/02          | FLORES                   | FLORES                                                                                             | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001974/2019-13 | CAROLINA MURTA NOBRE DE FARIA     | 0XX.XXX.XX1-50 | NOROESTE                 | SQNW PRACA 108 NOROESTE                             | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | LANCHES                                                                                            | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003738/2022-29 | CELIA ROIGUES DE OLIVEIRA SANTOS  | XX.XXX.XX      | DECK SUL                 | ESTACIONAMENTO PIER 21                              | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | CACHORRO QUENTE; X-TUDO; JANTINHA; REFRIGERANTE; AGUA E SUÇO                                       | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003699/2019-64 | CICERA ALVES BARBOSA              | 6XX.XXX.XX1-97 | SCS                      | SCS PROXIMO A GALERIA DOS ESTADOS                   | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | LANCHES E BEBIDAS                                                                                  | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001759/2019-12 | CICERO HERMES D AQUINO            | 5XX.XXX.XX1-49 | SCS                      | SCS PROX. PATIO BRASIL                              | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | DOCES; SALGADOS; AGUA E REFRIGERANTE                                                               | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002183/2022-06 | CICERO JOAO ANASTACIO             | 0XX.XXX.XX4-34 | ASA SUL                  | 516 SUL W3                                          | 1095-3/00          | ESPECIARIAS              | TEMPEROS E ERVAS                                                                                   | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000373/2020-19 | CICERO VALERIO DA SILVA           | 3XX.XXX.XX1-04 | PCDSK                    | NAO INFORMADO                                       | NAO INFORMADO      | NAO INFORMADO            | NAO INFORMADO                                                                                      | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001916/2019-81 | CLAUDEMAR DOS SANTOS TEIXEIRA     | 0XX.XXX.XX1-52 | ASA SUL                  | 716 SUL PROXIMO AO PAO DE ACUCAR                    | 4752-1/00          | EQUIPAMENTOS ELETRONICOS | ACESSORIOS PARA CELULAR                                                                            | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002183/2019-01 | CLAUDENILSON LIMA                 | 0XX.XXX.XX1-98 | ASA NORTE                | 206 NORTE                                           | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | SANDUICHE                                                                                          | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002070/2019-05 | CLAUDIA TAVARES CAETANO           | 0XX.XXX.XX1-05 | ASA SUL                  | HOSPITAL HOME - ESTACIONAMENTO                      | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | ACAI E CUPUACU                                                                                     | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001815/2019-19 | CLAUDIO AUGUSTO SOUSA RODRIGUES   | 0XX.XXX.XX1-43 | PONTE JK/ORLA            | ORLA PONTE JK SCES TR 2                             | 7721-7/00          | EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS  | ALUGUEL DE CAIAQUE E STANDUP                                                                       | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002701/2019-88 | CLAUDIO DOS SANTOS SILVA          | 2XX.XXX.XX8-44 | GALERIA DOS ESTADOS      | GALERIA DOS ESTADOS PARTE NORTE                     | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | LANCHES; GELADINHOS E AGUA DE COCO                                                                 | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002795/2019-95 | CLEBER DOS SANTOS TEIXEIRA        | 0XX.XXX.XX1-31 | ASA SUL                  | SETOR HOSPITALAR SUL - EM FRENTE EDIFICIO PIO X     | 4781-4/00          | VESTUARIO E ACESSORIOS   | BOLSA; CARTEIRA E MOCHILA                                                                          | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002196/2022-77 | CLEIA VIEIRA DA SILVA             | 5XX.XXX.XX3-04 | ASA NORTE                | 608 NORTE - AO LADO DO IESB                         | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | ALIMENTAÇÕES                                                                                       | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003124/2019-41 | CLEILMA CORREA ROCHA MARQUES      | 0XX.XXX.XX1-05 | ASA NORTE                | SCLRN 313 - AO LADO DO PONTO DO QUEIJO CARREFOUR    | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | PESCADOS CONGELADOS                                                                                | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001881/2019-81 | CLEITON LOPO VIANA                | 0XX.XXX.XX1-61 | ESPLANADA                | EXPLANADA DOS MINIST. DA ECONOMIA BL. K             | NAO INFORMADO      | NAO INFORMADO            | NAO INFORMADO                                                                                      | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002632/2019-11 | CLEUDA PEREIRA DO NASCIMENTO      | 7XX.XXX.XX1-91 | ESPLANADA                | VIA S2 - ENTRE STF E TCU                            | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | LANCHES; SALGADOS E ACAI                                                                           | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003132/2019-98 | CONCEICAO NOGUEIRA PANTOJA        | 6XX.XXX.XX1-20 | ASA SUL                  | QUADRAS RESIDENCIAIS ASA SUL                        | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | CASTANHAS; TAPIOCAS; DOCES; MEL; OVOS; BISCOITOS; MELADO; QUEIJO; LINGUICA; FARINHA; PAES E OUTROS | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004881/2019-32 | COSMO DA SILVA DIAS               | 7XX.XXX.XX3-49 | SCS                      | SCS; QUADRA 01 - ESTACAO GALERIA                    | 4781-4/004757-1/00 | VESTUARIO E ELETRONICOS  | MODA INTIMA E ELETRONICOS                                                                          | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002418/2019-56 | CRISTIANA MARQUES DE FREITAS      | 0XX.XXX.XX1-44 | ASA SUL                  | IESB L2 SUL - 614 SUL/AO LADO CENTRO CLINICO VITRUM | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | LANCHES                                                                                            | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |

|             |  |                        |                                                |                |                                            |                                                                                 |               |                                      |                                                                                            |                    |  |            |  |
|-------------|--|------------------------|------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--|------------|--|
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001855/2022-58 | CRISTINE DE ANDRADE                            | 7XX.XXX.XX5-20 | ASA NORTE                                  | PO 700 SECRETARIA DA SAUDE                                                      | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO                          | CASTAMHAS; PRODUTOS NATURAIS; DOCES; BISCOITOS E PETAS                                     | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002954/2019-51 | DAMIAO GONCALO DOS SANTOS                      | 0XX.XXX.XX8-71 | AGUA MINERAL                               | PROX. SHOPING POPULAR                                                           | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO                          | BALAS; DOCES; AGUA MINERAL; REFRIGERANTE LATA                                              | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003838/2020-93 | DANADRA DE MELO ROCHA                          | 0XX.XXX.XX1-85 | SCS                                        | SCS QUADRA 05 PROXIMO A PRACA DOS ARTISTAS                                      | 4781-4/00     | VESTUARIOS                           | ROUPAS                                                                                     | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004557/2019-14 | DANIEL DA SILVA FILHO                          | 8XX.XXX.XX1-49 | ASA SUL                                    | SHLS 716 - ESTACIONAMENTO                                                       | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO                          | ALIMENTAÇÃO - LANCHES                                                                      | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003475/2020-96 | DANIELA DA SILVA MARQUES                       | 7XX.XXX.XX1-15 | RODOVIARIA INTERESTADUAL                   | SMAS TRECHO 04 CONUNTAO 5/6 ENTRE A ESTACAO DO METRO E RODOVIARIA INTERESTADUAL | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO                          | ALIMENTAÇÕES; AGUA; REFRIGERANTE; SUCO                                                     | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001692/2019-16 | DEIVES VERAS CAETANO                           | 9XX.XXX.XX3-53 | RODOVIARIA INTERESTADUAL                   | RODOVIARIA INTERESTADUAL - ESTACAO SHOPPING DO METRO                            | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO                          | CHURRASQUINHO; MILHO COZIDO E ASSADO E REFEICOES                                           | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000542/2022-82 | DENES RANGEL DA COSTA                          | 7XX.XXX.XX1-00 | ASA NORTE                                  | SELN 110 BLOCO A                                                                | 4520-0/05     | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                | SERVICO DE LAVA A JATOS                                                                    | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004715/2019-36 | DENISSON NUNES NEVES                           | 0XX.XXX.XX1-80 | ASA NORTE                                  | SETOR SHN QUADRA 01 - EDIFICIO NUMBER ONE                                       | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO                          | ALIMENTAÇÃO - REFEICOES E BEBIDAS                                                          | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003508/2019-64 | DEUSILENE RODRIGUES DE SOUZA                   | 9XX.XXX.XX1-15 | SBN                                        | SETOR BANCARIO NORTE - QUADRA 02 (EM FRENTE A SECRETARIA DE EDUCACAO)           | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO                          | ALIMENTAÇÕES                                                                               | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003050/2019-43 | DEUZINHA CIQUEIRA DOS ANJOS                    | 5XX.XXX.XX1-91 | ESPLANADA                                  | PROX. MINIST. ENTRE SAUDE E TRABALHO                                            | 9602-5/01     | CABELEIREIRO E MANICURE              | CABELEIREIRO E MANICURE                                                                    | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002302/2019-17 | DIOGO ALVES CAMPOS SAMPAIO                     | 0XX.XXX.XX1-02 | NAO INFORMADO                              | NÃO INFORMADO                                                                   | NAO INFORMADO | NAO INFORMADO                        | NAO INFORMADO                                                                              | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000319/2020-73 | DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS                   | 0XX.XXX.XX1-08 | ASA SUL                                    | 108 SUL; PROXIMO AO CLUBE VIZINHANCA                                            | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO                          | FRUTAS; VERDURAS E FOLHAGENS                                                               | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003074/2019-01 | DIVINO FARIA DE SOUZA                          | 1XX.XXX.XX1-82 | ESPLANADA                                  | VIA N2 PROX. CAMARA DOS DEPUTADOS                                               | 4723-7/00     | BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS               | AGUA DE COCO; REFRIG; HALLS; CIGARRO; AGUA                                                 | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001755/2019-26 | DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS                    | 5XX.XXX.XX3-20 | ESPLANADA                                  | EM FRENTE A CATEDRAL                                                            | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO                          | PIPOCA; AGUA E REFRIGERANTE                                                                | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000335/2021-47 | EDINALVA ROSA DE OLIVEIRA                      | 7XX.XXX.XX1-04 | PONTE JK/ORLA                              | ORLA DO LAGO                                                                    | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS | COXINHA; IMPADAS; PASTEL; ESFIRRA; SUCO; AGUA; COCO VERDE E REFRIGERANTE                   | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001882/2019-25 | EDIVAR PEREIRA MARTINS                         | 9XX.XXX.XX1-34 | ESPLANADA                                  | EXPLANADA DOS MINISTERIOS EM FRENTE AO MINIST. AGRICULTURA                      | NÃO INFORMADO | NÃO INFORMADO                        | NÃO INFORMADO                                                                              | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003856/2021-56 | EDMILSON MENDES PEREIRA                        | 2XX.XXX.XX1-91 | AREA CENTRAL (FONTE LUMINOSA; TORRE DE TV) | FONTE DA TORRE DE TV E PLANETARIO                                               | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO                          | PIPOCA COM DOCES E BALAS                                                                   | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004115/2021-92 | EDNA LUCIA FERREIRA MARTINS DE SOUZA DE MACEDO | 9XX.XXX.XX1-91 | ASA SUL                                    | 405 - ASA SUL                                                                   | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO                          | SUCOS; SALGADOS; BOLO; CAFE AGUA E REFRIGERANTE                                            | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004116/2021-37 | EDNEUDO PEREIRA LIMA                           | 8XX.XXX.XX1-68 | ASA NORTE                                  | 302 - ASA NORTE                                                                 | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO                          | SUCOS NATURAIS; SALGADOS; ACAI; SALADA DE FRUTAS E AGUA                                    | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 04018-00001724/2021-39 | EDUARDO FREIRE BOTTINO BLJANI                  | 0XX.XXX.XX1-10 | ASA NORTE                                  | 715/915 ASA NORTE                                                               | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO                          | CARRINHO DE CACHORRO QUENTE; SANDUICHE; MACARRAO; PANQUECA; CALABRESA; REFRIGERANTE E SUCO | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001911/2019-59 | ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA                      | 0XX.XXX.XX3-77 | RODOVIARIA INTERESTADUAL                   | ENTRE RODOVIARIA INTERESTADUAL E ESTACAO SHOPING                                | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO                          | AGUA DE COCO; REFEICOES; CAFE E CHURRASQUINHO E BEBIDAS                                    | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |

|             |  |                        |                                       |                |                           |                                                                         |               |                        |                                                                                                                                                    |                    |  |            |  |
|-------------|--|------------------------|---------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--|------------|--|
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003105/2019-15 | ELBA SORAIA SETUBAL DA SILVA          | 7XX.XXX.XX3-04 | ASA NORTE                 | EIXO W EM FRENTE AO HRAN                                                | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO            | LANCHES; CAFE DA MANHA; TAPIOCA E CUSCUZ                                                                                                           | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003593/2020-02 | ELENA CASTANEDA CASTANEDA             | 2XX.XXX.XX8-70 | SCS                       | SCS QUADRA 04 PROXIMO AO POSTO POLICIAL                                 | 4781-4/00     | VESTUARIO E ACESSORIOS | ARTESANATOS; ROUPAS E ACESSORIOS                                                                                                                   | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003837/2021-20 | ELESSANDRA DE LURDES PEREIRA DA SILVA | 0XX.XXX.XX1-33 | VILA PLANALTO             | PRACA ZE RAMALHO                                                        | 9602-5/01     | BARBEARIA              | CORTES DE CABELO                                                                                                                                   | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004270/2019-94 | ELIAS GERVASIO CARNEIRO               | 5XX.XXX.XX1-49 | SAUS                      | FORUM LEAL FAGUNDES                                                     | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO            | LANCHES E SUCOS                                                                                                                                    | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004465/2019-34 | ELIOSVALDO DA SILVA AMORIM            | 8XX.XXX.XX1-15 | SBS                       | SBS QD. 2 EM FRENTE BAR CALAF                                           | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO            | LANCHES E BEBIDAS                                                                                                                                  | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003864/2020-11 | ELISANGELA MOREIRA DA SILVA LIMA      | 0XX.XXX.XX7-07 | PCDSK                     | PARQUE DA CIDADE ESTACIONAMENTO 11                                      | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO            | ACALCREPES; CREPES PASTEL; SALGADO; CUPUACU; REFRIGERANTE; AGUA MINERAL,SUCOS; CREMES; ENERGETICO; CAFE; MISTO QUENTE                              | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000302/2020-16 | ELIZANGELA SANTOS ALVES               | 9XX.XXX.XX1-68 | SCN                       | SCN QUADRA 01 B6 - ESTACIONAMENTO EM FRENTE PAPECARIA KALUNGA           | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO            | ACAI E SALADA DE FRUTAS                                                                                                                            | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004368/2019-41 | ELIZETE GALDINO DA SILVA              | 5XX.XXX.XX1-20 | PCDSK                     | PARQUE DA CIDADE ESTACIONAMENTO 12                                      | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO            | ALIMENTAÇÕES E BEBIDAS                                                                                                                             | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000968/2021-55 | ELYAS VILLARINHO DOS SANTOS           | 0XX.XXX.XX1-23 | ASA NORTE                 | LOCAL; VIA OU PONTO ESTABELECIDO 411 ASA NORTE                          | 4520-0/05     | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  | SERVICO DE LAVA A JATOS                                                                                                                            | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003022/2019-26 | EUDES MOREIRA SAMPAIO                 | 8XX.XXX.XX3-91 | UDF                       | 904 SUL ATRAS DA UDF                                                    | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO            | LANCHES                                                                                                                                            | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001620/2022-66 | EUNICE SOUZA FERREIRA                 | 0XX.XXX.XX5-72 | ORLA LAGO/CONCHA ACUSTICA | CONCHA ACUSTICA                                                         | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO            | AGUA DE COCO E AGUA MINERAL                                                                                                                        | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002797/2019-84 | EUZA DA SILVA COSTA                   | 2XX.XXX.XX1-87 | ASA SUL                   | W3 516 SUL - EM FRENTE AO HOSPITAL SANTA LUCIA                          | 4712-1/00     | VESTUARIO              | ROUPAS; BIJUTERIAS E CALCADOS                                                                                                                      | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000443/2022-09 | FABIO DA ROCHA BATISTA                | 9XX.XXX.XX1-20 | NAO INFORMADO             | NAO INFORMADO                                                           | NAO INFORMADO | NAO INFORMADO          | NAO INFORMADO                                                                                                                                      | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001554/2022-24 | FABIO FAGUNDES DA SILVA               | 0XX.XXX.XX6-89 | ASA NORTE                 | SGAN 601 BLOCO H                                                        | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO            | LANCHES                                                                                                                                            | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000917/2021-23 | FABIO SA CHAVES LEITE                 | 7XX.XXX.XX1-10 | NOROESTE                  | NOROESTE QUADRA CLNH 10/11 PONTO DE REFERENCIA PANIFICADORA PAO DOURADO | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO            | FRUTAS FRANGO ASSADO BISCOITOS CASTANHAS PRODUTOS NATURAIS                                                                                         | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001475/2019-18 | FELIPE GUIMARAES LOPES                | 0XX.XXX.XX1-80 | ASA SUL                   | SETOR POLICIAL SUL - AREA ESPECIAL                                      | 7420-0/01     | FOTOGRAFIA             | FOTOGRAFIAS                                                                                                                                        | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001830/2019-59 | FELISBERTO GOMES DOS SANTOS           | 4XX.XXX.XX3-91 | NAO INFORMADO             | SEM PONTO FIXO                                                          | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO            | PIPOCA                                                                                                                                             | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003798/2021-61 | FERNANDA DE CAPDEVILLE E SILVA        | 0XX.XXX.XX1-14 | VILA TELEBRASILIA         | PRACA RUA 19 - PROXIMO A QUADRA DE ESPORTES                             | 4729-6/01     | ARTIGOS PARA TABACARIA | CEDA ,PITEIRA; PITEIRA DE VIDRO; BONG; CEDA DE VIDRO; DICHAVADOR; ANEL DE SILICONE; FILTRO; CINZEIRO; BANDEJA; INSENSO; PIPE; TESOURINHA SEM PONTA | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003924/2020-04 | FERNANDA FEITOZA DE ASSIS             | 9XX.XXX.XX1-87 | SCS                       | SCS QUADRA 04 EM FRENTE AO INSS                                         | 4752-1/00     | ACESSORIOS             | ACESSORIOS PARA CELULAR                                                                                                                            | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002402/2021-68 | FERNANDA MARA SILVA GOMES             | 6XX.XXX.XX1-53 | ASA NORTE                 | SQN 214                                                                 | 4520-0/05     | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  | SERVICO DE LAVA A JATO                                                                                                                             | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | -                      | FLAVIA REGINA                         | 0XX.XXX.XX1-44 | ASA SUL                   | 502/503 W2 SUL PROX. AO FASHION MALL                                    | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO            | PRODUTOS NATURAIS                                                                                                                                  | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001990/2019-06 | FLORISMAR ARAUJO COSTA                | 0XX.XXX.XX4-46 | SCS                       | SCS - PROXIMO AO BANCO BRB                                              | 4781-4/00     | VESTUARIO              | CALCAS; MEIAS E TOUCAS                                                                                                                             | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002749/2019-96 | FRANCISCA ALVES DA SILVA SOUZA        | 3XX.XXX.XX3-72 | ASA NORTE                 | CLN 209; PROX. GIRAFAS                                                  | 4781-4/00     | ACESSORIOS             | BOLSAS; SANDALIAS; TAPETES E TOALHAS                                                                                                               | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |

|             |  |                        |                                        |                |                          |                                               |               |                                    |                                                                                     |                    |  |            |  |
|-------------|--|------------------------|----------------------------------------|----------------|--------------------------|-----------------------------------------------|---------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--|------------|--|
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000397/2020-78 | FRANCISCA DA SILVA COSTA RODRIGUES     | 5XX.XXX.XX1-59 | ASA SUL                  | SAF SUL QD 02 LOTE 5/6                        | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO                        | LANCHES E ALIMENTAÇÕES                                                              | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004552/2019-91 | FRANCISCA DA SILVA MOREIRA             | 7XX.XXX.XX3-34 | ASA NORTE                | SCRN 716 EM FRENTE AO BB                      | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO                        | SUSHI                                                                               | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003412/2020-30 | FRANCISCA MARIA VEIRA DE SOUSA         | 8XX.XXX.XX1-20 | ASA NORTE                | SMHN QUADRA 02                                | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO                        | LANCHES; CAFE; TAPIOCA; CUZCUZ; SALGADOS; SUCOS; BALAS; DOCES E SANDUICHES NATURAIS | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000201/2020-45 | FRANCISCA VIVIANE POMPEU RODRIGUES     | 0XX.XXX.XX1-69 | ASA SUL                  | EM FRENTE HOSPITAL SANTA LUCIA                | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO                        | ACAI; SALADA DE FRUTAS; DIM DIM E MOUSSE                                            | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001935/2019-16 | FRANCISCO ANTONIO ALVES                | 5XX.XXX.XX3-15 | ASA SUL                  | 504 SUL - BIG BOX                             | NAO INFORMADO | NAO INFORMADO                      | NAO INFORMADO                                                                       | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000893/2021-11 | FRANCISCO DA SILVA MARQUES             | 0XX.XXX.XX1-09 | ASA SUL                  | ASA SUL 913                                   | 4723-7/00     | BEBIDAS                            | AGUA DE COCO E COCO                                                                 | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004392/2019-81 | FRANCISCO GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA | 2XX.XXX.XX8-57 | PCDSK                    | PARQUE DA CIDADE ESTACIONAMENTO 12            | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO                        | LANCHES; DOCES E BEBIDAS                                                            | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001714/2019-30 | FRANCISCO OTACILIO FERREIRA DA ROCHA   | 2XX.XXX.XX1-68 | ASA SUL                  | ESTACIONAMENTO DA ESTACAO 112/212 SUL         | NAO INFORMADO | NAO INFORMADO                      | NAO INFORMADO                                                                       | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003007/2019-88 | FRANCISCO QUEIROZ DA CRUZ              | 8XX.XXX.XX1-91 | SIG                      | QD. 01 SIG TJDFT PROX. BL B SIG               | 1355815       | ALIMENTAÇÃO                        | LANCHES                                                                             | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003921/2020-62 | FRANCISCO RONILDO DOS SANTOS BARBOSA   | 8XX.XXX.XX1-72 | SCS                      | SCS QUADRA 06 EM FRENTE A PARADA DE ONIBUS    | 4781-4/00     | VESTUARIOS E CALCADOS              | CONFECCOES E CALCADOS                                                               | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002659/2019-03 | FRANCISCO WILLIAN DA SILVA SOBREIRA    | 7XX.XXX.XX1-00 | ASA SUL                  | PARK SHOPPING - ESTACAO DO METRO              | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO                        | LANCHES                                                                             | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000667/2022-11 | FRANCISCO JOSE GONCALVES LIMA          | 5XX.XXX.XX1-34 | PCDSK                    | PARQUE DA CIDADE EM FRENTE AO NICOLANDIA PARK | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO E BEBIDA NÃO ALCOOLICA | BATATA FRITA E BEBIDA NÃO ALCOOLICA                                                 | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002590/2019-18 | GABRIEL ARAUJO DA SILVA                | 0XX.XXX.XX1-41 | ASA NORTE                | UNB - ESTACIONAMENTO                          | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO                        | LANCHES                                                                             | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003284/2019-91 | GABRIEL FIORETTI ERHARDT               | 0XX.XXX.XX1-36 | ASA SUL                  | ENTREQUADRA 214/15 SUL                        | 1113-5/02     | BEBIDA ALCOOLICA                   | CERVEJA ARTESANAL                                                                   | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001591/2019-37 | GENECI SOARES DA SIVA                  | 0XX.XXX.XX1-07 | PONTE JK/ORLA            | PONTE JK                                      | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO                        | ACAI; AGUA DE COCO; REFRIGERANTE E PASTEIS                                          | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003402/2022-66 | GEOVA ARAUJO FILHO                     | 3XX.XXX.XX1-53 | PCDSK                    | ESTACIONAMENTO DO PARQUE ANA LIDIA            | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO                        | CACHORRO QUENTE                                                                     | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003004/2019-44 | GERALDA VIEIRA DO ROSARIO              | 6XX.XXX.XX1-00 | ESPLANADA                | PRACA DOS TRES PODERES                        | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO                        | AGUA; AGUA DE COCO; REFRIG.; CERVEJA; PEDRA SABAO; CHAVEIRO; CANETA E LEMBRANCAS    | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001829/2019-24 | GERUSMAR PEREIRA DA SILVA              | 8XX.XXX.XX1-68 | NAO INFORMADO            | NAO INFORMADO                                 | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO                        | ALIMENTAÇÃO                                                                         | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002607/2019-29 | GILBERTO MARCELO DA SILVA              | 4XX.XXX.XX1-87 | SBS                      | SBS - QUADRA 01 PRACA DO CEBOLAO              | 4752-1/00     | ACESSORIOS ELETRONICOS             | ACESSORIOS PARA CELULAR; GUARDA-CHUVAS; BOLSAS                                      | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002128/2019-11 | GILDONETE MARIA DE SOUZA               | 6XX.XXX.XX5-87 | RODOVIARIA INTERESTADUAL | RODOVIARIA INTERESTADUAL                      | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO                        | ALIMENTAÇÃO                                                                         | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001984/2019-41 | GILMA GANDARA DE MENEZES               | 8XX.XXX.XX1-91 | NAO INFORMADO            | SEM PONTO FIXO                                | NAO INFORMADO | NAO INFORMADO                      | NAO INFORMADO                                                                       | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002734/2019-28 | GILSON DO NASCIMENTO GABRIEL           | 7XX.XXX.XX1-20 | ASA SUL                  | 505 SUL BL C W2 CART. JK                      | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO                        | ACAI                                                                                | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003782/2020-77 | GILSON LOPES DOS SANTOS                | 0XX.XXX.XX6-58 | SCS                      | SCS QUADRA 05 PERTO DO BRB                    | 4781-4/00     | VESTUARIO                          | CONFECCOES DE ROUPA FEMININA E BRINQUEDOS                                           | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |

|             |         |                        |                                      |                |                                            |                                                                             |           |                        |                                                                                      |                    |  |            |  |
|-------------|---------|------------------------|--------------------------------------|----------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--|------------|--|
| INDEFERIDOS | AMBS-03 | 00141-00004163/2020-08 | GRACINETE SILVA DE ARAUJO            | 7XX.XXX.XX1-91 | SCS                                        | SCS QUADRA 02 EM FRENTE AO MELHOR FATIA                                     | 4752-1/00 | ACESSORIOS             | CHAPÉIS MASCULINOS E FEMININOS E BOLSAS FEMININAS                                    | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |         | 00141-00001627/2019-82 | GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS        | 0XX.XXX.XX1-03 | ASA NORTE                                  | 306/307 NORTE - EM FRENTE AO OBA SUPERMERCADO                               | 4781-4/00 | VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS | ROUPAS E ACESSÓRIOS                                                                  | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |         | 00141-00003772/2019-06 | GUSTERMAN NOBREGA DE CARVALHO        | 0XX.XXX.XX1-96 | ASA SUL                                    | ENTRE METRO E HIPERMERCADO EXTRA - PROXIMO AO PONTO DE ONIBUS               | 4781-4/00 | ACESSÓRIOS ELETRONICOS | ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA CELULAR; PELICULAS; FONE DE OUVIDO E CARREGADORES          | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |         | 00141-00002562/2019-92 | HELENA ERNESTINO DE MOURA            | 0XX.XXX.XX1-12 | SCS                                        | HOSPITAL DE BASE - TUNEL/PROXIMO AO BANCO CENTRAL                           | 4781-4/00 | VESTUÁRIO              | ROUPAS NOVAS E USADAS; SAPATOS E BRINQUEDOS                                          | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |         | 00141-00000767/2020-77 | HERCIO LUCIANO DA SILVA              | 2XX.XXX.XX1-97 | ASA NORTE                                  | 504 NORTE EM FRENTE AO CARREFUR                                             | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | CHURRASQUINHO; REFRIGERANTE; AGUA; JANTINHA                                          | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |         | 00141-00000468/2020-32 | HIAGO DA COSTA LIMA                  | 0XX.XXX.XX1-47 | PCDSK                                      | PARQUE DA CIDADE; ESTACIONAMENTO 11/12                                      | 4723-7/00 | BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS | AGUA; SUCOS; REFRIGERANTE E CERVEJA                                                  | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |         | 00141-00003766/2019-41 | HUDSON RODRIGO DOS SANTOS SANTANA    | 0XX.XXX.XX1-10 | SRTVS                                      | SRTV SUL; Q. 701                                                            | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | ESPETINHO E ALIMENTAÇÕES                                                             | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |         | 00141-00002262/2019-11 | HUGO LEONARDO DA SILVA               | 0XX.XXX.XX1-75 | RODOVIARIA INTERESTADUAL                   | PROX. METRO E RODOVIARIA                                                    | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | ALIMENTAÇÃO                                                                          | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |         | 00141-00004591/2019-99 | IARA APARECIDA SOUZA LIMA            | 8XX.XXX.XX1-00 | SCS                                        | SCS QD. 05 BL. A; PROX. BCO BRB                                             | 4789-0/01 | ARTESANATO             | ARTESANATO                                                                           | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |         | 00141-00003140/2019-34 | IDERLENE BANDEIRA DE FREITAS         | 6XX.XXX.XX1-34 | ASA NORTE                                  | AO LADO DO BOLEVARD; EM FRENTE HOSP. STA HELENA                             | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | ALIMENTAÇÕES                                                                         | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |         | 00141-00002044/2019-79 | IDERLUCE COSTA SILVA                 | 4XX.XXX.XX3-30 | RODOVIARIA INTERESTADUAL                   | RODOVIARIA INTERESTADUAL                                                    | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | ALIMENTAÇÃO                                                                          | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |         | 00141-00000261/2019-24 | INDALECIO MUNOZ FRANCO               | 6XX.XXX.XX1-15 | PCDSK                                      | PARQUE DA CIDADE PROXIMO A ADMINSTRACAO DO PARQUE                           | 8690-9/01 | MASSAGEM               | MASSAGEM                                                                             | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |         | 00141-00001493/2019-08 | IONE QUEIROZ DE SOUZA                | 4XX.XXX.XX1-68 | RODOVIARIA INTERESTADUAL                   | RODOVIARIA                                                                  | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | BALAS E DOCES                                                                        | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |         | 00141-00000452/2020-20 | IRACI ATAIDE RAMOS                   | 1XX.XXX.XX5-34 | SBS                                        | SBS - GALERIA DOS ESTADOS                                                   | 4781-4/00 | VESTUÁRIO              | ROUPAS E ACESSÓRIOS                                                                  | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |         | 00141-00004391/2019-36 | IRENE PINHEIRO SANTIAGO              | 3XX.XXX.XX1-91 | AREA CENTRAL (FONTE LUMINOSA; TORRE DE TV) | TORRE DE TV PERTO DA FEIRA DE ARTESANATO                                    | 4781-4/00 | ACESSÓRIOS             | CHAPÉUS                                                                              | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |         | 00141-00004535/2019-54 | ISABEL HELENA GOMES PEREIRA PINTO    | 6XX.XXX.XX1-53 | PCDSK                                      | PARQUE DA CIDADE - PROXIMO AO ESTACIONAMENTO 13                             | 8690-9/01 | MASSAGEM               | MASSAGEM                                                                             | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |         | 00141-00000072/2022-57 | ISABELLA BATISTA CANTUARIA COSTA     | 0XX.XXX.XX1-60 | ASA SUL                                    | SQS 208/209                                                                 | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | PAMONHA E CURAU                                                                      | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |         | 00141-00004469/2019-12 | IVONETE PEREIRA DE MORAES            | 4XX.XXX.XX1-72 | SBS                                        | SBS - SEG/TER/QUA/SEX SAS - QUI                                             | 4789-0/01 | ARTESANATO             | ARTESANATO - CHAVEIROS; ACESSÓRIOS DE CABELO                                         | CANCELADO          |  | CANCELADO  |  |
| INDEFERIDOS |         | 00141-00003781/2020-22 | JANDIRA CORTELETTI                   | 1XX.XXX.XX5-91 | SCS                                        | SCS QUADRA PROXIMO DO RESTAURANTE MALAGUETA                                 | 4789-0/01 | ARTESANATO             | BONECAS DE PANO; BONECAS RESTAURADAS; TOALHAS DE PRATO; JOGOS DE COZINHA; ARTESANATO | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |         | 00141-00000666/2022-68 | JAQUELINE DE FATIMA DE PAULA E SILVA | 5XX.XXX.XX1-00 | ASA SUL                                    | 502 SUL ATRAS DA PARADA                                                     | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | PIPOCA; SALGADINHOS; DOCES; BALAS; CHOCOLATES; CHICLETES; AGUA E REFRIGERANTE        | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |         | 00141-00000890/2020-98 | JARDEL CASTRO ARAUJO                 | 8XX.XXX.XX5-49 | PCDSK                                      | PARQUE DA CIDADADE; PROX. NICOLANDIA                                        | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | CHURRASCO; AGUA; REFRIGERANTE; SUCO; SALADA DE FRUTA E COMIDA                        | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |         | 00141-00003769/2019-84 | JEANE MARQUES DE SOUZA               | 5XX.XXX.XX3-72 | ESPLANADA                                  | ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO "U" ATRAS DO MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS                                                                | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |

|             |  |                        |                                 |                |                                            |                                                            |                    |                          |                                                                                                                       |                    |  |            |  |
|-------------|--|------------------------|---------------------------------|----------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--|------------|--|
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004831/2019-55 | JESSICA DE OLIVEIRA ARAUJO      | 0XX.XXX.XX1-16 | ASA NORTE                                  | PONTO DE SOLTURA DE ONIBUS; AO LADO DO ATACADAO            | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | VENDA DE LANCHES E ALMOCO                                                                                             | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000142/2023-58 | JIOVANE LOPES DA COSTA          | XX.XXX.XX      | ASA NORTE                                  | WS ENTRE O UNICUB E O COLEGIO MILITAR                      | 4520-0/06          | BORRACHARIA              | PNEUS E SERVICOS DE BORRACHARIA                                                                                       | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003973/2019-03 | JOAO PAULO TELES DOS SANTOS     | 0XX.XXX.XX1-61 | SMU                                        | LATERAL DO BANCO DO BRASIL SMU E ESTAC. LATERAL HMAB       | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | ACAI E SEUS COMPLEMENTOS                                                                                              | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001230/2021-13 | JOAO PEDRO BORGES REDUZINO      | 0XX.XXX.XX1-10 | PCDSK                                      | PARQUE DA CIDADE; ESTACIONAMENTO 10                        | 5612-1/004789-0/02 | ALIMENTAÇÃO EPLANTAS     | BRIGADEIROS; PLANTAS; JARROS DE PLANTAS; TERRARIOS; ECO BAG                                                           | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003066/2019-56 | JOAO ROBERTO PEREIRA GOMES      | 5XX.XXX.XX1-87 | ASA SUL                                    | W3 516 SUL - EM FRENTE AO PAO DE ACUCAR                    | 4781-4/00          | VESTUARIO                | VESTUARIO                                                                                                             | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001117/2022-19 | JONATAN GOMES DOS SANTOS        | 0XX.XXX.XX1-54 | ASA NORTE                                  | SMHN QUADRA 02 BLOCO C SAF. SUL                            | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | ALIMENTAÇÃO                                                                                                           | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001478/2021-76 | JONNY ALVES COSTA               | 6XX.XXX.XX3-91 | SCS                                        | SCS QUADRA 04                                              | 4781-4/00          | ACESSORIOS ELETRÔNICOS   | FONE DE OUVIDO; CAPAS; CARREGADORES; SUPORTES DE CELULAR P CARRO TIRA PELO DO NARIZ; GUARDA-CHUVA; SOMBRINHAS; PILHAS | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002229/2020-17 | JORGE MATIAS SEVERINO FREIRE    | 9XX.XXX.XX1-20 | ASA SUL                                    | ESTACIONAMENTO DO BLOCO "F" E BLOCO "E" - 113 SUL          | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | AGUA DE COCO E REFRIGERANTE                                                                                           | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003230/2019-25 | JOSE AIRTON SILVA EVANGELISTA   | 4XX.XXX.XX1-87 | ASA NORTE                                  | 701 NORTE                                                  | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | LANCHES; SALGADOS E BOLOS                                                                                             | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004789/2019-72 | JOSE AUGUSTO PEIXOTO NETO       | 7XX.XXX.XX2-00 | ASA SUL                                    | 303/304 SUL - GRAMADO ESTACIONAMENTODA PAROQUIA SAO CAMILO | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | COMIDA ARABE                                                                                                          | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002022/2019-17 | JOSE BATISTA PEREIRA DE ALMEIDA | 5XX.XXX.XX1-00 | ASA NORTE                                  | CLN 209 BL. B AO LADO DO VERDURAO OBA                      | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | CHURRASQUINHO                                                                                                         | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002677/2019-87 | JOSE CLAUDIO BEZERRA VIANA      | 6XX.XXX.XX1-87 | RODOVIARIA INTERESTADUAL                   | RODOVIARIA PLANO PILOTO                                    | 4752-1/00          | ACESSORIOS ELETRONICOS   | ACESSORIOS PARA CELULAR; CAMERA PORTATIL E RELOGIOS                                                                   | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003329/2020-61 | JOSE DA SILVA SOUZA             | 3XX.XXX.XX1-91 | AREA CENTRAL (FONTE LUMINOSA; TORRE DE TV) | TORRE DE TV                                                | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | PIPOCA; AGUA; E REFRIGERANTE                                                                                          | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003088/2021-31 | JOSE DE RIBAMAR ARAUJO DE BRITO | 0XX.XXX.XX3-60 | ASA SUL                                    | LATERAL DO CONJUNTO NACIONAL E FEIRA TORRE DE TV           | 4789-0/019529-1/02 | ARTESANATO E ALIMENTAÇÃO | COLHER DE MADEIRA; PANEAS; AGUA DE COCO; SUCO DE LARANJA; TAPIOCA FRESCA; TAPAWERE                                    | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003589/2020-36 | JOSE DOMINGOS DOS SANTOS FILHO  | 1XX.XXX.XX1-68 | PCDSK                                      | PARQUE DA CIDADE; ESTAC. 10; PROX. NICOLANDIA              | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | PIPOCA; DINDIN; AGUA; REFRIGERANTE; BALINHA                                                                           | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001896/2019-49 | JOSE EDILSON DA SILVA           | 6XX.XXX.XX4-91 | ASA NORTE                                  | 204 NORTE COMERCIO EM FRENTE A DROGARIA                    | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | JANTINHAS E CHURRASQUINHOS REFRIGERANTES E AGUA                                                                       | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004035/2019-12 | JOSE GOMES DA SILVA             | 5XX.XXX.XX1-72 | ASA SUL                                    | 407 SUL AO LADO DA LOJA DAS HAVAIANAS                      | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | ESPETINHO; CACHORRO QUENTE E REFRIGERANTE                                                                             | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001718/2019-18 | JOSE GUEDES DA SILVA            | 8XX.XXX.XX4-68 | ESPLANADA                                  | MINISTERIO DA SAUDE - ESTACIONAMENTO                       | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | FRUTAS; SALADA DE FRUTAS E ACAI                                                                                       | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002814/2019-83 | JOSE HILDO NUNES                | 8XX.XXX.XX4-20 | ASA NORTE                                  | SEPN 504 - AO LADO DO CARTORIO                             | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | AGUA DE COCO; BALAS E PIPOCA                                                                                          | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002939/2019-11 | JOSE MACIEL SOARES              | 4XX.XXX.XX1-68 | SCS                                        | PARADA DE ONIBUS DA GALERIA DOS ESTADOS                    | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | DOCES; BALAS; PIRULITOS; SALGADINHOS; PIPOCA; CHOCOLATES E PACOQUINHAS                                                | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003900/2021-28 | JOSE MAURICIO RAMIREZ JIMENEZ   | 2XX.XXX.XX8-70 | PONTE JK/ORLA                              | DECK PONTE JK                                              | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | ACAI; AGUA DE COCO; AGUA MINERAL; REFRIGERANTE E PASTEIS                                                              | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001859/2022-36 | JOSE RAIMUNDO DA SILVA          | 1XX.XXX.XX2-00 | ASA SUL                                    | SETOR G.A.S 904 COI. A                                     | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO              | LANCHES E BEBIDAS NAO ACOOLICAS; BALAS E DOCES                                                                        | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001874/2019-89 | JOSE RONILDO MOURA DA SILVA     | 7XX.XXX.XX1-86 | ASA SUL                                    | SAIDA SUL PATIO BRASIL; EM FRENTE A CBC                    | 5612-1/004752-1/00 | ALIMENTAÇÃO E ACESSORIOS | ACESSORIOS PARA CELULAR; AGUA; REFRIG; CHURRASCO                                                                      | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |

|             |  |                        |                                       |                |                          |                                                                       |           |                                      |                                                                            |                    |  |            |  |
|-------------|--|------------------------|---------------------------------------|----------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------|--|------------|--|
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001839/2021-84 | JOSE WILTON DOS SANTOS                | 5XX.XXX.XX1-72 | ASA SUL                  | EIXAOSUL ,ALTURA 107                                                  | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                          | AGUA DE COCO; REFRIGERANTE; CASTANHA DE CAJU; BISCOITO; MELANCIA E ABACAXI | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004536/2019-07 | JOSELENA BRITO ALMEIDA                | 0XX.XXX.XX1-06 | ANEXOS ESPLANADA         | ESPLANADA DOS MINISTERIOS - ANEXO AO MINISTERIO DA JUSTICA            | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                          | LANCHES E BEBIDAS                                                          | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003916/2020-50 | JOSEMAR SOBRINHO OLIVEIRA             | 0XX.XXX.XX3-90 | SCS                      | SCS, QUADRA 06 PROXIMO A PARADA DE ONIBUS                             | 4781-4/00 | VESTUARIO                            | ROUPAS E ACESSORIOS FEMININOS                                              | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002588/2019-31 | JOSIAS DE SOUXA ANSELMO               | 3XX.XXX.XX1-04 | ASA SUL                  | SQS 112 - PONTO DE TAXI                                               | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                          | DOCES E BALAS                                                              | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001180/2020-85 | JOSILMA DOS SANTOS CORDEIRO           | 0XX.XXX.XX1-05 | SCS                      | SCS QD. 05                                                            | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                          | MILHO                                                                      | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002369/2019-51 | JULIANA AMORIM CARVALHO               | 0XX.XXX.XX1-90 | PCDSK                    | PARQUE DA CIDADE PROX. NICOLANDIA                                     | 5612-1-00 | NAO INFORMOU                         | NAO INFORMOU                                                               | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002950/2021-98 | JULIO DE OLIVEIRA SENE                | 0XX.XXX.XX1-06 | ASA SUL                  | SQS 403 ENTRADA DA QUADRA                                             | 4520-0/05 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                | SERVICO DE LAVA A JATO                                                     | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003503/2021-56 | JUNIA AQUINO DE SOUZA                 | 2XX.XXX.XX8-19 | ASA SUL                  | CLN 207                                                               | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                          | CHURRASQUINHO; JANTINHA; AGUA E REFRIGERANTE                               | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003737/2020-12 | JUNIO BRITO PEREIRA                   | 7XX.XXX.XX1-53 | ASA NORTE                | EIXAO NORTE ALTURA 211/111; FUNDOS POSTO DE GASOLINA PROX. PLAZA MALL | 6810-2/01 | IMOVEIS                              | IMOVEIS                                                                    | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001177/2020-61 | JURANDI ARAUJO DE FARIAS JUNIOR       | 0XX.XXX.XX1-85 | ASA SUL                  | AO LADO ACADEMIA BLUEFFIT                                             | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                          | CHURRASQUINHO E REFRIGERANTE                                               | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003003/2019-08 | JUSCENI LANDIM SANTOS                 | 0XX.XXX.XX1-52 | ASA SUL                  | QD. 508 AO LADO DO CORREIO W3                                         | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                          | LANCHES                                                                    | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002855/2019-70 | KAISER HINDENBURG CIANCI DE MAGALHAES | 2XX.XXX.XX1-91 | ASA SUL                  | SQS 207 ESTACIONAMENTO PROX. AO BALAO                                 | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                          | CACHORRO QUENTE; ESPETINHO E REFRIGERANTE                                  | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002745/2019-16 | KATIA PEREIRA DE ALMEIDA              | 0XX.XXX.XX3-76 | RODOVIARIA INTERESTADUAL | ENTRE RODOVIARIA E O METRO                                            | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                          | ALMOÇO; ALIMENTAÇÕES; SUÇO E REFRIGERANTE                                  | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002881/2019-06 | KEILA LOPES DE AZEVEDO SILVA          | 8XX.XXX.XX1-34 | ASA SUL                  | SETOR POLICIAL SUL AREA ESPECIAL 03 PROX. POLICLINICA                 | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                          | REFEICOES                                                                  | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004075/2019-64 | KISLEY DAYANNE ALVES SENA             | 0XX.XXX.XX1-83 | SBN                      | SBN SECRETARIA DE EDUCACAO                                            | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                          | ALIMENTAÇÃO                                                                | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003525/2020-35 | LAIANA CARLA NASCIMENTO SANTOS MELO   | 0XX.XXX.XX3-29 | SCS                      | SCS QUADRA 04 PROXIMO AO INSS                                         | 4781-4/00 | VESTUARIO                            | MODA MASCULINA; MODA FEMININA; MODA INFANTIL ROUPAS                        | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003746/2019-70 | LARISSA BARBOSA DE LIMA               | 0XX.XXX.XX1-43 | EIXO MONUMENTAL          | PRACA DO CRUZEIRO                                                     | 4723-7/00 | BEBIDAS ALCOOLICAS                   | DRINKS - BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS                               | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002014/2021-87 | LEANDRO JUNIO DA SILVA                | 0XX.XXX.XX1-10 | SBN                      | SETOR BANCARIO NORTE QUADRA 01                                        | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                          | ALIMENTAÇÕES; AGUA MINERAL; REFRIGERANTE E SUÇO                            | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003606/2021-16 | LEDA CORREIA NOBRE BRANDAO            | 3XX.XXX.XX1-00 | ASA SUL                  | EIXAO DO LAZER NA ALTURA DA QUADRA 107 - ASA SUL                      | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                          | PIPOCA GOURMET E AGUA                                                      | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000858/2020-11 | LEILA ADRIANA PESSOA LINO             | 3XX.XXX.XX2-53 | ANEXOS ESPLANADA         | EIXO MONUMENTAL - ANEXO IV CAMARA FEDERAL                             | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                          | SERVICOES DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS                                      | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002655/2020-51 | LEILA APARECIDA TOMAZ                 | 8XX.XXX.XX1-53 | SCS                      | SBS E SCS                                                             | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS | SUCOS; REFRIGERANTES E LANCHES                                             | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002282/2019-84 | LEOMARAES PEREIRA PIMENTEL            | 4XX.XXX.XX1-87 | ASA NORTE                | EDIFICIO DE CLINICAS - SHLN                                           | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                          | MILHO; PAMONHA; CURAU; PETA; AMENDOIM; CAFE; AGUA E DINDIM                 | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004012/2020-41 | LEONARDO LINS CASSIMIRO               | 0XX.XXX.XX1-90 | ASA NORTE                | SQN 205/206 PROXIMO AO BICICLETERIO                                   | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO                          | BISCOITO CASEIROS E EMPADAS                                                | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |

|             |  |                        |                                     |                |                          |                                                                |           |                        |                                                                                                                                           |                    |  |            |  |
|-------------|--|------------------------|-------------------------------------|----------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--|------------|--|
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001378/2022-21 | LEONARDO SEABRA LIMA                | 7XX.XXX.XX1-49 | ASA NORTE                | PO 700 ESTACIONAMENTO                                          | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | ALIMENTAÇÃO PRONTA                                                                                                                        | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000151/2023-49 | LEONIDIO GOMES FILHO                | 3XX.XXX.XX1-53 | UDF                      | 704/904 PROXIMO A UDF                                          | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | SANDUICHE NATURAL; OVOS FRITOS E CAFE DA MANHA                                                                                            | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003823/2020-25 | LETICIA SUELLEN NUNES DE ALMEIDA    | 0XX.XXX.XX1-21 | SCS                      | SCS QUADRA 05                                                  | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | ACAI; CUPUACU E AGUA                                                                                                                      | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002563/2019-37 | LIAZITA ALVES DA COSTA              | 0XX.XXX.XX1-12 | SCS                      | SCS - QUADRA 02 (PROXIMO AO RESTAURANTE ITALIANINHO)           | 4781-4/00 | VESTUARIO              | VESTUARIO                                                                                                                                 | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001561/2019-21 | LUCAS PORTO FARIA                   | 0XX.XXX.XX1-80 | ASA SUL                  | CLS 104 BLOCO "A" LOJA 34/37                                   | 4781-4/00 | VESTUARIO              | VESTUARIO E ACESSORIOS                                                                                                                    | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001504/2019-41 | LUCIANO DA SILVA LEMOS              | 0XX.XXX.XX1-65 | SBS                      | SETOR BANCARIO SUL                                             | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | LANCHES                                                                                                                                   | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003785/2020-19 | LUCINA ALVES MELO                   | 0XX.XXX.XX1-86 | SCS                      | SCS QUADRA 05 EM FRENTE AO BRB                                 | 4757-1/00 | ACESSORIOS ELETRONICOS | ACESSORIOS PARA CELULAR ACESSORIOS E ROUPAS                                                                                               | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002676/2019-32 | LUCIO VIEIRA                        | 0XX.XXX.XX6-83 | RODOVIARIA INTERESTADUAL | RODOVIARIA PLANO PILOTO                                        | 4781-4/00 | VESTUARIO              | ROUPAS E MEIAS                                                                                                                            | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004794/2019-85 | LUCIVANIA FREIRES DE ALMEIDA        | 5XX.XXX.XX1-15 | SBS                      | SBS; QUADRA 02 - EM FRENTE AO BAR CALAF                        | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | ALIMENTOS E BEBIDAS                                                                                                                       | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003567/2020-76 | LUIS ALBERTO TRAVEZ MENDONZA        | 7XX.XXX.XX1-32 | SCS                      | SCS QUADRA 04 EM FRENTE AO POSTO POLICIAL                      | 4781-4/00 | VESTUARIO              | ROUPAS ARTESANAIS                                                                                                                         | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003561/2020-07 | LUIS EDWIN ARIAS LOZA               | 2XX.XXX.XX8-60 | SCS                      | SCS QUADRA 04 EM FRENTE A FUNART                               | 4781-4/00 | VESTUARIO              | ROUPAS ARTESANAIS                                                                                                                         | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001912/2019-01 | LUIS GOMES LOIOLA                   | 1XX.XXX.XX1-00 | SCS                      | GALERIA DOS ESTADOS; PROX. BANCO DO BRASIL                     | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | PIPOCAS E DOCES VARIADOS                                                                                                                  | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004137/2020-71 | LUISMAR STIVAL JUNIOR               | 0XX.XXX.XX1-05 | SCS                      | SCS QUADRA 05 EM FRENTE AO BRB                                 | 4781-4/00 | VESTUARIO              | ROUPAS FEMININAS E MASCULINAS CALCAS; BERMUDAS E SHORTS                                                                                   | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003583/2019-25 | LUIZ ALVES LOPES                    | 9XX.XXX.XX5-53 | PCDSK                    | PARQUE DA CIDADE (SAB; DOM E FERIADOS) E W3 NORTE              | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | PICOLE                                                                                                                                    | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002680/2019-09 | LUIZ FRANCISCO DA SILVA             | 0XX.XXX.XX1-78 | SCS                      | CONIC - SAIDA SUL                                              | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO E BEBIDA   | DINDIM E AGUA                                                                                                                             | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004581/2019-53 | LUIZ RICARDO BATISTA DE ARAUJO      | 0XX.XXX.XX1-38 | ASA NORTE                | CLN 311; BLOCO "A" - EM FRENTE A FARMACIA PAGUE MENOS          | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | ESPETINHO; JANTINHA; AGUA E REFRIGERANTE                                                                                                  | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000141/2020-61 | MAICON ALVES DE SOUZA               | 0XX.XXX.XX1-04 | PCDSK                    | PARQUE DA CIDADE; ESTADIO NACIONAL E GINASIO NO ESTACIONAMENTO | 4723-7-00 | BEBIDAS ALCOOLICAS     | VENDA DE CHOP                                                                                                                             | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000589/2021-65 | MANOEL DE JESUS DO REGO SILVA       | 0XX.XXX.XX3-02 | SCS                      | SETOR DE AUTARQUIA SUL QUADRA 02                               | 4772-5/00 | COSMETICOS E BUUTERIA  | COSMETICOS E BIUTERIA                                                                                                                     | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001746/2019-35 | MANOEL DO SOCORRO RODRIGUES DE AVIZ | 4XX.XXX.XX2-00 | ESPLANADA                | PARADA DO PALACIO DO PLANALTO                                  | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | LANCHES                                                                                                                                   | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004110/2019-45 | MANOEL VERAS MACHADO                | 0XX.XXX.XX8-92 | ASA SUL                  | ENTREQUADRA 509/10 W3 SUL PROX POLAR TINTAS                    | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | AGUA; REFRIGERANTE; PIPOCA; SALGADINHO; BALAS E DOCE                                                                                      | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003905/2020-70 | MANUEL DE ARAUJO FERREIRA           | 1XX.XXX.XX1-34 | SCS                      | SCS QUADRA 2                                                   | 4772-5/00 | CONSMETICOS            | COSMETICOS;TESOURA,UNHEQUES,PILHAS,CADEADOS,ASSESSORIOS EM GERAIS                                                                         | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004045/2020-91 | MARCIA GOMES DO VALE                | 8XX.XXX.XX1-20 | ASA NORTE                | QUADRA 201 ASA NORTE PROXIMO AO EDICIO CENTRO EMPRESARIAL CNC  | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | TAPIOCA; CUZCUZ,OMELETE; PAO COM OVO; REFRIGERANTES; ENERGETICOS; SUCOS; AGUA; BOLO NO POTE; BRIGADEIRO; PAO DE QUEIJO; SALGADOS E MASSAS | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |

|             |  |                        |                                                |                |                                            |                                                    |               |                     |                                                                                |                    |  |            |  |
|-------------|--|------------------------|------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--|------------|--|
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001689/2021-17 | MARCIA PENNA DE VASCONCELLOS AZEREDO           | 3XX.XXX.XX1-49 | SRTVN                                      | SETOR DE RADIO E TV NORTE ESTACIONAMENTO DO PO 700 | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO         | MISTO QUENTE; PAO DE QUEIJO; SOBREMESAS; BOLOS; COCOA COLA AGUA E SUCOS        | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003870/2020-79 | MARCO AURELIO CASSIMIRO                        | 0XX.XXX.XX6-80 | SCS                                        | SCS QUADRA 04 PERTO DAS LOJAS AMERICANAS           | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO         | LANCHES E BEBIDAS                                                              | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003982/2019-96 | MARCOS ALVES DE SOUZA                          | 6XX.XXX.XX1-91 | SAFS                                       | SEC. RECEITA FEDERAL; EM FRENTE AO ORGAO AGV       | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO         | ALIMENTAÇÃO                                                                    | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002328/2019-65 | MARCUS VINICIUS COSTA DE LIMA PEIXOTO OLIVEIRA | 0XX.XXX.XX1-74 | SIG                                        | SIG - EM FRENTE AO CORREJO BRASILENSE              | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO         | LANCHES E BEBIDAS                                                              | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003950/2019-91 | MARIA APARECIDA ALVES CAMARGO                  | 3XX.XXX.XX1-15 | ASA NORTE                                  | 914 NORTE; PROX. COND. MONTE CARLO                 | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO         | CHURRASQUINHO                                                                  | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003913/2020-16 | MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO               | 9XX.XXX.XX1-78 | SCS                                        | SCS QUADRA 03 PROXIMO AO ED. PLANALTO              | 4789-0/01     | ARTESANATO          | ARTESANATO                                                                     | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000070/2022-68 | MARIA DA CONCEICAO FELIX CORREA                | 0XX.XXX.XX2-00 | ASA SUL                                    | CR5 505/506                                        | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO         | ALIMENTAÇÕES FIT E LANCHES FIT; SUCO; REFRIGERANTE E AGUA                      | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002272/2019-49 | MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE SILVA              | 3XX.XXX.XX3-49 | ASA NORTE                                  | 403 NORTE                                          | NAO INFORMADO | NAO INFORMADO       | NAO INFORMOU                                                                   | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000135/2023-56 | MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA              | XX.XXX.XX      | ASA NORTE                                  | ESTACIONAMENTO DO BANCO DO BRASIL                  | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO         | ALIMENTAÇÕES; REFRIGERANTES E DOCES                                            | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003078/2019-81 | MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS            | 8XX.XXX.XX1-68 | SRTVS                                      | SRTVS QD 701                                       | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO         | ALMOCO E CHURRASQUINHO                                                         | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000634/2022-62 | MARIA DE JESUS VIEIRA CARVALHO                 | 0XX.XXX.XX1-54 | ASA SUL                                    | SGAS 606 CONJ. F                                   | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO         | ALMOCO; REFRIGERANTE; AGUA E SALGADOS                                          | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004133/2020-93 | MARIA DE LOURDES DA MOTA NERY                  | 3XX.XXX.XX1-34 | AREA CENTRAL (FONTE LUMINOSA; TORRE DE TV) | PRACA DAS FONTES TORRE DE TV                       | 4781-4/00     | ARTESANATO E LIVROS | LIVROS; PANOS DE PRATO E CROCHES                                               | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002828/2019-05 | MARIA DO SOCORRO ALVES SILVA                   | 8XX.XXX.XX1-72 | NAO INFORMADO                              | NAO INFORMADO                                      | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO         | ALIMENTAÇÃO                                                                    | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000592/2020-06 | MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LIMA PAIVA          | 4XX.XXX.XX3-49 | PCDSK                                      | PARQUE DA CIDADE E EIXAO                           | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO         | LANCHES PRONTOS; BEBIDAS E DOCES                                               | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004086/2020-88 | MARIA DOLORES MEDEIROS DE CASTRO               | 4XX.XXX.XX1-04 | PCDSK                                      | PARQUE DA CIDADE                                   | 4789-0/01     | ARTESANATO          | LACOS E TIARAS INFANTIS                                                        | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001418/2021-53 | MARIA FABIANA DA SILVA NETO                    | 8XX.XXX.XX1-53 | SCS                                        | SCS QD 06                                          | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO         | CASTANHA DE CAJU E DO PARA; DOCES CREMOSOS EPEDACOS; PETAS; RAPADURA; AMENDOIM | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004809/2019-13 | MARIA INACIO COSMO                             | 3XX.XXX.XX1-15 | SCS                                        | SCS QD. 3/4 PROX. PREDIO DA INFRAERO               | 4789-0/01     | ARTESANATO          | ARTESANATO                                                                     | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003108/2019-59 | MARIA ISOLEIDE SANTOS                          | 3XX.XXX.XX1-53 | ASA SUL                                    | SGAS 914 - EM FRENTE AO HOSP. DF STAR              | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO         | LANCHES                                                                        | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004030/2019-90 | MARIA JOSE DE SOUSA MUNIZ                      | 2XX.XXX.XX1-53 | PCDSK                                      | PARQUE DA CIDADE - AO LADO DO POSTO POLICIAL       | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO         | ALIMENTAÇÕES                                                                   | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003023/2019-71 | MARIA JOSE MUNIZ DE ARAUJO                     | 9XX.XXX.XX1-53 | SIG                                        | SIG QD. 01 EM FRENTE AO JORNAL DE BRASILIA         | 5612-1/00     | ALIMENTAÇÃO         | ALMOCO; LANCHES; ACAI; REFRIGERANTES; SUCOS E DOCES                            | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002535/2019-10 | MARIA JUCILENE CARVALHO LIMA                   | 8XX.XXX.XX1-49 | SCS                                        | SCS - EM CIMA DA GALERIA DOS ESTADOS               | 4781-4/00     | VESTUARIO           | VESTUARIO E ACESSORIOS                                                         | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |

|             |  |                        |                                  |                |                                            |                                                                |                    |                                 |                                                                                      |                    |  |            |  |
|-------------|--|------------------------|----------------------------------|----------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--|------------|--|
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001595/2019-15 | MARIA LUCIA JANUARIO             | 8XX.XXX.XX4-82 | ESPLANADA                                  | CATEDRAL                                                       | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                     | LANCHES E BEBIDAS                                                                    | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003479/2019-31 | MARIA LUCIENE PEREIRA DE DEUS    | 5XX.XXX.XX1-72 | SCS                                        | VAO NA GALERIA DOS ESTADOS                                     | 4789-0/01          | BUUTERIAS                       | BUUTERIAS                                                                            | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001572/2019-19 | MARIA ONEIDE ALVES DA COSTA      | 5XX.XXX.XX1-20 | SCS                                        | SCS QD. 06                                                     | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                     | LANCHES; SUCOS; CAFE E BEBIDAS                                                       | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001415/2021-10 | MARIA OSCARINA ARAUJO DA SILVA   | 8XX.XXX.XX1-68 | DECK SUL                                   | DECK SUL                                                       | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                     | CACHORRO QUENTE; ESPETINHO; AGUA; SUCO; REFRIGERANTE E COCO VERDE; BALAS E PIRULITOS | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002471/2020-91 | MARIA ZENAIDE ALMEIDA DE SOUSA   | 7XX.XXX.XX1-00 | SAUS                                       | SAUS QUADRA 4/5 ENTRE O ED. VITORIA E CEF-SEDE2                | 5612-1/00          | VESTUARIO                       | ROUPAS FEMININAS (BLUSAS; CALCAS; SAIAS; CAMISETAS E SHORTINHOS INFANTIS)            | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003744/2019-81 | MARIANA ELEUTERIO CORDEIRO       | 0XX.XXX.XX1-03 | SAFS                                       | SAFS; TST; SBN; SAUN                                           | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                     | ALIMENTAÇÕES                                                                         | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002195/2021-41 | MARIANA FRIEDRICH MAGRO          | 0XX.XXX.XX0-47 | ASA NORTE                                  | CLN 206 ASA NORTE                                              | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                     | SUCOS SAUVAVEIS                                                                      | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002436/2019-38 | MARIANA MATHIAS CONROY ARAUJO    | 0XX.XXX.XX1-95 | EIXO MONUMENTAL                            | PRACA DO CRUZEIRO                                              | 4723-7/00          | BEBIDAS E TABACARIA             | BEBIDAS E TABACARIA                                                                  | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002299/2019-31 | MARILENE DOS SANTOS RODRIGUES    | 2XX.XXX.XX1-15 | RODOVIARIA INTERESTADUAL                   | RODOVIARIA DO PLANO PILOTO                                     | 4781-4/00          | VESTUARIO                       | VARIEDADES DE VESTUARIO                                                              | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002545/2019-55 | MARILENE LIMA                    | 7XX.XXX.XX1-68 | RODOVIARIA INTERESTADUAL                   | ENTRE ESTACAO SHOPING DO METRO E RODOVIARIA                    | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                     | CHURRASCO COM ALMOCO E JANTA; BEBIDAS                                                | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002718/2022-31 | MARILENE NAUMESORE FREITAS       | 5XX.XXX.XX3-53 | ASA NORTE                                  | SCRLN 709 PERTO DA ACADEMIA ALTERES                            | 516645             | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS | REPARO MECANICO DE VEICULOS; LAVAGEM E LUBRIFICACAO                                  | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004821/2019-10 | MARISAM ALVES FONSECA            | 8XX.XXX.XX1-87 | ASA NORTE                                  | SQN 213 - PARADA DE ONIBUS                                     | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                     | SALGADOS; BOLOS; TAPIOCAS E ARTESANATO                                               | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001235/2020-57 | MARISE SILVA OLIVEIRA            | 1XX.XXX.XX3-00 | ASA NORTE                                  | SCLRN 710 BLOCO "H" LOJA 8 PROXIMO A LOJA FERCON               | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                     | LANCHES E BEBIDAS                                                                    | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001740/2019-68 | MARLI ALVES DA SILVA             | 7XX.XXX.XX1-34 | SCN                                        | SCN ESTACIONAMENTO QUADRA 01 PROXIMO AO ANTIGO SINE/DF         | 5612-1-00          | ALIMENTAÇÃO                     | LANCHES                                                                              | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003562/2020-43 | MARTHA CASTANEDA CASTANEDA       | 2XX.XXX.XX8-42 | SCS                                        | SCS QUADRA 04 PROXIMO AO POSTO POLICIAL                        | 4789-0/01          | ARTESANATO                      | ARTESANATO                                                                           | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002600/2019-15 | MARUZAN GUEDES                   | 3XX.XXX.XX1-72 | NAO INFORMADO                              | NÃO INFORMADO                                                  | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                     | MEL DE ABELHA E BALA DE COCO                                                         | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001551/2019-95 | MARYANA DANIELA DE SA CAVALCANTE | 0XX.XXX.XX1-19 | NAO INFORMADO                              | NAO INFORMADO                                                  | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                     | LANCHES                                                                              | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000788/2020-92 | MATEUS DA SILVA BRITO            | 6XX.XXX.XX3-33 | PCDSK                                      | PARQUE DA CIDADE - ESTACIONAMENTO 12 (EM FRENTE AO NICOLANDIA) | 5612-1/004763-6/01 | ALIMENTAÇÃO                     | CHURROS; ALGODAO DOCE; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS                              | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000565/2020-25 | MATEUS DOS SANTOS DA SILVA       | 7XX.XXX.XX1-25 | ASA SUL                                    | HOSPITAL DE BASE - ESTACIONAMENTO                              | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                     | MILHO                                                                                | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003795/2019-11 | MATHEUS ELIL DIAS GOIS           | 0XX.XXX.XX1-57 | PCDSK                                      | PARQUE DA CIDADE - ESTACIONAMENTO 10                           | 7721-7/00          | EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS         | ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS                                     | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002226/2019-40 | MAURETANIA CONCEICAO JESUS       | 0XX.XXX.XX1-94 | RODOVIARIA INTERESTADUAL                   | ENTRE O METRO E RODOVIARIA                                     | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                     | TAPIOCA; CAFE; SUCO; REFRIGERANTE; LANCHES E CUSCUZ                                  | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002269/2019-25 | MAURO RODRIGUES DA SILVA         | 6XX.XXX.XX1-87 | NAO INFORMADO                              | NAO INFORMADO                                                  | 4520-0/05          | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS           | SERVICO DE LAVA A JATOS                                                              | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000361/2021-75 | MENEZILDA ROSA DE JESUS          | 4XX.XXX.XX3-91 | AREA CENTRAL (FONTE LUMINOSA; TORRE DE TV) | FONTE LUMINOSA                                                 | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                     | AGUA; BOLO NOPOTE; DIMDIM E REFRIGERANTE                                             | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |

|             |  |                        |                                |                |                          |                                                                            |                    |                                   |                                                                                     |                    |  |            |  |
|-------------|--|------------------------|--------------------------------|----------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--|------------|--|
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003046/2019-85 | MILTON CESAR BRITO             | 0XX.XXX.XX1-41 | SCS                      | CONIC - SOBRE O VIADUTO                                                    | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                       | PIPOQUEIRO                                                                          | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002133/2019-15 | MIRIAN FRANCISCO FERREIRA      | 7XX.XXX.XX4-04 | NAO INFORMADO            | NAO INFORMADO                                                              | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                       | ALIMENTOS                                                                           | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004887/2019-18 | MISLENE DA SILVA CARNEIRO      | 7XX.XXX.XX1-00 | GALERIA DOS ESTADOS      | GALERIA DOS ESTADOS - PROXIMO AO VIADUTO                                   | 2063-1/00          | COSMÉTICOS                        | PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS                                                      | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000990/2020-14 | MODOU GAYE DIEYE               | 2XX.XXX.XX8-04 | VILA PLANALTO            | PRACA VILA PLANALTO EM FRENTE SUPERMERCADO PLANALTO                        | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                       | PASTEL E CALDO DE CANA                                                              | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000517/2021-18 | NAIR MEIRE MOREIRA DOS SANTOS  | 2XX.XXX.XX2-49 | PCDSK                    | PARQUE DA CIDADE ESTACIONAMENTO 13                                         | 1352251            | MASSOTERAPEUTA                    | MASSOTERAPIA                                                                        | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002402/2022-49 | NAPOLEAO FREITAS PORTO FILHO   | 3XX.XXX.XX3-34 | NOROESTE                 | ESTACIONAMENTO SQW 107                                                     | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                       | PRODUTOS ALIMENTICIOS                                                               | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002645/2020-15 | NEIDE MARIA MARTINS DA SILVA   | 9XX.XXX.XX1-04 | ASA NORTE                | QUADRA 513 NORTE                                                           | 4781-4/00          | VESTUARIO                         | ROUPAS E ACESSORIOS                                                                 | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002444/2019-37 | NEIDE PEREIRA DE NOVAIS        | 8XX.XXX.XX1-06 | RODOVIARIA INTERESTADUAL | RODOVIARIA INTERESTADUAL                                                   | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                       | SALGADOS; BOLOS; SUCOS; TORTAS; REFRIGERANTE; CAFE; LEITE E TAPIOCA                 | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004478/2019-11 | NELCY PEREIRA DOS SANTOS       | 4XX.XXX.XX1-00 | PCDSK                    | PARQUE DA CIDADE                                                           | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                       | ALIMENTAÇÃO - ALIMENTAÇÃO                                                           | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002551/2019-11 | NICOMEDIO DE ALMEIDA DORNELAS  | 3XX.XXX.XX1-15 | SCN                      | CONJUNTO NACIONAL                                                          | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                       | PIPOQUEIRO                                                                          | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004336/2019-46 | NILTON DE DEUS LIMA            | 7XX.XXX.XX3-59 | PCDSK                    | PARQUE DA CIDADE; PROX. ANA LIDIA                                          | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                       | PRODUTOS ALIMENTICIOS                                                               | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003094/2022-79 | NIVALDO OLIVEIRA SILVA         | 0XX.XXX.XX5-10 | ASA SUL                  | 112 ESTACAO DO METRO                                                       | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                       | LANCHES E CAFE DA MANHA                                                             | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000998/2021-61 | NORMA HELENA MATOS ALVES       | 8XX.XXX.XX1-15 | ASA SUL                  | 309/109 SUL                                                                | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                       | PEIXE; CARNES E FRANGOS ASSADOS; ARROS E FEIJAO TROPEIRO                            | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003028/2019-01 | ODETHE ANNA DE SIQUEIRA        | 1XX.XXX.XX1-72 | ASA NORTE                | 513 NORTE ATRAS DA PARADA DE ONIBUS                                        | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                       | PIPOCA; SALGADINHO E AGUA                                                           | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003231/2019-70 | OSMARINA RIBEIRO DA SILVA      | 3XX.XXX.XX1-91 | SBN                      | SBN; QUADRA 02 - EDIFICIO VALE DO RIO VERDE                                | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                       | ALIMENTAÇÃO                                                                         | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000550/2022-29 | PAPA SINGANE DIAW              | 7XX.XXX.XX1-34 | DECK NORTE               | DECK NORTE/ FINAL 102 NORTE- ESTACIONAMENTO                                | 5612-1/004781-4/00 | ALIMENTAÇÃO / ACESSORIOS VARIADOS | COLARES; TECIDOS; CHAPEIS; COMIDAS ARTESANAIS E BEBIDAS ARTESANAIS                  | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003408/2020-71 | PAULO CESAR                    | 2XX.XXX.XX6-04 | PCDSK                    | PARQUE DA CIDADE QUADRA DE AREIA - ESTACIONAMENTO 11 PERTO DO CARRERA KART | 8599-6/99          | PRESTACAO DE SERVICOS             | AULA DE FUTVOLEI                                                                    | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003236/2019-01 | PAULO DIAS OLIVEIRA            | 9XX.XXX.XX5-72 | ASA NORTE                | ENTRADA DO HRAN DO LADO DE FORA DO ALAMBRADO                               | 5612-1/00          | BEBIDAS NÃO ALCOLICAS             | AGUA; SUCO; REFRIGERANTE; CAFEZINHO                                                 | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003915/2020-13 | PAULO MARQUES DE ARAUJO        | 6XX.XXX.XX1-53 | SCS                      | SCS QUADRA 06 AO LADO DA PARADA DE ONIBUS                                  | 9511-8/00          | ACESSORIOS ELETRONICOS            | ACESSORIOS PARA CELULAR E MANUTENCAO ASSISTENCIA TECNICA DE COMPUTADORES            | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000661/2020-73 | PAULO SERGIO FERNANDES MARINHO | 3XX.XXX.XX1-68 | PCDSK                    | PARQUE DA CIDADE; ESTACIONAMENTO 12 PROX. ANA LIDIA                        | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                       | ACAI; CUPUACU; AGUA NATURAL; AGUA DE COCO; SALADA DE FRUTA; SALGADOS; REFRIGERANTES | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000661/2020-73 | PAULO SERGIO FERNANDES MARINHO | 3XX.XXX.XX1-68 | PCDSK                    | PARQUE DA CIDADE ESTACIONAMENTO 12                                         | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                       | ACAI; CUPUACU; AGUA DE COCO; AGUA NATURAL; SALA DE FRUTAS; SALGADOS E REFRIGERANTES | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000557/2022-41 | PEDRO HENRIQUE BARBOSA MIRANDA | 0XX.XXX.XX1-01 | ASA SUL                  | ENTRE QUADRAS SQS 303/304                                                  | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                       | LANCHES                                                                             | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003522/2019-68 | PERIVANE DA SILVA SOUSA        | 0XX.XXX.XX3-64 | ASA SUL                  | SQS 106 SUL - ESTACAO DO METRO                                             | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                       | LANCHES; BEBIDAS E DOCES                                                            | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |

|             |  |                        |                                     |                |                                            |                                                                                    |           |                        |                                                                          |                    |  |            |  |
|-------------|--|------------------------|-------------------------------------|----------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|--|------------|--|
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000977/2021-46 | RAFAEL FERREIRA SOARES              | 1XX.XXX.XX6-60 | ASA NORTE                                  | AS NORTE; ALTURA112. EIXAO                                                         | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | ESPTETINHO,REFRIGERANTE ,AGUA MINERAL ALIMENTAÇÃO SORVETE                | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000330/2021-14 | RAFAEL TUNES ROCHA                  | 7XX.XXX.XX1-04 | SCS                                        | QUADRA 03 BLOCO SCS                                                                | 4789-0/01 | ARTESANATO             | ARTESANATO                                                               | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002634/2019-00 | RAIMUNDA CARVALHO DA SILVA          | 3XX.XXX.XX1-34 | AREA CENTRAL (FONTE LUMINOSA; TORRE DE TV) | FEIRA DE ARTESANATO DA TORRE DE TV                                                 | 5612-1/00 | BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS | SUCO; AGUA MINERAL; REFRIGERANTE; AGUA DE COCO                           | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002300/2019-28 | RAIMUNDA DA CONCEICAO COSTA         | 3XX.XXX.XX1-49 | ASA SUL                                    | HOSPITAL SIRIO LIBANES                                                             | 4781-4/00 | VESTUARIO              | VESTUARIO E ACESSORIOS                                                   | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001749/2019-79 | RAIMUNDA RODRIGUES FERREIRA DUARTE  | 2XX.XXX.XX1-15 | ESPLANADA                                  | PRACA DOS 3 PODERES                                                                | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | CHURRASQUINHO                                                            | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001994/2019-86 | RAIMUNDO MACIEL OS SANTOS           | 0XX.XXX.XX2-20 | ESPLANADA                                  | RAMPA DO MUSEU                                                                     | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | ALIMENTAÇÃO                                                              | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001797/2019-67 | RAIMUNDO SILVA BORGES               | 2XX.XXX.XX1-15 | ASA SUL                                    | IESB ESTACIONAMENTO                                                                | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | LANCHES                                                                  | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004077/2021-78 | RAUL OMAR                           | 1XX.XXX.XX1-50 | ASA NORTE                                  | 213/214 ASA NORTE                                                                  | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | EMPANADAS ARGENTINAS E SALGADOS CONGELADOS                               | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001564/2021-89 | RAYANE RODRIGUES DOS SANTOS         | 0XX.XXX.XX1-93 | NOROESTE                                   | QUADRA 8/9 NOROESTE                                                                | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | ALIMENTAÇÕES E REFRIGERANTE                                              | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001052/2021-12 | REGINA MARIA ALVES DA SILVA         | 6XX.XXX.XX1-15 | ASA NORTE                                  | 309 E 108 NORTE                                                                    | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | FRUTAS; VERDURAS E LEGUMES                                               | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001210/2019-10 | REGINA RAQUEL DA COSTA DESIDERIO    | 8XX.XXX.XX3-15 | ESPLANADA                                  | ESPLANADA DOS MINISTERIOS - ENTRE OS BLOCOS "E" E "F"; ATRAS DA PARADA DE ONIBUS   | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | LANCHES                                                                  | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002693/2019-70 | REGINA SOARES DOS SANTOS            | 7XX.XXX.XX1-68 | SBN                                        | SETOR BANCARIO NORTE                                                               | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | ALMOCO E CHURRASQUINHO                                                   | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002896/2019-66 | RENATO PEREIRA DA SILVA COSTA MATOS | 9XX.XXX.XX1-63 | NAO INFORMADO                              | PLANO PILOTO                                                                       | 4789-0/99 | ACESSORIOS             | RELOGIOS; BIBLIAS E NOVOS TESTAMENTOS                                    | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002869/2019-93 | RITA DE CASSIA DE AQUINO            | 2XX.XXX.XX1-53 | RODOVIARIA INTERESTADUAL                   | RODOVIARIA; SCS; ESPLANADA E TORRE DE TV                                           | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | PIPOCA; AGUA E REFRIGERANTE                                              | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003225/2019-12 | RIVELINO DE SOUZA BORGES            | 4XX.XXX.XX1-00 | RODOVIARIA INTERESTADUAL                   | RODOVIARIA DO PLANO PILOTO PROXIMO AO MUSEU/BIBLIOTECA                             | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | LANCHES; SALGADOS E DOCES                                                | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000916/2021-89 | ROBERTO SA RODRIGUES DE SOUZA       | 8XX.XXX.XX1-49 | NOROESTE                                   | NOROESTE CLNW 10/11                                                                | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | FRANGO ASSADO; FRUTAS; BISCOITOS; CASTANHAS E PRODUTOS NATURAIS          | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001432/2021-57 | ROGERIO DE LIMA RAMOS               | 5XX.XXX.XX1-15 | ASA SUL                                    | SGAS 610/611 01 ASA SUL PONTO DE REFERENCIA EM FRENTE AO CENTRO MEDICO LUCIO COSTA | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | TAPIOCA; AGUA DE COCO; REFRIGERANTE; AGUA MINERAL; BOLO; SALGADOS; DOCES | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002424/2019-11 | ROMULO TAVARES PEIXOTO              | 0XX.XXX.XX1-96 | ASA SUL                                    | 403 NORTE                                                                          | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS                                                    | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000957/2020-94 | ROSANGELA OLIVEIRA SILVA            | 8XX.XXX.XX1-00 | ASA SUL                                    | EPIA SMAS TRECHO 03 PROXIMO AO METRO                                               | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO            | DOCES E SALGADOS INDUSTRIALIZADOS BEBIDAS NAO ALCOOLICAS                 | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000353/2021-29 | ROSEANE AMARAL CAMARA               | 0XX.XXX.XX1-01 | SCS                                        | SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 06                                                      | 4752-1/00 | ACESSORIOS             | CAPA; PELICULA; CARREGADOR; ADAPTADOR; FONE DE OUVIDO                    | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000143/2021-31 | ROSILENE MELO SOUSA LIMA            | 7XX.XXX.XX1-49 | SCS                                        | SCS QUADRA 02 GALERIA DO ED. SAO PAULO                                             | 4781-4/00 | VESTUARIO              | ROUPAS FEMININAS E MASCULINAS                                            | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001988/2019-29 | ROZELIA DE SIQUEIRA SILVA           | 3XX.XXX.XX3-20 | SCS                                        | SCS PROXIMO AO BRB                                                                 | 4781-4/00 | VESTUARIO              | CALCINHA; SUTIA; MEIAS; CUECAS; TOUCAS E LUVAS                           | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |

|             |  |                        |                                     |                |                          |                                                                         |                    |                               |                                                                                               |                    |  |            |  |
|-------------|--|------------------------|-------------------------------------|----------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--|------------|--|
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003988/2019-63 | ROZENILTON VIEIRA DA SILVA          | 0XX.XXX.XX1-80 | SCS                      | SCS PARADA DE ONIBUS; PERTO DO DTRANS                                   | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                   | CHURRASCO GREGO                                                                               | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003513/2020-19 | RUBENIR RIBEIRO CORREIA             | 2XX.XXX.XX1-15 | SCS                      | SCS QUADRA 06 EM FRENTE AO PATIO BRASIL                                 | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                   | ALIMENTAÇÃO                                                                                   | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004158/2021-78 | RUBENS TARSIS MARTINS MACEDO        | 0XX.XXX.XX1-65 | SCS                      | SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 5                                            | 4781-4/00          | MODA FEMININA                 | BLUSAS; CALÇAS; SAIAS; CAMISETAS E SHORTINHOS INFANTIS                                        | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002565/2019-26 | SAMBA GUEYE                         | 8XX.XXX.XX0-00 | SCS                      | SCS; QUADRA 02 - FARMACIA FTB                                           | 4781-4/00          | ACESSÓRIOS                    | OCULOS E RELOGIOS                                                                             | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002167/2019-18 | SAMUEL EMERSON DA SILVA FERREIRA    | 6XX.XXX.XX3-49 | RODOVIARIA INTERESTADUAL | ENTRE RODOVIARIA E O METRO                                              | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                   | SALGADO; PAO DE QUEIJO; BOLOS; TAIOCA; CUSCUZ; BAGUETE; REFRIGERANTE; AGUA; CERVEJA E CIGARRO | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000525/2020-83 | SARAIAMA PEREIRA DOS SANTOS         | 7XX.XXX.XX1-04 | ASA SUL                  | 102 SUL ESTACIONAMENTO                                                  | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                   | ALIMENTOS E BEBIDAS                                                                           | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003480/2019-65 | SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO SILVA | 3XX.XXX.XX1-20 | SCS                      | GALERIA DOS ESTADOS - VAO ENTRE OS SETORES SCS E SBS                    | 4781-4/00          | VESTUARIO E ACESSORIOS        | BOLSAS E CARTEIRAS                                                                            | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002279/2019-61 | SEVERIANO BISPO DA ROCHA            | 2XX.XXX.XX1-53 | RODOVIARIA INTERESTADUAL | RODOVIARIA CONJUNTO NACIONAL                                            | 4789-0/01          | PRODUTOS DIVERSOS             | PANO DE CHAO; CADEADO; TRANCAS E VARIEDADE                                                    | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001238/2021-71 | SILVANO RODRIGUES DA SILVA          | 0XX.XXX.XX6-00 | ASA SUL                  | CLS 412 ENTRE BLOCOS A/B PONTO DE REFERENCIA AO LADO DO CARAOKE KABAREH | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                   | CHURRASQUINHO; JANTINHA; FRANGO ASSADO; COSTELINHA; CARNE ASSADA; REFRIGERANTES; SUCOS E AGUA | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004156/2021-89 | SILVIA CLAUDIA FERNANDES SOUZA      | 5XX.XXX.XX1-15 | SHS                      | SHS PROXIMO AO HOTEL SAN MARCO                                          | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                   | ALIMENTAÇÃO; LANCHES E REFRIGERANTES                                                          | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000208/2022-29 | SUELEN DE SOUSA MELO                | 0XX.XXX.XX1-74 | PCDSK                    | PARQUE DA CIDADE ESTACIONAMENTO 4                                       | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                   | PIPOCA; AGUA; REFRIGERANTE; SUCO E DOCES                                                      | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004151/2021-56 | TALITA PAIVA DE OLIVEIRA            | 8XX.XXX.XX1-88 | ASA NORTE                | COMERCIAL NORTE 408/409                                                 | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                   | SORVETE NA CHAPA; AGUA MINERAL E CAFE EXPRESS                                                 | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001891/2019-16 | TANIA BISPO DOS SANTOS              | 8XX.XXX.XX1-87 | ESPLANADA                | CATEDRAL - ESTACIONAMENTO                                               | 4789-0/015612-1/00 | ARTESANATO / ALIMENTAÇÃO      | LEMBRANCAS DE BRASILIA E BEBIDAS - COCO E AGUA                                                | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002228/2019-39 | TEREZINHA DE MARIA SILVA LIMA       | 6XX.XXX.XX1-04 | ASA SUL                  | CENTRO CLINICO SUL /716 SUL -TORRE I/ESTACIONAMENTO                     | 4781-4/00          | VESTUARIO                     | VESTUARIO E ACESSORIOS                                                                        | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000149/2021-16 | TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA     | 2XX.XXX.XX1-20 | SCS                      | SCS QUADRA 02 EM FRENTE A GALERIA DA MODA                               | 4781-4/00          | ACESSORIOS                    | ACESSORIOS FEMININOS E MASCULINOS                                                             | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004129/2020-25 | THALITA LORRANE ALMEIDA SILVA       | 0XX.XXX.XX1-84 | SCS                      | SCS QUADRA 02 EM FRENTE AO MELHOR FATIA                                 | 4781-4/00          | BIJUTERIA                     | BIJUTERIA; BOLSA; CARTEIRA; GUARDA CHUVA; RELOGIO                                             | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004425/2019-92 | VALDESON ALVES TEIXEIRA             | 4XX.XXX.XX1-04 | ASA NORTE                | SQN 313 - PROXIMO AO QUIOSQUE DO QUEIJO                                 | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                   | REFEICOES E BEBIDAS                                                                           | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001804/2019-21 | VALDETE APARECIDA LEONEL            | 4XX.XXX.XX1-72 | NAO INFORMADO            | NAO INFORMADO                                                           | NÃO INFORMADO      | NAO INFORMADO                 | NAO INFORMADO                                                                                 | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004122/2021-94 | VALDETE DE SOUSA OGAWA              | 2XX.XXX.XX1-49 | SAUS                     | SETOR DE AUTARQUIAS QUADRA 3                                            | 95291/0247814/00   | ALIMENTAÇÃO; ROUPAS FEMININAS | LANCHES                                                                                       | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004170/2020-00 | VALDIRENE GONSALVES DA SILVA SANTOS | 8XX.XXX.XX1-04 | ASA SUL                  | ALTURA DA 107 SUL                                                       | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                   | CASTANHAS E BISCOITOS                                                                         | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003490/2019-09 | VALDOMIRO CLARO PINTO               | 3XX.XXX.XX1-68 | SCN                      | CONJUNTO NACIONAL - ESTACIONAMENTO                                      | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                   | SALGADOS E CAFEZINHO                                                                          | INDEFERIDO         |  | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003843/2021-87 | VALTERMIR FELIX RODRIGUES           | 2XX.XXX.XX3-04 | SCN                      | QE42 CONJUNTO B CASA 2; E42 CONJUNTO B CASA 2 GUARA 2; DF; 71070025     | 5612-1/00          | ALIMENTAÇÃO                   | LANCHES                                                                                       | DOCUMENTO PENDENTE |  | INDEFERIDO |  |

|             |  |                        |                                   |                |                                            |                                                                         |           |                       |                                                    |                    |                   |            |  |
|-------------|--|------------------------|-----------------------------------|----------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|----------------------------------------------------|--------------------|-------------------|------------|--|
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003053/2019-87 | VANDA BARBOZA MENDES              | 8XX.XXX.XX1-15 | NAO INFORMADO                              | NÃO INFORMADO                                                           | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO           | ACAI; AGUA E REFRIGERANTE                          | INDEFERIDO         |                   | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002134/2019-60 | VANDERLEI BESSA DE OLIVEIRA       | 6XX.XXX.XX1-72 | ASA SUL                                    | COLEGIO MARISTA SGAS II 609 SUL                                         | 4782-2/01 | CALÇADOS              | CALÇADOS                                           | INDEFERIDO         |                   | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002816/2019-72 | VERA LUCIA CORREA GONCALVES COSTA | 4XX.XXX.XX1-72 | ASA SUL                                    | ESTACIONAMENTO LATERAL DO HOSPITAL DE BASE; PROXIMO A RUA DAS FARMACIAS | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO           | CACHORRO QUENTE; SALGADOS E LANCHES                | ALVARA Nº 24/2022  | 04/2022 A 04/2024 | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00002956/2019-41 | VERA MARIA DA LUZ VIEIRA          | 0XX.XXX.XX1-97 | ASA SUL                                    | ACAMP. SATURNINO BRITO; AO LADO CASA 02 PROX. DL SUL - SLU              | 4789-0/99 | ARTESANATO            | PLANTAS; VASOS; CACHEPOS; TERRAS; VEGETAL E ADUBOS | DOCUMENTO PENDENTE |                   | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003688/2019-84 | VIMAILDE FERREIRA DE JESUS        | 7XX.XXX.XX1-00 | ASA NORTE                                  | ASA NORTE ATRAS DA ESCOLA PEDACINHO DO CEU                              | 4781-4/00 | VESTUARIO             | ROUPAS E ACESSORIOS                                | DOCUMENTO PENDENTE |                   | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001406/2022-18 | VIVIANE LIMA PACHECO              | 0XX.XXX.XX1-80 | ASA NORTE                                  | SMHN QUADRA 02                                                          | 9529-1/02 | CHAVEIRO              | CHAVEIRO                                           | INDEFERIDO         |                   | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004554/2019-81 | WANDERLEI DE BRITO                | 1XX.XXX.XX6-20 | RODOVIARIA INTERESTADUAL                   | RODOVIARIA INTERESTADUAL - AO LADO DA ESTACAO DO METRO                  | 5612-1/00 | ALIMENTAÇÃO           | SALGADOS E CACHORRO QUENTE                         | INDEFERIDO         |                   | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003961/2020-12 | WELLINGTON TELES GUIMARAES        | 5XX.XXX.XX1-68 | SCS                                        | SCS QUADRA 06 PROXIMO A PARADA DE ONIBUS                                | 4781-4/00 | VESTUARIO             | ROUPAS FEMININAS E MASCULINAS                      | INDEFERIDO         |                   | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00000322/2021-78 | WELLITA OLIMPIO GARCEZ            | 0XX.XXX.XX1-12 | AREA CENTRAL (FONTE LUMINOSA; TORRE DE TV) | FONTE LUMINOSA TORRE DE TV                                              | 7319-0/02 | BRINQUEDOS            | CAMA ELASTICA E PISCINA DE BOLINHA                 | INDEFERIDO         |                   | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001991/2019-42 | WEMERSON FELICIO DE OLIVEIRA      | 6XX.XXX.XX1-00 | AREA CENTRAL (FONTE LUMINOSA; TORRE DE TV) | TORRE DE TV                                                             | 4789-0/01 | ARTESANATO            | PRODUTOS ARTESANAIS                                | INDEFERIDO         |                   | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00003145/2021-81 | WILIAN PINTO DA SILVA             | 7XX.XXX.XX1-59 | ASA SUL                                    | ABIN ,SETOR POLICIAL (SPO)                                              | 4520-0/05 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | SERVICO DE LAVA A JATOS                            | INDEFERIDO         |                   | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00004616/2019-54 | WINNY CAROLINE DE SOUSA SILVA     | 7XX.XXX.XX5-48 | ASA SUL                                    | CLS 105 SUL - CLS 405 SUL                                               | 7721-7/00 | ARTIGOS ESPORTIVOS    | ARTIGOS ESPORTIVOS                                 | INDEFERIDO         |                   | INDEFERIDO |  |
| INDEFERIDOS |  | 00141-00001568/2022-48 | YANE CRISTINA SORES MOTA          | 0XX.XXX.XX1-19 | VILA PLANALTO                              | ACAMPAMENTO RABELO RUA BRASILIA                                         | 4520-0/05 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | SERVICO DE LAVA A JATO                             | INDEFERIDO         |                   | INDEFERIDO |  |

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do Artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunico e dou conhecimento público da proposta de cooperação técnica apresentada pelo senhor Francisco Fernandes Saboia, com o objetivo de benfeitorias de manutenção e serviços na Praça da Quadra 39 do Setor Central – Gama-DF, através do Programa Adote uma Praça, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º do Artigo 7º do referido Decreto, conforme consta no Processo nº 00131-00000617/2023-43.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, na Área Especial s/n - Setor Central, Gama/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisduc.seduh.df.gov.br/v1/>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  
CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de Serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51, de 15/03/2023 e pelo que consta no Processo nº 00132-00000749/2023-47, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Marquise do Taguaparque, nos dias 29 e 30 de abril de 2023, das 12h às 18h, para realização do projeto FAC projeto de MANUTENÇÃO VOAR TEATRO DE BONECOS 20 anos com a apresentação do espetáculo “Adivinha Adivinhão”, realizado pela Mariana Fernandes, conforme Ofício nº 07/2023 (108613766).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de Serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51, de 15/03/2023 e pelo que consta no Processo nº 00132-00000749/2023-47, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Ordem de Serviço nº 08, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração sobre os procedimentos que configuraram, no mérito de autoria e materialidade, conforme conclusão, no Relatório Final, estabelecido no Processo nº 00132.00005476/2018-60, em relação ao Processo nº 00480-00006353/2018-87, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de 24/03/2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública da Administração Regional de Ceilândia - que atuará com a seguinte composição:

I - Administrador Regional;

II - Chefe de Gabinete;

III - Assessor de Planejamento;

IV - Coordenador de Administração Geral;

V - Coordenador de Desenvolvimento; e

VI - Coordenador Licenciamento, Obras e Manutenção.

§ 1º O CIG reunir-se-á uma vez por mês ordinariamente ou extraordinariamente, quando houver matéria urgente a deliberar, mediante convocação do Secretário da Pasta ou de no mínimo três subsecretários constantes do Caput, sendo a presença obrigatória do Secretário ou seu substituto legal.

§ 2º O quórum de reunião do Comitê de Governança é de maioria dos membros e o quórum de aprovação é de maioria dos presentes.

§ 3º Em seus impedimentos e nos afastamentos legais, os titulares indicados no caput serão representados por seus substitutos eventuais formalmente designados.

Art. 2º São competências do Comitê Interno de Governança Pública:

I - Implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736/2019;

II - Incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e

c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov;

IV - Apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V - Promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de gestão de riscos.

Art. 3º O Comitê Interno de Governança Pública deve divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão.

Art. 4º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c com o Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo nº 00137-00000789/2023-58, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação do Auditório da Administração Regional do Guará, localizado na QE 25 - Guará II, às segundas, terças, quartas e sextas durante o mês de maio, junho e setembro de 2023, horário de 14h às 17h, para realização do ensaio realizado pelo Projeto "Teatro sob o céu", representado pelo Agente Cultural senhor CRISTIAN NAISSINGER LAMPERT, CPF: 021.xxx.710-xx.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 137, de 31 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 05, de 06 de Janeiro de 2023, Página 08, referente a Investigação Prévia a Tomada de Contas Especial - TCE, visando apurar suposta irregularidade administrativa no Processo nº 0142- 000375/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Ordem de Serviço nº 13, de 1º de março de 2023, publicada no DODF nº 46, de 08 de março de 2023, página 8.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 31 de março de 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

## SUBSECRETARIA DA RECEITA

## COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS

## GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

## DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 25, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Não Incidência para veículo sinistrado.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16/03/2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, assim como no art. 5º, inciso II e parágrafos 8º e 9º do Decreto nº 34.024, de 10/12/2012, que trata da não incidência e remissão, e, com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide: INDEFERIR a NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o veículo objeto de sinistro relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CPF: 20211230-239344; Marcos Hodum; \*\*\*051.550-\*\*-20220104-1401, Thaise Araújo Nogueira; \*\*\*455.281-\*\*-20220104-1810, Eduardo Mendes Roquete; \*\*\*026.971-\*\*-20220111-7535; Samella de Figueiredo Sacramento; \*\*\*719.551-\*\*-20220112-279, Mariano Pereira dos Santos Junior; \*\*\*613.071-\*\*-20220112-8656, Joao Gabriel dos Santos Alves; \*\*\*936.431-\*\*- O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

## DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 16/2023

Processo SEI nº 04034-00002813/2023-01.

ICMS. Procedimentos para transferência de créditos acumulados. Ausência de apontamento de conflitos normativos ou de dúvidas que possam conduzir a mais de uma interpretação sobre a legislação tributária. Caracterização de pedido de orientações gerais. Inadmissibilidade pela via eleita.

I - Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Distrito Federal, formula consulta envolvendo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação- ICMS, disciplinado nesta unidade por legislação esparsa, em especial pela Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996 e pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (RICMS).

2. Relata que tem por objeto o comércio varejista de móveis e que na rotina de suas operações vem acumulando créditos de ICMS.

3. Aponta que (...) segue as disposições previstas no Capítulo II do Decreto nº 18.955/1997, relativamente aos créditos de ICMS oriundos da aquisição de produtos, mercadorias e serviços, e os apura periodicamente conforme estabelecido na legislação distrital, mediante escrituração do livro de Crédito de ICMS".

4. Expõe que pretende transferir seus créditos acumulados para suas filiais.  
5. Em razão disso, finaliza sua inicial apresentando suas dúvidas, transcritas *ipsis litteris*:

a. há óbice legal a impedir a transferência do saldo acumulado de ICMS do estabelecimento matriz para o estabelecimento filial, ambos do mesmo titular e situados no Distrito Federal?

b. em relação à questão “a” acima, em caso de inexistência de vedação legal, qual procedimento administrativo e fiscal para efetivar a aludida transferência do saldo acumulado de ICMS?

c. caso seja possível transferir o saldo acumulado do estabelecimento matriz para o estabelecimento filial, existe carência para futura utilização do crédito pelo estabelecimento filial?

#### II-Análise

6. Ab initio, registre-se que a Autoridade Fiscal promove a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

7. Em trâmite processual regular na Gerência de Programação Fiscal - GEPRO, constatou-se que o Consultante não se encontrava sob ação fiscal. Em sequência processual, tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida, a apreciação da admissibilidade da Consulta Tributária deve ser exercida nos termos da competência dessa Gerência de Esclarecimento de Normas, mormente em atenção ao disposto no inciso IV do art. 56 da Lei Ordinária Distrital nº 4.567/2011, cuja análise não está inserida nas atribuições regimentais daquele órgão preparador do saneamento.

8. A matéria envolve dúvidas gerais e pedido de orientações quanto ao procedimento correto para transferência de créditos acumulados da matriz para suas respectivas filiais.

9. Observe-se que, embora seja facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre a interpretação ou a aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável, a consulta não será admitida sem o exato apontamento das normas distritais tributárias conflitantes, ou de dúvida interpretativa quanto à sua aplicação, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011:

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 74. A consulta será apresentada em uma das repartições fiscais de atendimento ao contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, e contera: (...)

IV – descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução;

V – outros documentos e informações especificados em ato do Secretário de Estado de Fazenda.

§ 1º A consulta deverá referir-se a uma só matéria, admitindo-se a cumulação somente de questões conexas.

§ 2º Somente serão recebidas e autuadas as consultas que atendam ao disposto nos incisos I, II, III e V do caput.

(...)

10. A inicial remete a questionamentos gerais e procedimentais, destinados a atender a pretensão do contribuinte de transferir créditos acumulados de seu estabelecimento matriz para suas respectivas filiais. Ocorre que, na situação apresentada, não há descrição de conflito normativo entre dispositivos da legislação distrital ou dúvidas sobre ela que possam conduzir a mais de uma interpretação. A motivação dos questionamentos baseia-se em dúvidas sobre a possibilidade de ver sua pretensão atendida, em um “não saber procedimental” e em pedido de orientações sobre eventual carência envolvendo a situação cogitada.

11. Note-se, em reforço ao já exposto, que a dúvida, objeto do processo de consulta formal, deve consistir na ausência de convicção entre duas ou mais interpretações, ou entre duas ou mais possibilidades de aplicação da legislação tributária do Distrito Federal, no tocante a uma determinada situação de fato, sendo de todo oportuno lembrar que tal dúvida não pode ser confundida, em nenhum momento, com questionamento genérico ou de natureza meramente procedimental. Desse modo, o parecer administrativo fiscal, originado em razão da demanda da consulta tributária, materializa-se por meio de um procedimento tributário de caráter preventivo, envolvendo determinado fato de duvidoso enquadramento tributário.

12. Nesse contexto, o canal de Atendimento Virtual, disponível no endereço eletrônico [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br), apresenta-se como forma adequada para interagir com o contribuinte a fim de fornecer informações da espécie.

13. Utilizando esse meio oficial de comunicação, o contribuinte poderá, fornecendo todas as informações necessárias, reapresentar as questões ventiladas em sua inicial, devendo selecionar, no tópico “Assunto” e no “Tipo de Atendimento”, as opções que se ajustam à sua demanda. Questionamentos dessa natureza devem ser analisados pelas unidades incumbidas de tratar dos aspectos gerais e procedimentais relacionados à aplicação das normas tributárias distritais, nos termos das competências fixadas no Regimento Interno desta Secretaria, Portaria nº 140 de 16 de maio de 2021, conforme previsão contida no Decreto nº 39.610 de 1º de janeiro de 2019.

14. Por fim, aponte-se que este setor consultivo não se destina a servir como instância impugnativa ou recursal contra discordância de decisões administrativas de outras unidades desta Secretaria, nem recursal contra suas próprias decisões caso o recurso administrativo não se ajuste às regras contidas no caput do artigo 79, combinado com seu parágrafo único, do Decreto nº 33.269/2011. Além do mais, a emissão de orientações procedimentais ou genéricas refoge às competências regimentais desse órgão, uma vez que tais tarefas estão concretamente atribuídas a outras unidades, integrantes desta Subsecretaria de Receita.

#### III – Conclusão

15. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo Diploma Normativo.

À consideração superior.

Brasília/DF, 20 de abril de 2023

GERALDO MARCELO SOUSA

Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal

Matrícula 109.188-3

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 20 de abril de 2023

ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO

Gerente de Esclarecimento de Normas

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea “b” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal de 05 de julho de 2022, página 4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 20 de abril de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA

Coordenadora de Tributação

#### DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 17/2023

Processo SEI nº 04034-00003621/2023-11.

ICMS. DÚVIDA. NATUREZA MERAMENTE PROCEDIMENTAL. INADMISSIBILIDADE.

#### I – RELATÓRIO

1. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, apresentou Consulta abrangendo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS, disciplinado no território distrital por meio da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996 — regulamentada pelo Decreto Distrital nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 – RICMS —, e por legislação esparsa.

2. O processo de Consulta tem lastro nos artigos 55 a 63 da Lei Ordinária Distrital nº 4.567, de 09 de maio de 2011, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal, contencioso e voluntário, no âmbito do Distrito Federal, e nos artigos 73 a 82 do Decreto Distrital nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, que a regulamentam.

3. Relata a Consultante, inscrita no CF/DF, que tem dúvidas acerca da incidência do ICMS por substituição tributária devido ao Distrito Federal na compra e venda por contribuinte do Distrito Federal, substituto do ICMS e optante pelo Simples Nacional.

4. Exibiu três situações fáticas e uma pergunta referente a cada uma delas. Eis a Consulta, *ipsis litteris*, formulada pela Consultante.

“Prezado (a), boa tarde!

Estou com três dúvidas em relação a incidência do ICMS por Substituição tributária devido ao Distrito Federal em compra e venda de contribuinte do DF substituto do ICMS (10.53-8-00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis) optante pelo Simples Nacional.

Primeira dúvida:

Exemplo da situação: A fábrica compra mercadorias para o emprego em processo de industrialização e segundo inciso III, §2º, art. 321 do Decreto nº 18.955/1997 nas compras interestaduais para uso no processo de industrialização, não se aplica o caput do art. 321 do mesmo decreto que atribui ao remetente a responsabilidade pelo recolhimento do ICMS como sujeito passivo por substituição.

Na situação acima ficou claro o entendimento que nas compras interestaduais (entre contribuintes substitutos do ICMS) de mercadorias a serem utilizadas no processo de produção conforme inciso III, §2º, art. 321 do Decreto nº 18.955/1997 não incide o ICMS por substituição tributária devido ao DF.

Dúvida: Fiz várias consultas e não achei nada citando a mesma situação para compras internas entre contribuintes substitutos do ICMS.

Nesse caso, o ICMS é recolhido duas vezes, tanto na compra da matéria prima quanto na venda do novo produto que já tem a previsão da substituição tributária?

Segunda dúvida:

A fábrica tem o CNAE de substituto do ICMS (10.53-8-00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis) porém as filiais só tem o CNAE de revenda dessas mercadorias. No entendimento da legislação federal para o Simples Nacional, se a filial fizer vendas dessas mercadorias ela será equiparada a indústria e será tributada como tal.

No entendimento do RICMS para a filial ser equiparada a indústria e ser considerada contribuinte substituto do ICMS ela precisa ter o CNAE de fabricação, ou só de revender os produtos da fábrica ela se equipara a indústria e também deve recolher o ICMS por ST nas mesmas condições da fábrica?

Terceira dúvida: A fábrica de sorvete inscrita no DF e optante pelo Simples Nacional pretende transferir os produtos de sua fabricação sujeitos ao recolhimento por ST no DF para sua filial também inscrita no DF.

Nesse caso a dúvida que fica é se tem a incidência do ICMS por ST nessa transferência e se tiver qual a base legal, pois como a empresa é optante pelo Simples Nacional, de acordo com a LC 123/2006, art. 3º, §1º, transferência não é considerada como receita tributável (considera-se receita bruta, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos). E qual o entendimento do GDF sobre o momento de reconhecer a receita. Seria o mesmo da Receita Federal, onde reconheceria apenas na venda realizada pela filial ao cliente?"

5. Após o regular saneamento processual, nos termos do art. 75 do Decreto Distrital nº 32.269/2011, realizado pela Coordenação de Atendimento ao Contribuinte - COATE e pelo Centro de Gestão de Malha e Programação Fiscal - CEMPRO, os autos foram conclusos para despacho dessa Gerência de Esclarecimento de Normas - GEESC, no que tange ao exame do mérito da Consulta (Documento SEI 109237428).

## II - ANÁLISE

6. Inicialmente, registra-se que a análise da matéria consultada está plenamente vinculada aos estritos preceitos da legislação tributária do Distrito Federal.

7. É facultado ao sujeito passivo — contribuinte ou responsável —, formular Consulta em caso de dúvida objetiva sobre interpretação e aplicação da legislação tributária do DF relativa à determinada situação fática, nos termos do art. 73 do Decreto Distrital nº 33.269/2011, que regulamenta o Processo Administrativo Fiscal – RPAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, disciplinado na Lei nº 4.567/2011.

8. A dúvida, objeto do processo de consulta formal, consiste na ausência de convicção entre duas ou mais interpretações e/ou aplicações da legislação tributária do Distrito Federal, no tocante a uma determinada situação de fato, sendo de todo oportuno lembrar que tal dúvida não pode ser confundida, em nenhum momento, com questionamentos de natureza meramente procedimental, como se afigura nos autos.

9. No presente caso, a Consultante não apresentou dúvida objetiva, materializada pela ausência de convicção entre duas ou mais interpretações e/ou aplicações da legislação tributária do Distrito Federal em relação a uma situação fática específica. Na verdade, os questionamentos realizados ostentam natureza meramente procedimental, que não indicam normas da legislação tributária distrital conflitantes entre si ou geradoras de dúvidas de ordem interpretativa.

10. Conforme legislação de regência, não será admitida consulta em desacordo com as regras previstas no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74, ambos do Decreto nº 33.269/2011, com esteio no art. 76 do mesmo Diploma Normativo. Confira.

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 74. A consulta será apresentada em uma das repartições fiscais de atendimento ao contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, e conterá:

(...)

IV – descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução;

(...)

Art. 76. Não será admitida consulta:

I – em desacordo com o disposto no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74;

11. Por conseguinte, em que pese a boa vontade de atender a solicitação apontada na Consulta, há de se dizer que refoge à competência desse órgão consultivo tratar da análise de matéria de natureza meramente procedimental, envolvendo competência previamente atribuída a outro setor organizacional da Subsecretaria da Secretaria Executiva de Fazenda do Distrito Federal.

12. Neste sentido, dada a competência do Atendimento Virtual para dirimir a dúvida formulada, recomenda-se à Consultante acessar a página eletrônica desta Subsecretaria de Receita (<https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>), dirigindo-se para a aba “Perguntas Frequentes”, onde poderá inteirar-se sobre o tópico de seu interesse. Não sendo suficientes as orientações lá disponibilizadas, a Consultante poderá acessar, no endereço acima especificado, a aba “Atendimento Virtual” (<https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home>).

13. Alcançado o ambiente de “Atendimento Virtual”, poderá a Consultante, em seguida, acessar a aba “Pessoa Jurídica” (<https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Cadastrar?codAssunto=0&codTipoAtendimento=0>). Daí em diante, poderá a Consultante escolher o assunto, no caso em tela, “ICMS – Pessoa Jurídica”, e selecionar o “Tipo de Atendimento”. Em virtude do tipo de atendimento demandado pela Consultante, sugere-se que ela selecione o atendimento “Substituição Tributária – Obter Informações”. Bem, a Consultante chegou ao ambiente eletrônico onde questões procedimentais podem ser tratadas diretamente pelo setor competente da matéria.

14. Vale consignar que a decisão de declaração de inadmissibilidade de consulta não comporta a interposição de recurso voluntário, conforme dicção do parágrafo único do art. 79 do Decreto Distrital nº 33.269/2011.

15. Ademais, aponte-se que este setor consultivo não se destina a servir como instância impugnativa contra discordância de decisões administrativas de outras unidades desta Secretaria de Fazenda, nem recursal contra suas próprias decisões caso o recurso

administrativo não se ajuste às regras contidas no caput do artigo 79, combinado com seu parágrafo único, do Decreto nº 33.269/2011.

## III – RESPOSTA

16. Ante as considerações acima apontadas, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos artigos 70, 80 e 82 do mesmo diploma normativo.

À consideração superior;

Brasília/DF, 19 de abril de 2023  
GUALBERTO DE S. B. GOMES  
Assessor Técnico

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 20 de abril de 2023  
ZENOBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO  
Gerente de Esclarecimento de Normas

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente consulta, nos termos do que dispõe a alínea “b” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal de 05 de julho de 2022, página 4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 20 de abril de 2023  
DAVILINE BRAVIN SILVA  
Coordenadora de Tributação

## ATO DECLARATÓRIO Nº 39/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ

Processo nº 20230411-82614.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, “j”, da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 151/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, elaborado em decorrência do pedido de ATACADO BRASILEIRINHO LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.184.007/001-94 e no CNPJ/MF sob o nº 48.890.741/0001-11, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 31 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA – A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente à sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br) e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEFAZ-DF.

Brasília/DF, 20 de abril de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 40/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ

Processo nº 20230404-79146.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 152/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, elaborado em decorrência do pedido de DMF COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.157.592/001-30 e no CNPJ/MF sob o nº 47.498.735/0001-50, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 38, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente à sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br) e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEFAZ-DF.

Brasília/DF, 20 de abril de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 41/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ

Processo nº 20230414-86218.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 154/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEFAZ, elaborado em decorrência do pedido de FRIGORÍFICO ESTÂNCIA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.207.837/002-16 e no CNPJ/MF sob o nº 23.349.702/0003-42, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br) e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEFAZ-DF.

Brasília/DF, 20 de abril de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

### REEXAME NECESSÁRIO Nº 05/2023

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. Recorrido: Z3G COMERCIO VAREJISTA DE VIDEO GAMES LTDA.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00007207/2022-80, pertinente ao Auto de Infração nº 550/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de abril de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR

Presidente

### REEXAME NECESSÁRIO Nº 06/2023

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. Recorrido: ADV ESPORTE E SAÚDE LTDA.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00019402/2021-71, pertinente ao Auto de Infração nº 6.671/2021, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de abril de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR

Presidente

### REEXAME NECESSÁRIO Nº 07/2023

Recorrente: 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. Recorrido: REDISUL INFORMATICA LTDA.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00016908/2019-12, pertinente ao Auto de Infração nº 2.023/2019, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de abril de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR

Presidente

### REEXAME NECESSÁRIO Nº 08/2023

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. Recorrido: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A. Advogado: PAULO CAMARGO TEDESCO e outros. OAB/SP Nº 234.916.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00025092/2022-13, pertinente ao Auto

de Infração nº 3525/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 20 de abril de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR

Presidente

### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 39/2023

Recorrente: HOTEL PHENICIA LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00001795/2023-31 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS/GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 105672806, fl. 04). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de abril de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

Presidente

### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 40/2023

Recorrente: DOCES DELICIAS SIMONE EGIDIO DA SILVA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00001798/2023-75 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS/GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 105674991, fl. 03). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de abril de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

Presidente

### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 41/2023

Recorrente: INSTITUTO CNA – ICNA. Advogado: RODRIGO VALENTE FAGUNDES LEBRE. OAB/DF Nº 40.286. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00002546/2023-63 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO/GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 107053501, fl. 04 e doc. 106874516). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de abril de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

Presidente

### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 42/2023

Recorrente: LAUQUIM INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. Advogado: RENATA PASSOS BERFORD GUARANÁ. OAB/RJ Nº 112.211. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00000843/2022-93 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO/GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 99768459, fl. 05). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e,

ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de abril de 2023  
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR  
Presidente

#### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 44/2023

Recorrente: MOVIMENTO DE EDUCACAO DE BASE – MEB. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00003034/2023-14 - SEI/DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS/ NÚCLEO DE IMUNIDADES.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 107679205, fl. 06 e 107686043). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 20 de abril de 2023  
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR  
Presidente

#### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 47/2023

Recorrente: EDNARDO HERNANDO BARBOZA DE FREITAS. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00004937/2023-12 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO/ NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 110326467, fl. 04 e 05). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 20 de abril de 2023  
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR  
Presidente

#### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 48/2023

Recorrente: VALE MAIS ATACADISTA EIRELI. Recorrida: SUBSECRETARIA DA RECEITA. Processo: 04034-00002347/2022-74 - SEI/DF. Origem da decisão: SUBSECRETARIA DA RECEITA.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de tornar nula a CONCESSÃO DE REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO PREVISTO NA LEI Nº 5.005/2012, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. SEI 110124050), interpostas a este TARF em 10/04/2023. Nos termos do art. 4º da Lei nº 5.910/2017, que instituiu o domicílio fiscal eletrônico no Distrito Federal, considera-se realizada a intimação ao sujeito passivo na data da consulta eletrônica ao teor da comunicação enviada. Se a consulta não for realizada em até 15 dias, será considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo. Consta-se, nestes autos, que a intimação foi enviada ao contribuinte, via domicílio fiscal eletrônico, em 04/01/2023, sendo o recorrente considerado cientificado em 25/01/2023, nos termos da Lei 5.910/2017 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Assim, o prazo fatal de 30 dias para interposição do recurso manejado se encerrou em 13/03/2023, sendo, portanto, INTEMPESTIVO.

1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no inciso I do art. 90 da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. 3. Após o transcurso do prazo recursal (artigo 68, caput, do Decreto nº 33.268/2011), restituam-se os autos à Subsecretaria da Receita.

Brasília/DF, 20 de abril de 2023  
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR  
Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 51/2023

Recorrente: EMA EMPRESA MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA. Advogado: WILLIAM DE ARAÚJO FALCOMER DOS SANTOS OAB/DF 20.235. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. EMA EMPRESA MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA, irredignada com a lavratura do Auto de Infração nº 15.452/2014, processo fiscal nº 0040-005903/2014, apresenta

Recurso Voluntário a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 26/10/2022 (doc. SEI 98692250), via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 104835976). Nos presentes autos, o contribuinte, após devidamente intimado, não impugnou o lançamento tributário consubstanciado no referido auto de infração, sendo declarada a sua revelia em 28 de novembro de 2014. Incabível, assim, a interposição de recurso voluntário nessa fase processual.

1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO apresentado, negando seguimento ao feito, com suporte no art. 10, XIV, c/c o art. 64, ambos do Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, Regimento Interno do TARF. 2. Publique-se. 3. Após, restituam-se os autos à Subsecretaria da Receita, para dar seguimento aos procedimentos administrativos.

Brasília/DF, 20 de abril de 2023  
FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR  
Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 54/2023

Recorrente: EMA EMPRESA MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA. Advogado: WILLIAM DE ARAÚJO FALCOMER DOS SANTOS OAB/DF 20.235. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

EMA EMPRESA MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA, irredignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-004815/2013, pertinente ao Auto de Infração nº 16.278/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 97809994), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14/10/2022 (doc. SEI 97809982). Almeja, com o apelo, reabrir o contencioso administrativo-fiscal, com fundamento em suposta nulidade de intimação realizada pela primeira instância. Não obstante, os débitos discutidos nestes autos foram objeto de parcelamento administrativo (doc. 96386721, 96470169, 96470363), nos termos da Lei Complementar nº 976, de 09 de novembro de 2020 (REFIS-DF 2020), que estabelecia em seu art. 5º, §5º, que a "formalização da adesão constitui confissão irretratável e irrevogável do débito fiscal e importa aceitação plena e irrestrita das demais condições estabelecidas nesta Lei Complementar e em regulamento".

1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, pelos motivos expostos, com suporte no art. 102 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o art. 10, XIV, do Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, Regimento Interno do TARF. 2. Publique-se. 3. Após, restituam-se os autos à Subsecretaria da Receita, para conhecimento.

Brasília/DF, 24 de abril de 2023  
FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR  
Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 55/2023

Recorrente: EMA EMPRESA MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA. Advogado: WILLIAM DE ARAÚJO FALCOMER DOS SANTOS OAB/DF 20.235. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

EMA EMPRESA MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA, irredignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-003929/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 14.219/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 97809994), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18/10/2022 (doc. SEI 98013042).

1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO interposto após exaurida a esfera administrativa, negando seguimento ao feito, com suporte no art. 102, II, da Lei nº 4.567, de 09/05/2011, combinado com o art. 10, XIV, do Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, Regimento Interno do TARF, por não caber recurso contra decisão definitiva, com trânsito em julgado administrativo. 2. Publique-se. 3. Após, restituam-se os autos à Subsecretaria da Receita, para dar seguimento aos procedimentos administrativos.

Brasília/DF, 20 de abril de 2023  
FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR  
Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 56/2023

Recorrente: EMA EMPRESA MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA. Advogado: WILLIAM DE ARAÚJO FALCOMER DOS SANTOS OAB/DF 20.235. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

EMA EMPRESA MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA, irredignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-003543/2011, pertinente ao Auto de Infração nº 4.534/2011, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 99825339), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11/11/2022 (doc. SEI 99824726). Almeja, com o apelo, reabrir o contencioso administrativo-fiscal, com fundamento em suposta nulidade de intimação realizada pela primeira instância. Não obstante, os débitos discutidos nestes autos foram objeto de parcelamento administrativo (doc. 100314885), nos termos da Lei Complementar nº 976, de 09 de novembro de 2020 (REFIS-DF 2020), que estabelecia em seu art. 5º, §5º, que a "formalização da adesão constitui confissão irretratável e irrevogável do débito fiscal e importa aceitação plena e irrestrita das demais condições estabelecidas nesta Lei Complementar e em regulamento".

1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, pelos motivos expostos, com suporte no art. 102 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o art. 10, XIV, do Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, Regimento Interno do TARF. 2. Publique-se. 3. Após, restituam-se os autos à Subsecretaria da Receita, para conhecimento.

Brasília/DF, 24 de abril de 2023  
FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR  
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 250, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 5º, do Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Manual do Servidor como parte integrante do Programa de Ambientação e Integração (PAI/DF), instituído pelo Decreto nº 44.214, de 08 de fevereiro de 2023.

Parágrafo Único. O referido Manual encontra-se disponível no link <https://www.seplad.df.gov.br/legislacao-e-normativos/>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO  
DO DISTRITO FEDERAL - EM LIQUIDAÇÃO**

ATA DA 760ª (SETINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 14/03/2023 (\*)

CNPJ: 00.046.060/0001-45 | NIRE: 53500005668

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, reuniram-se por videoconferência, os seguintes membros efetivos do Conselho de Administração – CONSAD da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN em Liquidação: ISRAEL LOPES ARAUJO SOUSA, Presidente do Conselho de Administração, ALBA LEIDE NUNES LIMA, LUCAS TADEU DE PAIVA, LUCENIR RODRIGUES, ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE e SARAH PINHEIRO CÂNDIDO. Abertura: Observando a existência de quórum e a legalidade da reunião para votação e deliberação das matérias, conforme norma o §3º do caput do artigo 24 do Estatuto Social da Codeplan, o Presidente do Conselho, ISRAEL LOPES ARAUJO SOUSA, declarou aberta a 760ª (setingentésima sexagésima) Reunião Ordinária do referido órgão colegiado, passando-se à apreciação dos seguintes assuntos constantes da pauta: 01 - Processo nº 00121-00000488/2020-88. Foi realizada a leitura da Ata referente à 759ª (setingentésima quinquagésima nona) Reunião Ordinária do CONSAD, de catorze de janeiro de dois mil e vinte e três (doc. 106076069), sendo aprovada por unanimidade. 02 - Processo nº 00121-00000527/2022-17. Integralização de adiantamento de capital. Após explanação da matéria pelo Relator ISRAEL LOPES ARAUJO SOUSA (doc. 108125800) e pelo Liquidante e membro do Conselho de Administração, LUCAS TADEU DE PAIVA, o assunto foi submetido à deliberação, sendo aprovado por unanimidade e exarada a Decisão nº 1/2023 - CODEPLAN/CONSAD (doc. 108125959), a seguir transcrita: "O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CODEPLAN EM LIQUIDAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos do parágrafo único do art. 9º do Estatuto Social e do inciso II do art. 166 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como em atenção ao teor do Memorando nº 6/2022 - CODEPLAN/DIRAF/GEAFI (doc. 85166924), do Informativo de Ação de Controle - IAC nº 12/2022-DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF (doc. 85381443), da Nota Técnica nº 5/2022 - CODEPLAN/CONSAD/AUDIN (doc. 85446569); da Ata da 893ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal - CONFI (doc. 107067149), do Memorando nº 7/2023 - CODEPLAN/LIQ (doc. 107870961) e do Relatório SEI-GDF nº 1/2023 - CODEPLAN/CONSAD (doc. 108125800), DECIDE: a) APROVAR a integralização do valor de R\$ 32.942,11 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e onze centavos) no capital social da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN Em Liquidação, inscrita no CNPJ sob o nº 00.046.060/0001-45, passando de R\$ 12.233.501,51 (doze milhões, duzentos e trinta e três mil quinhentos e um reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 12.266.443,62 (doze milhões, duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos); e b) RESTITUIR os autos ao Liquidante para ciência e adoção de providências pertinentes, incluindo o envio de expediente à Controladoria Geral do Distrito Federal para ciência." 03 - Processo nº 00121-00000873/2022-97. Relatório do Liquidante e ajustes do Plano de Trabalho de Liquidação. O Liquidante e membro do Conselho de Administração, LUCAS TADEU DE PAIVA, apresentou o Relatório de Liquidação referente ao período de 09/02 a 09/03/2023 (doc. 107764669), identificando a metodologia adotada na execução dos trabalhos iniciais e esclarecendo o andamento do procedimento com base nas seguintes atividades: Planejamento; Orçamento; Finanças; Contratos, Convênios e Demais Ajustes; Contabilidade; Gestão de Documentos; Gestão de Pessoas; e Almoxarifado e Patrimônio. O liquidante destacou a necessidade de ajuste de alguns prazos estabelecidos no Plano de Trabalho da Liquidação e apresentou ao colegiado uma versão atualizada do documento (doc. 107461721), tendo como parâmetro a decisão proferida na 106ª Assembleia Geral Extraordinária da Codeplan em Liquidação (doc. 101610007). Assim, a matéria foi submetida à deliberação, sendo aprovada por unanimidade e exarada a Decisão nº 2/2023 - CODEPLAN/CONSAD (doc. 108155381), a seguir transcrita: "O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CODEPLAN EM LIQUIDAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o teor da decisão proferida na 106ª Assembleia Geral Extraordinária (doc. 101610007), com base no inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 43.531, de 11 de julho de 2022, DECIDE: a) APROVAR a alteração do Plano de Trabalho de Liquidação, conforme a proposta apresentada pelo Liquidante (docs. 107461721 e 107863932); b) DECLARAR CIÊNCIA do teor do Relatório SEI-GDF nº 5/2023 - CODEPLAN/LIQ (doc. 107764669),

que detalha o andamento dos trabalhos de liquidação no período de 09/02 a 09/03/2023; c) RESTITUIR os autos ao Liquidante para adoção das providências concernentes à matéria." 04 - Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, VIVIANE CONCEIÇÃO CARNEIRO SILVA, Secretária Ad Hoc, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho. Registro certificado pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, em 20/04/2023, sob o nº 2069337.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 70, de 13 de abril de 2023, página 06.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos ATACADÃO FARMA ÁGUAS CLARAS LTDA; Licença Sanitária nº: CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO: 0006000451725/2022-62, Autorização nº: 1364/2023, CNPJ: 47.682.157/0001-08, Endereço: RUA 19 NORTE LOTES 06 E 08 NORTE- ÁGUAS CLARAS; DROGARIA BARBOSA LTDA., CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO: 00060-00172517/2023-81, Autorização nº: 1365/2023, CNPJ: 49.605.632/0001-78, Endereço: QUADRA 47, CONJUNTO. B LOTE 10, LOJA 02, VILA SÃO JOSÉ, BRAZLÂNDIA/DF para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE GODOY RAMOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 320, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 84/2023-CEDF, de 28 de março de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00226593/2019-62, resolve:

Art. 1º Autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 1 (um) ano de idade, no Colégio Santa Dorotéia, localizado no SGAN 911, Conjunto B, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Congregação de Santa Dorotéia do Brasil - Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 03.658.515/0001-71, com sede na Rua Álvaro Neto nº 395, Vila Mariana - São Paulo.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III do citado Parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Validar os atos praticados pela instituição, para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 1 (um) ano de idade, a contar de 23 de novembro de 2021 até a data de publicação da Portaria oriunda do citado Parecer.

Art. 5º Determinar à instituição educacional que proceda às adaptações físicas necessárias na edificação, a fim de garantir a acessibilidade a PcDs, nos termos do referido Parecer.

Art. 6º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento à alínea "e", quando da análise do pleito de credenciamento.

Art. 7º Recomendar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche, quando da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer.

Art. 8º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional em manter atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 321, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 81/2023-CEDF, de 21 de março de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00028262/2021-83, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer até 31 de dezembro de 2027, a Mosaico Kids Escola de Educação Infantil, situada na QNM 34 Conjunto I, Lote 20, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantida por MEIB Ensino Infantil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 25.111.739/0001-00, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 5 (cinco) meses a 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui o anexo único do citado Parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2021 até a data de publicação da Portaria oriunda do citado Parecer.

Art. 6º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional em manter atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 7º Recomendar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche, quando da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer.

Art. 8º Advertir a instituição educacional pelo descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

#### PORTARIA Nº 322, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 87/2023-CEDF, de 28 de março de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00207068/2021-62, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer, até 31 de dezembro de 2027, o Colégio Biângulo VII, situado na Rua 36 Norte, Lote 6, Loja 1, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Biângulo VII Ltda., inscrito no CNPJ sob nº 43.194.189/0001-03, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Art. 4º Autorizar a oferta do Ensino Médio.

Art. 5º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I a III do citado Parecer.

Art. 6º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 7º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de janeiro de 2022 até a data da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer.

Art. 8º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional em manter atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 9º Recomendar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche, quando da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer.

Art. 10. Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de abril de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00028262/2021-83. INTERESSADO: Mosaico Kids Escola de Educação Infantil.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00028262/2021-83, HOMOLOGO o PARECER nº 81/2023-CEDF, de 21 de março de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer até 31 de dezembro de 2027, a Mosaico Kids Escola de Educação Infantil, situada na QNM 34 Conjunto I, Lote 20, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantida por MEIB Ensino Infantil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 25.111.739/0001-00, com sede no mesmo endereço;

b) autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 5 (cinco) meses a 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;

c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui o anexo único do citado Parecer;

d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

e) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2021 até a data de publicação da Portaria oriunda do referido Parecer;

f) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional em manter atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;

g) recomendar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche, quando da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer;

h) advertir a instituição educacional pelo descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de abril de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00054780/2023-14. INTERESSADO: Catarina Pierdoná Wasilewski.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00054780/2023-14, HOMOLOGO o PARECER nº 99/2023-CEDF, de 4 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o Parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por CATARINA PIERDONÁ WASILEWSKI, no ano 2021, no Centre Scolaire du Sacré-Coeur de Lindhout, localizado em Woluwe-Saint-Lambert, Bruxelas, Reino da Bélgica, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de abril de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00076982/2023-17. INTERESSADO: Caio Kwiatkoski Fiori Mendes.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00076982/2023-17, HOMOLOGO o PARECER nº 100/2023-CEDF, de 4 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, com base no artigo 3º, parágrafo 5º, o Parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por CAIO KWIATKOSKI FIORI MENDES, no ano 2022, no Colégio Alcázar de Las Condes, localizado no bairro de Las Condes, Região Metropolitana, Santiago do Chile, República do Chile, inclusive, para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de abril de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00148541/2022-43. INTERESSADO: Paulo Patrick Soares Lima.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00148541/2022-43, HOMOLOGO o PARECER nº 67/2023-CEDF, de 14 de março 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de PAULO PATRICK SOARES LIMA, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, relativo à conclusão do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão do Ensino Médio no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de abril de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00203099/2022-25. INTERESSADA: Gisele Lisboa Florentino.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00203099/2022-25, HOMOLOGO o PARECER nº 66/2023-CEDF, de 14 de março 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de GISELE LISBOA FLORENTINO, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra

CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, relativo à conclusão do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão do Ensino Médio no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de abril de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00207068/2021-62. INTERESSADO: Colégio Biângulo VII.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00207068/2021-62, HOMOLOGO o PARECER nº 87/2023-CEDF, de 28 de março de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer, até 31 de dezembro de 2027, o Colégio Biângulo VII, situado na Rua 36 Norte, Lote 6, Loja 1, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Biângulo VII Ltda., inscrito no CNPJ sob nº 43.194.189/0001-03, com sede no mesmo endereço;

b) autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;

c) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano;

d) autorizar a oferta do Ensino Médio;

e) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I a III do referido Parecer;

f) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

g) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de janeiro de 2022 até a data da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer;

h) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional em manter atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;

i) recomendar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche, quando da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer;

j) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de abril de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00214611/2022-69. INTERESSADO: Marília Gonçalves da Silva.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00214611/2022-69, HOMOLOGO o PARECER nº 64/2023-CEDF, de 14 de março 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de MARÍLIA GONÇALVES DA SILVA, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, relativo à conclusão do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação a expedição, o registro e a publicação da referida conclusão do Ensino Médio no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de abril de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00226593/2019-62. INTERESSADO: Colégio Santa Dorotéia.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00226593/2019-62, HOMOLOGO o PARECER nº 84/2023-CEDF, de 28 de março de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 1 (um) ano de idade, no Colégio Santa Dorotéia, localizado no SGAN 911, Conjunto B, Brasília - Distrito

Federal, mantido pela Congregação de Santa Dorotéia do Brasil - Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 03.658.515/0001-71, com sede na Rua Álvaro Neto nº 395, Vila Mariana - São Paulo;

b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III do referido Parecer;

c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

d) validar os atos praticados pela instituição, para a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 1 (um) ano de idade, a contar de 23 de novembro de 2021 até a data de publicação da Portaria oriunda do citado Parecer;

e) determinar à instituição educacional que proceda às adaptações físicas necessárias na edificação, a fim de garantir a acessibilidade a PcDs, nos termos do referido Parecer;

f) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento à alínea "e", quando da análise do pleito de recredenciamento;

g) recomendar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche, quando da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer;

h) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional em manter atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 752, DE 22 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.001.525/2017, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 559, de 09 de março de 2017, publicado no DODF nº 73, de 17 de abril de 2017, para ONDE SE LÊ: "...37, inciso I, 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002...", LEIA-SE: "...37, caput, 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002...".

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 301, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, provado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando os termos contidos no Processo nº 00055-00073165/2022-05, resolve:

Art. 1º Descredenciar o Centro de Formação de Condutores AB Bené, CNPJ 02.233.841/0001-74, situado C 10, Lote 12, Loja GR 02, CEP: 72010-090, Taguatinga-DF, com fundamento no § 2º, do art. 16, da Instrução 124/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 105, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 85 inciso II, do Regimento, aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022 e com base no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o Diretor de Infraestrutura de Ciclomobilidade, Símbolo CNE-07, para substituir o Coordenador de Infraestrutura de Mobilidade Ativa, Símbolo CNE-06, em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA

**COMPANHIA DO METROPOLITANO  
DIRETORIA TÉCNICA****DESPACHO DO DIRETOR**

Em 20 de Abril de 2022

Processo: 00097-00004112/2023-11. Credor: FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES - FISTEL - CNPJ: 02.772.704/0001-08. Com base nas instruções contidas nos autos relacionados, observado o disposto no Artigo 64 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023, Lei nº 7.212, 30/12/2022, combinado com o Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e de acordo com o Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda, autorizo o pagamento no montante de R\$ 617,54 (seiscentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), para atender o pagamento de taxa de Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência - PPDUR do exercício de 2022, referente ao funcionamento do Sistema de Radiotelefonia do METRÔ-DF em favor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL / FISTEL, competência do mês de dezembro/2022, correndo a despesa à conta de dotação do elemento 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8517 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Metrô - Águas Claras, Fonte de Recursos 220 - Recursos Próprios, conforme Portaria nº 246, de 18 de abril de 2023, publicada no DODF nº 75, de 20/04/2023. Publique-se e encaminhe-se o processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

FERNANDO JORGE RODRIGUES

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE  
FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e sete minutos, o vice-presidente abre os trabalhos da 70ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAFDCA. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Cleidison Figueredo dos Santos e Eduardo Chaves da Silva, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF (infância e adolescência); Valdemar Martins da Silva, como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Daise Lourenço Moisés e Lorena Marinho da Silva como representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social - CEPAS/DF; João Francisco Rodrigues Corrêa e Rafaela Cristina Lopes dos Reis, como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF. Demais participantes: Josimar Almeida de Sousa - Secretário Executivo do CDCA/DF; Annie Vieira Carvalho e Lorena Brito Faleiro de Oliveira - DIPROJ/SECDC; Luiza Arcângela de A. Carneiro - UNGEF. Item 1. Processo SEI nº 00400-00074079/2022-43. Instituição: Instituto da Advocacia Social - INAS (Captação - Resolução Normativa nº 96/2021). Análise Manifestação AJL. Na 67ª Reunião Ordinária do CAFDCA o Conselho deliberou por enviar à AJL dúvida sobre a possibilidade de remunerar os advogados do projeto, apresentado pelo INAS, com recursos do FDCA. O Conselho toma conhecimento da MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 4028/2023 - AJL/SEJUS, o qual informa que "em que pese não haver vedação expressa na legislação de regência quanto à remuneração dos advogados contratados para execução do Projeto em tela, a discricionariedade da autorização para captação de recursos pertence ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente". Dessa forma, o Conselho delibera por aprovar o mérito da proposta simplificada e autorizar o pedido de captação da instituição, que será encaminhado à Plenária para referendo. Item 2. Processo SEI nº: 00400-00067520/2022-31. Instituição: Subsecretaria do Sistema Socioeducativo - SUBSIS. Projeto "Equipamentos de saúde para atendimento de socioeducandos". Projeto Governamental. O Conselho toma conhecimento do projeto apresentado pela Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de saúde para qualificar os atendimentos realizados aos socioeducandos pelas gerências de saúde das unidades de internação de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. O recurso que será utilizado refere-se à cota governamental do saldo remanescente disponibilizado pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. O Conselho toma conhecimento, também, do Parecer Técnico N.º 915/2023 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ, o qual informa que todas as alterações de ordem técnica solicitadas foram realizadas. Assim, o Conselho delibera por aprovar o Plano de Trabalho e a descentralização dos recursos, e pelo encaminhamento do projeto à Plenária para referendo. Item 3. Processo SEI nº: 00400-00071199/2022-99. Instituição: Lar das Crianças Padre Cícero. Projeto: "Ambiente Saudável e Feliz!". Medidas Administrativas anteriores à Tomada de Contas Especial. O Conselho toma conhecimento do Ofício nº 218/2020, enviado pela Instituição, o qual informa ter enviado Ofício à época solicitando dilação do prazo da parceria e toma conhecimento também do Despacho - SEJUS/GT- PORT. 101/21, enviado pela Comissão de Apuração, o qual solicita identificar

o recebimento do referido Ofício haja vista que a instituição realizou gastos após o término da execução da parceria. O Conselho delibera para que haja uma verificação sobre a existência do Email e/ou Ofício enviado à época para posterior retorno ao CAFDCA. Item 4. Processo SEI nº 00417-00038270/2018-11. Instituição: Lar Assistencial Maria de Nazaré - LAMANA. Projeto: "Cultura e arte por toda parte". Alteração de Plano de Trabalho e Prorrogação da Parceria. O Conselho toma conhecimento do Ofício 39/2023, enviado pela instituição, o qual solicita prorrogação da parceria pelo prazo de 6 meses e alteração no Plano de Trabalho. Toma conhecimento também do Parecer Técnico n.º 914/2023 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ, o qual informa que todas as alterações de ordem técnica solicitadas foram realizadas. O Conselho delibera por aprovar as alterações solicitadas e a prorrogação da parceria. Item 5. Processo SEI nº: 00417-00038283/2018-90. Instituição: Associação Assistência, Cultura e Educação Humana - ACEHU. Projeto: "Mais Arte". Alteração no Plano de Trabalho. O Conselho toma conhecimento do Ofício nº 1/2023, enviado pela instituição, o qual solicita remanejamento de valores referentes à 1ª, 2ª e 3ª parcelas e utilização dos rendimentos. Não há alteração superior ao valor total da parceria. Dessa forma, o Conselho delibera pela aprovação do novo Plano de Trabalho. Item 6. Processo SEI nº: 00400-00053306/2020-35. Instituição: Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social - IIDPS. Projeto: "Núcleo de Atendimento Girassol - NAG" (Edital nº 01/2020). Para conhecimento sobre o envio da documentação. Na 69ª Reunião Ordinária do CAFDCA, o Conselho tomou conhecimento do Despacho - SEJUS/UNGEF/COORFDCA/DIPREST, o qual informou parcela vencida desde 01/11/2022 por falta de envio da documentação comprobatória dos gastos realizados por parte da instituição. O Conselho deliberou por notificar a OSC para que apresentasse os documentos solicitados. O CAF toma conhecimento do Ofício 28/2023, enviado pela OSC, o qual informa que a instituição enviou tal documentação pendente (de forma intempestiva). O Conselho delibera que a análise documental seja realizada pelo gestor da parceria. Item 7. Processo SEI nº: 00400-00052913/2020-88. Instituição: Casa de Ismael - Lar da Criança. Projeto: "Cre(R)Ser" (Edital nº 01/2020). Apresentação da Planilha Orçamentária e da Tabela de Detalhamento de Encargos. O Conselho toma conhecimento da Planilha Orçamentária e da Tabela de Detalhamento de Encargos atualizadas com as devidas modificações de acordo com o novo Plano de Trabalho já aprovado na 69ª Reunião Ordinária do CAFDCA. O Conselho delibera por aprovar os documentos apresentados. Item 8. Processo SEI nº: 00400-00026941/2023-92. Diretrizes e critérios mínimos para formatação do Estudo Técnico e Financeiro - Edital 03/2022. Estabelecer Critérios e Diretrizes. O Conselho toma conhecimento do Despacho - SEJUS/CDCA/COMSEL3-2022 o qual solicita um apontamento acerca das diretrizes necessárias e critérios mínimos para formatação do referido Estudo Técnico e Financeiro Comparativo solicitado no Edital de Chamamento Público 03/2022 do CDCA. O Conselho delibera por abordar o assunto na próxima reunião do CAF para que o assunto seja estudado com base nas legislações vigentes. Item 9. Processo SEI nº: 00400-00021683/2023-58. Proposta do Plano Plurianual - PPA 2024-2027. Execução de Proposta. O Conselho toma conhecimento do Memorando Nº 6/2023 - SEJUS/UNGEF/COORFDCA/DIEX o qual aponta a necessidade de discutir e definir o(s) objetivo(s) e atributos que irá compor a proposta do Plano Plurianual - PPA 2024-2027 relativo ao Fundo do Direito da Criança e do Adolescente - FDCA. O Conselho delibera por marcar uma reunião extraordinária conjunta com membros de algumas comissões e apoio técnico da DIPROJ e UNGEF para versar sobre o assunto, respeitando o prazo para envio da proposta. Item 10. Processo SEI nº: 00400-00008792/2021-18. Execução mensal do FDCA/DF em planilhas e gráficos. Informe para conhecimento. O Conselho toma conhecimento da planilha de execução total FDCA e a representação em gráficos, referente a abril de 2023, elaborada pela UNGEF. Item 11. Para conhecimento da aprovação com ressalva da prestação de contas. O Conselho toma conhecimento da aprovação com ressalva da prestação de contas do seguinte projeto: 0417-000291/2017, instituição Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social - IIDPS, projeto "Girassol". Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às dezessete horas e vinte cinco minutos, e eu, Lorena Brito Faleiro de Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS

Vice-Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ATENDIMENTO À COMUNIDADE****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 18, de 14 de abril de 2023, publicado no DODF nº 72, de 17 de abril de 2023, página 55. ONDE SE LÊ: "...CNE-07...", LEIA-SE: "...CNE-06...".

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE**

PORTARIA Nº 21, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto na Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, e no art. 54 do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Designar o(a) Chefe da Ouvidoria para exercer a função de autoridade de monitoramento da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, na qualidade de autoridade diretamente subordinada ao Secretário de Estado, atendendo o disposto no artigo nº 45 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, com as seguintes atribuições no âmbito desta pasta:

I - Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da referida Lei;

II - Monitorar a implementação do disposto na Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e dos procedimentos necessários ao correto cumprimento da Lei;

IV - Orientar as respectivas unidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei e seus regulamentos; e

V - Manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no artigo nº 23, do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Designar os titulares das unidades indicadas a seguir para atuar como interlocutores nas questões relacionadas ao acesso à informação, no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal:

I - Secretário Executivo de Políticas de Juventude

II - Secretário Executivo de Políticas para a Família

III - Subsecretário(a) de Assistência e Desenvolvimento da Juventude

IV - Subsecretário(a) de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude

V - Subsecretário(a) de Emancipação Social das Famílias

VI - Subsecretário(a) de Acompanhamento e Desenvolvimento da Família

VII - Chefe da Assessoria Assuntos Religiosos

VIII - Chefe da Assessoria de Comunicação

IX - Chefe da Assessoria de Acompanhamento de Projetos

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário a esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 11, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o processo eleitoral de recomposição da representação de conselheiros da Sociedade Civil no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, referente à Gestão de 2023/2024.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF, no uso de suas competências legais conferidas pela Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, em consonância com a Resolução CAS/DF nº 79/2010, e conforme deliberado na 329ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de abril de 2023, e ainda:

CONSIDERANDO a Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, que cria o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica de Assistência Social/Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS; CONSIDERANDO a Resolução CAS/DF nº 09, de 29 de março de 2023, que dispõe sobre a convocação da Assembleia Geral para eleição de recomposição dos Representantes de organizações de trabalhadores do SUAS, representantes do segmento de usuários ou organizações de usuários da assistência social no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF para o período 2023/2024 e sobre a instituição da Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico SEI-GDF nº 1.050/2017 – PGDF/GAB/PRCON, Processo SEI-GDF nº 00431-00010781/2017-81, no qual a Procuradoria Geral do Distrito Federal – PGDF afirma que o rol de vedações da Lei nº 9.504/1997 não impede a escolha, em específica assembleia, pelo voto da maioria simples dos presentes, sob a fiscalização do Ministério Público, de representantes da Sociedade Civil para a função não remunerada, de interesse público relevante, de Conselheiro do CAS/DF, resolve:

Art. 1º Estabelecer que o processo eleitoral de recomposição da representação da Sociedade Civil, segmento de Trabalhadores e de Usuários, para a Gestão 2023/2024 do CAS/DF dar-se-á em Assembleia especialmente convocada para este fim, sob a fiscalização do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios – MPDFT.

§ 1º A Assembleia de que trata o caput realizar-se-á no dia 06 de julho de 2023, em Brasília-DF.

§ 2º A coordenação do processo eleitoral ficará a cargo da Comissão Eleitoral instituída pela Resolução do CAS/DF nº 09/2023

Art. 2º A Comissão Eleitoral coordenará os procedimentos eleitorais até a instalação da Assembleia de Eleição e terá as seguintes atribuições:

I - elaborar a proposta de Regimento Eleitoral disposto sobre os procedimentos da Assembleia de Eleição e encaminhá-lo ao Pleno para aprovação;

II - analisar a documentação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de Assistência Social e entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, postulantes à habilitação, com base nos termos desta Resolução;

III - habilitar os representantes ou organizações de usuários da Assistência Social e as organizações dos trabalhadores do SUAS;

IV - analisar, julgar os recursos dos candidatos que requererem revisão das decisões relativas à habilitação e divulgar as deliberações;

V - divulgar a relação dos representantes ou organizações de usuários da Assistência Social e entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, habilitados e não habilitados ao processo de eleição.

Parágrafo Único. Para habilitação no processo, representantes ou organizações de usuários e entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS deverão indicar o segmento a que pertencem, observados a inscrição do CAS/DF e o estatuto social, no que couber.

Art. 3º Poderão habilitar-se ao processo eleitoral, na condição de eleitores e/ou candidatos, os representantes ou organizações de usuários, entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, com atuação no âmbito do Distrito Federal, conforme os seguintes critérios:

I - os representantes de usuários e de organizações de usuários do SUAS, de acordo com a Resolução CNAS nº 24/2006 e nº 99/2023

II - as entidades e organizações que representam os trabalhadores do SUAS, em conformidade com as Resoluções CNAS nº 23/2006, nº 17/2011 e nº 9/2014.

§ 1º Os membros titulares e respectivos suplentes do segmento da Sociedade Civil do CAS/DF tem mandato de 1 ano, a contar da data da posse, permitida uma única recondução, conforme §2º, do artigo 4º da Lei Distrital nº 997/1995 e art. 11 do Regimento Interno do CAS/DF.

§ 2º A função de Conselheiro do CAS/DF é atividade não remunerada e considerada de interesse público relevante.

Art. 4º A habilitação ao Processo Eleitoral, na condição de eleitores e/ou candidatos, dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, ocorrerá no período de 02/05/2023 a 15/05/2023, devendo, o envio ser preenchido em formulário próprio constante no endereço eletrônico da SEDES. Os eleitores e candidatos deverão preencher o formulário e anexar a documentação necessária.

I - Os usuários do SUAS deverão enviar:

a) requerimento de habilitação, conforme modelo constante do Anexo III desta Resolução, devidamente assinado, no qual esteja indicada a sua condição de eleitor(a) e/ou candidato (a), devendo constar declaração de instituição inscrita no CAS/DF ou de unidade operativa da SEDES de que esteja vinculado, na condição de usuário, nos últimos 12 meses;

b) declaração de reconhecimento de atuação, expedida por organização, fórum, movimento social, rede, grupo, conselho ou órgão da assistência social, desde que legalmente constituídos, conforme modelo constante do Anexo V desta Resolução;

c) cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente do candidato.

II - As organizações de usuários da Política de Assistência Social deverão enviar:

a) requerimento de habilitação, conforme modelo constante do Anexo IV desta Resolução, devidamente assinado pelo Presidente da entidade ou organização ou um de seus representantes legais, no qual esteja indicada sua condição de eleitor(a) e/ou candidato (a);

b) estatuto social da entidade ou organização, em vigor, devidamente registrado;

c) cópia autenticada da ata de eleição e posse da Diretoria atual, registrada em cartório;

d) cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

e) cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente do representante da entidade ou organização.

§ 1º Poderá ser indicado, previamente, um substituto do representante, das organizações de usuários, e das entidades ou organizações dos trabalhadores do SUAS, para participar da assembleia prevista no art.1º, o qual só poderá exercer a função na ausência do representante titular na assembleia.

§ 2º É vedada a representação de mais de uma entidade ou organização pela mesma pessoa.

Art. 5º O requerimento de habilitação, assinado pelo representante legal das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, dos representantes ou organizações de usuários, e a documentação necessária, deverão ser preenchidos e enviados por meio de formulário eletrônico disponível no site da SEDES no período de 02/05/2023 a 15/05/2023.

I - Declaração, conforme modelo constante do Anexo VI desta Resolução, de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e Impedimento, na forma do Decreto nº 36.238, de 1º de janeiro de 2015 e Decreto nº 36.291, de 21 de janeiro de 2015;

Parágrafo Único. Não serão recebidos pedidos apresentados após as 23h59min do dia 15/05/2023.

Art. 6º A Comissão Eleitoral analisará os requerimentos de habilitação e publicará, até dia 29/05/2023, a relação de representantes ou organizações de usuários e organizações dos trabalhadores do SUAS, habilitadas e não habilitadas.

Art. 7º Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso, no período de 30/05/2023 a 02/06/2023, na forma adotada para a habilitação, observada a data de preenchimento e envio da documentação.

§ 1º Somente admitirá recurso de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS no caso de não habilitação.

§ 2º A Comissão Eleitoral deverá analisar os recursos e encaminhar para decisão plenária do CAS/DF.

§ 3º Será publicado, até o dia 03/07/2023, o ato de homologação da relação de representantes ou organizações de usuários e organizações dos trabalhadores do SUAS, candidatas e eleitoras ao pleito.

§ 4º Os trabalhos da Comissão Eleitoral terão assistência da Secretaria Executiva do CAS/DF e todos os atos serão publicados após aprovação do Pleno.

Art. 8º Os membros eleitos representantes dos usuários ou das organizações de usuários e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS eleitos, quando da posse deverão apresentar:

I - Aqueles que tenham exercido mandato eletivo deverão apresentar, cumulativamente, certidão de que não incorreram nas hipóteses previstas nas alíneas “b”, “c” e “k” do inciso I do artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, expedida pelo Senado Federal, pela Câmara dos Deputados, pelas Assembleias Legislativas dos Estados, pela Câmara Legislativa do Distrito Federal ou pelas Câmaras Municipais, de acordo com o cargo ocupado.

II - Aqueles que exercerem profissão regulamentada sujeita à fiscalização por Conselho ou Ordem, deverão apresentar, cumulativamente, certidão negativa relativa à infração ético profissional.

III - Aqueles que tenham sido administradores ou responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, ou que tenham suas contas julgadas pelos órgãos de controle externo, deverão apresentar, cumulativamente, certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas da União e pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com o cargo ocupado - emprego ou função, comissionado ou não.

§ 1º As certidões de que trata este artigo devem se referir, cumulativamente, aos locais de residência e de exercício dos cargos, empregos ou funções, comissionados ou não, nos últimos oito anos.

§ 2º No caso de ser apresentada certidão positiva, o motivo da ocorrência será analisado nos termos do art. 1º, do Decreto nº. 33.564/2012 e suas alterações, devendo o interessado apresentar as informações pertinentes, junto com a documentação comprobatória, que anulem o impedimento.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

CORACY COELHO CHAVANTE  
Presidente

| CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL – GESTÃO 2023/2024 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA                                                                                         | ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 29 de março de 2023                                                                          | Reunião Ordinária<br>Resolução CAS/DF que convoca a Assembleia de Eleição e institui a Comissão Eleitoral (Resolução 09 de 29/03/2023)                                                                                                                                                                                     |
| 14 de abril de 2023                                                                          | 1ª Reunião da Comissão Eleitoral<br>Elaboração do Cronograma, dos procedimentos e dos critérios gerais do processo eleitoral para eleição/recomposição dos segmentos de representantes de organizações dos trabalhadores do SUAS, representantes do segmento de usuários ou organização de usuários da Assistência Social. |
| 19 de abril de 2023                                                                          | Reunião Ordinária<br>Aprovação das Resoluções do CAS/DF, que dispõem sobre os procedimentos e critérios do processo eleitoral e da proposta de Regimento Interno da Assembleia.                                                                                                                                            |
| 25 de abril de 2023                                                                          | Prazo para Publicação das Resoluções deliberadas.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 02 a 15 de maio de 2023                                                                      | Prazo para que os eleitores(as) e/ou candidatos(as) se habilitem perante a Comissão Eleitoral, observando as exigências contidas na Resolução.                                                                                                                                                                             |
| 22 de maio de 2023                                                                           | 2ª Reunião da Comissão Eleitoral<br>Análise das habilitações de eleitores e candidatos.                                                                                                                                                                                                                                    |
| 25 de maio de 2023                                                                           | Reunião Ordinária<br>Aprovação da análise elaborada pela Comissão Eleitoral dos pedidos de habilitação de eleitores e candidatos.                                                                                                                                                                                          |
| 29 de maio de 2023                                                                           | Publicação no DODF da relação de representantes de organizações dos trabalhadores do SUAS, representantes do segmento usuários ou organização de usuários da Assistência Social habilitados(as) como eleitores(as) e/ou candidatos(as) ao pleito.                                                                          |
| 30 de maio a 02 de junho de 2023                                                             | Prazo para ingressar com recurso junto a Comissão Eleitoral.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 19 de junho de 2023                                                                          | 3ª Reunião da Comissão Eleitoral<br>Prazo final para que a Comissão Eleitoral julgue os recursos.                                                                                                                                                                                                                          |
| 29 de junho de 2023                                                                          | Reunião Ordinária<br>Aprovação da análise dos recursos da Comissão Eleitoral.                                                                                                                                                                                                                                              |
| 03 de julho de 2023                                                                          | Prazo para publicar no DODF a relação dos representantes de organizações de trabalhadores do SUAS, representantes do segmento de usuários ou organizações de usuários da assistência social habilitados como eleitores(as) e/ou candidatos(as) ao pleito.                                                                  |
| 06 de julho de 2023                                                                          | Assembleia de Eleição                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                     |                                                                     |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 10 de julho de 2023 | Publicação do resultado das eleições.                               |
| 24 de julho de 2023 | Prazo final para a publicação da nomeação dos Conselheiros no DODF. |
| 27 de julho de 2023 | Posse no CAS/DF dos (as) Conselheiros(as) eleitos(as).              |
| 27 de julho de 2023 | Reunião Plenária Ordinária                                          |

REGIMENTO ELEITORAL 2023/2024  
CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este regimento disciplina as normas para a realização da Assembleia de Eleição para recomposição dos representantes da Sociedade Civil do segmento de trabalhadores e de usuários no CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF, GESTÃO 2021/2024.

§ 1º No segmento de trabalhadores serão eleitos 04 (quatro) suplentes para recomposição da representação deste segmento no Conselho de Assistência Social do DF;

§ 2º No segmento de usuários será eleito 01 (um) titular e 04 (quatro) suplentes para recomposição da representação deste segmento no Conselho de Assistência Social do DF.

Art. 2º A Eleição da representação da Sociedade Civil para a Gestão 2021/2024 do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF, prevista nos termos do inciso II art. 4º da Lei nº 997/1995 e suas alterações, será realizada no dia 06 de julho de 2023, sob a fiscalização do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, com instalação da Assembleia às 11h, permanecendo aberta para votação até às 13h.

§ 1º O processo eleitoral será disciplinado pelo disposto no Regimento Interno do CAS/DF, pelas disposições das legislações vigentes, LOAS, especialmente as resoluções do CNAS, bem como pelo presente Regimento Eleitoral e Resoluções relacionadas ao processo eleitoral para a Gestão 2021/2024 do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF.

§ 2º A inscrição no CAS/DF é condição dispensável para os candidatos representantes ou organizações dos usuários da assistência social.

§ 3º O Processo Eleitoral de que trata este artigo possui diretrizes complementares dispostas em Resolução do CAS/DF publicada no DODF e divulgada no site da sedes.df.gov.br. 1 Fundamento- Art. 7º, Resolução nº 79/2010. Regimento Interno do CAS-DF.

CAPÍTULO II  
DO CREDENCIAMENTO

Art. 3º O credenciamento dos habilitados para participar da Assembleia ocorrerá de forma presencial e terá início às 9h e encerramento às 11h da manhã, momento em que a Presidência do CAS-DF instalará a Assembleia de Eleição.

CAPÍTULO III  
DA ASSEMBLEIA  
DA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Art. 4º A Presidência do CAS/DF instalará a Assembleia de Eleição e terá como atribuições:

I - apresentar os representantes de usuários ou organizações de Usuários e dos Trabalhadores do SUAS, habilitados pela Comissão Eleitoral;

II - convocar os interessados a compor a Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição, que será composta por três membros, um de cada segmento de representação da sociedade civil, não habilitados como candidatos ao Processo Eleitoral;

III - coordenar a eleição da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição;

IV - declarar eleita a Mesa Coordenadora;

V – anunciar o Presidente da Mesa Coordenadora escolhido entre seus membros.

Parágrafo Único - Caso não seja possível compor a Mesa Coordenadora, na forma do inciso II deste artigo, excepcionalmente, poderá ser complementada por servidores da Secretaria Executiva do CAS/DF.

Art. 5º A Presidência do CAS/DF passará a direção dos trabalhos da Assembleia de Eleição ao Presidente eleito da Mesa Coordenadora.

CAPÍTULO IV  
SEÇÃO I

DOS TRABALHOS DA MESA COORDENADORA

Art. 6º A Mesa Coordenadora terá as seguintes atribuições:

a - eleger, dentre seus membros, o Presidente da Mesa Coordenadora;

b - ler a proposta do Regimento Eleitoral, elaborado pela Comissão Eleitoral e aprovada previamente pelo pleno do CAS/DF, e submetê-la a apreciação e votação da Assembleia de Eleição;

c - realizar o processo de escolha dos componentes da Mesa Receptora/Apuradora dos votos, formada por três representantes não habilitados como candidato(a) ao Processo Eleitoral, observado o disposto no art. 9º.

d - coordenar o Processo de apuração dos votos e declarar os candidatos eleitos por segmento da sociedade civil;

e - lavrar e ler a Ata da Assembleia de Eleição, onde conste assinatura dos membros da Mesa Coordenadora, registrando a relação das representações dos usuários ou organização de usuários, entidades de assistência social e representantes de trabalhadores do SUAS eleitos como titulares e como suplentes, constando, ainda, a participação do representante do MPDFT em todo o Processo;

f - submeter a Ata à aprovação da Assembleia de Eleição.

SEÇÃO II

DA LEITURA E APROVAÇÃO DO REGIMENTO ELEITORAL

Art. 7º O Presidente da Mesa Coordenadora fará a leitura do Regimento Eleitoral, sendo que, durante a leitura, os participantes poderão pedir destaques para apresentar propostas de alteração.

§ 1º Será concedido tempo de até 1 (um) minuto para apresentação dos destaques e de até 2 (dois) minutos para defesa da proposta;

§ 2º Os artigos do Regimento Eleitoral que não tiverem destaques serão considerados aprovados, assim como também os destaques para os quais não houver manifestação contrária;

§ 3º A votação do Regimento Eleitoral será realizada por votos a favor, contra e abstenções.

SEÇÃO III

DO PRONUNCIAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 8º A Presidência da Mesa Coordenadora abrirá espaço para pronunciamento dos candidatos ao pleito, cabendo a cada um até 2 (dois) minutos de fala.

Parágrafo único - Encerrados os pronunciamentos, terá início o processo de composição e instalação da Mesa Receptora/Apuradora.

SEÇÃO IV

DA MESA RECEPTORA/APURADORA

Art. 9º Será formada uma Mesa Receptora/Apuradora dos votos composta por três representantes não habilitados como candidato ao Processo Eleitoral;

Parágrafo Único- Caso não seja possível compor a Mesa Receptora/Apuradora na forma do caput deste artigo, excepcionalmente, poderá ser complementada por servidores da Secretaria Executiva do CAS/DF.

Art. 10. São atribuições da Mesa Receptora/Apuradora:

I - Identificar confirmação de credenciamento I;

II - Orientar procedimento votação ;

III - Fiscalizar tentativas de fraude;

IV - Encerrar o processo de votação comunicando oficialmente os participantes;

V - Iniciar, juntamente com a Mesa Coordenadora, o Processo de apuração dos votos por segmento da sociedade civil.

CAPÍTULO V

SEÇÃO DE VOTAÇÃO

Art. 11. Após instalada a Mesa Receptora/Apuradora, a Mesa Coordenadora dará início ao processo de votação.

Art. 12. O processo de votação terá a duração de 1 (uma) hora e ocorrerá apenas para os candidatos e/ou eleitores habilitados, separadas por segmento de representação da sociedade civil sob a coordenação da Mesa Receptora/Apuradora.

Parágrafo único - Caso todos os eleitores credenciados já tenham exercido o direito de voto, a Mesa Receptora/Apuradora poderá declarar encerrada a votação antes do prazo estabelecido no caput.

Art. 13. As cédulas para a votação serão diferenciadas por segmento de representação da sociedade civil e conterão os nomes dos candidatos habilitados ao Processo Eleitoral, por ordem alfabética.

§ 1º Cada eleitor poderá votar em até 4 (quatro) candidatos do seu próprio segmento, devendo seguir as instruções de votação divulgadas no site [www.sedes.df.gov.br](http://www.sedes.df.gov.br).

§ 2º Qualquer manifestação de voto diversa da prevista no § 1º deste artigo, não será computada como válida.

§ 3º Pessoas com deficiência poderão optar por emitir seu voto com o apoio de pessoa que ele designar;

§ 4º Para eventual procedimento de votação de desempate, será disponibilizado nova votação, devendo seguir as instruções de voto contidas no site da SEDES.

CAPÍTULO VI

DA APURAÇÃO

Art. 14. Concluída a votação, a Mesa Coordenadora, em conjunto com a Mesa Receptora/Apuradora, darão início a apuração dos votos, por segmento, obedecendo a seguinte ordem:

I - usuários ou organizações dos usuários;

II - entidades ou organizações de trabalhadores dos SUAS.

§ 1º Serão considerados nulos os votos que contenham: I - mais de 4 (quatro) candidatos assinalados; II – nenhum candidato assinalado;

§ 2º Em cada segmento, serão classificados os 8 (oito) candidatos(as) mais votados. Os 4 (quatro) primeiros serão considerados titulares e os demais, respectivamente, serão considerados suplentes.

§ 3º Será encaminhado novo procedimento de votação para desempate entre candidatos, nos casos de:

I - empate entre o quarto e quinto colocado;

II - empate para a oitava vaga;

§ 4º Em caso de permanecer o empate de votos entre candidatos (as), será considerada, para efeito de classificação, aquele cuja data de registro do estatuto em cartório for a mais antiga ou, no caso de representante de usuário, o mais idoso.

Art. 15 Concluída a apuração dos votos, a Mesa Coordenadora proclamará os eleitos e lavrará a ata da Assembleia de Eleição.

§ 1º A ata aprovada contendo o resultado das eleições, com titulares e suplentes eleitos, inclusive com registro da presença do MPDFT, será assinada pelos componentes da Mesa Coordenadora e entregue à Presidência do CAS/DF para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, até o dia 10 de julho de 2023.

§ 2º Será encaminhada à Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, uma via da ata, informando sobre as providências para a nomeação dos representantes da sociedade civil no CAS/DF, Gestão de 2023/2024.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Coordenadora e referendados pela Assembleia.

Art. 17. Os casos de vacância serão regulamentados em instrumento específico.

Art. 18. A assinatura do termo de posse dos Conselheiros eleitos, titulares e suplentes, para a Gestão de 2023/2024, dar-se-á no CAS-DF no dia 27/07/2023 e posse em Reunião Plenária Ordinária 27/07/2023.

ANEXO I

Requerimento de Habilitação

Representante de Entidade ou Organização de Trabalhadores dos SUAS

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado no disposto no art. 2º, inciso II, desta Resolução, venho pelo presente REQUERER habilitação no Processo Eleitoral da Sociedade Civil no CAS/DF para a Gestão 2023/2024, representando o Segmento de Entidade ou Organização de Trabalhadores do SUAS, conforme informações e designação abaixo:

INFORMAÇÕES DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome da instituição

Presidente: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Cel: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE DESIGNADO

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Cel: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE SUBSTITUTO

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Cel: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

CONDIÇÃO

( ) Eleitor (a) ( ) Candidato (a)

DECLARO que a pessoa designada participa das atividades desta entidade/organização enquanto

\_\_\_\_\_

(cargo/função)

\_\_\_\_\_

(assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)

(identificação e qualificação de quem assina o documento)

\_\_\_\_\_

(assinatura e identificação da pessoa física designada a participar enquanto representante da entidade ou organização)

ANEXO II

Requerimento de Habilitação

Representante de Usuários

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado no disposto no art. 2º, inciso II, desta Resolução, venho pelo presente REQUERER habilitação no Processo Eleitoral da Sociedade Civil no CAS/DF para a Gestão 2023/2024, representando o Segmento de Usuários, conforme informações e designação abaixo:

INFORMAÇÕES DO USUÁRIO

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Cel: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

CONDIÇÃO

( ) Eleitor (a) ( ) Candidato (a)

DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÃO INSCRITA NO CAS/DF OU DE UNIDADE OPERATIVA DA SEDESTMIDH A QUAL O USUÁRIO ESTEJA VINCULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

DECLARO, para devidos fins, que a pessoa acima qualificada, participa do (a)

em

na

condição

de usuário (a) com fundamento na alínea b, inciso III, art.4º, desta Resolução.

(identificação de quem assina, qualificação e matrícula)

Assinatura do representante legal

(Assinatura - Usuário)

ANEXO III

Requerimento de Habilitação

Representante de Organização de Usuários

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado no disposto no art. 2º, inciso II, desta Resolução, venho pelo presente REQUERER habilitação no Processo Eleitoral da Sociedade Civil no CAS/DF para a Gestão 2021/2024, representando o Segmento de Entidade ou Organização de Trabalhadores do SUAS, conforme informações e designação abaixo:

INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS

Nome da instituição

Presidente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: ( )

Cel: ( )

E-mail:

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE DESIGNADO

Nome:

CPF:

Endereço:

Telefone: ( )

Cel: ( )

E-mail:

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE SUBSTITUTO

Nome:

CPF:

Endereço:

Telefone: ( )

Cel: ( )

E-mail:

CONDIÇÃO

( ) Eleitor (a) ( ) Candidato (a)

DECLARO que a pessoa designada participa das atividades desta entidade/organização enquanto

(cargo/função)

(assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)

(identificação e qualificação de quem assina o documento)

(assinatura e identificação da pessoa física designada a participar enquanto representante da entidade ou organização)

ANEXO IV

Declaração de Atuação de Usuário por Organização Constituída

À Comissão Eleitoral

por meio de seu representante legal, e conforme letra “b” inciso III do art. 4º, desta Resolução, vem declarar participação do usuário qualificado abaixo postulante no processo eleitoral para a Gestão de 2021/2024 do CAS/DF, que participa das atividades desta organização enquanto

(voluntário/membro) atuando

(descrever as atividades exercidas definindo a abrangência de atuação no território por RA)

Nome:

CPF:

Endereço:

Telefone: ( )

Cel: ( )

E-mail:

(assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)

(identificação e qualificação de quem assina o documento)

ANEXO V

Declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e de Impedimentos

Nome:

Filiação: Pai:

Mãe:

Nacionalidade: Estado

Civil:

CPF: RG ou documento

equivalente:

Órgão de

Classe:

Cargo Efetivo e Lotação

Atual:

Locais de Residência nos últimos 8 anos (Cidade, UF e País):

Último Cargo, Emprego ou Função:

Cargo, Emprego Ou Função para o qual está sendo indicado:

Órgão ou Entidade:

Sigla:

DECLARO que não pratiquei ato tipificado como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral. Assumo, ainda, o compromisso de comunicar à autoridade que me nomeou/designou eventual impedimento superveniente à data desta declaração. Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo integral responsabilidade.

Brasília-DF, de de

Assinatura do (a) Indicado (a)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 12, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Estabelece as formas de apresentação dos comprovantes de pagamento de taxas de compensação florestal e de supressão de árvores isoladas de que falam os arts. 39 e 20, inciso V, do Decreto nº 39.469/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V, do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com o que prevê o artigo 5º do Decreto nº 43.752, de 12 de setembro de 2022, que dispõe sobre

o Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal (Funam) e em complementação ao art. 4º da Resolução nº 04, de 16 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instruir a forma de apresentação de comprovantes de pagamento de taxas de compensação florestal (conforme inciso V, art. 20 do Decreto nº 39.469, de 22 de novembro de 2018) e de supressão de árvores isoladas (conforme art. 39 do Decreto nº 39.469/2018) ao Funam para posterior conciliação bancária:

I – O comprovante de pagamento de taxas de compensação florestal e de supressão vegetal poderá preferencialmente ser encaminhado via e-mail para o endereço: nudoc@sema.df.gov.br.

II – A comprovação do pagamento de taxas de compensação florestal e de supressão vegetal também poderá ser realizada de forma presencial com a apresentação de uma cópia do respectivo comprovante no Protocolo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal (Sema), de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h.

III – No ato de envio ou entrega do documento é indispensável informar o número do processo SEI referente à autorização de supressão vegetal, compensação florestal ou de comunicação de corte de árvores isoladas que deu origem à cobrança da taxa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de abril de 2023

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato de Decisão nº 14/2023 - GAB/SEMA/AJL, publicado no DODF nº 71, de 14 de abril de 2023, página 14.

GUTEMBERG GOMES

#### EXTRATO DA DECISÃO Nº 14/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00002078/2022-90. Autuado (a): PECOBRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BRASÍLIA LTDA Objeto: Auto de Infração nº 2744/2022. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 444/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de ADVERTÊNCIA para apresentar o cumprimento das condicionantes 02,04,05,06,07,09,10,11,12,13,18,20 assim como das 14,22 e 25 da Licença de Operação 173/2019-IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM I no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, e MULTA no valor de R\$ 9.558,40 (nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), ficando a cargo do IBRAM a constatação do cumprimento do estabelecido na penalidade de advertência. As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 45, incisos I e II, da Lei nº 41/89. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. Informar que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

#### EXTRATO DA DECISÃO Nº 19/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00001040/2022-08. Autuado (a): IGOR SOUZA CARDOSO ME Objeto: Auto de Infração nº 03583/2022. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 402/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de multa no valor de R\$ 48.269,92 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 45, inciso II da Lei nº 41/89. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. Informar que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

#### EXTRATO DA DECISÃO Nº 21/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00003717/2022-34. Autuado (a): JOSEFINA COZINHA E BAR LTDA, Objeto: Auto de Infração nº 04100/2022. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando Decisão SEI-GDF nº 686/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de ADVERTÊNCIA, ficando a constatação do cumprimento da obrigação dela decorrente a cargo do IBRAM. A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 16, inciso I da Lei distrital nº 4.092/2008. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

#### EXTRATO DA DECISÃO Nº 22/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00001676/2022-41. Autuado (a): ELLEN SARAIVA PINHEIRO LIMA, Objeto: Auto de Infração nº 06605/2022. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão 407/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA,

proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de ADVERTÊNCIA para a autuada requerer, naquele Instituto, autorização para realizar a recuperação ambiental da área degradada, conforme a Instrução Normativa IBRAM nº 33/2020, no prazo de 120 (cento e vinte) dias da ciência do auto e realizar a recuperação da área conforme a legislação ambiental vigente, MULTA SIMPLES no valor de R\$ R\$ 48.269,92 (quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), e EMBARGO da área, ficando a cargo do IBRAM a constatação do cumprimento do estabelecido nas penalidades de advertência e embargo. As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 45, incisos I, II e VII da Lei nº 41/89. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. Informar que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

#### EXTRATO DA DECISÃO Nº 24/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00001802/2022-68. Autuado (a): FRANCISCO DE CARVALHO MORASHIK FILHO, Objeto: Auto de Infração nº 04555/2022. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 770/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de ADVERTÊNCIA, ficando a constatação do cumprimento da obrigação dela decorrente a cargo do IBRAM. A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 16, inciso I da Lei distrital nº 4.092/2008. Notificar o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Estabelece diretrizes e competências para cooperação mútua no desenvolvimento e execução de programas e ações voltadas à elaboração de pesquisas e políticas públicas de qualificação social e profissional, trabalho, emprego e geração de renda voltados à constituição de conhecimento e inovação de trabalho do Distrito Federal, bem como regula a forma e as condições pelas quais as partes comprometem-se a desenvolver em parceria, programas e ações de cooperação e intercâmbio, envolvendo assuntos de interesse mútuo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL (SEDET) e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL (IPEDF), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em observância às suas competências e atribuições legais e regimentais, resolvem:

Art. 1º Estabelecer diretrizes e competências para cooperação mútua no desenvolvimento e execução de programas e ações voltadas à elaboração de estudos e pesquisas acerca de políticas públicas de qualificação social e profissional, trabalho, emprego e geração de renda voltados à constituição de conhecimento e inovação de trabalho do Distrito Federal.

Parágrafo único. Esta Portaria Conjunta regula a forma e as condições pelas quais as partes comprometem-se a desenvolver, em parceria, programas, projetos e ações de cooperação e intercâmbio, envolvendo assuntos de interesse mútuo.

Art. 2º O processo de cooperação mútua envolverá, especificamente: I. troca de informações relativas às necessidades quanto à qualificação social e profissional, geração de empregos e renda; II. Troca de informações sobre o acompanhamento do mercado de trabalho no Distrito Federal e sobre a gestão dos empregos gerados nos segmentos afins; III. Execução de ações em conjunto visando transferência de tecnologia e melhores práticas de gestão no desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre o tema trabalho, emprego e renda; Parágrafo único. Para a execução das cooperações objeto da presente Portaria Conjunta deverão ser elaborados Planos de Trabalho específicos para cada ação a ser desenvolvida.

Art. 3º Deverá ser instituído grupo de trabalho entre os participantes para acompanhamento das seguintes ações: I. desenvolvimento e aplicação das metodologias e ações voltadas aos fins estabelecidos nesta Portaria Conjunta; II. Prestação de contas dos recursos orçamentários e financeiros que porventura forem repassados para fins específicos; e III. Acompanhamento e divulgação de relatórios periódicos com os resultados alcançados.

Art. 4º Poderá ser feita transferência de recursos, mediante descentralização por intermédio de Portaria Conjunta específica para tal fim, nos moldes do Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016 e posteriores alterações. Poderá ser feita transferência de recursos, mediante descentralização orçamentária por intermédio de Portaria Conjunta específica para tal fim, nos moldes do Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016.

Art. 5º A presente Portaria Conjunta poderá ser alterada ou revogada a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos participantes, com comunicação prévia de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo das ações programadas para esse período.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado da SEDET

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

Diretor-Presidente do IPEDF

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 24 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH B0000086, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR CÉSAR LOPES COELHO FILHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 172.466-5, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH B0000086, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDRESSA DE PAIVA PELISSARI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 16000028, de Chefe, da Assessoria de Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 27 de fevereiro de 2023.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2023, página 27, o ato que nomeou CRISTIANO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 16000025, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCOS EDUARDO SIQUEIRA DE SANTANA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 40000674, de Diretor, da Diretoria de Apoio ao Simplifica, da Subsecretaria de Micro e Pequenas Empresas, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCIO SILVEIRA MACHADO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000675, de Gerente, da Gerência de Apoio ao Simplifica, da Diretoria de Apoio ao Simplifica, da Subsecretaria de Micro e Pequenas Empresas, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de março de 2023, publicado no DODF nº 59, de 27 de março de 2023, página 91, o ato que nomeou RICARDO NINA E SILVA, matrícula: 545624, Policial Penal - PCR - 18.300, da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária do Estado do Goiás, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 40000676, de Subsecretário, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOÃO BENEDITO SANTARÉM DE BRITO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 40000708, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR BARBARA MENDES FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR GIOVANNA VELOSO REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR HINGRYD LAYANE BARROS DA FONSECA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Unidade de Atendimento Empresarial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS EDUARDO SIQUEIRA DE SANTANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO SILVEIRA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ROBERTO ROSÁRIO RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRA FAGUNDES PERES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Transporte, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR PETERSON DE SOUZA BARROSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 40000715, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 40000710, de Assessor Especial, da Coordenação de Projetos, Obras e Meio Ambiente, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAIO HENRIQUE DA CRUZ PAIVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 40000648, de Assessor, da Gerência de Instrutória, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 04 de abril de 2023.

NOMEAR ALINE DE PAULA RAMOS DA SILVA SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 40000648, de Assessor, da Gerência de Instrutória, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2023, página 34, o ato que nomeou CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 40000718, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO FERNANDES SOARES NETTO, Matrícula 016571487, Analista de Tecnologia da Informação, da Fundação Universidade de Brasília, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 40000718, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 40000377, de Assessor Especial, da Assessoria de Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 13 de abril de 2023.

NOMEAR ANNY HELOISE DIAS LEITE, Matrícula 02252643, Analista - Administrador, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 40000377, de Assessor Especial, da Assessoria de Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR TATIANE FRANCISCA DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0000259, de Assessor, da Gerência de Atenção às Pessoas com Doenças Raras, da Diretoria de Articulação Institucional, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR GLAYCON FELIPE CARVALHO JESUS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0000259, de Assessor, da Gerência de Atenção às Pessoas com Doenças Raras, da Diretoria de Articulação Institucional, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DÉBORAH MACHADO GOUTHER do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01400773, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 18 de abril de 2023.

NOMEAR GISELLE CHASSOT LAGO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01400773, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RODRIGO MENDES PEREIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01400863, de Gerente, da Gerência de Atendimento, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 13 de abril de 2023.

NOMEAR ALINE ALVES DE LIMA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01400863, de Gerente, da Gerência de Atendimento, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADRIANA REIS DA ROCHA, Professor de Educação Básica, matrícula 45.138-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201930, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de abril de 2023.

NOMEAR JAQUELINE AVELINO SOARES, Professor de Educação Básica, matrícula 205.449-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201930, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA JESUS RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR JELBER LOPES DOURADO, matrícula 02828332, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00002752, de Assessor Especial, da Assessoria de Captação de Recursos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA LAINE HIPÓLITO ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00002752, de Assessor Especial, da Assessoria de Captação de Recursos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CRISTINA AIDAMUS DE LAMONICA FREIRE, matrícula 1709173X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 55005913, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 2023.

NOMEAR JANETE GOMES LEMOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 55005913, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ÉRICK ALVES DE SOUSA, matrícula 16943872, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 55002852, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MICHELLE PEREIRA DA PAIXÃO, Analista em GAPS, matrícula 1475940, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55005987, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUANA BARBOSA DE OLIVEIRA, Assistente GAPS - Higiene Dental, matrícula 16799925, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005697, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 3, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIA WENDLING MOURA DA CUNHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CHESSMAN GERALDO NOGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 3, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAMELA DESY LASTRA ESPINOZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1386999, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR NATÁLIA VERIDIANA OLIVEIRA, Analista em GAPS, matrícula 16798554, da Secretaria de Estado de Saúde, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR JANN MATEUS AMORIM DE FREITAS SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR LÉIA LUSTOSA SOUZA ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR, a pedido, JADE MONTEIRO ABREU, matrícula 17084636, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 55005230, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 17 de fevereiro de 2023.

NOMEAR ÉRICK ALVES DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 55005230, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR NATÁLIA VERIDIANA OLIVEIRA, Analista em GAPS, matrícula 16798554, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000817, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE PEREIRA DA PAIXÃO, Analista em GAPS, matrícula 1475940, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000817, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIA WENDLING MOURA DA CUNHA, matrícula 17092248, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 55002851, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WELLINGTON TEIXEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 55002851, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA SETTE SILVA MARTINS, matrícula 02775328, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 55500016, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, a contar de 20 de julho de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JANN MATEUS AMORIM DE FREITAS SILVA, matrícula 02772647, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 55500102, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LÉIA LUSTOSA SOUZA ARAÚJO, matrícula 02797488, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 55500103, de Assessor Técnico, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR TATIANA CAMPOS DE MORAES NORA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1378848, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00001962, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JEZIANE DE SOUSA CARDOSO, Analista Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1891960, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55003146, de Gerente, da Gerência de Modelagem Organizacional, da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE LUCAS NOGUEIRA COELHO DE OLIVEIRA, Administradora, matrícula 14395207, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55003146, de Gerente, da Gerência de Modelagem Organizacional, da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JEZIANE DE SOUSA CARDOSO, Analista Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1891960, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00001962, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOYCE RODRIGUES RIBEIRO, Técnico em Enfermagem, matrícula 16864530, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004491, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MAURA HELENA PEREIRA, Administradora, matrícula 17096006, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004368, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAURA HELENA PEREIRA, Administrador, matrícula 17096006, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004491, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCINEIDE DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 14349817, para o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005353, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GISELE PEREIRA ALVES GONCALVES, Analista em GAPS, matrícula 1892150, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005353, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AUCÉLIA CARVALHO ARAUJO, Técnica em Enfermagem, matrícula 16849108, para exercer Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004368, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CESAR CAVALCANTI CAPELI, Farmacêutico Bioquímico, matrícula 17048923, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004358, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THALES BARROS DOS SANTOS, Farmacêutico-Bioquímico Farmácia, matrícula 17117801, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004358, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RODOLFO MENDES DA SILVA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 01410482, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004340, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades Especializadas de Planaltina, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WALLAS DE ARAUJO DE CASTRO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16865200, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004340, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades Especializadas de Planaltina, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WESLEY ALMEIDA ROCHA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 01986007, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004338, de Chefe, do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA TAIS HAVRECHAK, Assistente GAPS TEC RAD, matrícula 01472526, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004338, de Chefe, do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GUILHERME DE ORNELAS FREITAS, matrícula 17084741, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55004356, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 16 de março de 2023.

NOMEAR OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55004356, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE FERREIRA DA SILVA, Assistente GAPS - Técnica em Laboratório, matrícula 16877829, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004443, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDO DE SOUZA SILVA, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1419455, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00001370, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LAISA CONCEIÇÃO GALENO XAVIER, Analista em GAPS matrícula 14357518, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00001370, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CAROLINA DE FATIMA REIS, Farmacêutico-Bioquímico Farmácia, matrícula 16976002, do Cargo em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003860, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA MARQUES BATISTA ARCANJO COSTA, Farmacêutico-Bioquímico Farmácia, matrícula 17050294, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003860, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR EDILENE EDUARDA SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula 01532715, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005312, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ÉRICA NOLETO BALBINO, Enfermeira, matrícula 14351919, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005312, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 06 de Fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 27, de 07 de Fevereiro de 2023, página 48, o ato que nomeou WENDEL JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO, Técnico em Enfermagem, matrícula 16849868, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004017, de Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELMA GRASIELE RODRIGUES SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula 1996185, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004017, de Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR WANESSA RIBEIRO TENÓRIO GARCEZ, Analista em GAPS, matrícula 1988131, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003851, de Chefe, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LÍDIA TAYANE NUNES DE OLIVEIRA, Analista em GAPS, matrícula 14359243, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003851, de Chefe, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 16 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2023, página 33, o ato que nomeou ROGERIO RAMALHO GRANGEIRO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16863178, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003265, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROGERIO RAMALHO GRANGEIRO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16863178, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003265, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2023, página 49, o ato que nomeou FRANCISCO LUCERLANE DE OLIVEIRA, matrícula 2500957, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003686, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO LUCERLANE DE OLIVEIRA, matrícula 2500957, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003686, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no decreto de 22 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 218, de 23 de novembro de 2022, página 23, o ato que nomeou REGES SILVA PAULINO, Técnico em Enfermagem, matrícula 01470884, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005905, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR REGES SILVA PAULINO, Técnico em Enfermagem, matrícula 01470884, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005905, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR TEDY KARLO DE BRITO SILVA, Analista em Gestão e Assistência Pública em Saúde, matrícula 14426595, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004649, de Chefe do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 23 de fevereiro de 2023.

NOMEAR LUIS HENRIQUE DOS SANTOS AMARO, Analista em Gestão e Assistência Pública em Saúde, matrícula 16950690, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004649, de Chefe do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TÁISIS FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 01392212, Técnica de Enfermagem, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005819, de Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANNA ALVES PORTO, matrícula 16882997, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005820, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANNA ALVES PORTO, matrícula 16882997, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005819, de Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GRAZIELLA DE ARAUJO MENDES, matrícula 01712047, Enfermeira, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005820, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria de

Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELAYNE CRISTINA FELIX RANGEL MARINHO, Técnico em Enfermagem, matrícula 16765559, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 00001371, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELAYNE CRISTINA FELIX RANGEL MARINHO, Técnico em Enfermagem, matrícula 16765559, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55004885, de Diretor, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUDMILA DE SOUZA SANTOS, Enfermeira, matrícula 16632435, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 00001372, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS Samambaia Unidade I, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THEREZA HELENA DE ALCÂNTARA DANTAS CAVALCANTE, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental-Psicólogo, matrícula 01589458, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 00001372, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS Samambaia Unidade I, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JANAINA OLIVEIRA DE ALCANTARA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16584384, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005692, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUDMILA DE SOUZA SANTOS, Enfermeira, matrícula 16632435, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005692, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARTA PAZOS PERALBA, Enfermeira, matrícula 0191910-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55500047, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Docente e Discente, da Coordenação do Curso de Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, a contar de 28 de fevereiro de 2023.

NOMEAR ALINE DE OLIVEIRA COSTA, Enfermeira de Família e Comunidade, matrícula 16977416, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55500047, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Docente e Discente, da Coordenação do Curso de Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR GONÇALO RODRIGUES CIPRIANO, matrícula nº 234.506-4, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01700089, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 11 de novembro de 2022, publicado na Edição Extra nº 79-A, de 11 de novembro de 2022, página nº 06, o ato que nomeou GONÇALO RODRIGUES CIPRIANO, matrícula nº 234.506-4, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 01700163, de Assessor, da Gerência de Gestão de Pessoas, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 01700090, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de março de 2023, publicado no DODF nº 54, de 20 de março de 2023, página 30, o ato que nomeou VIVIANE HENRIQUE CAVALCANTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01700160, de Assessor, da Assessoria Jurídica Legislativa, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR VIVIANE HENRIQUE CAVALCANTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01700160, de Assessor, da Assessoria Jurídica Legislativa, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de setembro de 2022, publicado na Edição Extra nº 69-A, de 05 de setembro de 2022, página 14, o ato que nomeou THIAGO MENDES GUEDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 38000120, de Assessor, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenação de Contratos, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, ÍCARO LOBÃO DE CASTRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 38000123, de Assessor, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenação de Contratos, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

NOMEAR ROSEMARY PEREIRA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

NOMEAR MARIA CLARA DE SOUZA CORSOLINI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Unidade de Relacionamento com o Beneficiário, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE LIMA DE ASSUNÇÃO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214675-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Gerência Financeira, da Coordenação Contábil e Liquidação, da Unidade Financeira, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

EXONERAR KELCIA PEREIRA DE SOUZA VELOSO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 38000093, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenação de Contratos, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, a contar de 08 de novembro de 2022.

NOMEAR ÍCARO LOBÃO DE CASTRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 38000093, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenação de Contratos, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EMANOEL SILVA GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 38000094, de Assessor, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenação de Contratos, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

NOMEAR EMANOEL SILVA GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 38000043, de Assessor Especial, da Unidade de Controle Interno, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

NOMEAR FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.863-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 38000080, de Assessor Especial, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSEMARY PEREIRA LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00703136, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR AILA LIMA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00703136, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado na Edição Extra nº 65-A, de 04 de agosto de 2022, página 06, o ato que nomeou MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA SOLDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Gerência Financeira, da Unidade Financeira, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

EXONERAR, a pedido, ANDERSON LIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08200101, de Chefe do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 2023.

NOMEAR DEMÓCRITO RODRIGUES SOBRINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08200101, de Chefe do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELVIS BATISTA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08700065, de Assessor do Gabinete da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 2023.

NOMEAR MÁRIO SÉRGIO GOMES CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, CC-06, SIGRH 08700065, de Assessor do Gabinete da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 06 de março de 2023, publicado no DODF nº 45, de 07 de março de 2023, página 32, o ato que nomeou GILSON RIBEIRO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00001776, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA CORREA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00001776, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR HELIO DE ARAUJO FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09800142, Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR ANA ELIZA CAMARGO CHACEL para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09800142, Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA ELIZA CAMARGO CHACEL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09800072, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR IAGO CAMPOS PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09800131, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR RAPHAELA BATISTA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09800131, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GALINOS DEMETRIUS KONTOYANIS do Cargo de Natureza Especial, CNE-06, SGRH 09800124, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal a contar de 09 de abril de 2023.

NOMEAR SANDRA RENATA SANTANA BASTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-06, SGRH 09800124, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTIANO MACHADO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09900110, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON DE SOUZA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09900110, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELIAS VIEIRA DE MATOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09900065, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR GECIVALDO SOUSA RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09900065, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARA RITA BORTOLUZZI DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09900063, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal, a contar de 17 de abril de 2023.

NOMEAR ELIAS VIEIRA DE MATOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09900063, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o MAJ QOPM VILNER BORGES DE FREITAS, matrícula GDF 16795539, da Polícia Militar do Distrito Federal, do cargo de Gerente/Piloto, SGRH 00801556, da Gerência de Segurança Operacional, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 10 de abril de 2023.

NOMEAR a 3º SGT QPPMC BRIGIDA DE ANDRADE LORDELO FERNANDES, matrícula PMDF 199.843-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assessor Técnico, SGRH 00801790, da Gerência de Operações de Voo, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC RAFAEL DO NASCIMENTO PINTO, matrícula PMDF 217.350-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Segurança de Instalações, SGRH 00801646, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC WANDERSON COSTA MAGALHÃES, matrícula PMDF 199.979-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801687, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a 3ª SGT QPPMC CINTIA ROBERTA BATISTA, matrícula PMDF 215.967-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801731, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC DARLAN GONÇALVES DE AMORIM, matrícula PMDF 199.871-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801781, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC ÁLVARO ALVES PERPÉTTUA, matrícula PMDF 215.931-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801784, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC MAURO JOSE DA SILVA, matrícula PMDF 732.994-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801789, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC RODRIGO ROCHA DE SOUZA, matrícula PMDF 214.976-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801796, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC HUDSON HELENO MOREIRA, matrícula PMDF 215.224-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801800, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC DHIAGO GOMES SANTOS DA SILVA, matrícula PMDF 217.305-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801805, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o 2º SGT QPPMC JOÃO MARCOS DE SOUZA PEREIRA, matrícula GDF 16952693, da Polícia Militar do Distrito Federal, do cargo de Assessor Técnico, SGRH 00801822, da Gerência de Avaliação de Risco de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC WELTON SOUZA COSTA, matrícula PMDF 215.121-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assessor Técnico, SGRH 00801822, da Gerência de Avaliação de Risco de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DISPENSAR, por término do mandato, DIOGENES FARIA DE CARVALHO da Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de Representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON, a contar de 04 de fevereiro de 2023.

DISPENSAR, por término do mandato, SUZANA VIDAL DE TOLEDO BARROS da Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de Representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON, a contar de 04 de fevereiro de 2023.

DESIGNAR ARDYLLIS ALVES SOARES para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de Representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON.

DESIGNAR FLÁVIO HENRIQUE CAETANO DE PAULA MAIMONE para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de Representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o § 2º do art. 3º do Decreto nº 15.341, de 20 de dezembro de 1993 resolve:

DESIGNAR MARCELO DE SOUZA NASCIMENTO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, na qualidade de Representante do Poder Público.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos contidos no Processo 00055-00019455/2023-86, resolve:

RECONDUZIR GIVANILDO GOMES OLIVEIRA para atuar como Membro Efetivo, da Junta de Controle, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, por 1 (um) ano.

DESIGNAR RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA para atuar como Membro Suplente, da Junta de Controle, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, por 1 (um) ano.

DESIGNAR ISABEL CAETANO DE FARIA para atuar como Membro Efetivo, da Junta de Controle, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, por 1 (um) ano.

RECONDUZIR KLEYBE ALVES DA SILVA para atuar como Membro Suplente, da Junta de Controle, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, por 1 (um) ano.

DESIGNAR LUDMILLA BASÍLIO DA SILVA DUARTE BARBOSA para atuar como Membro Efetivo, da Junta de Controle, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, por 1 (um) ano.

DESIGNAR CAMILA TIGANO MILANI para atuar como Membro Suplente, da Junta de Controle, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, por 1 (um) ano.

IBANEIS ROCHA

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 02 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 2023, página 13, o ato que nomeou GILVAN MARQUES DA SILVA, da Vice-Governadoria, ONDE SE LÊ: “...GILVAN MARQUES DA SILVA...”; LEIA-SE: “...GILVAN MARQUES DA SILVA OLIVEIRA...”.

No Decreto de 06 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, páginas 36, 38 e 39, o ato que exonerou ROSANGELA FERREIRA, da Vice-Governadoria, ONDE SE LÊ: “...da Vice-Governadoria.”; LEIA-SE: “...da Vice-Governadoria, a contar de 30 de janeiro de 2023.”; o ato que nomeou WALLISSON DO NASCIMENTO PERONICO, ONDE SE LÊ: “...WALLISSON DO NASCIMENTO PERONICO...”; LEIA-SE: “...WALLISSON DO NASCIMENTO PERONICO...”; o ato que nomeou FLAVIO FERNANDO DE GODOI MARTINS, ONDE SE LÊ: “...FLAVIO FERNANDO DE GODOI MARTINS...”; LEIA-SE: “...FLAVIO FERNANDO DE GODOI MARTINS...”; o ato que nomeou ANA CAROLINA MONTENEGRO NUNES, ONDE SE LÊ: “...ANA CAROLINA MONTENEGRO NUNES...”; LEIA-SE: “...ANNA CAROLINA MONTENEGRO NUNES SALES...”; o ato que exonerou WALDECI RAMALHO, ONDE SE LÊ: “...da Vice-Governadoria.”; LEIA-SE: “...da Vice-Governadoria, a contar de 12 de janeiro de 2023.”.

No Decreto de 09 de março de 2023, publicado no DODF nº 48, de 10 de março de 2023, páginas 10, o ato que nomeou ANDRE SALLES BRAGA, da Vice-Governadoria, ONDE SE LÊ: “...ANDRE SALLES BRAGA...”; LEIA-SE: “...ANDRE SALES BRAGA...”.

No Decreto de 17 de abril de 2023, publicado no DODF nº 73, de 17 de abril de 2023, página 20, o ato que nomeou FABIANO DOS SANTOS GUIMARAES, ONDE SE LÊ: “...FABIANO DOS SANTOS GUIMARAES...”; LEIA-SE: “...FABIANO DOS SANTOS CAMPOS GUIMARAES...”.

No Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DODF nº 64, de 03 de abril de 2023, página 58, o ato que exonerou JOSÉ GERALDO BRANDÃO JUNIOR, ONDE SE LÊ: “...da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.”; LEIA-SE: “...da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2023.”.

No Decreto de 18 abril de 2023, publicado no DODF nº 74, de 19 de abril de 2023, página 24, o ato que exonerou e nomeou RAPHAEL DA ROCHA PINTO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: “...matrícula 247.125-6...”; LEIA-SE: “...matrícula 246.807-7...”.

No Decreto de 18 abril de 2023, publicado no DODF nº 74, de 19 de abril de 2023, página 24, o ato que exonerou e nomeou STELA NASSER DE ARAÚJO BON, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: “...STELA NASSER DE ARAÚJO BON...”; LEIA-SE: “...STELA NASSER ARAÚJO BOM...”.

#### DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 24 de abril de 2023

Processo: 04037-00000108/2023-86. Interessado: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES DE NEGÓCIOS. SÃO PAULO/SP.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Senhor Secretário de Relações Internacionais do Distrito Federal, MARCUS VINICIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS, matrícula 1710683-4, para participar de reuniões de negócios, no período entre 23 e 26 de abril de 2023, na cidade de São Paulo/SP, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

## VICE GOVERNADORIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015, combinado com o disposto no Regimento Interno da Vice-Governadoria, aprovado pelo Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado por CRISTIAN FERREIRA VIANA, matrícula: nº 158.905-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de 3.574 (três mil, quinhentos e setenta e quatro) dias, referente aos períodos de: 17/08/1992 a 02/05/1995, 03/02/1999 a 06/06/2001, 06/06/2001 a 03/06/2002, 04/06/2002 a 31/01/2003, 08/01/2003 a 13/02/2003, 06/03/2003 a 27/07/2005, 01/10/2004 a 13/05/2005, 18/11/2005 a 17/07/2006, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, conforme autos do Processo nº 00014-00000533/2023-46.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

## CASA CIVIL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no Artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29 de 25/02/2004, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FABIANO GOMES BARRETO, matrícula nº 154.495-0 e ADACTO ARTUR DORNAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.702.755-1, como integrantes demandantes, os servidores PEDRO CHAGAS PESTANA, matrícula nº 275.447-9, GIDERCLAY ZEBALOS BEZERRA, matrícula nº 1.691.583-6 e ALLAN SOUZA CARVALHO DE MORAES, matrícula nº 1.691.498-8, para atuarem como Integrantes Técnicos e SALATHYEL MARCUS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.702.651-2, para atuar como Integrante Administrativo, para comporem a Equipe de Planejamento com vistas à contratação de uma solução para contratação de serviços especializados de impressão corporativa, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão monocromática e policromática, de primeiro uso, fornecimento de consumíveis (exceto papel), instalação, orientação de utilização, assistência técnica no local e sistema de bilhetagem e monitoramento, pelo período de 60 (sessenta) meses, para atender à Casa Civil do Distrito Federal, seus órgãos vinculados, à Secretaria de Estado de Governo e Administrações Regionais

Art. 2º Os servidores designados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação irão compor a equipe de apoio para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação.

Art. 3º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

II - Gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

Art. 5º. Cabe ao Integrante Técnico:

I- elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II- a justificativa da necessidade da contratação considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III- referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV- a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V- a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI- requisitos da contratação;

VII- levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII- descrição da solução como um todo;

IX- justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X- demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI- contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII- estimativas de preços ou preços referenciais;  
XIII- declaração da viabilidade da contratação;  
XIV- identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;  
XV- avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;  
XVI- tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e  
XVII- definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;  
XVIII- instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; e  
XIX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;  
Art. 6º. Cabe ao Integrante Administrativo:  
I- auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;  
II- gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;  
III- conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;  
IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;  
V- garantir em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;  
VI- manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;  
VII- providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;  
VIII- informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;  
IX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;  
Art. 7º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.  
Art. 8º A equipe de Planejamento designada para a instrução quanto à contratação de serviços especializados de impressão corporativa, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão monocromática e policromática, de primeiro uso, fornecimento de consumíveis (exceto papel), instalação, orientação de utilização, assistência técnica no local e sistema de bilhetagem e monitoramento, pelo período de 60 (sessenta) meses, para atender à Casa Civil do Distrito Federal, seus órgãos vinculados, à Secretaria de Estado de Governo e Administrações Regionais, tem até 30 (trinta) dias para apresentar o Estudo Preliminar, o Mapeamento de Riscos e o Termo de Referência e/ou Projeto Básico.  
Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no Artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29 de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DOUGLAS DE ARAUJO MARTINS - MAJ QOPM, matrícula nº 1.690.240-8 e ANDREIA CRISTINA BATISTA RIBEIRO GUEDES, matrícula nº 699.336-5, como integrantes demandantes, a servidora CÍNTIA FONTELES MATTOS, matrícula nº 24.5687-7, para atuar como Integrante Técnica e IGOR DE ALENCAR LIMA ROCHA, matrícula nº 1.710.136-0, para atuar como Integrante Administrativo, para comporem a equipe de Planejamento com vistas à contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, em geral (sob demanda), para a Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, a fim de atender as necessidades dos compromissos oficiais, corporativos e demais eventos inerentes ao exercício do cargo de Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas (sob demanda).

Art. 2º Os servidores designados para compor a equipe de contratação irão compor a equipe de apoio para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação.

Art. 3º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

II - Gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

Art. 5º Cabe ao Integrante Técnico:

I- elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II- a justificativa da necessidade da contratação considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III- referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV- a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V- a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI- requisitos da contratação;

VII- levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII- descrição da solução como um todo;

IX- justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X- demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI- contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII- estimativas de preços ou preços referenciais;

XIII- declaração da viabilidade da contratação;

XIV- identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

XV- avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

XVI- tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e

XVII- definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;

XVIII- instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; e

XIX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 6º Cabe ao Integrante Administrativo:

I- auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II- gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

III- conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V- garantir em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI- manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII- providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

VIII- informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

IX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 7º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 8º A equipe de Planejamento designada para a instrução quanto à contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, em geral (sob demanda), para a Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, a fim de atender as necessidades dos compromissos oficiais, corporativos e demais eventos inerentes ao exercício do cargo de Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas (sob demanda), tem até 30 dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e ou Projeto básico.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DELEGAR as competências e atribuições do cargo de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio da Administração Regional do Gama – DF, ao servidor efetivo ALDAIR SILVA COUTO, matrícula 90.081-8, Analista Técnico - Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a responsabilidade, até a nomeação do novo TITULAR da pasta, nos termos da Lei Complementar 840, Art. 44, inciso 1º, parágrafo II, em decorrência da aposentadoria voluntária integral do TITULAR pela ordem de serviço nº 15, de 31 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 23, quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023, página 22, conforme Processo nº 00131-00001377/2021-32.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR, POLIANE DA SILVA MATOS DOS SANTOS, matrícula 1.703.848-0, Assessora Técnica, símbolo CC-04, da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir ANA PAULA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 1.703.180-X, símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama, no período de 19/04/2023 a 28/04/2023, por motivo de Férias regulamentares da titular. Processo nº 00131-00003018/2022-09.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Artigo 42, Inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, de acordo o Art. 22, da Lei nº 5.190/2013, e com base na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, à servidora SOLANGE AFONSO DE FREITAS, Analista Técnico - Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 41.792-0, pela apresentação do Título de Pós-Graduação, com o percentual de 25%, a contar de 01 de maio de 2023, processo nº 00131-00002419/2022-33.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, combinado com o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o inciso II do Artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, em conformidade com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, o servidor JUVENAL RAMOS, matrícula 39.033-X, Gerente de Execução de Obras, para atuar como executor titular e a servidora RENATA DE SOUSA MARIANO, matrícula 1.692.154-2, Assessor da Coordenação de Desenvolvimento, para atuar como executora suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2023, firmado com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados por até 28 (vinte e oito) reeducandos sentenciados egressos do regime aberto ou semiaberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, para prestarem serviços no âmbito da Administração Regional de Sobradinho e suas unidades vinculadas, relacionados à execução de atividades de serviços gerais, manutenção e conservação predial, recolhimento de bens inservíveis, transporte de materiais, entre outros previstos no Decreto nº 24.193/2003 - Programa Reintegra Cidadão, objeto do processo 00134-00000595/2023-37.

Art. 2º O executor titular e, em suas ausências formais, o executor suplente, designados no Art. 1º, deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do Art. 67, da Lei nº 8.666/93, Artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA, da Ordem de Serviço nº 29, de 30 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, seção I, pág. 08 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, III, “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e diante da instrução realizada no Processo nº 00134-00000689/2023-14, resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor WAGNER AVELINO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 38.970-6, por 3 anos, a contar de 11/04/2023 a 10/04/2026, nos termos do artigo 144, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 00134-00000540/2023-27, resolve:

DESIGNAR CARLOS KEIKY DA SILVA ALMEIDA, matrícula 158.365-4, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o Gerente da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO  
E AFERIÇÃO DO MÉRITO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DO MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 18 de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47 de 12 de março de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto no Artigo 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado da Aferição de Mérito dos servidores, conforme relação abaixo, lotados nesta Administração Regional, que concorrem à Promoção por Mérito, mudança de classe, de que trata o Art. 8º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016. Caberá à Gerência de Pessoas o lançamento nas fichas funcionais; do resultado da apuração do mérito caberá recurso, pelos servidores, no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação do resultado. Após o prazo da interposição de recurso, deverá ser providenciada a publicação do ato concessivo nominal, dos servidores que mudarão de classe, com a respectiva pontuação. Este ato não gera nenhum tipo de efeito financeiro. Relação por ordem de nome, matrícula, cargo, situação anterior, pontuação por mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total obtida, situação nova e data de vigência. MARCOS ANTONIO ALVES DA ROCHA(\*) – matrícula 31.336-X, Analista Técnico - assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º X – 00,00 – 00,00 – 00,00; ROSANGELA DE ALMEIDA CRISPIM – matrícula 41.675-4, Analista Técnico - assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º X - 45,00 – 40,00 – 85,00; 1º I, a partir de 01 de abril de 2023; ANTONIO AMORIM CRUZ - matrícula 47.090-2 Analista Técnico-assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º X - 54,00 – 40,00 – 94,00; 1º I, a partir de 01 de abril de 2023; ANA BRITO DA COSTA DIAS - matrícula 174.684-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º V - 50,00 – 40,00 – 90,00; S I, a partir de 05 de janeiro de 2023; FRANCISCA CÉLIA BARBOSA NOGUEIRA - matrícula 174.731-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º V - 50,00 – 40,00 – 90,00; S I, a partir de 05 de janeiro de 2023; CÍCERO SÉRGIO AMARO LIMA - matrícula 174.868-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º V - 73,00 – 40,00 – 113,00; S I, a partir de 05 de janeiro de 2023; HAMILTON JOSÉ MARQUES, matrícula nº 1.430.920-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; 1º V - 44,00 – 40,00 – 84,00 – S I, a partir de 07 de julho de 2023.OBS.:(\*) Servidor sem pontuação, não entregou o currículo padrão em tempo hábil para análise e aferição do mérito.

ELZA MATOS DOS SANTOS SILVA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas no inciso XLVIII do art. 42º do Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e considerando os termos do art. 2 da Portaria nº 29, de 25/02/2004, § 3º, inciso II do art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, resolve:

Art. 1º Designar os executores/gestores titular e suplente para atuar na fiscalização dos serviços de telecomunicações de telefonia fixa, STFC, LDN e solução corporativa baseada na tecnologia VoIP, pactado com a empresa CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP, relativo ao Contrato nº 05/2021 RA-PAR, SIGGO nº 043100, Processo nº 00140-00000034/2021-41.

Art. 2º Designar MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1694232-9, como TITULAR.

Art. 3º Designar LUCAS ROGER RODRIGUES, matrícula 1711539-6, como SUPLENTE.

Art. 4º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com o Artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011 e Artigo 15 da Instrução Normativa nº 03 de abril de 2022, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, o usufruto de férias da servidora IVONE GONÇALVES DA SILVA GOMES, matrícula 1.690.994-1, Assessora Técnica da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, previamente marcadas para o período de 11 de abril de 2023 a 20 de abril de 2023, suspendendo a contar do dia 12 de abril de 2023 a 20 de abril de 2023, ficando assegurado à servidora a fruição em período a ser marcado oportunamente.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com o Artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011 e Artigo 15 da Instrução Normativa nº 03 de abril de 2022, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, o usufruto de férias do servidor PAULO DE JESUS NERIS matrícula 1.690.241-6, Assessor Técnico da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, previamente marcadas para o período de 15 de março de 2023 a 13 de abril de 2023, suspendendo a contar do dia 05 de abril de 2023 a 13 de abril de 2023, ficando assegurado à servidora a fruição em período a ser marcado oportunamente.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com a atribuição prevista no §3º, do Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARIA EDUARDA MOREIRA SILVA Matrícula. 17126533, Diretora de Aprovação e Licenciamento e JOÃO PAULO OLIVEIRA SILVA Matrícula 17073359, Gerente de Aprovação de Projetos, para atuarem, respectivamente, como EXECUTORA TITULAR e SUPLENTE dos serviços, conforme processo 00138-00001317/2022-11. Objeto: contratação de prestação de serviços de registro ou anotação de responsabilidade técnica de profissionais arquitetos urbanistas e/ou engenheiros civis, entre outros regidos pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo/DF ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/DF, relativos aos serviços de profissionais na condição de exercício de cargo/função, na elaboração de projetos de diversas disciplinas (arquitetura, instalações, fundações e estrutura, sistema viário, etc) de edificações e de urbanismo, de interesse da Administração Regional de Ceilândia, de acordo com a demanda de serviços da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção/RA CEIL, conforme as disposições e condições constantes do Termo de Referência. Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar LIONEUSA DA SILVA FERREIRA - Matrícula - 1.714.040-4 Assessora - Executor, para atuar como EXECUTORA TITULAR e LUIZ CLAUDIO SACRAMENTO PORCIDONIO - Matrícula - 1.714.023-4 Gerente da Manutenção e Conservação - Suplente, como EXECUTOR SUPLENTE, na execução do Contrato nº 002/2019-RA IX e seus aditivos, celebrado entre a Administração Regional de Ceilândia e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, cujo objeto é o fornecimento de até 45 (quarenta e cinco) profissionais, de forma abrir oportunidade de trabalho extramuros, aos presos do regime semiaberto e aberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, de forma a contribuir no processo de reinserção dos apenados no mercado de trabalho, através do programa de Governo "Reintegra Cidadão", instituído pelo Decreto nº 24.193/2003, bem como a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, conforme consta nos autos do Processo: 00138-00002575/2019-10.

Art. 2º Os servidores relacionados no Art. 1º deverão observar o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar - PIP com a finalidade de apurar os fatos de cunho disciplinar referente ao Processo 00138-00001310/2023-72, nos termos da Instrução Normativa nº 2 de 19 de outubro de 2021 da Controladoria - Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, a servidora ZORAIDA LOPES ALMEIDA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174.639-1 para realizar as devidas apurações.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, conforme Art. 4º da Instrução Normativa nº 2 de 19 de outubro de 2021.

Art. 4º A servidora designada nesta Ordem de Serviço fica autorizada a se ausentar de seu setor de lotação para execução de análises processuais, reuniões, diligências e demais atos necessários, no período de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h, porém de forma a não prejudicar o atendimento à população.

Art. 5º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração desse PIP poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no Art. 11, II, da lei nº 8.429/1992.

Art. 6º Ao final da investigação preliminar a servidora designada deverá apresentar ao Administrador Regional, conforme Art. 8º da Instrução Normativa nº 2 de 19 de outubro de 2021, Relatório Conclusivo recomendando arquivamento; instauração de sindicância ou de processo Administrativo Disciplinar - PAD; ou oferecimento de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, disciplinado pela Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, quando cabível.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir por mais 30 (trinta) dias a Comissão responsável pela Sindicância instituída pela Ordem de Serviço nº 134/2022, alterada pela Ordem de Serviço nº 159/2022, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 186/2022 e reconduzida pelas Ordens de Serviços 200/2022; 10/2023 e 37/2023, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Permanecem como integrantes da referida Comissão os servidores: ALOÍSIO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 174.736-3; SÔNIA MARIA RODRIGUES, matrícula 174.611-1; e KELMA ROSENDO DA SILVA, matrícula 174.733-9, sob a Presidência do primeiro.

Art. 2º Convalidar os eventuais atos que vierem a ser praticados após o término do prazo estabelecido pela Ordem de Serviço nº 37/2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação no âmbito desta Administração Regional de Ceilândia.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão: I - Avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário; II - Determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente; e III - Fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: RAFAEL DE SOUZA MARQUES, matrícula: 1.709.4201-6, PEDRO HENRIQUE SOARES XAVIER DE ARAUJO, matrícula 1.693.271-4; GEOIANA RIBEIRO MAGALHAES DE SA matrícula: 1.705.126-6; VINICIUS RICIERI MATOS ROSSI, matrícula: 1.693.598-5, MARIA DE LOURDES GOMESGONÇALVES matrícula: : 1.694.023-7, SARA MORAIS DE SOUZA matrícula: 1.712.940-0, IVONE GONÇALVES DA SILVA GOMES matrícula: 1.690.994-1, FRANCISCO HOLANDA PEREIRA matrícula: 171.551-8, ROMILDO RIBEIRO NOGUEIRA matrícula: 1.710.207-3.

Art. 4º A Comissão será presidida por RAFAEL DE SOUZA MARQUES, e nos seus impedimentos legais e eventuais por PEDRO HENRIQUE SOARES XAVIER DE ARAUJO.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003: I - Sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados; II - Desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades; III - Supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades - meio e fim; e IV - Encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades - meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho: I - Proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais; II - Visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental; III - Identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial; IV - Propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais; V - Fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e VI - Aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, constituída nos termos da Ordem de Serviço nº 29, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 46, de 11 de março de 2015, página 13, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto no Artigo 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar Público, o resultado da Aferição de Mérito de que tratam os Artigos 8º e 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe).

Art. 2º Os servidores concorrentes a Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação para interposição de recurso junto a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito desta Administração Regional.

Art. 3º O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias.

Art. 4º Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros.

Art. 5º A relação a seguir está disposta por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa a avaliação de desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência: 175.838-1, SÔNIA MARIA BONFIM, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 77; 40.00; 117; Especial, I, 05 de fevereiro de 2023; 175.457-2, WELINGTON DE MOURA BARROS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 79; 40.00; 119; Especial, I, 05 de fevereiro de 2023; 174.736-3 ALOISIO DOS SANTOS JÚNIOR, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 50; 40.00; 90, Especial, I, 05 de fevereiro de 2023, Conforme processo nº 00138-0000040/2023-82.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NILDA MARIA GONÇALVES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 12 DE ABRIL DE 2023 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o Artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598/2010 e o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 29, de 23 de março de 2021, publicada no DODF nº 61, de 31 de março de 2021, página 30.

Art. 2º Designar os servidores TEMÓTIO VILARINS SIMAS, matrícula 1.690.905-4 e VILMAR AMÂNCIO DE OLIVEIRA, matrícula 175.676-1, como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB (CNPJ 00.082.024/0001-37), de acordo com o contrato 01/2021, constante no processo 00137-00002114/2020-09 que tem por objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do consumidor, exclusivo na área comum da Feira Permanente do Guará, localizada na QE 25, Área Especial do CAVE, Guará II (ao lado da Administração Regional do Guará)

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 73, de 18 de abril de 2023, página 28.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c com o disposto no Artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 11, de 28 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 23, de 02 de fevereiro de 2022, página 09.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO PIUBELLI, matrícula 174.668-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o titular do cargo de Coordenador de Administração Geral, Símbolo CPE-06,

da Administração Regional do Guará, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais, bem como em caso de vacância do cargo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar, GUILHERME BERNARDO SOARES, matrícula 17090466, Assessor Técnico, como EXECUTOR, dos serviços constantes do processo nº 00142-00000530/2023-19 - Contratação de Serviços de aquisição/confeção de 200 crachá - empresa contratada HERCULES BARROSO TRINDADE – EIRELI ME referente ao Contrato nº 01/2023 - RA XII, SIGGO nº 048666.

Art. 2º Designar, JOÃO ALEXANDRE SANTIAGO VIEIRA, matrícula 17019788, Assessor de Coordenação de Desenvolvimento, como SUPLENTE.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar, PATRISIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula: 17099803, como EXECUTORA, do contrato de fornecimento de bens, constante do processo nº 00142-00000693/2023-93, referente ao Contrato nº 02/2023 - RA XII, SIGGO nº 048709.

Art. 2º Designar, ANTÔNIO SOARES FEITOSA, matrícula 17019788, como SUPLENTE.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Sindicância para investigar e apurar, suposta irregularidade administrativa no Processo nº 00142-00003100/2018-83;

§ 1º – Dos membros da Comissão:

I – Presidente: MAURICEIA BARBOSA MARQUES FRAMHOLZ - Matrícula 0043.628-3;

II – Membro Titular I: ELIANE FERREIRA DIAS – Matrícula 174.723-1;

III – Membro Titular II: NEIDE RIBEIRO DE SANTANA – Matrícula 47.549-1;

IV – Membros suplentes: DIONEY SOARES JARDIM – Matrícula 1.691.172-5 e LEVINA PEREIRA DE SOUSA - Matrícula 1.677.580-5.

§ 2º O Presidente da Comissão possui o condão de determinar o secretário da Comissão, bem como da substituição de qualquer membro da comissão por um dos suplentes;

I - No caso de Impedimento ou necessária substituição do Presidente da Comissão o mesmo realizará a substituição indicando que membro Presidirá a Comissão;

II – Caso o membro que assuma a Presidência da Comissão seja membro titular da comissão, além da indicação da substituição do Presidente, este indicará o membro suplente que assumirá enquanto membro da Comissão Processante.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicância será de 30 dias prorrogáveis por mais 30 dias, resultando assim em 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento no caso de Sindicância, Art. 214, §2º, Lei Complementar nº840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo nº 00143-00000203/2023-21, protocolo 106836054, resolve:

Art. 1º Designar, LEANDRA CERQUEIRA BRAGA, matrícula 1.711.546-9, Chefe do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, para Substituir CARLOS HUMBERTO ALMEIDA ROCHA, matrícula 1.689.622-X, na condição de SUPLENTE do Executor dos serviços contratados com a Empresa: Connec Telecomunicações e Informática Ltda. - EPP. CNPJ nº 11.745.682/0001-88.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e nos termos da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA KELLY NELO DA SILVA, matrícula 1.707.554-8, como Presidente, TAYNARA VANESSA GOMES DOS SANTOS, matrícula 1.713.856-6, como Membro e LEONAR ALVES DA SILVA, matrícula 1.694.286-8, como Membro, para comporem a Comissão de Recebimento Definitivo, nos termos do art. 73, inciso I alínea “b” da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, da obra de implantação de quadra poliesportiva com arquibancada, calçadas, acessibilidade e mobiliários, na praça pública da Quadra 114, Conjuntos 4/10-A do Recanto das Emas – DF (Lote 01), objeto do Contrato de Execução de Obras nº 03/2021, constante do Processo nº 00145-00000682/2021-67.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e nos termos da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA KELLY NELO DA SILVA, matrícula 1.707.554-8, como Presidente, NAYARA RAYANE BARBOSA SANTOS, matrícula 1.690.622-5, como Membro e LEONAR ALVES DA SILVA, matrícula 1.694.286-8, como Membro, para comporem a Comissão de Recebimento Definitivo, nos termos do art. 73, inciso I alínea “b” da Lei 8.666 de 21 de junho 1993, da obra de implantação de campo de areia com arquibancada, iluminação, calçadas e acessibilidade, na praça pública da quadra 107 conjuntos 5/6 A do Recanto das Emas – DF (Lote 02), objeto do Contrato de Execução de Obras nº 03/2021, constante do Processo nº 00145-00000682/2021-67.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e nos termos da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar TAYNARA VANESSA GOMES DOS SANTOS, matrícula 1.713.856-6, como Presidente, FERNANDA KELLY NELO DA SILVA, matrícula 1.707.554-8, como Membro e CHRISTIAN MONTEIRO CORREA, matrícula 1.709.830-0, como Membro, para comporem a Comissão de Recebimento Definitivo, nos termos do art. 73, inciso I alínea “b” da Lei 8.666 de 21 de junho 1993, da obra de construção de praça na Quadra 601, entre os Conjuntos 6/13 do Recanto das Emas – DF, objeto do Contrato de Execução de Obras nº 06/2021, constante do Processo nº 00145-00001039/2021-51.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e nos termos da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA KELLY NELO DA SILVA, matrícula 1.707.554-8, como Presidente, LEONAR ALVES DA SILVA, matrícula 1.694.286-8, como Membro e ROGERIO DOS SANTOS SOUSA, matrícula 1.691.152-0, como Membro, para comporem a Comissão de Recebimento Definitivo, nos termos do art. 73, inciso I alínea “b” da Lei 8.666 de 21 de junho 1993, da obra de reforma da estrutura física da Biblioteca Lúcio Costa, localizada na Quadra 302 Lote 06 Avenida Recanto das Emas – DF, objeto do Contrato de Execução de Obras nº 07/2021, constante do Processo nº 00145-00000842/2021-78.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e nos termos da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar TAYNARA VANESSA GOMES DOS SANTOS, matrícula 1.713.856-6, como Presidente, FERNANDA KELLY NELO DA SILVA, matrícula 1.707.554-8, como Membro e CHRISTIAN MONTEIRO CORREA, matrícula nº 1.709.830-0, como Membro, para comporem a Comissão de Recebimento Definitivo, nos termos do art. 73, inciso I alínea “b” da Lei 8.666 de 21 de junho 1993, da obra de implantação do parquinho infantil da praça da Quadra 406 do Recanto das Emas – DF, objeto do Contrato de Execução de Obras nº 08/2021, constante do Processo nº 00145-00001548/2021-83.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar JARDEL CASSEMIRO DA SILVA, matrícula 1.689.445-6, Chefe da Assessoria de Comunicação, como Executor, e BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.712.466-2, Chefe da Assessoria de Projetos Especiais, como Suplente, do Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 04/2023, constante dos autos do Processo SEI nº 04018-00000006/2023-15, cujo o objeto é a locação de imóvel situado à lote 03 quadra 01 Chácara Rocio, localizado no condomínio Dom Francisco - DF, do possuidor Tyago Belarmino de Lira, estabelecida no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais e R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) anuais, na Região Administrativa de Água Quente no Distrito Federal para instalação da Administração Regional.

Art. 2º Cabe ao executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º do artigo 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8666/93, a Portaria SEPLAG nº 222 de 30 de dezembro de 2010 e a Cartilha do Executor do Contrato.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 04 DE ABRIL DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Administração Regional do Riacho Fundo II, para desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, com a finalidade de estabelecer o cumprimento das diretrizes e metas de aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal, no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo II - RA/XXI

Art. 2º Designar para compor o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação os servidores: ELVIS SUARES ALVES, matrícula 1.712.478-6, Chefe do Núcleo de Informática, DENIO MARCIO TEIXEIRA ALVES, matrícula 1.692.219-0, Chefe da Assessoria de Comunicação GISELE GONÇALVES MACHADO DE CARVALHO, matrícula 1.690.048-0, Chefe da Assessoria de Planejamento; GERALDO BORGES MENDES FILHO, matrícula 1.703.781-6, Diretor de Obras, MARCELO MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula 1.690.699-3, Diretor de Articulação, LOURDES SANCHES SOLON RUDA, matrícula 1.712.484-0, Assessora Técnica da Coordenação de Desenvolvimento, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo.

Art. 3º Fica revogada a ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no DODF Nº 214, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022, Pg. 25.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao Art. 21, inciso III e Art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa contratação de empresa de especializada, cujo o objeto é a execução dos serviços reforma do telhado da Administração Regional, da Reforma do Telhado da Feira Permanente bem como a execução da Praça da QN 29 entres os conjuntos 6, 7, 8 e 9 desta Administração Regional, conforme processos 00301-00000028/2023-84, 00301-00000234/2023-94 e 00301-00000468/2023-31 respectivamente.

Art. 3º Designar, ISAÍAS CARVALHO DA SILVA - matrícula: 1.691.808-8, Coordenação de Licenciamento e Obras, FERNANDO OSCAR LOPES GOUVEA matrícula: 1.691.864-9, Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos e GISELE GONÇALVES MACHADO DE CARVALHO matrícula: 1.690.048-0, Assessoria de Planejamento. Ato este que deverão ser publicados em Diário Oficial, sendo a não nomeação impeditiva da continuidade dos processos licitatórios.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ALUIZIO CASTRO COELHO - matrícula 309230, Cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, nos (Quinquênio/ Período) a seguir: 7º quinquênio, período de 08 de março de 2017 a 06 de março de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se disposições em contrário.

ANA MARIA DA SILVA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em vista do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art.1º Designar, MATEUS AIRES CYRÍACO, matrícula 1.711.155-2, Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo CNE-07, para substituir o Coordenador de Desenvolvimento, Símbolo CNE-06, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art.2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Designar, ALESSANDRO DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 1.713.216-9, Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção como Executor Titular, em substituição ao servidor JOAQUIM NUNES DE BRITO NETO, matrícula 1.700.894-8, Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, dos serviços contratados através do Contrato nº003/2021, celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP/DF, objeto do Processo nº 00307-00001480/2020-51.

Art. 2º Compete ao executor e ao suplente as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores e da Portaria nº 29, de 26 de fevereiro de 2014; b) atestar as notas fiscais/ faturas referentes à prestação de serviços; c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço; d) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º A Coordenação de Administração Geral deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo contrato, bem como, de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como executor e suplente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, ELIAS VIEIRA DE MATOS, matrícula 1.710.408-4, no Cargo Comissionado de Assessor Técnico do Gabinete, para substituir o Chefe de Assessoria Técnica - ASTEC desta Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou vacância.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO PAZ

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o teor do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar LAÉRCIO SOARES DOS SANTOS, matrícula 1.73.778-6, ocupante do cargo de Coordenador de Administração Geral, para exercer a função de Encarregado Setorial e PEDRO HENRIQUE ALENCAR BORGES, matrícula 1.694.330-9, servidor ocupante do cargo de Gerente de Políticas Sociais, como Encarregado Setorial Suplente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO PAZ

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso, de suas atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, à servidora: MARIA LUCIA MONTEIRO DE PAULA matrícula 91.359-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º quinquênio, período de 11 de fevereiro de 2018 a 09 de fevereiro de 2023.

GILVANDO GALDINO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAI

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAI DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LETHICIA LOPES DA ROCHA, matrícula 1.701.339-9, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional da Fercal para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, MARIA DA CONCEIÇÃO SALVINO FARIA, matrícula 1.693.208-0, no Cargo de Gerente da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos da Coordenação Executiva da Administração Regional da Fercal, Símbolo CC-08, no período de 15/04/2023 a 14/05/2023, por motivo de férias regulamentares do Titular.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAI DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DJACIR ALBINO DA SILVA, matrícula 1.705.358-7, Gerência da Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional da Fercal para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1.693.208-0, no Cargo de Gerente da Gerência de Pessoas da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional da Fercal, Símbolo CPC-08, no período de 1º/05/2023 a 10/05/2023, por motivo de férias regulamentares do Titular.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAI DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR DANIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1.693.208-0, Gerente da Gerência de Pessoas da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional da Fercal para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, DJACIR ALBINO DA SILVA, matrícula: 1.705.358-7, no cargo de Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional da Fercal, Símbolo CPC-08, no período de 15/05/2023 a 29/05/2023, por motivo de férias regulamentares do Titular.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

##### PORTARIA Nº 101, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora LUCIA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 34.862-7, Agente de Gestão Fazendária, Especialidade Auxiliar Operacional em Serviços Diversos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 12 de abril de 2023. Processo SEI-GDF nº 04033-00010091/2023-88.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

##### PORTARIA Nº 103, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora MARIA DE FÁTIMA ANTUNES MENDES, matrícula nº 41.601-0, Agente de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 13 de abril de 2023. Processo SEI-GDF nº 04033-00010155/2023-41.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

### CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso VIII do art. 1º, da Portaria nº 05, de 10 de janeiro de 2023, com base no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; em observância ao art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo nº 04034-00001498/2023-96, resolve:

DESIGNAR MARCO ANTÔNIO LIMA LINCOLN, matrícula 46.341-8, para substituir o (a) Subsecretário (a), Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. DESIGNAR WAGNER PINHEIRO PASCHOAL, matrícula 46.248-9, para substituir o (a) Coordenador (a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Acompanhamento da Política Fiscal, da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CRISTOVÃO CASSINO TEIXEIRA, matrícula 36.793-1, para substituir o (a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Acompanhamento da Renúncia, da Coordenação de Acompanhamento da Política Fiscal, da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR KÁTIA ANDREA LOBO LEITE, matrícula 92.305-2, para substituir o (a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Previsão e Análise Fiscal, da Coordenação de Acompanhamento da Política Fiscal, da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SÉRGIO AUGUSTO PARÁ BITTENCOURT NETO, matrícula 46.183-0, para substituir o (a), Coordenador (a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Prospecção Econômico-Fiscal, da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FABIOLA CRISTINA VENTURINI, matrícula 42.370-X, para substituir o (a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Modelagem e Projetos Especiais, da Coordenação de Prospecção Econômico-Fiscal, da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCIA VALERIA AYRES SIMI DE CAMARGO, matrícula 110.189-7, para substituir o (a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Estudos Econômico-Fiscais, da Coordenação de Prospecção Econômico-Fiscal, da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JANINE FARIAS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso VIII do art. 1º, da Portaria nº 05, de 10 de janeiro de 2023, com base no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; em observância ao art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo nº 00040-00020944/2021-97, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 216, de 15 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, página 49, o ato que designou RICARDO TELLES KALUME, matrícula nº 280.398-4, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Documentos Fiscais Digitais, da Gerência de Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 216, de 15 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, página 49, o ato que designou MARCELO NISHIMOTO, matrícula nº 109.162-X, para substituir o (a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RICARDO TELLES KALUME, matrícula 280.398-4, para substituir o (a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da

Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR THIAGO SEGATI SILVA, matrícula 280.479-4, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Documentos Fiscais Digitais, da Gerência de Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JANINE FARIAS SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 18 de abril de 2023

PROCESSO: 04018-00000826/2023-07. INTERESSADO: CÉSAR LOPES COELHO FILHO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, da Portaria nº 51, de 21/12/2022, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão do servidor CÉSAR LOPES COELHO FILHO, matrícula nº 172.466-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta, com vistas à Coordenação de Gestão Pessoas, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00010528/2023-83, resolve:

DESIGNAR DOUGLAS DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 275.244-1, para substituir o (a), Coordenador (a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Sistemas Administrativos, da Unidade de Inovação e DEVOPS, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 12 de abril de 2023

PROCESSO: 04001-00001223/2023-49. INTERESSADO: FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO, matrícula nº 174.863-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal (SEGOV/DF), para ter exercício no cargo de natureza especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Diretoria de Finanças, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEGOV/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 20 de abril de 2023

PROCESSO: 0094-000856/2015 INTERESSADO: WAGNER SCOTT. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação de disposição do servidor

WAGNER SCOTT, matrícula nº 83.035-6, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2023 a 31/12/2023. III - FIM DETERMINADO: atuar na Agência de Atendimento da Receita - Brasília, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se ao SLU/DF, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO  
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO  
Em 24 de abril de 2023

PROCESSO: 04035-00002492/2023-16. INTERESSADA: MARCIA DA COSTA BRANTS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora MARCIA DA COSTA BRANTS, matrícula 41.549-9, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo de natureza especial, símbolo CNE-02, de Subsecretária, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36, II, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO  
Substituto

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, observado o disposto no art. 7º, do Decreto nº 43.826, de 07 de outubro de 2022, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor DIOGO RODRIGO BARBOSA, matrícula nº 281.706-3, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 19 de abril de 2023. Processo SEI nº 04034-00005221/2023-32.

ANA MARIA BORBA SAMICO

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 53, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e considerando o disposto no Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, à servidora LUDMILA GOMES DE LIMA, matrícula nº 282.658-5, pelos dependentes PEDRO LIMA DE ARAÚJO e FELIPE LIMA DE ARAÚJO, nascidos em 12/05/2018, conforme Processo nº 04001-00001351/2023-92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 140, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do inciso II do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando o(s) Projeto(s) Pedagógico(s) e a Metodologia de Ensino Aprendizagem dos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) e o disposto no Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, publicado no

DODF nº 138, de 21 de julho de 2003, que regulamenta a Gratificação de Atividade de Ensino (GAE), instituída pela Lei nº 2.771, de 19 de setembro de 2001, publicada no DODF nº 182, de 20 de setembro de 2001, considerando o Processo Seletivo Interno Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de Servidores da Carreira Médica, para o exercício da atividade de Docência, no Curso de Graduação em Medicina da ESCS, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), objeto do Edital Normativo SES nº 15, de 31 de março de 2021, publicado no DODF nº 62, de 05 de abril de 2021; retificado pelo Edital SES nº 22, de 23 de junho de 2021, publicado no DODF nº 118, de 25 de junho de 2021; considerando, ainda, o Edital SES nº 25, de 28 de junho de 2021, publicado no DODF nº 125, de 06 de julho de 2021, que trata da Homologação do Resultado Final da 1ª etapa do Processo Seletivo, retificado pelo Edital SES nº 32, de 13 de julho de 2021, publicado no DODF nº 131, de 14 de julho de 2021; o Edital ESCS nº 22, de 20 de julho de 2021, que trata da Convocação para 2ª etapa (1ª chamada) disponível na íntegra no site da FEPECS, no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>; além do Edital SES nº 83, de 16 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2021, que homologa o Resultado Final da Primeira Chamada (Etapas 1 e 2) do Processo Seletivo; e o Edital SES nº 22, de 26 de abril de 2022, publicado no DODF nº 89, de 13 de maio de 2022, que homologa o Resultado Final da Segunda Chamada (Etapas 1 e 2) do Processo Seletivo, Processo SEI-GDF nº 00064-00004430/2021-15, resolve:

Art. 1º Designar, na forma do Anexo Único, o servidor listado para o exercício da atividade de Docência, no Curso de Graduação em Medicina da ESCS, selecionado nos termos dos Editais supramencionados.

Art. 2º A relação do candidato designado obedece a seguinte ordem: lotação, nome do servidor, matrícula, especialidade, vaga concorrida e classificação.

Art. 3º O candidato designado deverá:

I - exercer a atividade de docência no Curso de Graduação em Medicina, conforme a vaga a que concorreu, de acordo com a metodologia adotada pela ESCS e o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), não coincidindo necessariamente com a sua área de atuação na SES-DF, conforme dispõe o item 12.3 do Edital Normativo nº 15, de 31 de março de 2021, publicado no DODF nº 62, de 05 de abril de 2021.

II - se apresentar à Gerência de Gestão de Pessoas na FEPECS, localizada na SMHN Quadra 03, Conjunto A, Bloco I - Edifício FEPECS, Asa Norte, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação no DODF da Portaria de Designação, conforme dispõe o item 12.4 do Edital Normativo, retificado pelo Edital nº 22, de 23 de junho de 2021, publicado no DODF nº 118, de 25 de junho de 2021.

III - comparecer, no horário de 8h30 às 11h e de 14h às 16h, à Gerência de Gestão de Pessoas na FEPECS, para apresentar original e cópia dos seguintes documentos: carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento dos filhos (dependentes), 02 (duas) fotos 3x4, carteira do Conselho de Classe, diploma de graduação, certificado de titulação (especialização, mestrado ou doutorado) e comprovante de residência.

IV - entrar em exercício na atividade de docência APENAS após a concessão da Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, por meio da autorização e deliberação do(a) Secretário(a) de Estado de Saúde, conforme item 12.5 do Edital Normativo.

Art. 4º O prazo máximo para entrar em exercício será de até 45 (quarenta e cinco) dias após a concessão da GAE, conforme item 12.5.1 do Edital Normativo.

Art. 5º O candidato designado que não comparecer ou não assinar o Termo de Aceite nos moldes estabelecidos será considerado DESISTENTE do Processo Seletivo, conforme item 12.4.2 do Edital Normativo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

### ANEXO ÚNICO

MÉDICO: IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SEGAS, MARCOS DE VASCONCELOS CARNEIRO, 1672809-2, Gastroenterologia, 23, 2.

### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 20 de abril de 2023

PROCESSO Nº: 0275-001031/2015. INTERESSADO: MARIA NUBIA FERREIRA BRANDAO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) MARIA NUBIA FERREIRA BRANDAO, matrícula nº: 14361523, cargo TECNICO ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 542/2017 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 13/06/2017, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 0275-001031/2015.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço Nº 580, publicada no DODF Nº 229, de 13 de dezembro de 2022, página 26, que designou o servidor GUILHERME MOTA CARVALHO, matrícula nº 1985795, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o(a) Diretor(a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão Regionalizada, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00358720/2020-08.

DESIGNAR a servidora RAFAELA MELO SILVA MONTEIRO, matrícula nº 16866592, ocupante do cargo de Especialista em Saúde - Biomédica, para substituir o(a) Diretor(a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão Regionalizada, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00358720/2020-08.

JOÃO EUDES FILHO

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 126, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR a designação do servidor RENAN REIS GARCIA, matrícula 1686410-7, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir a Gerente de Administração de Profissionais símbolo CPC-08, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, publicada no DODF nº 9, de 12/01/2023, pág. 23, a contar de 01/03/2023. Processo SEI nº 00060-00348198/2019-12.

DESIGNAR a servidora ERICA GÓIS CAVALCANTE, mat.0196484-4, Administradora, para substituir a Gerente de Administração de Profissionais, símbolo CPC-08, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 01/03/2023. Processo SEI nº 00060-00348198/2019-12.

JOÃO EUDES FILHO

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 129, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea a, da Portaria nº 396/2022, resolve: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, previsto no inciso II do art. 61 da LC nº 840/2011, à servidora ROBERTA SOUZA DA SILVA LEÃO, matrícula SES-DF nº 172.185-2, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, a contar de 29/03/2023, com reavaliação em dois anos, com base no Laudo Médico Pericial - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM nº 58/2023 e na Decisão nº 4512/2021, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, nos autos do processo 00600-00008832/2020-58-e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00047249/2023-60.

JOÃO EUDES FILHO

### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 452, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): FERNANDO DANIEL DE MATOS, matrícula 14356392, dependente Benício Benny Mendanha de Matos, nascido em 10/04/2023, processo nº 04016-00037722/2023-04.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 462, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 213, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10º, inciso VIII, da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF Nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos: ANDREA FRANCA NASCIMENTO, matrícula 1440257-2, 2º quinquênio, período de 13/09/2017 a 25/09/2022; GERALDA OLIVEIRA DE MORAES, matrícula 0132582-5,

6º quinquênio, período de 04/03/2018 a 02/03/2023; ROBSON UMBELINO BRITO, matrícula 0159145-2, 2º quinquênio, período de 10/01/2012 a 07/01/2017; ROBSON UMBELINO BRITO, matrícula 0159145-2, 3º quinquênio, período de 08/01/2017 a 06/01/2022; ANA PAULA DE FREITAS, matrícula 1675540-5, 1º quinquênio, período de 04/05/2016 a 02/05/2021; AMANDA SARAIVA DE CASTRO, matrícula 1433790-8, 1º quinquênio, período de 29/04/2011 a 26/04/2016; AMANDA SARAIVA DE CASTRO, matrícula 1433790-8, 2º quinquênio, período de 27/04/2016 a 16/06/2021; JACKSMINIANO RODRIGUES MACHADO, matrícula 1672822-X, 1º quinquênio, período de 27/01/2016 a 23/02/2021.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 463, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 213, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10º, inciso VIII, da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF Nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JORGE ANTONIO DA SILVA, matrícula 01651110, no cargo de MEDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, Classe CM, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 24/09/2021, conforme processo 04016-00098698/2022-91.

REVER, na Ordem de Serviço DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018, publicada no DODF nº 224, de 26/11/2018, o ato que concedeu Abono de Permanência a APARECIDA MARIA GOMES, matrícula nº 01301942, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe TM, Padrão 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 02/04/2016, conforme processo 00060-00344255/2018-03.

REVER, na Ordem de Serviço DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018, publicada no DODF nº 224, de 26/11/2018, o ato que concedeu Abono de Permanência a MARIA CHAVES DE SOUZA, matrícula nº 01281089, do cargo de ENFERMEIRO, Classe CE, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 08/02/2017, conforme processo 00060-00037649/2018-08.

REVER, na Ordem de Serviço Nº 683, DE 29 DE AGOSTO DE 2020, publicada no DODF nº 166, de 01/09/2020, o ato que concedeu Abono de Permanência a NILCELENE DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 01280317, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe TM, Padrão 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 13/07/2016, conforme processo 04016-00021656/2020-08.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ANTONIO PACHECO DOMINGOS, matrícula 01279653, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe TM, Padrão 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 23/02/2017, conforme processo 04016-00046112/2020-41.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor WENCESLAU BONIFÁCIO GOMES, matrícula 01357824, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe TM, Padrão 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 28/09/2018, conforme processo 04016-00113444/2020-48.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 464, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 213, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10º, inciso VIII, da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF Nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o servidor NILSON SOARES DOS SANTOS, matrícula 0126359-5, no cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, classe/padrão NT-35, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 24/12/2022, conforme processo 00060-00003825/2022-86.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora LAURITA CAVALCANTE RAMOS, matrícula 1401207-3, no cargo de ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, classe/padrão TA-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 27/12/2022, conforme processo 00060-00105049/2023-39.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARKCILEIDE SANTOS SOARES DE SOUZA, matrícula 0143692-9, no cargo de ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, classe/padrão TA-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 12/02/2023, conforme processo 00060-00079119/2023-96.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores: ANA CLAUDIA REIS DE MAGALHAES, matrícula 0145611-3, 4º quinquênio: 09/04/2018 a 22/04/2023, Processo SEI 00060-00132787/2019-72; LUCIA EDNA CAMPANARO FIORAVANTI, matrícula 0132715-1, 6º quinquênio: 13/04/2018 a 11/04/202, Processo SEI 00060-00170584/2019-84; MARIANA TELES CASSIANO matrícula 1442929-2, 2º quinquênio: 01/04/2018 a 03/04/2023, Processo SEI 00060-00500548/2021-74; MARIA DA PENHA SOARES DE OLIVEIRA matrícula 1681194-1, 1º quinquênio: 17/08/2017 a 15/08/2022, Processo SEI 00060-00217233/2023-21.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora CLÁUDIA MARIA FERREIRA MOREIRA, matrícula 0136534-7, no cargo de MÉDICA PEDIATRA, Classe ESPECIAL IV Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 08/01/2023, conforme processo 00060-00054324/2022-68.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores: WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS, matrícula 0123672-5, 7º quinquênio, 07/09/2016 a 30/10/2022, Processo 061-039598/1993; JOELMA PAZ DE SOUSA, matrícula 0172825-3, 1º quinquênio, 13/11/2008 a 12/11/2013, Processo SEI 00060-00059712/2023-16, JOELMA PAZ DE SOUZA, matrícula 0172825-3, 2º quinquênio, 13/11/2013 a 04/02/2020, Processo SEI 00060-00059712/2023-16; JULIANA DOS SANTOS CABRAL, matrícula 1433164-0, 1º quinquênio, 08/04/2011 a 07/04/2016, Processo SEI 00060-00494295/2022-73, JULIANA DOS SANTOS CABRAL, matrícula 1433164-0, 2º quinquênio, 08/04/2016 a 06/04/2021, Processo SEI 00060-00494295/2022-73, LIBIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 0169922-9, 2º quinquênio, 10/09/2013 a 08/10/2018, Processo SEI 00060-00263315/2019-61, MARIA TERESA PEREIRA, matrícula 1443646-9, 1º quinquênio, 20/05/2013 a 16/08/2018, Processo SEI 00060-00027237/2021-57, ROBERTA CRISTIANE HABERMAN SEVERO ALVES, matrícula 1440076-6, 1º quinquênio, 04/09/2012 a 02/09/2017, Processo SEI 00060-00509633/2020-17, ROBERTA

CRISTIANE HABERMAN SEVERO ALVES, matrícula 1440076-6, 2º quinquênio, 03/09/2017 a 01/10/2022, Processo SEI 00060-00509633/2020-17, ALINE FLAVIA IRBER RAMOS, matrícula 1438814-6, 2º quinquênio, 12/06/2017 a 13/06/2022, Processo SEI 00060-00533244/2018-98, TAMARA GRACIELY MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 1662247-2, 1º quinquênio, 20/12/2013 a 16/06/2019, Processo SEI 00060-00251547/2019-76, ELAINE LOURDES FERREIRA MAIA, matrícula 0179528-7, 1º quinquênio, 06/07/2009 a 31/12/2014, Processo SEI 00060-00560322/2021-22, ELAINE LOURDES FERREIRA MAIA, matrícula 0179528-7, 2º quinquênio, 01/01/2015 a 30/12/2019, Processo SEI 00060-00560322/2021-22, CELIA CRISTINA DOS SANTOS ROQUE, matrícula 0140874-7, 3º quinquênio, 18/09/2013 a 10/01/2019, Processo SEI 00060-00339341/2021-91, ROSIMEIRE DA SILVA VARGAS, matrícula 0140727-9, 2º quinquênio, 11/05/2016 a 08/07/2011, Processo SEI 00060-00507058/2022-80, ROSIMEIRE DA SILVA VARGAS, matrícula 0140727-9, 3º quinquênio, 09/07/2011 a 09/10/2016, Processo SEI 00060-00507058/2022-80, ROSIMEIRE DA SILVA VARGAS, matrícula 0140727-9, 4º quinquênio, 10/10/2016 a 08/10/2021, Processo SEI 00060-00507058/2022-80, ROSILENE DE LIRA RODRIGUES, matrícula 0150963-2, 3º quinquênio, 28/06/2015 a 25/07/2020, Processo SEI 00060-00322435/2019-15, WILLIAM ALVES DE SOUZA SCHWARTZ, matrícula 1675025-X, 1º quinquênio, 14/04/2016 a 13/04/2021, Processo SEI 00060-00381472/2022-52, RICARDO DE LAURO MACHADO HOME, matrícula 0169753-6, 1º quinquênio, 11/09/2008 a 10/09/2013, Processo SEI 00060-00126364/2023-08, RICARDO DE LAURO MACHADO HOME, matrícula 0169753-6, 2º quinquênio, 11/09/2013 a 09/09/2018, Processo SEI 00060-00126364/2023-08, SOYAMA MARIA BRASILEIRO LEITÃO, matrícula 0132070-X, 6º quinquênio, 10/11/2017 a 12/11/2022, Processo SEI 00060-00111987/2021-14, MAYARA REGINA PEREIRA, matrícula 1441294-2, 2º quinquênio, 15/01/2018 a 20/01/2023, Processo SEI 00060-00064515/2023-19, SIMONE DA COSTA REGO COMARU LEAL, matrícula 0140151-3, 4º quinquênio, 06/04/2016 a 04/04/2021, Processo 0275-000403/2006, VIVIANE QUELI MACEDO DE ALCANTARA, matrícula 1673222-7, 1º quinquênio, 22/02/2016 a 25/02/2021, Processo SEI 00060-00535145/2022-27, ALFREDO NICODEMOS DA CRUZ SANTANA, matrícula 0192771-X, 2º quinquênio, 30/07/2015 a 27/07/2020, Processo SEI 00060-00065919/2021-68, YOMA SILVA DE ARAUJO, matrícula 0154217-6, 2º quinquênio, 17/10/2011 a 29/12/2020, Processo SEI 00060-00292722/2018-02, FLAVIO TAVARES SAMPAIO, matrícula 0165240-0, 3º quinquênio, 10/10/2017 a 08/10/2022, Processo SEI 00060-00226105/2019-91, IDELMA APARECIDA SILVA, matrícula 1685023-8, 1º quinquênio, 16/04/2018 a 14/04/2023, Processo SEI 00060-00212279/2023-53, VERA LUCIA CORTES, matrícula 1673833-0, 1º quinquênio, 22/02/2016 a 19/02/2021, Processo SEI 00060-00088478/2023-34, MICHELLE VANESSA MOREIRA DA SILVA, matrícula 1672.893-9, 1º quinquênio, 22/02/2016 a 21/03/2021, Processo SEI 00060-00155688/2023-45, CARLOS REGINALDO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 1673031-3, 1º quinquênio, 22/02/2016 a 19/02/2021, Processo SEI 00060-00116678/2023-94, CAROLINA ERY HOSAKA DE VASCONCELOS HENKE, matrícula 1673411-4, 1º quinquênio, 16/02/2016 a 18/02/2021, Processo SEI 00060-00033415/2023-41, CLAUDEVANIA SILVEIRA NOLETO DOS REIS, matrícula 196888-2, 2º quinquênio, 26/10/2015 a 23/10/2020, Processo SEI 00060-00328981/2021-76, NILZA BATISTA CLAUDINO, matrícula 0129640-7, 6º quinquênio, 04/05/2015 a 03/08/2020, Processo SEI 00060-00087290/2019-92, SILVIA MARIA DA ROCHA NASCIMENTO, matrícula 1659639-0, 1º quinquênio, 24/07/2013 a 20/09/2018, Processo SEI 00060-00064045/2021-21, MARIA DE NAZARE RUFINO DE MATTOS, matrícula 0171107-5, 1º quinquênio, 11/09/2008 a 09/09/2013, Processo SEI 00060-00201072/2023-53, MARIA DE NAZARE RUFINO DE MATTOS, matrícula 171107-5, 3º quinquênio, 28/02/2018 a 26/02/2023, Processo SEI 00060-00201072/2023-53, MARCIA FERREIRA DE SOUSA DA SILVA, matrícula 0151612-4, 3º quinquênio, 13/08/2015 a 13/11/2020, Processo SEI 00060-00305377/2018-76, MIRIAN HELENA HOESCHL ABREU, matrícula 0144724-6, 4º quinquênio, 15/02/2018 a 13/02/2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR MÁRCIO AUAD PAES LEME, Médico - Ortopedista e Traumatologia, matrícula 16968824, para substituir o cargo de Gerente de Assistência Cirúrgica, da Diretoria Regional do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço Nº 445, de 24 de novembro de 2021, publicado no DODF Nº 222, de 29 de novembro de 2021, a qual designou o servidor TEDY KARLO DE BRITO SILVA, matrícula 1.442.659-5, para substituir o cargo de Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR servidora ALYNE COELHO MOREIRA MILHOMEM, Matrícula 183.444-4, Enfermeira, para substituir o cargo de Gerente da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (SES/SRSLE/DIRAPS/GPMA) da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor FRANCILESIDO MACHADO PONTES, matrícula 0.142.111-5, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 26/03/2023, conforme processo 00060-00211126/2021-27.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: MARIA IONES RODRIGUES DA CUNHA, 14429381, ADMINISTRADOR, 2º quinquênio, 01/04/2018 a 11/04/2023, 00060-00147283/2018-76; LIVIA CRUZ DE SOUZA, 16838106, TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, 1º quinquênio, 02/04/2018 a 31/03/2023, 00060-00204936/2023-99; ANA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA, 01453823, TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, 4º quinquênio, 30/03/2018 a 28/03/2023, 00060-00204740/2023-02; JOSELINA PEREIRA DE OLIVEIRA, 16841484, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 06/04/2018 a 07/04/2023, 00060-00197721/2023-12; VANIA NASCIMENTO DINIZ, 16849116, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 20/04/2018 a 18/04/2023, 00060-00213152/2023-51; ALEX SOARES DE PAULO, 01589121, ASSISTENTE GAPS TEC RAD, 3º quinquênio, 24/12/2016 a 22/12/2021, 00060-00592472/2021-03; EDIMAR PEREIRA RUELA, 14356597, TECNICO EM ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 09/09/2011 a 06/10/2016 e 2º quinquênio, 07/10/2016 a 06/10/2021, 00060-00210356/2023-31; ANA LUCIA MENESES DA SILVA, 1682282X, TECNICO EM ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 29/11/2017 a 09/12/2022, 00060-00209486/2023-21; BRUNO SOUSA LOPES, 16842863, FISIOTERAPEUTA, 1º quinquênio, 13/04/2018 a 15/04/2023, 00060-00207977/2023-37; IRANEIDE DUTRA CANTANHEDE, 01324063, TECNICO EM ENFERMAGEM, 6º quinquênio, 13/01/2018 a 11/04/2023;

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, evento, período de dispensa, local do evento e número do processo, quando houver, respectivamente: GLYCE CARDOSO, 01425080, MEDICO - DERMATOLOGIA, 40º RADLA (Reunião Anual dos Dermatologistas Latino Americanos), 26/05/2023 a 31/05/2023, Curitiba/PR, 00060-00135953/2023-79; FABIO CRUZ DE SOUZA, 1703226-1, MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, XVI - CBOOM - CONGRESSO BRASILEIRO ORTOPÉDICO DE OSTEOMETABOLISMO, 24/05/2023 a 28/05/2023, Rio de Janeiro/RJ, 00060-00084311/2023-02; PAULO CESAR ANDRADE PORTINHO, 0165083-1, MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, XVI - CBOOM - CONGRESSO BRASILEIRO ORTOPÉDICO DE OSTEOMETABOLISMO, 24/05/2023 a 28/05/2023, Rio de Janeiro/RJ, 00060-00133873/2023-89;

TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 174, de 15/09/2022, pág. 27, o ato que concedeu a dispensa de ponto da servidora MIRIAN CLEMA SIQUEIRA DIAS SALGADO, 01828169, Enfermeira, "VIII Congresso Brasileiro de Prevenção e Tratamento de Feridas", 29/11/2022 a 02/12/2022, São Paulo/SP, 00060-00342945/2022-04.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 à JOSE RIBAMAR PEREIRA NETO, 1697561-8, Médico- Medicina Emergência, pelo nascimento de Alice Coelho Pereira em 03/04/2023, conforme processo SEI nº 00060-00201678/2023-99.

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 à REBECA CAETANO DE SA, 17072867, ENFERMEIRO-FAMÍLIA E COMUNIDADE, pelo nascimento de Ainoá Isabel Sá do Amaral em 29/03/2023, conforme processo SEI nº 00060-00222106/2023-43.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço 122 de 18 de maio de 2022, publicada no DODF nº 93 de 29 de 19 de maio 2022, pág. 19, o ato que averbou o tempo de serviço do (a) servidor (a) BARBARA CAIXETA MARTINS TEIXEIRA, matrícula 1.685.969-3, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...2.107 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 25 de julho de 2017 a 06 de fevereiro de 2019 e 1º de abril de 2013 a 30 de junho de 2017...", LEIA-SE "...1.866 dias, ou seja, 5 anos, 1 mês e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 2013 a 30 de junho de 2017 e 25 de julho de 2017 a 03 de junho de 2018...". Retificada a fim de corrigir data e quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00468203/2021-19.

### COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço ocorrido com o servidor DEIVERSANDSON DE ARRUDA RAMOS, matrícula nº 171.507-0, constante no Processo 00060-00495144/2022-32, conforme Laudo Médico nº 028/2023, de 19/04/2023, da GPSS/COPSS/SUBSAUDE/SEPLAD, e Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço, designada pela Ordem de Serviço nº 471, de 29/09/2022, publicado no DODF nº 187, de 04/10/2022.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): EULA JAVYS GOMES DE LIMA, 142.209-X, Analista de Gestão Pública à Saúde, Secretaria do Estado de Saúde do DF. 2.998 dias, ou seja, 08 anos, 2 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1986 a 18 de fevereiro de 1987, 1º de março de 1987 a 20 de março de 1987 e 25 de janeiro de 1988 a 31 de dezembro de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00340705/2022-67.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CARLA DANIELLE MORAIS FONSECA NEPOMUCENO, 1.709.351-1, Administradora, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.359 dias, ou seja, 9 anos, 2 mês e 14 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 30 de abril de 2013 a 10 de julho de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 24 dias para fins de adicional, referentes a licenças médicas para acompanhar pessoa da família. Processo nº SEI 00060-00536571/2022-88.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): KLEBER DE OLIVEIRA SANTOS, 1.438.309-8, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.647 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 07 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de outubro de 2004 a 08 de janeiro de 2006, 09 de junho de 2006 a 05 de junho de 2008, 20 de agosto de 2008 a 06 de janeiro de 2009, 12 de março de 2009 a 15 de abril de 2009, 28 de maio de 2009 a 17 de fevereiro de 2010 e 23 de novembro de 2011 a 27 de dezembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00516366/2022-04.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

### HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de

19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; considerando a delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; considerando a Ordem de Serviço nº.53, de 18 de maio de 2022, publicada no DODF nº.93, de 19 de maio de 2022 resolve:

DISPENSAR ELIANDO CESAR LEITE PONTIERI, matrícula 01334026, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da substituição oficial da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

DESIGNAR LUCIANA DE ALMEIDA CATTERMOL, matrícula 14429713, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, como substituta oficial da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Ordem de Serviço nº 6, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, TERESA PAULA VIEIRA ARDUINI, matrícula 1320092, Cirurgião Dentista, da função de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Odontologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a partir de 03/04/2023.

DESIGNAR CLAUDIA TIVERON RODRIGUES, matrícula 16818814, Cirurgião Dentista, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Odontologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

#### INSTRUÇÃO Nº 131, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, e, considerando o que dispõem os artigos 255 a 258 da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o relatório conclusivo da Comissão Provisória de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, na forma em que foi exarado nos autos do processo SEI nº 00063-00004005/2021-46.

Art. 2º Aplicar, ao servidor EVERALDO ALVES DA SILVA, Técnico de Atividades do Hemocentro, matrícula nº 353148-1, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 199, da LC nº 840/2011, em razão da prática da infração disciplinar prevista no inciso XV, art. 180, da LC nº 840/2011.

Art. 3º Autorizar o envio dos autos à Diretoria de Gestão de Pessoas para proceder ao registro e demais atos pertinentes.

Art. 4º Determinar o arquivamento dos autos, com fulcro no art. 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

#### INSTRUÇÃO Nº 132, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, e, considerando o contido no § 2º e 3º do Art. 2º da Portaria Conjunta nº 11/SES-FHB, de 04 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Dispensar, REGINALDO PASSOS, Analista de Atividades do Hemocentro, Analista de Sistemas, matrícula nº 1402217-6, da função de 1º MEMBRO da 1ª Comissão Permanente de Disciplina - 1ª CPD, da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, designado pela Instrução nº 356, de 30 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 186, de 03 de outubro de 2022, pag. 75.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

### UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, Da FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS LIMA, matrícula 1707348-0; LIANA COSTA DO CARMO, matrícula 1698480-3 e JOÃO NETO DE SOUSA SILVA, matrícula 1710492-0, para comporem a Equipe de Planejamento com a

finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para contratação de curso de serviço de confecção de materiais gráficos na Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 2º A equipe de planejamento será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 323, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Altera a composição da Equipe de Implantação e Acompanhamento do Programa de Fomento às Unidades Escolares de Ensino Médio em Tempo Integral.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Implantação e Acompanhamento do Programa de Fomento às Unidades Escolares de Ensino Médio em Tempo Integral, instituída pela Portaria nº 393, de 13 de dezembro de 2018, em atenção à Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e em conformidade com as diretrizes apresentadas pela Lei nº 6.036, de 21 de dezembro de 2017, do Distrito Federal:

[...]

II - ÉRIKA BOTELHO GUIMARÃES, matrícula 223.289-8, para ocupar a função de Especialista Pedagógica, em substituição à servidora, LÚCIA NASCIMENTO ANDRADE, matrícula 30.379-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de abril de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 0080-000248/2016. INTERESSADO: Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SEEDF.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 0080-000248/2016, HOMOLOGO o PARECER nº 78/2023-CEDF, de 14 de março de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: responder à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SEEDF que não é possível considerar o exercício das atividades do cargo de Professor de Educação Básica, componente curricular História, para licenciatura plena, do servidor MARCOS VINÍCIUS IBIAPINA DE SOUSA, nos termos do referido Parecer.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 324, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c", do inciso VIII, do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 18 do Decreto nº 29.290, de 2008, da servidora JULIANA MACEDO MIRANDA, matrícula 230.989-0, para participar do Autismo Global Day, no período de 17 a 22/05/2023, na Flórida, nos Estados Unidos, conforme Processo 00080-00080296/2023-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

#### PORTARIA Nº 325, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

GERMAN ARAÚJO DE SOUZA, matrícula 23.094-4, para substituir LÍVIA GRAZIELLE GONÇALVES ARAÚJO, matrícula 210.218-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 13 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 5/02 a 6/03/2023 e de 7 a 9/03/2023, por motivo de férias e de abono do titular. Processo 00080-00136084/2021-63.

LEONIDIA TERTULINO DA SILVA VERGILIO, matrícula 215.378-5, para substituir LUCIANA ELZEBIO DA SILVA, matrícula 248.545-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 02 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17 a 31/03/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00063834/2023-32.

WALESKA DO NASCIMENTO PONTUAL, matrícula 214.777-7, para substituir JUCERLENE ALVES BATISTA, matrícula 215.250-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 43 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do

Distrito Federal, pelo período de 6 a 15/03/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00054412/2023-76.

NADIR FERNANDES DA CRUZ RAMOS, matrícula 25.135-6, para substituir CLAUDINEI JOSÉ LOPES, matrícula 29.411-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3 a 17/04/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00053404/2023-11.

THIAGO BATISTA, matrícula 213.432-2, para substituir ANDERSON DE ARAÚJO ARAGÃO, matrícula 31.109-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta do Baixo, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3 a 22/04/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00051066/2023-74.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 25.718-4, para substituir NÍLIA RAQUEL DE OLIVEIRA, matrícula 43.512-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 13 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 23/02/2023, por motivo de abono mulher da titular. Processo 00080-00043696/2023-75.

DENISE TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula 215.359-9, para substituir CLÁUDIA CAMPOS DA SILVA, matrícula 225.593-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 64 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21 a 30/04/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00022581/2023-47.

ROSANE COELHO DA SILVA, matrícula 216.033-1, para substituir FLÁVIO BARBOSA DE SOUZA FILHO, matrícula 29.387-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 34 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8/03 a 6/04/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00010261/2023-44.

HELOISA DOS REIS RAMOS, matrícula 215.271-1, para substituir MARIA DO CARMO SANTOS DA COSTA CARVALHO, matrícula 209.502-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3 a 12/04/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00003582/2023-92.

VANEIDE DE MORAIS SANTOS, matrícula 23.113-4, para substituir FRANCELINA SOARES BARBOSA, matrícula 27.676-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 16 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/03 a 18/04/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00039268/2022-67.

DANIEL HENRIQUE DE SOUSA, matrícula 228.102-3, para substituir POLIANE PEREIRA DOS SANTOS DE SOUSA, matrícula 222.296-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 05 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 14/03/2023, por motivo de recesso do Diretor. Processo 00080-00254563/2022-41.

IVONE ROSA DO CARMO, matrícula 210.384-2, para substituir RAQUEL ANTUNES MODES OLIVEIRA, matrícula 36.063-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 213 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/04 a 1º/05/2023, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00172637/2020-61.

ROSÂNGELA TOLEDO PATAY, matrícula 206.899-0, para substituir LUCIANA SIQUEIRA ARRAIS, matrícula 226.468-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 23/02 a 4/03/2023, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00043262/2023-75.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

## UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

### PORTARIA Nº 07, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos no âmbito da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo art. 5º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no art. 6º, inciso IV, do Estatuto da UnDF, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que versa sobre o regime jurídico dos

servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da UnDF, a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos Públicos - CPAC/UnDF, subordinada diretamente à Reitoria, com a finalidade de apurar ocorrência de acumulação de cargos dos servidores da UnDF, a qual aplicará, no que couber, o disposto no Capítulo IV, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Designar RAPHAEL DOS REIS AUGUSTO, matrícula nº 252.128-8; MARIANE APARECIDA GONÇALVES, matrícula nº 249.574-0; EDUARDO ÂNGELO DE MELO KAPPAUN, matrícula nº 249.639-9; e LUIZ FERNANDO LEITE DOS SANTOS, matrícula nº 249.318-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Parágrafo único - O presidente da Comissão poderá indicar novos membros, caso haja necessidade.

Art. 3º O Presidente será substituído na sua ausência e impedimentos pelo segundo membro.

Art. 4º Compete à CPAC/UnDF as seguintes atribuições:

I - Executar estudos objetivando a implantação de mecanismos preventivos de controle da acumulação ilícita;

II - Manter intercâmbio com outros entes da Administração Pública, com vistas ao cruzamento de informações dos respectivos bancos de dados, a fim de identificar possíveis acumulações irregulares;

III - Averiguar e emitir pareceres de acumulação, até a data da posse, para candidatos nomeados;

IV - Convocar anualmente o servidor que acumule cargos para apresentar a declaração de horário, para fins de avaliação de compatibilidade de carga horária;

V - Emitir pareceres nos casos de acumulação remunerada de cargos, funções, empregos ou proventos de inatividade originada de processos constituídos de declarações ou consultas do serviço público;

VI - Caso seja verificada a acumulação ilícita, notificar o servidor para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da ciência da notificação, apresentar opção do cargo público que exercerá;

VII - Encaminhar à autoridade competente pedidos de instauração de processo disciplinar visando apuração e regularização de situação funcional caso o servidor não faça a opção no prazo estabelecido;

VIII - Atender denúncias oriundas da Ouvidoria, Corregedoria, Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF e demais instâncias competentes;

IX - Executar outras ações e atividades concernentes à sua natureza ou que forem determinadas pela autoridade competente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dispõe a designação de membros da Comissão de Implantação do SolisGE, sistema de gestão administrativa e acadêmica adotado na UnDF.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo art. 5º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no art. 6º, inciso IV, do Estatuto da UnDF, tendo em vista as disposições do art. 2º da Portaria nº 04, de 03 de março de 2023, da UnDF, resolve:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Implantação do SolisGE da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF os seguintes representantes:

I - JOÃO FELIPE SOUZA, matrícula nº 249.561-3;

II - CAMILLA SILVA VIEIRA, matrícula nº 249.364-0; e

II - GUSTAVO CESAR DE ALMEIDA, matrícula nº 249.303-9;

III - GUILHERME BARONI MORALES, matrícula nº 249.583-X;

IV - MARIA VERALICE BARROSO, matrícula nº 252.1091;

V - RAFAEL DE MESQUITA FERREIRA FREITAS, matrícula nº 252.132-6;

VI - MARIA APARECIDA ALMEIDA DA CRUZ ROCHA, matrícula 249.357-8;

VII - MARJORIE GONÇALVES ANDERSEN TRINDADE, matrícula nº 249.365-9;

VIII - CLEBER CASIMIRO SILVEIRA, matrícula nº 249.6828.

Art. 2º A Comissão será presidida pela servidora CAMILLA SILVA VIEIRA, matrícula nº 249.364-0, representante da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário, conforme disposto no §2º, art. 2º da Portaria nº 04, de 03 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CASA MILITAR

#### DESPACHO DO CHEFE

Em 20 de abril de 2023

Processo nº: 00002-00002076/2023-18. Interessado: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Assunto: CESSÃO DE BOMBEIRA MILITAR.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão da 2º Sgt. QBMG-1

LUCIANA APARECIDA BARBOSA RAMOS, matr. 1405500, quando nomeada, para exercer função junto à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria-Executiva do Ministério da Educação, conforme o previsto no inciso II do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, em atenção ao parágrafo 1º do art. 29-A, do mesmo diploma legal, e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 75/2023 - CM/AJL (110967376) e sua Cota de Aprovação (110993158); PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE  
CEL QOPM

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento SEI-GDF - PMDF/1ºBPM/SP de 17/04/2023 (110654856), Ofício Nº 214/2023 - PMDF/1ºBPM/SP de 18/04/2023 (110778286) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00053488/2023-83, resolve:

Art. 1º Licenciar, ex officio, das fileiras da Corporação a 3º SGT QPPMC DÉBORA AUDIFAX DE ALMEIDA RIBEIRO - mat. 731.388-8, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18/12/1984 (Estatuto da PMDF), por ter tomado posse e passado a exercer o cargo efetivo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, Especialidade - Direito e Legislação, da Defensoria Pública do Distrito Federal em 19 de abril de 2023, conforme Termo de Posse e Compromisso - DPDF (110928008);

Art. 2º Efetivar o referido licenciamento a contar de 19 de abril de 2023;

Art. 3º Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina;

Art. 4º Publique-se;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Edital Nº 45/DGP - PMDF, de 18/04/2023, publicado no DODF nº 74 de 19/04/2023 (111006059), o qual convoca candidato aprovado no concurso público para admissão no Curso de Formação de Praças - CFP/PMDF, e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00049117/2023-05, resolve:

Art. 1º Incluir no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar, na categoria de Soldado 2ª Classe, a contar de 20 de abril de 2023, na condição Sub JUDGE, de acordo com os artigos 10 e 12 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e em razão da Decisão nº 326/2022 e Decisão reservada 61/2023 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o Policial Militar abaixo relacionado: Graduação, Nome, Mat. SIGH, Processo nº. SD 2ª Classe MURILO BARBOSA DOS SANTOS - 739.632-5, 0702614-08.2023.8.07.0018 - TJDF;

Art. 2º Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina;

Art. 3º Publique-se;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 110831867 e o DODF Nº 67 Seção II Pág. 26, de 10 de abril de 2023, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 18 de abril de 2023, o Major DAVIS HEBERTON DE SOUSA - Mat. 50.813/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial militar. Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 2023

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 6º, do Decreto nº 32.539, de 2 de dezembro de 2010 c/c artigo 17, inciso II, da Portaria PMDF nº 777, de 18 de maio de 2012, resolve:

PRORROGAR a nomeação do ST QPPMC RR MÉRCIO PEREIRA DE FARIAS, matrícula 21.355/1, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação

voluntária na Diretoria de Infraestrutura (DINFRA), do Departamento de Logística e Finanças (DLF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Integrante Técnico da DINFRA, para analisar documentos e atos administrativos que lhe forem submetidos; organizar e manter os prontuários dos imóveis edificados e não edificados da Corporação, de sua propriedade, cedidos, locados e utilizados, inclusive os registros administrativos e de regularização; acompanhar a elaboração e execução, bem como propor atualização do plano de necessidades de imóveis, áreas ou instalações destinadas às organizações da Corporação; coordenar e controlar as atividades relativas à elaboração de projetos de arquitetura, de engenharia e de paisagismo, referentes às obras de construção, reformas e serviços complementares das unidades da PMDF; analisar os relatórios e pareceres técnicos referentes aos projetos de arquitetura, engenharia e paisagismo; controlar o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de manutenção predial; analisar os laudos, relatórios e pareceres técnicos apresentados pelos responsáveis técnicos pela manutenção dos equipamentos elétricos, de refrigeração e dos elevadores; coordenar e orientar a execução das atividades relativas à fiscalização e acompanhamento das obras de construção, das instalações complementares e de ar condicionado, das reformas e dos serviços complementares; exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação, a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do 1º SGT QPPMC RR MÁRCIO ROMÉRIO PINHEIRO DE FARIAS, matrícula 17.514/5, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na Diretoria de Infraestrutura (DINFRA), do Departamento de Logística e Finanças (DLF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Integrante Técnico da DINFRA, para analisar documentos e atos administrativos que lhe forem submetidos; organizar e manter os prontuários dos imóveis edificados e não edificados da Corporação, de sua propriedade, cedidos, locados e utilizados, inclusive os registros administrativos e de regularização; acompanhar a elaboração e execução, bem como propor atualização do plano de necessidades de imóveis, áreas ou instalações destinadas às organizações da Corporação; coordenar e controlar as atividades relativas à elaboração de projetos de arquitetura, de engenharia e de paisagismo, referentes às obras de construção, reformas e serviços complementares das unidades da PMDF; analisar os relatórios e pareceres técnicos referentes aos projetos de arquitetura, engenharia e paisagismo; controlar o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de manutenção predial; analisar os laudos, relatórios e pareceres técnicos apresentados pelos responsáveis técnicos pela manutenção dos equipamentos elétricos, de refrigeração e dos elevadores; coordenar e orientar a execução das atividades relativas à fiscalização e acompanhamento das obras de construção, das instalações complementares e de ar condicionado, das reformas e dos serviços complementares; exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação, a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do ST QPPMC RR RONER SALVADOR GAMA, matrícula 21.786/7, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na Diretoria de Patrimônio Transporte e Suprimento (DPTS), do Departamento de Logística e Finanças (DLF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo da DPTS, para controlar e emitir cargas (Portaria nº 535, de 14 de novembro de 2006 e Resolução nº 102, do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF); confeccionar Termos de Doações de Bens Patrimoniais (TMBP) móveis doados para outros Órgãos; controlar os bens de convênios entre o Ministério da Justiça e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (PLANASP, ICS e EB); integrar comissões para realização de tarefas específicas relacionadas com patrimônio; emitir o Termo de Exame e Recebimento de Material, a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do 2º SGT QPPMC RR MÁRCIO PEREIRA RODRIGUES, matrícula 20.884/1, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na Diretoria de Patrimônio Transporte e Suprimento (DPTS), do Departamento de Logística e Finanças (DLF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo da DPTS, para controlar e emitir cargas (Portaria nº 535, de 14 de novembro de 2006 e Resolução nº 102, do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF); confeccionar Termos de Doações de Bens Patrimoniais (TMBP) móveis doados para outros Órgãos; controlar os bens de convênios entre o Ministério da Justiça e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (PLANASP, ICS e EB); integrar comissões para realização de tarefas específicas relacionadas com patrimônio; emitir o Termo de Exame e Recebimento de Material, a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do CAP QOPME-S RR ROBSON LUIZ DA SILVA, matrícula 15.329/X, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro Médico (CMED), da Diretoria de Assistência à Saúde (DAS), do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala,

expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para gerenciar, assessorar e executar tarefas de assistência de enfermagem e administrativas visando promover a melhoria das condições de saúde dos Policiais Militares e de seus dependentes em uma ou diversas tarefas abaixo descritas: desenvolver atividades no Centro Cirúrgico, bem como em outras Clínicas/Seções do Centro Médico; desenvolver atividades de apoio em Seções Administrativas no Centro Médico, seja na confecção de documentos e auxílio no planejamento de compras, controle de material e pessoal; assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas relacionadas às rotinas das Clínicas/Seções do Centro Médico, a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do 1º TEN QOPME-S RR VIRGÍLIO SIMÕES OLIVEIRA, matrícula 15.385/0, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro Médico (CMED), da Diretoria de Assistência à Saúde (DAS), do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para gerenciar, assessorar e executar tarefas de assistência de enfermagem e administrativas visando promover a melhoria das condições de saúde dos Policiais Militares e de seus dependentes em uma ou diversas tarefas abaixo descritas: desenvolver atividades no Centro Cirúrgico, bem como em outras Clínicas/Seções do Centro Médico; desenvolver atividades de apoio em Seções Administrativas no Centro Médico, seja na confecção de documentos e auxílio no planejamento de compras, controle de material e pessoal; assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas relacionadas às rotinas das Clínicas/Seções do Centro Médico, a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do ST QPPMC RR WEBER DE ASSUNÇÃO E SILVA, matrícula 13.209/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira (DEOF), do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Técnico em Orçamento, para analisar processo de pagamento da área de saúde que inclui: a análise de documentos; realizar check-list em processos de pagamento; conferir os pagamentos realizados; confeccionar despachos saneadores informando ao executor irregularidades ou inconsistências no processo; analisar processo de ressarcimento da área de saúde que inclui a análise de documentos, a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do ST QPPMC RR AMILTON RODRIGUES MENDES, matrícula 18.545/0, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira (DEOF), do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Técnico em Orçamento, para analisar processo de pagamento da área de saúde que inclui: a análise de documentos; realizar check-list em processos de pagamento; conferir os pagamentos realizados; confeccionar despachos saneadores informando ao executor irregularidades ou inconsistências no processo; analisar processo de ressarcimento da área de saúde que inclui a análise de documentos, a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do ST QPPMC RR JOSÉ CLÁUDIO SILVA DONNICI, matrícula 16.556/5, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na Diretoria de Planejamento e Gestão de Contrato (DPGC), do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente de Contratação e Credenciamento, para assessorar e executar tarefas na área de licitação, contratos, orçamento público; auxiliar no recebimento de processos de aquisição de bens e contratações de serviços afetos ao Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal; manter atualizada a relação de projetos e licitações em andamento; instruir processos de credenciamento e renovação de credenciamento; auxiliar na elaboração de editais de credenciamento ou de licitação, bem como, do termo de contrato de prestação de serviço; monitorar prazos; instruir processos administrativos; auxiliar no recebimento e processamento de notas fiscais a serem liquidadas; assessorar na elaboração de planilhas de controle de Notas Fiscais e remessas para pagamento; auxiliar nos procedimentos de fiscalização administrativa dos contratos, convênios, acordos e ajuste, a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação da 1ª SGT QPPMC RR JUNILMA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 17.578/1, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na Diretoria de Planejamento e Gestão de Contrato (DPGC), do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente de Contratação e Credenciamento, para assessorar e executar tarefas na área de licitação, contratos, orçamento público; auxiliar no recebimento de processos de aquisição

de bens e contratações de serviços afetos ao Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal; manter atualizada a relação de projetos e licitações em andamento; instruir processos de credenciamento e renovação de credenciamento; auxiliar na elaboração de editais de credenciamento ou de licitação, bem como, do termo de contrato de prestação de serviço; monitorar prazos; instruir processos administrativos; auxiliar no recebimento e processamento de notas fiscais a serem liquidadas; assessorar na elaboração de planilhas de controle de Notas Fiscais e remessas para pagamento; auxiliar nos procedimentos de fiscalização administrativa dos contratos, convênios, acordos e ajuste, a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do ST QPPMC RR CARLOS ROBERTO DE LIMA, matrícula 09.241/X, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Assistência Psicológica e Social (CAPS), da Diretoria de Assistência à Saúde (DAS), do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Psicólogo/Assistente de Saúde Mental, para atuar na assistência psicológica em avaliações, terapia de grupo e na avaliação e assistência a famílias acometidas por violência doméstica. Atuar na assistência psicológica a policiais militares na sede do CAPS, em avaliações, terapia individual e de grupo. Atuar no Serviço de Assistência Social, em especial no acolhimento ao público, a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do 1º SGT QPPMC RR DJALMA VIEIRA MATOS, matrícula 10.104/4, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Assistência Psicológica e Social (CAPS), da Diretoria de Assistência à Saúde (DAS), do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Psicólogo/Assistente de Saúde Mental, para atuar na assistência psicológica em avaliações, terapia de grupo e na avaliação e assistência a famílias acometidas por violência doméstica. Atuar na assistência psicológica a policiais militares na sede do CAPS, em avaliações, terapia individual e de grupo. Atuar no Serviço de Assistência Social, em especial no acolhimento ao público, a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do ST QPPME-S RR FRANCISCO ARIOSVALDO NOGUEIRA DE CARVALHO, matrícula 11.640/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro Médico (CMED), da Diretoria de Assistência à Saúde (DAS), do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para assessorar e executar tarefas de assistência de enfermagem nas diversas unidades do Centro Médico, além de auxiliar nas tarefas administrativas relacionadas a gestão da saúde, conforme a seguir: desenvolver atividades de Enfermagem/assistência enfermagem no Centro Cirúrgico, Radiologia, bem como e outras Seções/Clínicas do Centro Médico; desenvolver atividades de apoio em Seções Administrativas relacionadas ao Centro Médico; ou operar Raio-X; ou operar aparelho de Polissonografia; ou realizar atividade de técnico/auxiliar em Radiologia e Eletroencefalograma; prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; administrar medicamentos; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; realizar registros, elaborar relatórios técnicos, estatísticos e confecções de documentos diversos; desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, ambulâncias/embarcações e domicílios, bem como transporte de paciente; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; assessorar na confecção de Documento de Oficialização de Demanda (DOD) e planejamentos para aquisições, a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do ST QPPMC RR CARLOS JOSÉ DE ARAÚJO, matrícula 17.821/7, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro Médico (CMED), da Diretoria de Assistência à Saúde (DAS), do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para assessorar e executar tarefas de assistência de enfermagem nas diversas unidades do Centro Médico, além de auxiliar nas tarefas administrativas relacionadas a gestão da saúde, conforme a seguir: desenvolver atividades de Enfermagem/assistência enfermagem no Centro Cirúrgico, Radiologia, bem como e outras Seções/Clínicas do Centro Médico; desenvolver atividades de apoio em Seções Administrativas relacionadas ao Centro Médico; ou operar Raio-X; ou operar aparelho de Polissonografia; ou realizar atividade de técnico/auxiliar em Radiologia e Eletroencefalograma; prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; administrar medicamentos; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; realizar registros, elaborar relatórios técnicos, estatísticos e confecções de documentos diversos;

desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, ambulâncias/embarcações e domicílios, bem como transporte de paciente; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; assessorar na confecção de Documento de Oficialização de Demanda (DOD) e planejamentos para aquisições, a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do ST QPPMC RR CLÁUDIO ARAÚJO MARTINS, matrícula 17.686/9, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na Diretoria de Assistência à Saúde (DAS), do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para assessorar e executar tarefas de assistência de enfermagem nas diversas unidades do Centro Médico, além de auxiliar nas tarefas administrativas relacionadas a gestão da saúde, conforme a seguir: desenvolver atividades de Enfermagem/assistência enfermagem no Centro Cirúrgico, Radiologia, bem como e outras Seções/Clinicas do Centro Médico; desenvolver atividades de apoio em Seções Administrativas relacionadas ao Centro Médico; ou operar Raio-X; ou operar aparelho de Polissonografia; ou realizar atividade de técnico/auxiliar em Radiologia e Eletroencefalograma; prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; administrar medicamentos; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; realizar registros, elaborar relatórios técnicos, estatísticos e confecções de documentos diversos; desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, ambulâncias/embarcações e domicílios, bem como transporte de paciente; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; assessorar na confecção de Documento de Oficialização de Demanda (DOD) e planejamentos para aquisições, a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação da ST QPPMC RR ELIZABETE ALVES VELOSO DE ALMEIDA, matrícula 15.480/6, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro Médico (CMED), da Diretoria de Assistência à Saúde (DAS), do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para assessorar e executar tarefas de assistência de enfermagem nas diversas unidades do Centro Médico, além de auxiliar nas tarefas administrativas relacionadas a gestão da saúde, conforme a seguir: desenvolver atividades de Enfermagem/assistência enfermagem no Centro Cirúrgico, Radiologia, bem como e outras Seções/Clinicas do Centro Médico; desenvolver atividades de apoio em Seções Administrativas relacionadas ao Centro Médico; ou operar Raio-X; ou operar aparelho de Polissonografia; ou realizar atividade de técnico/auxiliar em Radiologia e Eletroencefalograma; prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; administrar medicamentos; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; realizar registros, elaborar relatórios técnicos, estatísticos e confecções de documentos diversos; desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, ambulâncias/embarcações e domicílios, bem como transporte de paciente; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; assessorar na confecção de Documento de Oficialização de Demanda (DOD) e planejamentos para aquisições, a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação da 1º SGT QPPMC RR ZENILDA DA COSTA NASCIMENTO RIOS, matrícula 17.482/3, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Perícias e Saúde Ocupacional (CPSO), da Diretoria de Assistência à Saúde (DAS), do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para assessorar e executar tarefas de assistência de enfermagem nas diversas unidades do Centro Médico, além de auxiliar nas tarefas administrativas relacionadas a gestão da saúde, conforme a seguir: desenvolver atividades de Enfermagem/assistência enfermagem no Centro Cirúrgico, Radiologia, bem como e outras Seções/Clinicas do Centro Médico; desenvolver atividades de apoio em Seções Administrativas relacionadas ao Centro Médico; ou operar Raio-X; ou operar aparelho de Polissonografia; ou realizar atividade de técnico/auxiliar em Radiologia e Eletroencefalograma; prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; administrar medicamentos; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; realizar registros, elaborar relatórios técnicos, estatísticos e confecções de documentos diversos; desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, ambulâncias/embarcações e domicílios, bem como transporte de paciente; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e

outras áreas; assessorar na confecção de Documento de Oficialização de Demanda (DOD) e planejamentos para aquisições, a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação da ST QPPMC RR ENIALDA SILVA DE AZEVEDO, matrícula 15.641/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro Médico (CMED), da Diretoria de Assistência à Saúde (DAS), do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para assessorar e executar tarefas de assistência de enfermagem nas diversas unidades do Centro Médico, além de auxiliar nas tarefas administrativas relacionadas a gestão da saúde, conforme a seguir: desenvolver atividades de Enfermagem/assistência enfermagem no Centro Cirúrgico, Radiologia, bem como e outras Seções/Clinicas do Centro Médico; desenvolver atividades de apoio em Seções Administrativas relacionadas ao Centro Médico; ou operar Raio-X; ou operar aparelho de Polissonografia; ou realizar atividade de técnico/auxiliar em Radiologia e Eletroencefalograma; prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; administrar medicamentos; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; realizar registros, elaborar relatórios técnicos, estatísticos e confecções de documentos diversos; desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, ambulâncias/embarcações e domicílios, bem como transporte de paciente; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; assessorar na confecção de Documento de Oficialização de Demanda (DOD) e planejamentos para aquisições, a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do 1º SGT QPPMC RR ODALTON CAMPOS DA HORA, matrícula 12.069/3, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro Médico (CMED), da Diretoria de Assistência à Saúde (DAS), do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para assessorar e executar tarefas de assistência de enfermagem nas diversas unidades do Centro Médico, além de auxiliar nas tarefas administrativas relacionadas a gestão da saúde, conforme a seguir: desenvolver atividades de Enfermagem/assistência enfermagem no Centro Cirúrgico, Radiologia, bem como e outras Seções/Clinicas do Centro Médico; desenvolver atividades de apoio em Seções Administrativas relacionadas ao Centro Médico; ou operar Raio-X; ou operar aparelho de Polissonografia; ou realizar atividade de técnico/auxiliar em Radiologia e Eletroencefalograma; prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; administrar medicamentos; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; realizar registros, elaborar relatórios técnicos, estatísticos e confecções de documentos diversos; desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, ambulâncias/embarcações e domicílios, bem como transporte de paciente; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; assessorar na confecção de Documento de Oficialização de Demanda (DOD) e planejamentos para aquisições, a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do 1º SGT QPPMC RR EDSON DE SOUZA E SOUZA, matrícula 18.277/X, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro Médico (CMED), da Diretoria de Assistência à Saúde (DAS), do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para assessorar e executar tarefas de assistência de enfermagem nas diversas unidades do Centro Médico, além de auxiliar nas tarefas administrativas relacionadas a gestão da saúde, conforme a seguir: desenvolver atividades de Enfermagem/assistência enfermagem no Centro Cirúrgico, Radiologia, bem como e outras Seções/Clinicas do Centro Médico; desenvolver atividades de apoio em Seções Administrativas relacionadas ao Centro Médico; ou operar Raio-X; ou operar aparelho de Polissonografia; ou realizar atividade de técnico/auxiliar em Radiologia e Eletroencefalograma; prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; administrar medicamentos; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; realizar registros, elaborar relatórios técnicos, estatísticos e confecções de documentos diversos; desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, ambulâncias/embarcações e domicílios, bem como transporte de paciente; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; assessorar na confecção de Documento de Oficialização de Demanda (DOD) e planejamentos para aquisições, a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do 2º TEN QOPMA RR LÁZARO COSMO DE SOUZA, matrícula 11.168/6, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na Seção de Reserva e Reforma (SRR), da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis (DVPC), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assessor Administrativo, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas alusivas a concessões e revisões de ajuda de custo, indenizações e demais benefícios; coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do 2º TEN QOPMA RR WELLINGTON DE SOUZA PINHEIRO, matrícula 13.157/1, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na Seção de Pensão (SPEN), da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis (DVPC), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assessor Administrativo, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas alusivas a concessões e revisões de ajuda de custo, indenizações e demais benefícios; coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do ST QPPMC RR SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 16.354/6, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na Seção de Pessoal Civil (SPC), da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis (DVPC), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, contabilidade, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do 1º SGT QPPMC RR MARCINO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 17.855/1, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na Seção de Pensão (SPEN), da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis (DVPC), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, para assessorar e executar tarefas e de atendimento aos policiais militares da reserva remunerada, reforma e pensionistas; este atendimento poderá ser realizado pessoalmente, telefone, chat online ou ainda em postos descentralizados nas Cidades Satélites, de acordo com a necessidade e demanda, dentre outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas da PMDF, a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do ST QPPMC RR RAINILDA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula 17.531/5, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na Seção de Pensão (SPEN), da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis (DVPC), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, para assessorar e executar tarefas e de atendimento aos policiais militares da reserva remunerada, reforma e pensionistas; este atendimento poderá ser realizado pessoalmente, telefone, chat online ou ainda em postos descentralizados nas Cidades Satélites, de acordo com a necessidade e demanda, dentre outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas da PMDF, a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do 2º SGT QPPMC RR MARCO AURÉLIO CAMPANI, matrícula 07.064/5, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na Seção Técnico-Jurídica, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis (DVPC), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assessor Técnico-Jurídico, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimônio, realizar análise de processos administrativos e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 02 de maio de 2023, a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do 1º SGT QPPMC RR WALTER FRANÇA DOS REIS, matrícula 15.621/3, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na Seção de Reserva e Reforma (SRR), da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis (DVPC), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente

administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de reserva e reforma, confeccionar minutas e ofícios, realizar cálculos e demais processos relativos ao processo de reserva e reforma, a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do ST QPPMC RR JEAN CARLOS DE SOUSA SANTOS, matrícula 20.329/7, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na Seção de Reserva e Reforma (SRR), da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis (DVPC), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de reserva e reforma, confeccionar minutas e ofícios, realizar cálculos e demais processos relativos ao processo de reserva e reforma, a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do 1º SGT QPPMC RR PEDRO LOPES DOS SANTOS, matrícula 11.158/9, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na Seção de Cadastro (CAD), da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis (DVPC), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de cadastro de policiais militares e seus dependentes, atendimento ao público, confecção de despachos e pareceres relacionados à Seção de Cadastro e ainda: elaborar portarias para exclusão/licenciamento e efetuar a efetivação da exclusão de policiais militares do serviço ativo, consoante os motivos constantes no art. 87, 109 e 110 da Lei nº 7.289/84 alterada pela Lei nº 7.475/86; confeccionar expediente a fim de responder as solicitações de informação de dados pessoais e funcionais aos órgãos judiciais; confeccionar Minutas para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e Boletim do Comando-Geral (BCG); elaborar portarias e recolher documentos necessários para inclusão e cadastramento de voluntários concursados; confecção de Processos no Sistema Sistema de Registro de Admissões e Concessões (SIRAC), do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF); Relatórios, estatísticas e informações; Atualizar os dados cadastrais dos policiais militares no SIRAC; fazer a correção e envio da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) ao Órgão competente, a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do TC QOPM REF HELENÍVIO SEIXAS DOURADO, matrícula 50.407/6, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal (COPOM), do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Coordenação de Atividades e Recursos Gerenciais, para assessorar, planejar, coordenar, executar tarefas, coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas; executar atividades de controle e gestão relativas ao teleatendimento e despacho de ocorrências nos sistemas utilizados pela PMDF (COPOM), a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do 2º TEN QOPME-C RR MASSILON DE OLIVEIRA SILVA JÚNIOR, matrícula 15.998/0, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal (COPOM), do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Supervisão de Atividades dos Sistemas de Atendimento, Despacho e Sistema de Telefonia, para assessorar, planejar, coordenar, executar tarefas, coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas; executar atividades de controle e gestão relativas ao teleatendimento e despacho de ocorrências nos sistemas utilizados pela PMDF (COPOM) e canal 190, a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do 1º SGT QPPMC RR LEÔNIDAS BORGES PIMENTEL, matrícula 17.008/9, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA), do Comando de Policiamento Especializado (CPESP), do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Mecânico em embarcações náuticas (lanchas e jet ski do BPMA), para manutenção mecânica, elétrica, reparação, instalação, modificação de todos componentes das embarcações (lanchas e jet ski), a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do 1º SGT QPPMC RR ISRAEL LAURINDO DE SOUSA, matrícula 12.125/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação

voluntária no Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA), do Comando de Policiamento Especializado (CPESP), do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Mecânico em embarcações náuticas (lanchas e jet ski do BPMA), para manutenção mecânica, elétrica, reparação, instalação, modificação de todos componentes das embarcações (lanchas e jet ski), a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do ST QPPMC RR ELDINEI RUAS ROCHA, matrícula 18.379/2, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Comando de Policiamento de Trânsito (CPTRAN), do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Integrante do Grupo Teatro Rodovia, regulado pela Portaria PMDF Reservada nº 509, de 29 de maio de 2000, para estudar e manter-se atualizado sobre normas e legislação de trânsito; acompanhar de forma presencial as atividades desenvolvidas em escolas e eventos sociais, podendo estarem ou não fantasiados de elementos que compõe o dia-a-dia do trânsito, como faixa de pedestres, semáforo e outros; realizar reuniões pedagógicas semanais para análise e avaliação dos trabalhos desenvolvidos; preparar e entregar, mensalmente, relatório de resultados, contendo o total de público, adultos e/ou crianças, escolas e outros locais atendidos; confeccionar e preparar material didático ou outros materiais inerentes à atividade de educação do trânsito, a serem entregues nos locais do evento; Zelar para com o material, fantasias, viatura e outros materiais que devam ser utilizados nas apresentações; demandar, com antecedência, apoio necessário para divulgação dos eventos; cumprir escalas e horários estabelecidos na Corporação; participar dos eventos solicitados e indicados pela PMDF e ou Comando de Policiamento de Trânsito (CPTRAN), a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do 2º SGT QPPMC RR SÉRGIO DE OLIVEIRA, matrícula 22.133/3, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Comando de Policiamento de Trânsito (CPTRAN), do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Integrante do Grupo Teatro Rodovia, regulado pela Portaria PMDF Reservada nº 509, de 29 de maio de 2000, para estudar e manter-se atualizado sobre normas e legislação de trânsito; acompanhar de forma presencial as atividades desenvolvidas em escolas e eventos sociais, podendo estarem ou não fantasiados de elementos que compõe o dia-a-dia do trânsito, como faixa de pedestres, semáforo e outros; realizar reuniões pedagógicas semanais para análise e avaliação dos trabalhos desenvolvidos; preparar e entregar, mensalmente, relatório de resultados, contendo o total de público, adultos e/ou crianças, escolas e outros locais atendidos; confeccionar e preparar material didático ou outros materiais inerentes à atividade de educação do trânsito, a serem entregues nos locais do evento; Zelar para com o material, fantasias, viatura e outros materiais que devam ser utilizados nas apresentações; demandar, com antecedência, apoio necessário para divulgação dos eventos; cumprir escalas e horários estabelecidos na Corporação; participar dos eventos solicitados e indicados pela PMDF e ou Comando de Policiamento de Trânsito (CPTRAN), a contar de 02 de maio de 2023, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

ANA PAULA BARROS HABKA

#### DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

##### PORTARIA Nº 202, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.002.259/2010, resolve:

REFORMAR, ex. ofício, o 3º SGT PM RR CRISTOVÃO RODRIGUES DE ARAUJO NETO, matrícula 13.310/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §1º, inciso I e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-lo do imposto de renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o artigo 6º caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, por ser portador de moléstia especificada em lei.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

##### PORTARIA Nº 203, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24, da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 054.001.270/1994, resolve:

REVER os proventos do 1º TEN PM REF JOÃO DE DEUS LEÃO, matrícula 3.489/4, da Polícia Militar do Distrito Federal para que os seus cálculos continuem com base no soldo integral de sua graduação; conceder a parcela do auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 20, §1º, inciso I e 24, §3º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486/02; e isentá-lo do Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

##### PORTARIA Nº 204, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24, da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 054.001.413/1994, resolve:

REVER os proventos do 1º SGT PM REF GERALDO MARCELO DINIZ FERREIRA, matrícula 866/4, da Polícia Militar do Distrito Federal para que os seus cálculos continuem com base no soldo integral de sua graduação; conceder a parcela do auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 20, §1º, inciso I e 24, §3º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486/02; e isentá-lo do Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

#### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

##### PORTARIA Nº 104, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no Art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o TC QOPM CLAUDEIR COSTA DE LIMA, Mat. 50.572/2, para a função de Executor, e o MAJ QOPM JERÔNIMO ARAÚJO DE DEUS VIERA, matr. 73.176/5, para a função de Executor Substituto, do Acordo de Cooperação Técnica nº 014/2021, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o Distrito Federal (MPDFT), por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), o qual tem por objeto estabelecer critérios de acesso recíproco e interoperabilidade de sistemas corporativos informatizados da PMDF e do MPDFT, sendo o acesso via *webservice* ou senha de acesso, bem como aprimorar, desenvolver e dar suporte a métodos de análises de dados, pesquisas e investigações promovidas pelos participantes, garantindo assim maior eficácia no desempenho das atribuições do MPDFT e PMDF por meio da atuação conjunta e do intercâmbio de conhecimentos, metodologias, experiências e do compartilhamento e desenvolvimento de tecnologias para o processamento e análise de dados, gestão de casos, entre outras ações conjuntas, nos termos do Processo SEI-GDF nº 00054-00081784/2020-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

#### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

##### PORTARIA Nº 60, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 43, de 16 de março de 2023.

Art. 2º Nomear a Comissão de Execução nº 07 dos Termos de Credenciamento constantes da presente portaria, com os seguintes Membros:

I - Nomear a 1º TEN QOPMSD SELMA MARIA REIS COSTA – MAT. 731.740-9, para a função de Presidente/Executiva;

II - Nomear a 1º TEN QOPMSD ANA CAROLINA FREY MOTTA – MAT. 734.051/6, para a função de Executiva;

III - Nomear a 2º TEN QOPMSD PRISCILA FILARDI PAIM – MAT. 734.052/4, para a função de Executiva;

IV - Nomear a 2º TEN QOPMSD ANDREZA LIMA BESERRA – MAT. 734.577-1, para a função de Executiva;

V - Nomear o ST QPMP6S MARCELINO DE SOUZA SILVA – MAT. 18.930/8, para a função de Auxiliar;

VI - Nomear o 1ºSGT QPPMC - FÁBIO OLDAIR DE SOUSA PEREIRA - MAT. 21.358-6, para a função de auxiliar;

VII - Nomear o 2º SGT QPPMC CLÁUDIO GERALDO CARRILHO SANTOS - MAT. 22.561/4, para a função de Auxiliar;

VIII - Nomear o 2º SGT QPPMC EUJASTO DA SILVA - MAT. 22.863/X, para a função de Auxiliar;

IX - Nomear o 2º SGT QPPMC ULISSES ARAÚJO SOUZA - Mat. 24.001/X, para a função de Auxiliar;

Art. 6º Designar a 1º TEN QOPMSD SELMA MARIA REIS COSTA - MAT. 731740-9, Presidente da Comissão de Execução de Termo de Credenciamento.

Art. 4º Nos afastamentos legais do Presidente da Comissão, este será substituído pelo mais antigo.

Art. 5º Compete aos executores e auxiliares da presente Comissão:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços objetos dos Termos de Credenciamento;

II - Realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamento;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamento de acordo com o disposto no Art. 6º e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos 1 a IX, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH, (92623530) de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art.6º Compete aos auxiliares a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamento citados no Artigo 7º.

Art. 7º Aos executores e auxiliares da presente Comissão caberão a Execução dos seguintes Termos de Credenciamento:

I - Termos de Credenciamentos pertencentes aos Processos nº 054.002.962/2016. cujo objetos são: Prestação de serviços de saúde de Imagenologia.

a) Termo de Credenciamento nº 28/2023, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA;

c) Termo de Credenciamento nº 17/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, HEMOCLÍNICA - CLÍNICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA e FILIAIS (Nome Fantasia: HEMOCLÍNICA);

d) Termo de Credenciamento nº 29/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, RADIOLINEA CENTRO DE IMAGEM LTDA;

e) Termo de Credenciamento nº 10/2021, celebrado entre a PMDF e a empresa, RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM LTDA (Nome Fantasia: RADIOGRAPH);

f) Termo de Credenciamento nº 08/2021, celebrado entre a PMDF e a empresa, SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A (HOSPITAL SÃO FRANCISCO);

g) Termo de Credenciamento nº 07/2020, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA MARTA LTDA;

h) Termo de Credenciamento nº 04/2021, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA MARTA NORTE LTDA;

i) Termo de Credenciamento nº 39/2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA DE GINECOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (Nome Fantasia: GINECUS GINECOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA);

j) Termo de Credenciamento nº 06/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA BRÁSILIA DE RADIOLOGIA LTD - EPP (NOME FANTASIA: CLÍNICA BRÁSILIA).

k) Termo de Credenciamento nº 25/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, ISO - CARDIOLOGIA E EXAMES;

l) Termo de Credenciamento n. 08/2023, celebrado entre a PMDF e a empresa CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, Matriz;

m) Termo de Credenciamento nº 46/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S/A;

n) Termo de Credenciamento nº 09/2023, celebrado entre a PMDF e a empresa LAB-LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA APLICADA;

Art. 8º Somente o(a) Executor(a) deverá atestar as notas fiscais que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 9º O Auxiliar designado pelo(a) Presidente da Comissão confeccionará as requisições e as planilhas, assinando-as; deverá elaborar e disponibilizar o atesto em bloco de assinatura no SEI para fins de assinatura do(a) Presidente da Comissão ou Executor(a) designado por este/esta, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 10. Aos Executores nomeados na Comissão dos Termos de Credenciamento presentes nesta Portaria, caberão também as manifestações quanto a assuntos específicos da área de medicina, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de sanear-las.

Art. 11. Nos afastamentos legais dos Membros da Comissão, a Subseção de Suporte aos Executores de Contrato (SsSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SsALCM), ambas da SGC / DPGC, deverão ser cientificadas formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos superiores a 30 (trinta) dias.

Art. 12. Fica vedado o afastamento simultâneo dos Executores, bem como dos Auxiliares, sendo necessário a permanência de ao menos um Executor e ao menos um Auxiliar para fazer frente às obrigações da fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 13. Os Executores e os Auxiliares em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 14. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 15. Publique-se em DODF.

Art. 16. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 61, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da portaria 57 de 13 de abril de 2023.

Art. 2º Nomear a Comissão de Execução nº 10 dos Termos de Credenciamento constantes da presente portaria, com os seguintes Membros:

I - Nomear a CAP QOPMSD - MIRIAN JUNNY CAVALLARI RAUZER - MAT. 731.881/2, para a função de Presidente/Executora;

II - Nomear a 1º TEN QOPMSD - CÁSSIA MAUÉS ALBUQUERQUE, MAT. 731.743/3, para a função de Executora;

III - Nomear a 2º TEN QOPMSD MARIA CLARA DE AGUIAR LADEIRA, MAT. 734.092/3, para a função de Executora;

IV - Nomear a 2º TEN QOPMSD TATHIANNE LOURES DANTAS GONÇALVES, MAT. 734.053/2, para a função de Executora;

V - Nomear o 1º SGT MARIA CRISTINA BENTO BOMFIM - MAT.23.111/8, para a função, o de auxiliar;

VI - Nomear o 2º SGT QPPMC JOSIMAR ARAÚJO DA SILVA - MAT. 20.750/0, para a função de Auxiliar;

VII - Nomear a 2º SGT QPPMC WANDERSON FERREIRA CORREIA MAT: 24.421/X, para a função de Auxiliar;

VIII- Nomear a 2º SGT QPPMC ISABEL CRISTINA DE LIMA NUNES - MAT. 195.670/1, para a função de Auxiliar;

IX - Nomear o 2º SGT QPPMC SERGIO HELDER FERNANDES LEITAO - MAT. 196.711/8, para a função de Auxiliar;

X - Nomear o 3º SGT QPPMC LUCIANO JUSTINIANO RIBEIRO NETO - MAT. 214.914/1, para a função de Auxiliar;

Art. 3º Designar a CAP QOPMSD - MIRIAN JUNNY CAVALLARI RAUZER - MAT. 731.881/2, Presidente da Comissão de Execução de Termo de Credenciamento.

Art. 4º Nos afastamentos legais do Presidente da Comissão, este será substituído pelo mais antigo.

Art. 5º Compete aos executores e auxiliares da presente Comissão:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços objetos dos Termos de Credenciamento;

II - Realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamento;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamento de acordo com o disposto no Art. 6º e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos 1 a IX, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH, (92623530) de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 6º Compete aos auxiliares a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamento citados no Artigo 7º.

Art. 7º Aos executores e auxiliares da presente Comissão caberão a Execução dos seguintes Termos de Credenciamento:

I - Termos de Credenciamentos pertencentes aos Processos nº 054.002.962/2016. Objeto: Prestação de serviços de saúde de Imagenologia.

a) Termo de Credenciamento nº 02/2023, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA (Nome fantasia: IMEB - IMAGENS MÉDICAS DE BRASÍLIA);

b) Termo de Credenciamento nº 34/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL LAGO SUL S/4, (Nome Fantasia: HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A);

c) Termo de Credenciamento n. 14/2023, celebrado Entre a PMDF e a empresa BIOCÁRDIOS - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA;

d) Termo de Credenciamento nº 09/2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, MIX IMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME (Nome Fantasia: MIX IMAGEM);

e) Termo de Credenciamento nº 03/2020, celebrado entre a PMDF e a empresa, LAPAC - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CLÍNICAS LTDA, (Nome Fantasia: LAPAC);

f) Termo de Credenciamento nº 10/2020, celebrado entre a PMDF e a empresa, LÂMINA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E PREVENÇÃO DE CÂNCER LTDA (Nome Fantasia: LÂMINA);

g) Termo de Credenciamento nº 11/2021, celebrado entre a PMDF e a empresa, DIGIMED - MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM (Nome Fantasia: DIGIMED);

h) Termo de Credenciamento nº 03/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, CENTRO RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA, (Nome Fantasia: CRB);

i) Termo de Credenciamento nº 04/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, MATRIZ - DIAGNÓSTICOS DAS AMÉRICAS (NOME FANTASIA: EXAME MEDICINA DIAGNÓSTICA);

j) Termo de Credenciamento nº 14/2021, celebrado entre a PMDF e a empresa, MULTIMAGEM DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA, (Nome Fantasia: MULTIMAGEM ECOGRAFIA);

k) Termo de Credenciamento nº 10/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL LTDA, (Nome Fantasia: Centro Sul de Imagem);

l) Termo de Credenciamento nº 36/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, RA RADIOLOGIA LTDA;

m) Termo de Credenciamento nº 26/2023, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS (Nome Fantasia: UNIDADE BRASILIA III).

Art. 8º Somente o(a) Executor(a) deverá atestar as notas fiscais que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 9º O Auxiliar designado pelo(a) Presidente da Comissão confeccionará as requisições e as planilhas, assinando-as; deverá elaborar e disponibilizar o atesto em bloco de assinatura no SEI para fins de assinatura do(a) Presidente da Comissão ou Executor(a) designado por este/esta, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 10. Aos Executores nomeados na Comissão dos Termos de Credenciamento presentes nesta Portaria, caberão também as manifestações quanto a assuntos específicos da área de medicina, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de sanear-las.

Art. 11. Nos afastamentos legais dos Membros da Comissão, a Subseção de Suporte aos Executores de Contrato (SSSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SsALCM), ambas da SGC / DPGC, deverão ser identificadas formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos superiores a 30 (trinta) dias.

Art. 12. Fica vedado o afastamento simultâneo dos Executores, bem como dos Auxiliares, sendo necessário a permanência de ao menos um Executor e ao menos um Auxiliar para fazer frente às obrigações da fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 13. Os Executores e os Auxiliares em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 14. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 15. Publique-se em DODF.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

**PORTARIA Nº 62, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, e à vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Nomear a1º SGT QPPMC GRETCHEN SOARES TELES DE OLIVEIRA - Mat. 23.624/1, na função de EXECUTORA e o 2º SGT QPPMC JOÃO PAULO FEDERIGHI CHAMIZO SILVA Mat. 195.678/7, para a função de EXECUTOR SUBSTITUTO, pertencente ao processo, 00054-00019768/2023-62, do contrato nº 08/2023 (Doc SEI 109308661), celebrado entre a PMDF e a empresa VITRINE PRODUÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 06.374.127/0001-57. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para realizar confecção e instalação do painel de identificação da fachada do Serviço de Atendimento ao Usuário da Diretoria de Assistência à Saúde (SAU/DAS) da PMDF, de acordo com o especificado no Termo de Referência (Doc. SEI n. 107778953) e na Proposta (Doc. SEI n. 105342877).

Art. 2º Ao Executor e/ou Executor Substituto caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 3º Compete aos executores e ao auxiliar o recebimento de bens, a conferência, elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes aos contratos constantes nesta portaria, conforme determinado pelos executores.

Art. 4º O Executor de contrato e/ou Executor Substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º Nos afastamentos legais, o EXECUTOR deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) da DPGC para fins de acompanhamento e controle.

Art. 6º Nos Afastamentos legais, o EXECUTOR ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 7º Os executores, (titular e substituto) de um mesmo contrato, estão proibidos de usufruírem dos afastamentos regulamentares, tais como férias, abonos, dispensas, dentre outros, simultaneamente.

Art. 8º O EXECUTOR e/ ou EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 9º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 10. Publique-se em DODF.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**SUBCOMANDO GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS****PORTARIA Nº 32, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abril de 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar a ROSENEIDE ALVES SILVA E DIOGO ARAÚJO DE CASTRO, respectivamente viúva e filho menor de outro relacionamento, do ex-1º Sargento BM RRm. ANTÔNIO BEZERRA DE CASTRO, matr. 1402486, falecido em 24 de janeiro de 2023, calculada com base no soldo integral de 1º Sargento BM, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 50% para cada beneficiário, com fundamento nas alíneas "a" e "d" do inciso I do art. 7º da Lei 3.765/60 (redação dada pela Lei nº 13.954, de 2019); bem como inciso no §1º do art. 39 e art. 53, ambos da Lei 10.486/2002; além dos arts. 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69; e ainda no artigo 42, §2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo nº SEI - 00053-00022561/2023-01 - CBMDF.

LEONARDO DUARTE RASLAN

**POLÍCIA CIVIL****PORTARIA Nº 218, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 208, I, do Regimento Interno da PCDF, aprovado pela Resolução nº 01, de 7 de março de 2023, e considerando o teor do Memorando nº 58/2023 - PCDF/DGPC/DAG/DAE (doc. SEI 110538387), bem como o disposto no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a Agente de Polícia PRISCILLE DE SOUZA ASSUNÇÃO, matrícula nº 63.316-X, para atuar como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) Substituto e Agente Responsável Pela Manutenção Predial (RMP) Substituto e o Perito Criminal DANIEL LOURENÇO DE LIMA, matrícula nº 226.809-4, para atuar como Agente Responsável Pela Manutenção Predial (RMP) Substituto, no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme disposto no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º O Departamento de Administração Geral - DAG deverá promover as anotações e providências pertinentes.

Art. 3º Publique-se no DODF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****INSTRUÇÃO Nº 341, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor GLÁUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, matrícula 67.261-0, lotado na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 11 a 20/04/2023. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 24/07 a 02/08/2023, nos termos do processo SEI: 00055-00008300/2023-14.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**INSTRUÇÃO Nº 342, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar SUELY RODRIGUES LOPES - mat. 251.284-X, ANA CLAUDIA GNONE DE OLIVEIRA, matrícula: 1033-2 e VANESSA DE SOUZA LIMA - mat. 251.282-3 para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Técnica em conformidade com a Instrução nº 78, de 31/01/2023, no seu Art. 3º, § 1º, dos Planos de Capacitação constantes nos processos 00055-00026056/2023-71 e 00055-00026312/2023-21, elaborarem edital de seleção para a inscrição, habilitação e classificação de servidores públicos para o exercício das atividades de ensino destacadas.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da sua publicação para concluir os trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 343, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor PETRONIO RODRIGUES, matrícula 905-9, lotado no Núcleo de Atendimento de Habilitação - NUHAB I, da Gerência Regional de Trânsito de Brasília - GERTRAN I, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 03/04 a 02/05/2023, Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 02 a 31/05/2023, nos termos do processo SEI: 00055-00001929/2023-33.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 344, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar ANGÉLICA AGUIAR DE MELLO, matrícula 174.479-8; MARISA OLIVEIRA MARQUES TEODORO, matrícula 196.127-6; JANAÍNA DA SILVA COSTA RODRIGUES, matrícula 194.634-X; POLIANA MONTE ROCHA ESMERALDO DE OLIVEIRA, matrícula 250.416-2; e LEILA VIEIRA GOMES, matrícula 1.147-9; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho 2021/2022, em cumprimento ao Decreto nº 38.917, de 08/03/2018 e a Portaria nº 01/95-SEA, de 05/01/1995.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 345, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR VIVIANE PEREIRA LOPES, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.357-9, para substituir FERNANDA CURTI, matrícula 251.279-3, Diretora, Símbolo CNE-02, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, no período de 12 a 21/06/2023, por motivo de férias da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00035894/2023-36.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 346, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor ERNESTO SANTANA PRADO FILHO, mat. 1073-1, analista em atividades de trânsito, classe especial, padrão V, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 (Decisão nº 20/2012 - TCDF), combinado com os artigos 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para se aposentar, a contar de 24/04/2023. Processo nº 00055-00029705/2023-96.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

## PORTARIA Nº 128, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, Parágrafo Único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores ELTON FONTELE DE LIMA, Policial Penal, Chefe de Gabinete, matrícula nº 176.054-8 e THADEU MOREIRA DE ARAUJO, Policial Penal, matrícula nº 176.179-X, mediante dispensa de ponto, no período de 24/04/2023 a 26/04/2023, com ônus total para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação no Evento do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária, em São Luís - Maranhão - Processo SEI nº 04026-00012195/2023-80.

WENDERSON SOUZA E TELES

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARCELO LUIS VIVAN, matrícula 1.692.851-2 e MARCO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.693.119-X, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00339, emitida em 18/04/2023, em favor da empresa ILP INSTITUTO DE EDUCAÇÃO LTDA, Processo SEI nº 04026-00003855/2023-31, que tem por objeto a inscrições no curso de curta duração: Orçamento de Obras e Custos da Construção, que será realizado do dia 24 a 27 e abril de 2023, na modalidade online, com carga horária de 20 (vinte) horas, para 7 (sete) servidores, conforme projeto básico e Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00338, emitida em 18/04/2023, em favor da empresa OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, Processo SEI nº 04026-00011657/2023-41, que tem por objeto a aquisição de 10 (dez) Motopodas, item 10, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

## PORTARIA Nº 109, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, com fundamento no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, HANDESON CABRAL RIBEIRO, entre os dias 04 e 11 de junho de 2023, para a Cidade de Barcelona, Espanha, a fim de participar do evento 28º Comitês Técnicos da Alamy, Mobilidade Pública: uma nova abordagem ao serviço dos cidadãos, que será realizado entre os 04 e 09 de junho de 2023.

FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores KENIO MARCIO AVELAR, Matrícula: 0220771-0;- GUILHERME JOSÉ DA FONSECA BERNIZ, Matrícula: 0242397-9;- LUÍS ANTÔNIO MACEDO, Matrícula: 0245890-X, para sob a presidência do primeiro, comporem ao Termo de Recebimento Definitivo dos serviços objeto do Contrato Nº 012/2022, celebrado entre o DER/DF e a empresa EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a execução das obras de implantação da duplicação da rodovia DF-250, no trecho compreendido entre a DF-001/DF-015 e o acesso a Sobradinho dos Melos, com extensão de 5,3 km, tendo em vista a conclusão da obra conforme Termo de Recebimento Provisório (SEI 103065721).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
FAUZI NACFUR JÚNIOR

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor ARLINDO PEREIRA GUIMARÃES, Agente de Trânsito Rodoviário, 215251-7, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Graduação, 15%, 01/05/2023, 00113-00012515/2019-11.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor RODRIGO FARIAS DE ALMEIDA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 224.091-2, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/05/2023, 00113-00006002/2023-49.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 29 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL constituída por meio do Ordem de Serviço nº 35 de 23 de março de 2023, publicada no DODF nº 59 de 27 de março de 2023, p. 108, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DÁLLYDA MARTINS DE AGUIAR SOUSA, matrícula nº 0251772-8, para atuar como Assessora Técnica junto à Comissão de Tomada de Contas Especial constituída para analisar o processo nº 00113-00010957/2018-33.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DULCINEA XAVIER NUNES

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 337, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GARY MOZART ALVES FILHO, matrícula nº 0171872X, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC - 08, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 11/04/2023 a 20/04/2023, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 338, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR WILLIAM G. GONCALVES DE SOUZA, matrícula nº 01987100, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 11/04/2023 a 14/04/2023, por motivo de parte das férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 339, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MAURICIO JOSE GOMES LEITÃO, matrícula nº 1963333, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Vice-Diretor, Símbolo CPE-08, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 13/04/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 340, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIA VERONICA MONTEIRO PEREIRA, matrícula nº 02520540, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Secretário Executivo, Símbolo CPE - 07, do Conselho de Direitos do Negro, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 18/04/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 341, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NIVALDO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 02474875, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social - Economista, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC - 08, da Gerência de Acerto Financeiro, da Diretoria de Pagamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 17/04/2023, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JORGE ALEX MELO REIS MAFRA, matrícula: 249.557-0 e SARAH AGAPITO DOS SANTOS, matrícula: 249.608-9 como executores titular e suplente,

respectivamente, ao Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2023 do objeto constante no processo SEI nº 00400-00007099/2023-90.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JOSIMAR ALMEIDA DE SOUSA, matrícula 024.5530-7, e MARIA LUIZA AMARANTE, matrícula 024.9110-9, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2023-SEJUS, que tem por objeto a prestação de serviços de realização do exame de conhecimentos específicos e análise da documentação do candidato, ambos de caráter eliminatório, na forma do art. 46 da Lei nº 5.294/2014, o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal no quadriênio 2024-2027, celebrado com a Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO, SELEÇÃO E TECNOLOGIA - IBEST, objeto do processo 00400-00012423/2023-91.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c com o Art. 144 da Lei Complementar nº 840/2011 resolve:

CONCEDER licença para tratar de interesse particular à servidora LUIZA CRISTINA FRANCO SILVA LOPES, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula 02441055, a contar de 03/05/2023, pelo período de 03 (três) anos, em conformidade com o Processo nº 00400-00022903/2023-61.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e, delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como considerando os ditames da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO o Laudo Médico nº 066/2022 - SEEC/SUBSAUDE/COPSS/GPSS, constante no Processo SEI nº 00400-00032426/2022-61, segundo o qual o servidor RODRIGO DOS SANTOS PESSOA, matrícula 249.680-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo, é considerado pessoa com deficiência do tipo "FÍSICA".

ALINNE CARVALHO PORTO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 19, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve:

Art. 1º Designar LENILTON CAIXETA DE SOUZA (Presidente), Fiscal de Defesa do Consumidor, matrícula 242.304-9, JAYNNE VERISSIMO LIMA (membro), Analista de Defesa do Consumidor, matrícula 227.616-X, e, EDUARDO GONÇALVES DE MENDONÇA (membro), Fiscal de Defesa do Consumidor, matrícula 238.674-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 00015-00009966/2022-58, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o Regimento Interno do PROCON/DF em seu inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13/03/2018 e o artigo 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, recepcionada pelo Distrito Federal por meio da Lei nº 2.834, de 07/12/2001, resolve:

CONVOCAR a ex-servidora abaixo relacionada para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, na Gerência de Gestão de Pessoas do PROCON-DF, localizada no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 08, Shopping Venâncio 2000, Bloco B-60, 2º andar, sala 240 - Brasília/DF, no horário de 9h às 16h, para tratar de assunto referente à pendência funcional e acerto de contas decorrente do vínculo funcional que manteve com esta Autarquia, sob pena de inscrição do nome em dívida ativa: TAYANNE ROCHA RODRIGUES FIEDLER, Processos SEI nº 00015-00017840/2022-57 e nº 00015-00020312/2022-85.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Artigo 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor – IDC/PROCON-DF, aprovado pelo Decreto nº 38.927 de 13 de março de 2018, resolve:

COMUNICAR a designação, que foram realizados no mês de março de 2023, dos servidores infranominados para participação em ações e projetos sociais de iniciativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS bem como demais Órgãos parceiros, a fim de levar os serviços essenciais do PROCON/DF nas diversas regiões administrativas do Distrito Federal e, assim, promover o alcance do interesse público, nos locais, datas e escalas relacionados, levando-se em conta as atribuições regimentais deste Órgão, conforme estabelecido no quadro abaixo:

| Ação                                                                                       | Local        | Data                | Escala         | Servidor(a)                           | Matrícula nº | Função                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|----------------|---------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ação em comemoração ao Dia da Mulher promovida pela Defensoria Pública do Distrito Federal | Plano Piloto | 08 de março de 2023 | 08:30 às 16:00 | SHIRLEIDSON MOISÉS DE OLIVEIRA JUNIOR | 2442205      | Atendimento pessoal e individualizado aos consumidores, por meio de informações e esclarecimentos inerentes à proteção e defesa dos seus direitos. |
| Ação em comemoração ao Dia da Mulher promovida pela Defensoria Pública do Distrito Federal | Plano Piloto | 08 de março de 2023 | 08:30 às 16:00 | DANIELLE CRISTINE CARVALHO            | 2480166      | Atendimento pessoal e individualizado aos consumidores, por meio de informações e esclarecimentos inerentes à proteção e defesa dos seus direitos. |
| Ação em comemoração ao Dia da Mulher promovida pela Defensoria Pública do Distrito Federal | Plano Piloto | 09 de março de 2023 | 08:30 às 16:00 | GUILHERME LOCH ALEXANDRE              | 2480107      | Atendimento pessoal e individualizado aos consumidores, por meio de informações e esclarecimentos inerentes à proteção e defesa dos seus direitos. |
| Ação em comemoração ao Dia da Mulher promovida pela Defensoria Pública do Distrito Federal | Plano Piloto | 09 de março de 2023 | 08:30 às 16:00 | JULIANA BESSA ARAÚJO                  | 2491613      | Atendimento pessoal e individualizado aos consumidores, por meio de informações e esclarecimentos inerentes à proteção e defesa dos seus direitos. |
| Programa GDF Mais Perto do Cidadão                                                         | Riacho Fundo | 10 de março de 2023 | 08:30 às 16:00 | FELIPE RAMOS VIANNA PEREIRA           | 227633X      | Atendimento pessoal e individualizado aos consumidores, por meio de informações e esclarecimentos inerentes à proteção e defesa dos seus direitos. |
| Programa GDF Mais Perto do Cidadão                                                         | Riacho Fundo | 11 de março de 2023 | 08:30 às 13:00 | JOSE RIBAMAR COELHO DE SOUSA          | 2283689      | Atendimento pessoal e individualizado aos consumidores, por meio de informações e esclarecimentos inerentes à proteção e defesa dos seus direitos. |
| Programa GDF Mais Perto do Cidadão                                                         | Ceilândia    | 31 de março de 2023 | 08:30 às 16:00 | AMANDA ROCHA PERES                    | 02469197     | Atendimento pessoal e individualizado aos consumidores, por meio de informações e esclarecimentos inerentes à proteção e defesa dos seus direitos. |

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO  
E AFERIÇÃO DE MÉRITO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, constituída nos termos da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 04, de 05 de janeiro de 2018, e de acordo com o disposto no artigo 11, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, republicado no DODF nº 216, de 17 de novembro de 2016 e Processo SEI nº 00015-00002294/2023-31, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado da Aferição de Mérito de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 37.770/2016, dos servidores concorrentes à Promoção Funcional (mudança de classe) após o prazo recursal. Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros. Relação por matrícula, nome do(a) servidor(a), cargo efetivo e especialidade, classe e padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho (excepcionalmente, média das avaliações do estágio probatório), pontuação total, pontuação excedente, classe e padrão proposto e data fim do interstício: 227.550-3, ALDA MARIA CARDOSO CERQUEIRA, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Técnico de Contabilidade, 2º IV, 41.00, 40.00, 81.00, 00.00, 1º I, 25/06/2023; 225.020-9, CEILA MACHADO DE SOUZA, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Agente Administrativo, 2º IV, 43.00, 40.00, 83.00, 00.00, 1º I, 02/10/2022; 239.016-7, GESSIANE CRISTINA BARBOSA DE FARIA, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Técnico de Contabilidade, 3º V, 62.00, 40.00, 102.00, 00.00, 2º I, 25/02/2023; 228.368-9, JOSÉ RIBAMAR COELHO DE SOUSA, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Agente Administrativo, 2º IV, 35.00, 40.00, 75.00, 00.00, 1º I, 05/07/2023; 223.303-7, DANIELE MERCÊS DA SILVA, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Recursos Humanos, 2º VI, 72.00, 40.00, 112.00, 21.00, 1º I, 15/02/2023; 244.248-5, JOSVÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA, Analista de atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Direito e Legislação, 3º IV, 41.00, 40.00, 81.00, 00.00, 2º I, 03/07/2023; 222.042-3, MARÍLIA RIBEIRO LOPES DE FIGUEIREDO PEREIRA, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Administração, 2º VI, 47.00, 40.00, 87.00, 00.00, 1º I, 09/02/2023; 222.105-5, RAONI MACHADO JURUÁ, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Direito e Legislação, 2º VI, 108.00, 40.00, 148.00, 00.00, 1º I, 14/02/2023; 242.161-5, RAPHAELA CARBONELL TORRONTEGUY MOTTA E SILVA, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Administração, 3º IV, 95.00, 25.00, 120.00, 00.00, 2º I, 10/10/2022; 242.309-X, RAPHAELA CORTEZ RAMOS, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Administração, 3º IV, 152.00, 40.00, 192.00, 00.00, 2º I, 14/02/2023; 244.247-7, RODRIGO MARTINEZ PINTO, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Administração, 3º IV, 57.00, 40.00, 97.00, 00.00, 2º I, 03/07/2023; 224.735-6, SHEYLA VIEIRA MOTA, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Direito e Legislação, 2º VI, 60.00, 40.00, 100.00, 00.00, 1º I, 26/07/2023; 222.043-1, SOFIA AYRES CARNEIRO MACHADO, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Administração, 2º VI, 58.00, 40.00, 98.00, 00.00, 1º I, 07/02/2023; 222.068-7, SUZANY PEREIRA BUENO, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Administração, 2º VI, 77.00, 40.00, 117.00, 20.00, 1º I, 08/02/2023; 222.045-8, VANESSA PEREIRA, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor – Especialidade Direito e Legislação, 2º VI, 73.00, 40.00, 113.00, 00.00, 1º I, 07/02/2023; 224.321-0, DENISE DA SILVA BRITO, Fiscal de Defesa do Consumidor, 2º VI, 50.00, 40.00, 90.00, 00.00, 1º I, 23/05/2023; 240.328-5, HELIZABETH DA CUNHA MACHADO, Fiscal de Defesa do Consumidor, 3º IV, 74.00, 40.00, 114.00, 03.00, 2º I, 05/01/2023 (\*); 224.220-6, LAILA RUBIA ALVES DE ARAÚJO, Fiscal de Defesa do Consumidor, 2º VI, 66.00, 40.00, 106.00, 00.00, 1º I, 11/05/2023; 242.304-9, LENILTON CAIXETA DE SOUZA, Fiscal de Defesa do Consumidor, 3º IV, 65.00, 40.00, 105.00, 00.00, 2º I, 20/12/2022; 242.307-3, LÍCIA ANDREA SEABRA FALCÃO, Fiscal de Defesa do Consumidor, 3º IV, 85.00, 40.00, 125.00, 68.00, 2º I, 28/02/2023; 222.047-4, MARCIO RODRIGO PENNA BORGES NUNES CAMBRAIA, Fiscal de Defesa do Consumidor, 2º VI, 62.00, 40.00, 102.00, 03.00, 1º I, 07/02/2023; 240.194-0, MARILIA ANDRADE ROSA ABRANTES, Fiscal de Defesa do Consumidor, 3º IV, 49.00, 40.00, 89.00, 00.00, 2º I, 27/08/2022; 224.324-5, ROBERTO MELO ARAÚJO, Fiscal de Defesa do Consumidor, 2º VI, 50.00, 40.00, 90.00, 00.00, 1º I, 22/05/2023; 222.124-1, TIAGO LIRA AGUIAR, Fiscal de Defesa do Consumidor, 2º VI, 45.00, 40.00, 85.00, 00.00, 1º I, 18/02/2023. (\*) Servidora interpôs recurso tendo sido deferido pelos motivos e documentos comprobatórios apresentados. Membros da Comissão: LAILA RUBIA ALVES DE ARAÚJO, LETÍCIA DELLA FLÓRA, NEREIDA GOMES AMORIM e ROBERTO MELO ARAÚJO.

DANIELE MERCÊS DA SILVA  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 66, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, com

fundamento nos artigos 211, 229 e 233 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor MARCO AURÉLIO GODÓIS BRITO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula funcional 0042091-3, designado pela Portaria nº 44, de 16 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 54, de 20 de março de 2023, pág. 55, pelo servidor CÉSAR OLIVEIRA MARTINS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula funcional 0091554-8, que presidirá a comissão.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados anteriormente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
OBRAS E INFRAESTRUTURA****COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

INSTRUÇÃO Nº 142, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social vigente da Empresa, e, ainda, considerando a solicitação contida no Memorando nº 6/2023 - NOVACAP/PRES/CPTCE (Doc. SEI/GDF 110978722), resolve:

Art. 1º Designar a empregada pública CLEIDE FRANCA BARROS, matrícula nº 58.818-0, Auxiliar Administrativo, na condição de membro, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CPTCE, instituída inicialmente pela Instrução nº 331, de 15/07/2003, e demais alterações, ficando recomposta como a seguir apresentada, nas condições que especifica.

a) VERA LÚCIA BUCCHIANERI PINHEIRO, matrícula nº 972.891-0, Presidente;

b) CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, matrícula nº 42.736-5, membro;

c) MÔNICA CRISTINA PINHEIRO ALVES FARIA, matrícula nº 74.186-8, membro; e,

d) CLEIDE FRANCA BARROS, matrícula nº 58.818-0, membro.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Instrução passa a vigorar na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**

PORTARIA Nº 26, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do art. 105, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em cumprimento ao inciso I do art. 4º do Decreto nº 42.808, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a criação e o funcionamento da Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Substituir PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA, Matrícula: 1682293-5, por FERNANDA FIGUEIREDO FALCOMER, matrícula: 1710677-X, como representante titular da Secretaria de Estado de Saúde na Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, conforme solicitação via Documento SEI nº 107110215.

Art. 2º Substituir JÉSSICA BARROS DUARTE, matrícula: 17072093, por PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA, matrícula: 1682293-5, como representante suplente da Secretaria de Estado de Saúde na Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, conforme solicitação via Documento SEI nº 107110215.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 27, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Cria o Comitê de Instrução Processual, responsável pela instrução dos processos de auto de infração no âmbito da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso II, alíneas "d" e "e", do Decreto nº 39.442, de 08 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Criar o Comitê de Instrução Processual - CIP, subordinado à Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária desta Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, a fim de organizar e facilitar a instrução dos processos de auto de infração gerados no âmbito da Diretoria de Fiscalização de Trânsito - DIFIT.

Art. 2º Designar os servidores nominados neste ato para a composição da CIP:

I - ÁLVARO ESTEVES CALDAS FILHO, matrícula 100.777-7;

II - AMANDA CODEÇO DE OLIVEIRA, matrícula: 16578775;

III - ANNE GRACE DA PAZ ELGRABY, matrícula: 01866414-9

IV - CARINA MIWAKO ICHIDA, matrícula 187.020-3;

V - FÁBIO JÚNIOR DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, matrícula 185.669-3;

VI - IARA BARBACENA MACIEL, matrícula 186.288-X;

VII - LINUS DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula 186.391-6;

VIII - RENATA POLIANA COELHO PINA, matrícula 186.408-4;

IX - RODRIGO OLIVEIRA SOARES DA SILVA, matrícula 186.895-0.

Parágrafo único. Os servidores lotados nos cargos da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, Gerência de Fiscalização do Trânsito de Produtos Agropecuários e Gerência de Apreensão de Animais comporão o Comitê de que trata o caput.

Art. 3º Os servidores designados irão desempenhar a atividade descrita no art. 275, § 3º, do Decreto nº 38.981/2018, bem como a elaboração e inclusão de documentos que se fizerem necessários para o atendimento ao princípio do devido processo legal.

Art. 4º A designação dos servidores não enseja remuneração, dada a natureza jurídica de grupo de trabalho.

Art. 5º Revogam-se as Portarias:

I) nº 11, de 19 de março de 2020;

II) nº 37, de 18 de agosto de 2020; e

III) nº 09, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, Matrícula 186.217-0 e LINCOLN NUNES OLIVEIRA, Matrícula 186.218-9, para atuarem como EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, na execução do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 007/2023-SEAGRI/DF, celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a DATEN TECNOLOGIA LTDA. Processo SEI-GDF nº 00070-00001379/2023-19.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

## SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Institui Comissão Especial para a elaboração da Política de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT), e demais competências de alçada, no âmbito da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e visando a necessidade de disciplinar os procedimentos administrativos para execução das ações de qualidade de vida no trabalho, resolve:

CONSIDERANDO o Art. 7º, da Constituição Federal, que descreve os direitos sociais dos trabalhadores e traz disposições que especificam a aplicação de princípios como a igualdade, o reconhecimento profissional e o suporte e a prevenção de riscos à saúde do trabalhador;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 840, publicada em 23 de dezembro de 2011, que estabelecem os direitos e deveres dos servidores públicos do Distrito Federal, mecanismos para o seu desenvolvimento e motivação no trabalho, assim como previsões legais de prevenção, proteção e indenização com relação às atividades exercidas em operações ou locais considerados penosos, insalubres ou perigosos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011, que estabelece a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PNSST), com o objetivo de promover a saúde, a melhoria da qualidade de vida do trabalhador e de prevenir acidentes e danos à saúde relacionados ao trabalho ou que ocorram no curso dele, por meio da eliminação ou redução dos riscos nos ambientes de trabalho;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 37.648, de 22 de setembro de 2016, institui a “Política de Valorização de Servidores no âmbito da administração direta, autárquica e

fundacional do Distrito Federal”, cuja base está, segundo o art. 3º, na concepção de que os programas e ações de valorização de servidores devem ser implementados com observância ao reconhecimento de que o servidor é elemento fundamental para implementação das estratégias de governo; e, ainda, no art. 9º outorga autonomia para que os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal se estruturam para a execução de programas e ações que viabilizem a implementação da Política de Valorização de Servidores;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 39.587, de 28 de dezembro de 2018 “Institui as diretrizes gerais para concepção, implantação e promoção de Política e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho para os servidores públicos dos órgãos e entidades que compõem a estrutura no âmbito do Distrito Federal”; e

CONSIDERANDO ainda, que a Política de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) tem como escopo a disseminação de conceitos e a implantação de ações que objetivem a melhoria da qualidade de vida no trabalho dos servidores da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, buscando contribuir com transformações que promovam o bem-estar dos membros/integrantes.

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Qualidade de Vida no Trabalho (CQVT), no âmbito da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC.

Parágrafo Único: Caberá a Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP a responsabilidade pelo acompanhamento das ações e produções da CQVT.

Art. 2º Os projetos e as ações da Política de Qualidade de Vida no Trabalho da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, serão implementados pela Comissão epígrafa, que tem como objetivo geral: conscientizar e propor ações para maior harmonização do trabalho, aumentar o bem-estar dos membros/integrantes da SEAC-DF e participar na discussão e solução dos problemas do trabalho.

Art. 3º São competências específicas da CQVT - SEAC-DF:

I - emitir opinião acerca de assuntos de sua alçada, de ofício ou a pedido da Diretoria a que estiver vinculada;

II - propor a adoção de diretrizes, metas e planos que visem o aprimoramento dos serviços e políticas relacionados a sua área de atuação;

III - elaborar planos, documentos e informações que subsidiem a atuação da instância de apoio à governança;

IV - monitorar as metas de desempenho delegadas;

V - interagir diretamente com as unidades setoriais e outros interessados, buscando o aprimoramento interno;

VI - fomentar e difundir boas práticas, comportamentos e ações que contribuam para o cumprimento de suas finalidades;

VII - elaborar a Política de Qualidade de Vida no Trabalho do Instituto de Previdência dos servidores do Distrito Federal - SEAC-DF e posteriores alterações, submetendo-a a homologação da Presidência;

VIII - estimular a criação de espaços de convivência e interação dos servidores;

IX - auxiliar a promover um ambiente agradável e confortável de trabalho;

X - realizar o levantamento de dados com vistas à elaboração do Diagnóstico Organizacional, que identificará as reais necessidades dos servidores do SEAC-DF, em consonância com os objetivos estratégicos e indicadores do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e do Plano de Monitoramento e Gestão (PMG);

XI - consolidar os dados levantados no Diagnóstico Organizacional;

XII - elaborar o Plano Bial e seu cronograma de execução;

XIII - acompanhar a implementação dos projetos definidos no Plano Bial e zelar pelo cumprimento dos prazos;

XIV - implementar a Semana da Qualidade de Vida no Trabalho;

XV - avaliar os resultados por meio da aplicação de instrumentos qualitativos e quantitativos;

XVI - propor parcerias internas e externas para que se possa atender às atividades previstas no Plano Bial; e

XVII - zelar pela correta disseminação do conceito e das ações relativas à qualidade de vida no trabalho.

Art. 4º A Comissão será composta por 5 (cinco) servidores, sendo 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes:

a) RAQUEL COELHO BRAZ, matrícula nº 172758-3, Presidente - Titular

b) ANA CRISTINA DA GAMA LIMA FUZEIRA, matrícula nº 1703159-1, Membro - Titular

c) GABRIELLA ALANIS DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 1710748-2, Membro - Titular

d) ISLAENE NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula nº 1710810-1, Membro - Suplente

e) AMANDA CARVALHO RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 1710735-0, Membro - Suplente

Parágrafo Único: O trabalho como presidente, titular ou suplente desta a Comissão dar-se-á sem prejuízo das atribuições ordinárias do servidor e não implicará remuneração complementar a qualquer título.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

CLARYSSA RORIZ

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ROBERTO PAIVA COSTA, matrícula nº 1710721-0, como fiscal da NOTA DE EMPENHO 2023NE00054, a favor da empresa ALUPLAQ INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 08.289.383/0001-71, cujo objeto consiste na aquisição de Conjuntos de Homenagens para condecoração a ser realizada pela Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC/DF, conforme consta do Processo nº 04015-00000376/2023-29.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá observar o disposto no art. 117 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e arts. 24 e 27 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias - DICONP disponibilizará o processo ao servidor designado como fiscal, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARYSSA RORIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de abril de 2023

Processo: 04008-00000448/2023-91 - Interessado: VINÍCIUS VENTURA VASCONCELLOS, matrícula 0282479-5, Subsecretário de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, matrícula e CLÁUDIA SOARES LOPES, matrícula 02824140, Subsecretária de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico - Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. Fundamentado no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 39.133/2018, de 18 junho de 2018, AUTORIZO o deslocamento - com ônus para o Distrito Federal, referente ao pagamento de Passagens Aéreas e Diárias - aos servidores supracitados - em virtude de viagem ao município de São Paulo - SÃO PAULO. Objetivo/Evento: "Participação em evento produzido pela Google em parceria com a Associação Nacional de Cidades Inteligentes, Tecnológicas e Inovadoras (ANCITI), sobre tecnologia para cidades inteligentes que tem como objetivo o fomento de melhoria nas soluções de tecnologia para cidades inteligentes.". Período da viagem: 17 a 18 de Abril de 2023, conforme constam nos autos do processo em epígrafe.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR ISABELA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 16977548, Assessora da Diretoria de Contratos, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula 00900680, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 18/04/2023 a 17/05/2023, por motivo de licença médica do titular.

WELIGTON MORAES

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 79, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, pgs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARMENHA MARIA RIBEIRO DO ROSÁRIO, matrícula 158.423-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Comissão Permanente encarregada da Execução de Serviços de Apoio às Unidades Administrativas, Equipamentos Multiculturais e Eventos Realizados e/ou Apoiados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, instituída pela Portaria 122, de 10 de junho de 2022, publicada no DODF nº 110, de 13 de junho de 2022, pgs. 56 e 57.

Art. 2º Dispensar RODRIGO MENDES PEREIRA, matrícula 172.890-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, das atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Execução das Atividades e Serviços da Biblioteca Nacional de Brasília e Biblioteca Pública de Brasília - CPEASBNB-BPB da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, constituída por meio da Portaria nº 120, de 10 de junho de 2022, publicada no DODF nº 110, de 13 de junho de 2022, pgs. 56 e 57.

Art. 3º Designar as servidoras JAQUELINE LISBOA AGUIEIROS, matrícula 158.503-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e MARCELA MENDES DE ARAÚJO, matrícula 159.508-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercerem respectivamente as atribuições de Presidente e de Presidente Substituta nos afastamentos legais da titular, da Comissão Permanente de Execução das Atividades e Serviços da Biblioteca Nacional de Brasília e Biblioteca Pública de Brasília - CPEASBNB-BPB da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, constituída por meio da Portaria nº 120, de 10 de junho de 2022, publicada no DODF nº 110, de 13 de junho de 2022, pgs. 56 e 57.

Art. 4º Designar a servidora MARMENHA MARIA RIBEIRO DO ROSÁRIO, matrícula 158.423-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para compor na qualidade de Membro da Comissão Permanente de Execução das Atividades e Serviços da Biblioteca Nacional de Brasília e Biblioteca Pública de Brasília - CPEASBNB-BPB da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, constituída por meio da Portaria nº 120, de 10 de junho de 2022, publicada no DODF nº 110, de 13 de junho de 2022, pgs. 56 e 57.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 08, resolve:

DESIGNAR RAQUEL CÂNCIO DA CRUZ FERREIRA, matrícula nº 241.381-7, Analista de Atividades Culturais, para substituir SUELI DOS SANTOS JANUÁRIO, matrícula nº 238.176-1, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Contabilidade, da Gerência Financeira e Contábil, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 10 a 19/04/2023, por motivo de usufruto de férias regulamentares da titular, conforme Processo 00150-00002011/2023-04.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 8 e Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor HUGO PAIVA RIBEIRO, matrícula 238592-9, Analista de Atividades Culturais, 1º Quinquênio, referente ao período de 22/11/2017 a 20/11/2022 (Processo 00150-00002014/2023-30).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 8 e Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor HERON LUNA BARROS, matrícula nº 40705-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º Quinquênio, referente ao período de 08/12/2017 a 06/12/2022 (Processo 00150-00002175/2023-23).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora MARINA COSTA GADELHA - Matr. 2455285, Assessora Especial, como Executiva para acompanhamento da aquisição de assinatura de serviços de hospedagem de arquivos e design a fim de suprir as necessidades urgentes da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF, conforme processo SEI nº 00150-00000855/2023-11, competindo-lhe acompanhar e

fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com art. 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES, matrícula nº 243.202-1, Chefe da Assessoria de Articulação de Política Cultural, como Executora para acompanhamento da contratação de serviço especializado para tradução em linguagem de libras, a fim de atender a demanda do Conselho de Cultura do Distrito Federal, participando de suas reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como para acompanhar eventos presenciais e online dos seus Conselheiros, em atividades em que atuem como representantes do CCDF, como também, em eventos presenciais ou online da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal conforme processo SEI nº 00150-00008202/2022-91, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com art. 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores BRUNO LINO ROCHA - Matrícula nº 241.291-8, Técnico de Atividades Culturais, e BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO - Matrícula nº 238.654-2, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “Aniversário da Vila Planalto” – Processo nº 00150-00001626/2023-13, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE

ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 2, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade à servidora: ESTEYSE GLENAISE SANTANA CARNEIRO, matrícula nº 179405-1, dependente: Hugo Santana Mendes, nascido em: 14 de março de 2023, Processo: 00431-00008360/2023-39.

EDWARD FONSECA DE LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

#### PORTARIA Nº 35, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com base no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00007307/2019-95, resolve: REVOGAR a Portaria nº 24, de 03 de junho de 2013, publicada no DODF nº 115, de 06 de junho de 2013, página 43, uma vez que o servidor JOÃO MARCOS FERREIRA E SILVA, matrícula nº 158.320-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, encontra-se apto para realizar as atividades de sua carreira de forma plena, com fundamento na conclusão constante no Laudo de Readaptação Funcional nº 265/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, exarado pela Gerência de Readaptação Funcional, da então Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### PORTARIA Nº 75, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014; o artigo 8º, do Decreto nº 39.002/2018; bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil CDD ESPORTVAL FUTART, visando a realização do CAMPEONATO BRASILIENSE DE TAEKWONDO, conforme processo nº 00220-00001886/2023-46.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por ALOISIO MAGNATA COSTA FURTADO, matrícula nº 02825511, que atuará como Presidente; e KAWAYD YAN SOARES DE ALMEIDA BARROS, matrícula nº 02827166, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA

#### PORTARIA Nº 76, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BRASIL SAPIENS, visando a realização da MEIA MARATONA BSB 63 ANOS, conforme processo nº 00220-00001454/2023-35.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014; o artigo 8º, do Decreto nº 39.002/2018; bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 61, de 12 de abril de 2023, com o seguinte membro: GERALDO MENDES BARRADAS JUNIOR, matrícula 02821877, em substituição a TIAGO SALOMAO, matrícula 02826208, na função de Presidente da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA

## PORTARIA Nº 77, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como os dispostos no inciso VI, do art. 29 e nos parágrafos 1º e 2º, do art. 45, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria para acompanhamento das parcerias celebradas nesta Secretaria do Esporte e Lazer do Distrito Federal, cujo objeto consiste na execução do projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, de participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos, instituída pela Portaria nº 258, de 16 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 237, de 21 de dezembro de 2021, página 40.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria será composta pelos seguintes servidores: CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS, matrícula 02827182; PRISCILA EVANGELISTA DIAS DA SILVA, matrícula 0282566X e EUYNDHER SANTOS DE MORAIS, matrícula 02826259, sob a presidência do primeiro; e MARIA ALAINE DO ESPIRITO SANTO SILVA, matrícula 02826305, que atuará como Membro Suplente.

Art. 3º A Comissão deverá adotar as medidas administrativas que lhe competem a Lei nº 13.019/14, o Decreto Distrital nº 37.843/16 e a Portaria nº 98, 13 de março de 2020, que instituiu o Ato Normativo Setorial.

Art. 4º As ações de monitoramento e avaliação tem caráter preventivo e saneador e visam apoiar a boa e regular gestão das parcerias para aprimoramento dos procedimentos, padronização de objetos, custos e indicadores, unificação de entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA

## PORTARIA Nº 78, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, visando a realização do DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EM BRAZLANDIA, conforme processo nº 00220-00001516/2023-17.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014; o artigo 8º, do Decreto 39.002/2018; bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 60, de 12 de abril de 2023, com o seguinte membro: FLÁVIA MARTINS DANTAS, matrícula 02822687, em substituição a TIAGO SALOMAO, matrícula 02826208, na função de Presidente da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com a finalidade de cumprimento do Art. 87 do Decreto Nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, que versa sobre a execução de despesas de exercícios anteriores, originária de realização de despesa sem cobertura contratual ou decorrente de contrato posteriormente declarado inválido, e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar ANA FLÁVIA ELEUTÉRIO GUIMARÃES, matrícula 0282.883-9, Diretora da Diretoria de Orçamento e Finanças, LUIZ CLAUDIO DE ARAUJO FRANCA, matrícula 01748335, Gerente da Gerência de Planejamento e Prestação de Contas, RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE, matrícula 0282.705-0, Diretor da Diretoria Administrativa, WANLEY FIGUEIREDO DE GIRÃO MAIA, matrícula 0174.742-8, Analista de políticas públicas e gestão governamental e LAYS CHRISTINE F. DA ROCHA, matrícula: 0280.864-1, Chefe da Unidade de Administração, para, sob a presidência da primeira, compor Grupo de Trabalho para, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo, aplicar os normativos contidos no o Art. 87 do Decreto Nº 32.598, de 15 de dezembro 2010 e demais legislações correlatas.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho deverá instruir e concluir a análise dos processos referentes à execução de despesas de exercícios anteriores, no âmbito desta SETUR/DF, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

## PORTARIA Nº 37, DE 27 DE MARÇO DE 2023 (\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições do Termo de Fomento nº 22/2022 firmado pelo Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA, e, considerando o disposto no artigo 76, do Ato Normativo Setorial, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo Fomento nº 22/2022, objeto dos autos do Processo nº 00370-00005113/2022-25.

Art. 2º A comissão Gestora será composta da seguinte forma:

I. SÔNIA MARIA ALENCAR CÉSAR, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 175.672-9, na função de Membro Gestor e Coordenador;

II. LYGIA CRISTIANE SILVA SOUSA, Assessora da Gerência do Cartão Material Escolar e Cartão Creche, Matrícula 282.242-3, na função de Membro Gestor.

Art. 3º Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação com os seguintes membros:

I. HELENO FERREIRA DE AGUIAR, Assessor da Diretoria de Gestão e Fomento ao Empreendedorismo, matrícula 282.262-8;

II. IHORANNY DE JESUS SOUZA GONÇALVES, Assessor da Gerência do Cartão Material Escolar e Cartão Creche, matrícula 282.327-6;

III. ALINE ORSANO LUIZ RIBEIRO, Assessor da Diretoria de Gestão e Fomento ao Empreendedorismo, matrícula: 281.206-1.

Art. 4º A presente Comissão Gestora e Comissão de Monitoramento terá vigência enquanto durar o Termo de Fomento e seus efeitos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 62, de 30 de março de 2023, página 67.

## CONTROLADORIA GERAL

## CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

## PORTARIA Nº 112, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor RICARDO GOMES DA ROCHA, matrícula nº 278.691-5, Chefe da Assessoria de Segurança Institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, para participação no Curso de Segurança Orgânica - SEGOR - Nível Misto - 2023, promovido pelo Centro de Inteligência da PMDF, a ser realizado no período de 20 a 28 de abril de 2023, em Brasília - DF, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processo 00480-00002114 e ALBUQUERQUE

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

## TRIBUNAL DE CONTAS

## PORTARIA Nº 166, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2023-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, FLAVIO FIGUEIREDO CARDOSO, matrícula nº 520, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Assessoria, símbolo TC-CCG-2, da Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização, nas faltas e impedimentos do titular.

MÁRCIO MICHEL

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00001-00009858/2023-14. Favorecido: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ. Valor: R\$ 12.520,00. Objeto: Contratação de instituição, a fim de ministrar o curso de pós-graduação lato sensu em MBA EM GESTÃO DE PESSOAS para servidora da CLDF. Amparo Legal: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa, em 18/04/2023, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 001-000230/2018. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 32/2018, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a INDOOR EMPRESA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA ME. Objeto: Inclusão do Pacote de Raio - X Domiciliar, no rol dos serviços prestados pela CREDENCIADA aos beneficiários do CLDF SAÚDE. Vigência: a partir de 01 de fevereiro de 2023, observada a publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, o Sr. Ciro Antônio do Amaral Soares.

## CASA CIVIL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DE ATO AUTORIZATIVO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, atendendo o disposto no artigo 1º, §1º do Decreto nº 44.365, de 27 de março de 2023, tendo em vista os trabalhos já realizados pela equipe de planejamento da contratação, fundamentados na lei 8.666/1993, o risco da não contratação e, ainda, dada a baixa maturidade de aplicação da Lei 14.133/2021, resolve:

AUTORIZAR a instrução processual nos moldes da Lei 8.666/1993, da licitação versada no Processo nº 00428-00000685/2023-13, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de despachante, com vistas à regularização de 02 (dois) helipontos situados dentro da área da Residência Oficial de Águas Claras - ROAC.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO  
E APOIO ÀS CIDADES

## NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 0137-000069/2003. Interessado (a): MARICILDE DE SOUSA ARAUJO CPF: 494.\*\*\*.\*\*\*-20. Assunto: Notificação para apresentação de defesa face ao pedido de Cassação do Termo de Permissão de Uso Não-Qualificado 2137/2013.

Determino: 1. A intimação do permissionário, para, querendo, apresentar manifestação acerca da infringência ao disposto no artigo Art.22, inciso XII e Artigo 29, inciso II, ambos da Lei 6.956/2021; 2. Após, a publicação, o prazo para manifestação é de 15 (quinze dias) de acordo com o Art. 59 da Lei 9.784/1999; 3. Uma vez decorrido o prazo para defesa, com ou sem manifestação, retornem os autos à área técnica para prosseguimento.

RENAN MUNIZ GONÇALVES  
Subsecretário, Substituto

## NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 0309-000050/2014. Interessado: BRUNA ANDREIA DA SILVA. CPF: 020.\*\*\*.\*\*\*-37. Assunto: Notificação para apresentação de defesa face ao pedido de Cassação do Termo de Permissão de Uso Não-Qualificado 3199/2013.

Determino: 1. A intimação do permissionário, para, querendo, apresentar manifestação acerca da infringência ao disposto no artigo Art.22, inciso XII e Artigo 29, inciso II, ambos da Lei 6.956/2021; 2. Após, a publicação, o prazo para manifestação é de 15

(quinze dias) de acordo com o Art. 59 da Lei 9.784/1999; 3. Uma vez decorrido o prazo para defesa, com ou sem manifestação, retornem os autos à área técnica para prosseguimento.

RENAN MUNIZ GONÇALVES  
Subsecretário, Substituto

## NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 0309-000058/2014. Interessado: MARIA BARBOSA DA SILVA. CPF: 695.\*\*\*.\*\*\*-34. Assunto: Notificação para apresentação de defesa face ao pedido de Cassação do Termo de Permissão de Uso Não-Qualificado 2078/2013.

Determino: 1. A intimação do permissionário, para, querendo, apresentar manifestação acerca da infringência ao disposto no artigo Art.22, inciso XII e Artigo 29, inciso II, ambos da Lei 6.956/2021; 2. Após, a publicação, o prazo para manifestação é de 15 (quinze dias) de acordo com o Art. 59 da Lei 9.784/1999; 3. Uma vez decorrido o prazo para defesa, com ou sem manifestação, retornem os autos à área técnica para prosseguimento.

RENAN MUNIZ GONÇALVES  
Subsecretário, Substituto

## NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 0309-000199/2014 e 0362-005850/2012. Interessado: RODRIGO NAVES DE OLIVEIRA. CPF: 914.\*\*\*.\*\*\*-34. Assunto: Notificação para apresentação de defesa face ao pedido de Cassação do Termo de Permissão de Uso Não-Qualificado 3698/2013.

Determino: 1. A intimação do permissionário, para, querendo, apresentar manifestação acerca da infringência ao disposto no artigo Art.22, inciso XII e Artigo 29, inciso II, ambos da Lei 6.956/2021; 2. Após, a publicação, o prazo para manifestação é de 15 (quinze dias) de acordo com o Art. 59 da Lei 9.784/1999; 3. Uma vez decorrido o prazo para defesa, com ou sem manifestação, retornem os autos à área técnica para prosseguimento.

RENAN MUNIZ GONÇALVES  
Subsecretário, Substituto

## NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 0309-000380/2013. Interessado: ADRIANA RANGEL DE ARAUJO PINHEIRO. CPF: 795.\*\*\*.\*\*\*-91. Assunto: Notificação para apresentação de defesa face ao pedido de Cassação do Termo de Permissão de Uso Não-Qualificado 2114/2013.

Determino: 1. A intimação do permissionário, para, querendo, apresentar manifestação acerca da infringência ao disposto no artigo Art.22, inciso XII e Artigo 29, inciso II, ambos da Lei 6.956/2021; 2. Após, a publicação, o prazo para manifestação é de 15 (quinze dias) de acordo com o Art. 59 da Lei 9.784/1999; 3. Uma vez decorrido o prazo para defesa, com ou sem manifestação, retornem os autos à área técnica para prosseguimento.

RENAN MUNIZ GONÇALVES  
Subsecretário, Substituto

## NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 0309-000449/2014. Interessado: GABRIELLA CORREA JARDIM ALVIM. CPF: 043.\*\*\*.\*\*\*-79. Assunto: Notificação para apresentação de defesa face ao pedido de Cassação do Termo de Permissão de Uso Não-Qualificado 3966/2013.

Determino: 1. A intimação do permissionário, para, querendo, apresentar manifestação acerca da infringência ao disposto no artigo Art.22, inciso XII e Artigo 29, inciso II, ambos da Lei 6.956/2021; 2. Após, a publicação, o prazo para manifestação é de 15 (quinze dias) de acordo com o Art. 59 da Lei 9.784/1999; 3. Uma vez decorrido o prazo para defesa, com ou sem manifestação, retornem os autos à área técnica para prosseguimento.

RENAN MUNIZ GONÇALVES  
Subsecretário, Substituto

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2023

Processo nº 00134-00000595/2023-37 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL (FUNAP). DO OBJETO: O Contrato tem por objeto prestação de serviços a serem executados por até 28 (vinte e oito) reeducandos sentenciados egressos do regime aberto ou semiaberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, por meio de contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, instituição vinculada à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, para prestarem serviços no âmbito da Administração Regional de Sobradinho e suas unidades vinculadas, relacionados à execução de atividades de serviços gerais, manutenção e conservação predial, recolhimento de bens inservíveis, transporte de materiais, entre outros previstos no Decreto nº 24.193/2003 - Programa Reintegra Cidadão. VALOR DO CONTRATO: R\$ 662.282,88 (seiscentos e sessenta e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09107, Nota de Empenho nº 2023NE00133, no valor de R\$ 110.380,48 (cento e dez mil trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), emitida em 05 de abril de 2023, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, sob o Programa de Trabalho 04.421.6217.2426.0049, Natureza da Despesa 33.91.39 e Fonte do

Recurso 100. VIGÊNCIA: 10 de abril de 2023 a 09 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GUTEMBERG TOSATTE GOMES, na qualidade de Administrador Regional de Sobradinho. Pela CONTRATADA: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021  
SIGGO Nº 43100 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ (\*)  
PROCESSO Nº 00140-0000000034/2020-21 - DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ na qualidade de CONTRATANTE; CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-EPP na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 30/03/2022 a 30/03/2023, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, da Lei 10.520/2002 e do Decreto Federal 10.024/2019; e fica reajustado pelo IPCA, passando o valor global do contrato para R\$ 18.139,80 (dezoito mil cento e trinta e nove reais e oitenta centavos). e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 9109; PROGRAMA DE TRABALHO: 04122820585170102, FONTE DE RECURSO: 100000000; UG: 190109; GESTÃO: 00001; EMPENHO 2022NE00038, DATADO DE: 21/03/2022, VALOR DO EMPENHO INICIAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA: 29/03/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ: JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR - ADMINISTRADOR REGIONAL e pela CONTRATADA: PEDRO LUCAS DA SILVA, na qualidade de Representante da Empresa.

(\*) Republicada por ser encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2023, página 66.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021  
SIGGO Nº 43100 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  
PROCESSO Nº 00140-0000000034/2020-21 - DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ na qualidade de CONTRATANTE; CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-EPP na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 30/03/2023 a 30/03/2024, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, da Lei 10.520/2002 e do Decreto Federal 10.024/2019; e fica reajustado pelo IPCA, passando o valor global do contrato para R\$ 18.994,56 (dezoito mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 9109; PROGRAMA DE TRABALHO: 04122820585170102, FONTE DE RECURSO: 100000000; UG: 190109; GESTÃO: 00001; EMPENHO 2023NE00062, DATADO DE: 10/03/2023, VALOR DO EMPENHO INICIAL: R\$ 1.511,65 (um mil quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA: 30/03/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ: WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA - ADMINISTRADOR REGIONAL e pela CONTRATADA: PEDRO LUCAS DA SILVA, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021 - SIGGO Nº 43100  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  
PROCESSO Nº 00140-0000000034/2020-21 - DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ na qualidade de CONTRATANTE, CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-EPP na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações, STFC, LDN e Solução Corporativa baseada na tecnologia VoIP, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 142/2020-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (Doc. SEI/GDF 55008151), Proposta Comercial (Doc. SEI/GDF 53989964), Autorização SRP nº 310/2021 (Doc. SEI/GDF 55311116), que passam a integrar o presente contrato. O serviço será prestado no endereço Avenida Paranoá, Praça Central, Área Especial, Lote 01, CEP: 71570-000, Paranoá – Brasília/DF. DO VALOR: R\$ 16.412,04 (dezesesseis mil e quatrocentos e doze reais e quatro centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 9109; PROGRAMA DE TRABALHO: 04122820585170102, FONTE DE RECURSO: 100000000; UG: 190109; GESTÃO: 00001; EMPENHO 2021NE00123, DATADO DE: 18/03/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA: 30/03/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ: SÉRGIO COSTA DAMACENO - ADMINISTRADOR REGIONAL e pela CONTRATADA: PEDRO LUCAS DA SILVA, na qualidade de Representante da Empresa.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021  
Processo: 00136-00000075/2023-78. Das partes: Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA-NB e CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP. Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Do valor: R\$ 19.863,72 (dezenove mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos). Data da assinatura: 11 de abril de 2023. Da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 09110; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0103; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2023NE00103; Modalidade: Estimativo. Signatários: Pelo Distrito Federal, Cláudio Márcio de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional do Núcleo Bandeirante; Pela Contratada, PEDRO LUCAS DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 02/2023  
RA - XII - SIGGO Nº 048709  
Processo nº: 00142-00000693/2023-93. Contrato de Aquisição de Bens nº 02/2023 - RA -XII, nos termos do Padrão nº 08/2002. Das Partes: O Distrito Federal, por meio da Administração Regional da Samambaia, Localizada na Quadra 302 Conjunto 13 Lote 05 Centro Urbano - Samambaia Sul, representado por Marcos Leite de Araújo, na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e Puríssima Água Mineral LTDA-EPP, doravante denominada Contratada, CNPJ Nº 72.602.303/0001-95, com sede em QNA Lote 06 Taguatinga Norte, representada por Jalles Daniel Alves, na qualidade de Sócio-Gerente. Do objeto: Aquisição de água mineral sem gás, em garrações transparentes, com capacidade de armazenamento de 20 (vinte) litros, com lacre de segurança, marca: seiva de Brasília, conforme proposta da empresa (108453845) e demais documentos constantes no processo, consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação (108770791) e a Proposta (108453845) de que passam a integrar o presente Termo. Valor: R\$3.678,00 (três mil seiscientos e setenta e oito reais). Unidade Gestora: 190.114, Gestão: 00001, Unidade orçamentária: 09114, Programa de trabalho: 04122820585170074, Fonte de recurso: 100000000, Natureza da despesa: 33.90.30. Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até o dia 30/09/2023, contados de sua assinatura. Fundamento legal: Inciso II, do Artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Marcos Leite de Araújo, Administrador Regional de Samambaia; Pela Contratada, representada por Jalles Daniel Alves, na qualidade de Sócio-Gerente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
AO DISTRITO FEDERAL Nº 04/2023  
PROCESSO: 04018-00000006/2023-15. DAS PARTES: DF - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS e TYAGO BELARMINO DE LIRA. DO OBJETO: Locação de imóvel situado à lote 03 quadra 01 - Chácara Rocio, localizado no Condomínio Dom Francisco - DF, para funcionamento e instalação da Administração Regional de Água Quente. DO VALOR: O aluguel é no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais e R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) anuais. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 04128820585170055; Fonte de Recursos 100; U.O 190117; Natureza da Despesa 339036; Evento 400091; Nota de Empenho nº 2023NE00102, emitida em 24 de março de 2023; Modalidade Global. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Carlos Dalvan Soares de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, Tyago Berlamino de Lira, na qualidade de Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2021  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 001/2021 Processo: 00307-00000020/2021-97. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII, Contratante, e CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, Contratada. Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, período compreendido entre 11/03/2023 a 11/03/2024 e reajuste no valor do contrato, nos termos da Nota Técnica N.º 3/2023 - RA-JB/GAB/ASTEC (108070585). Do valor de R\$ R\$ 19.205,16 (dezenove mil duzentos e cinco Reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: U.O.: 09.129; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0089; Natureza de Despesas: 3.3.90.39 - Prestação de Serviços - Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso 100.000.000 (Ordinário não vinculado). Empenho: 2023NE00023; Data da emissão: 15/02/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. Partes: pela Administração Regional do Jardim Botânico, ADERIVALDO MARTINS CARDOSO, pela contratada: PEDRO LUCAS DA SILVA pela ConneC Telecomunicações e Informática LTDA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO  
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO**

EDITAL Nº 22, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNAR PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04034-00002946/2023-79, SEVERINO ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, 37.105.940/0001-55, AI 1197/2023; 04034-00003706/2023-91, ISAMARA ALMEIDA DE SOUZA, 046.\*\*\*.\*\*\*-57, AI 1378/2023; 04034-00003602/2023-87, POTENCIA TRANSPORTES LTDA, 33.453.001/0001-40, AI 1452/2023; 04034-00003602/2023-87, AGIL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA, 10.309.222/0001-44, AI 1452/2023; 00040-00047519/2021-45, VANISE DA SILVA BOFF, 016.\*\*\*.\*\*\*-01, AIA 8613/2021; 04034-00003608/2023-54, FORNO MINEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 13.704.420/0001-09, AIA 961/2023; 04034-00003955/2023-87, C.N. CARGAS LTDA, 18.745.728/0001-08, AI 1538/2023; 04034-00003282/2023-65, FB TRANSPORTES E CARGAS LTDA, 43.549.325/0001-30, AI 1340/2023; 04034-00003468/2023-14, MARCOS ANTONIO FERREIRA TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL, 20.749.152/0001-07, AI 1418/2023; 00040-00033234/2021-27, LIDERANCA CIMENTOS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, 31.429.433/0001-90, AI 7773/2021. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 175/2021 Processo nº 00040-00039027/2021-86 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa FERREIRA & COSTA COMERCIO DE GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: 2.1 - Alterar o polo do Distrito Federal do Termo de Adesão, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa nos termos do Decreto nº 43.826/2022, publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5; e 2.2 - Alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência do Termo de Adesão, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.376/2021, haja vista que o programa deixou de ter caráter emergencial e se tornou despesa continuada, passando a cláusula ter a seguinte redação: 5.1. O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de janeiro de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021; 5.2. Deverá a EMPRESA PARCEIRA renovar a documentação exigida na Cláusula Terceira deste instrumento, a cada 90 dias, sob pena de extinção do termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura. DA ASSINATURA: 21/04/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: GILMAR DE SOUSA CALDEIRA, na qualidade de Sócio-Administrador da Empresa.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONTI/SEPLAD, operacionalizará a licitação do em epígrafe, no sistema Comprasnet, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios necessários à viabilização dos serviços, para atender às necessidades dos próprios do Governo do Distrito Federal, de acordo com as condições e características constante no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 967.903.086,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.37. Abertura das propostas: 10/05/2023, às 9h. Processo nº 00040-00028184/2021-66. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog07@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog07@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 24 de abril de 2023

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - UASG 974002

O Pregoeiro informa que pelas razões inseridas no sistema e acolhidas pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta, foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Power Tech Soluções, contra o resultado de julgamento dos itens 1 e 2 do Pregão acima citado. Comunica também o resultado de julgamento onde sagraram-se vencedoras as empresas: Estrutura Center Comercio de Materiais de Construção Ltda, no valor total de R\$ 628.655,89; Comercial JSM Produtos Agropecuarios Ltda, no valor total de R\$ 107.325,00; Vila Metal Comercio Ltda, no valor total de R\$ 138.411,79; Colione Basso Comercio Varejista de Materiais de Construção Ltda, no valor total de R\$ 290.988,00. Processo nº 04033-00002098/2022-45. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou pelo e-mail: [pregoeirosulog14@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog14@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 24 de abril de 2023

DÊNIS DANIEL DA SILVA

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 87/2022, que fiza o Registro de Preços para eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis (fixador, joelho de redução, joelho, luva de correr, luva de pvc, luva de redução, massa plástica, mecanismo para caixa acoplada, mecanismo, parafuso, perfil, plug, ralo sifonado e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.449.518/0001-84; BARUQUE COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.350.330/0001-99; COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.051.880/0001-26; JL SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.139.770/0001-06; COMPASSO METALURGICA E TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.827.596/0001-21 e META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.518.373/0001-05, a assinarem eletronicamente as Atas de Registro de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

[https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_aci](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_aci) e envie cópia autenticada ou apresente os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SECONTI/SEPLAD: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 508 Brasília/DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 20 de abril de 2023

GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA

Diretora, Substituta

**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO  
DO DISTRITO FEDERAL - EM LIQUIDAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00121-00000016/2023-78. Favorecido: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Valor: R\$ 1.398,88. Objeto: Contratação de serviços junto ao Distrito Federal, para fins de publicidade institucional, de utilidade pública e legal no Diário Oficial do Distrito Federal, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Em Liquidação. Fundamentação legal: art. 25,

inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 4º do Regulamento de Licitações e Contratos-Codeplan. Autorização da despesa e Ratificação: 20/04/2023, pelo Liquidante, Lucas Tadeu de Paiva.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO ACORDO  
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2019

O ACT Nº 03/2019 teve como objeto o estabelecimento de parceria entre a CODEPLAN e a Secretaria de Estado da Família e da Juventude – SEFJ/DF, para implementação de ações conjuntas que assegurem o desenvolvimento e compartilhamento de estudos e pesquisas tecnológicas e produção técnicas, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c o Art. 78, inciso XII, do Regulamento de Licitações e Contratos da CODEPLAN - Resolução nº 071/2018, do CONSAD - CODEPLAN. Por força da presente Rescisão, as partes dão por terminado, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo de Rescisão ao Acordo de Cooperação Técnica - ACT, nada mais tendo a evocar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas. Data assinatura: 05/04/2023. Assina pela CODEPLAN Em Liquidação: Lucas Tadeu de Paiva, Liquidante. Pela SEFJ/DF: Rodrigo Germano Delmasso Martins, Secretário de Estado.

BANCO DE BRASÍLIA S/A  
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,  
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 67/2022

Contratada: BGVALLE CONSTRUÇOES E REFORMAS EIRELI. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2021. Objeto: adequação predial em imóveis locados pelo Banco de Brasília BRB ou cedidos ao BRB para implementação do novo modelo de design de varejo nos pontos de atendimento e/ou Agências Bancárias no Distrito Federal e Goiânia. Vigência: 18 meses a partir de 19/04/2022. Valor Total: R\$ R\$ 615.780,00. Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pelo Contratada: Washington Luiz Soares da Silva. Processo nº: Processo nº 045/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva - Gerente de área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

Objeto: Suporte e Garantia para ativos de rede de Data Center - Switches Huawei e Roteadores Brocade. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 18/5/2023, às 10h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 114/2023.

PRISCILA TURRA  
Pregoeira

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 081/2022, cujo objeto é o registro de preços a fim de contratar empresa para fornecimento e montagem de poltronas e cadeiras para as agências e futuras unidades de atendimento do BRB localizadas no Distrito Federal e Goiás. Empresa Vencedora para o item 2: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 21.306.287/0001-52, pelo valor total de R\$41.970,00. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco B, 6º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. UASG: 925008. Processo nº 612/2022.

CARLOS F. L. FAGUNDES  
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING  
GERÊNCIA DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Conveniente: Câmara Municipal da Barra - BA. Objeto: Acordo para celebração de convênio de consignação para concessão de empréstimo sob consignação em folha de pagamento, entre a Câmara Municipal da Barra – BA e o BRB Banco de Brasília S/A Vigência: 20/04/2023 a 19/04/2028. Pelo BRB: Eugênia Regina de Melo, Diretora Executiva de Atacado e Governo e pela Conveniente: Nildo Alcântara de Souza, Presidente da Câmara Municipal da Barra/BA. Processo nº: 041.000.120/2023. Bruna Gomes de Araújo - Gerente de Área.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA  
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000411/2023-50. Interessado: ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.715.970/0001-36. Valor: R\$ 34.789,46 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), relativo ao Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 01/2022. Em 24 de abril de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2017. SIGGO: 35378. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA. Inscrita no CNPJ nº 03.601.036/0001-19. Objeto: a modificação do valor contratual em decorrência da troca de tipo de posto de vigilância da UBS nº 3 de Ceilândia, localizada no endereço: QNM 15, Lote D, Área Especial, CEP: 72215150, Ceilândia Sul, Ceilândia-DF, que necessita da supressão de 1 (um) posto de vigilância desarmado noturno, equivalente a 0,6858% do valor inicial atualizado do contrato, e do acréscimo de 1 (um) posto de vigilância armado noturno equivalente a 0,6555% do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93 e conforme Nota Técnica 269 (102145049). O quantitativo suprimido ao contrato está descrito abaixo:

| Mão de Obra       | Custo Unitário Mensal por Posto | Custo Unitário Anual por Posto | Quantidade de Postos | Total Mensal por Posto | Total Anual por Posto |
|-------------------|---------------------------------|--------------------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|
| Vigilante Noturno | R\$ 17.395,12                   | R\$ 208.741,44                 | 1                    | R\$ 17.395,12          | R\$ 208.741,44        |

O quantitativo acrescido ao contrato está descrito abaixo:

| Mão de Obra              | Custo Unitário Mensal por Posto | Custo Unitário Anual por Posto | Quantidade de Postos | Total Mensal por Posto | Total Anual por Posto |
|--------------------------|---------------------------------|--------------------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|
| Vigilante Noturno Armado | R\$ 16.625,94                   | R\$ 199.511,28                 | 1                    | R\$ 16.625,94          | R\$ 199.511,28        |

Com a supressão e o acréscimo, o valor global do contrato passa de R\$ 31.796.358,96 (trinta e um milhões, setecentos e noventa e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) para R\$ 31.787.128,80 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e sete mil cento e vinte e oito reais e oitenta centavos)e o valor mensal passa de R\$ 2.649.696,58 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 2.648.927,40 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos).

| LOTE | Unidade                       | Endereço dos Postos             | Regional  | Vigilância Diurna | Vigilância Diurna Armada | Vigilância Diurna Motorizada | Vigilância Noturna | Vigilância Noturna Armada | Vigilância Noturna Motorizada | SUPERVISOR DIURNO | SUPERVISOR NOTURNO | QTDE POSTOS POR LOCAL |
|------|-------------------------------|---------------------------------|-----------|-------------------|--------------------------|------------------------------|--------------------|---------------------------|-------------------------------|-------------------|--------------------|-----------------------|
| 14   | CS 03 - Centro de Saúde nº 03 | QNM 15 - Lote D - Área Especial | CEILÂNDIA | 1                 | 0                        | 0                            | 1                  | 0                         | 1                             |                   |                    | 2                     |

O detalhamento do contrato, após a supressão e acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00391421/2018-52. Data de Assinatura: 24/04/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: SILVIO CARVALHO DE ARAUJO. Publicação do Ajuste Original: 20/09/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047038/2022. SIGGO Nº 047038. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa D BERLATO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 12.630.233/0001-57. Objeto: a prorrogação do prazo de entrega referente ao empenho 2022NE08224 (93370920) até o dia 06/12/2022, tendo em vista a indisponibilidade momentânea de entrega do item, com base no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00117455/2018-87. Data de Assinatura: 19/04/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: DENER GOMES BERLATO. Publicação do Ajuste Original: 25/08/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2017. SIGGO: 35384. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A. Inscrita no CNPJ nº 02.730.521/0001-20. Objeto: a mudança de localidade de 12 postos de vigilância (4 diurnos, 2 diurnos armados, 4 noturnos e 2 noturnos armados) localizados na UPA - Unidade de Pronto Atendimento do GAMA para o HRG - Hospital Regional do Gama, com base no art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações. Mudança de localidade de:

| LOTE | Unidade                                     | Endereço dos Postos               | Regional | Vigilância Diurna | Vigilância Diurna Armada | Vigilância Noturna | Vigilância Noturna Armada | SUPERVISOR DIURNO | SUPERVISOR NOTURNO | QTDE POSTOS POR LOCAL |
|------|---------------------------------------------|-----------------------------------|----------|-------------------|--------------------------|--------------------|---------------------------|-------------------|--------------------|-----------------------|
| 16   | UPA - Unidade de Pronto Atendimento do GAMA | S.L.A QI 07, A/E 01 - Setor Leste | GAMA     | 4                 | 2                        | 4                  | 2                         | 0                 | 0                  | 12                    |

Para:

| LOTE                  | Unidade                         | Endereço dos Postos                        | Regional | Vigilância Diurna | Vigilância Diurna Armada | Vigilância Noturna | Vigilância Noturna Armada | SUPERVISOR DIURNO | SUPERVISOR NOTURNO | QTDE POSTOS POR LOCAL |
|-----------------------|---------------------------------|--------------------------------------------|----------|-------------------|--------------------------|--------------------|---------------------------|-------------------|--------------------|-----------------------|
| 16                    | HRG - Hospital Regional do Gama | Área Especial nº 01 - Setor Central - Gama | GAMA     | 32                | 9                        | 27                 | 9                         | 1                 | 1                  | 79                    |
| MUDANÇA DE LOCALIDADE |                                 |                                            |          | 4                 | 2                        | 4                  | 2                         | 0                 | 0                  | 12                    |
| TOTAL:                |                                 |                                            |          | 51                | 5                        | 40                 | 5                         | 1                 | 1                  | 103                   |

O detalhamento do contrato, após a mudança de localidade, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00400793/2018-87. Data de Assinatura: 24/04/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: GLAUCO CARVALHO SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 09/05/2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 08/2023-SES/DF. Processo Sei-GDF nº 00064-00000479/2023-52. PARTICIPES: Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e Santana Instituto de Educação Superior EIRELI (Faculdades LS). RESUMO DO OBJETO: A concessão de vagas para a utilização dos campos de práticas e cenários de ensino das estruturas orgânicas da SES-DF e entidades vinculadas, visando a realização de Atividades Práticas Supervisionadas e Estágios Curriculares, por estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando, efetivamente, no(s) curso(s) de Graduação de Nível Superior de Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição. PROCEDIMENTO: O presente convênio obedece aos termos da Portaria Conjunta SES/FEPECS nº 02, de 26 de janeiro de 2023, bem como o Plano de Trabalho para os cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição. DA CONTRIBUIÇÃO/CONTRAPARTIDA: A instituição de ensino contribuirá com contrapartida estabelecida nos termos do item 3.9 dos Planos de Trabalho aprovados. DA VIGÊNCIA: 60 sessenta meses, prorrogável, a partir da assinatura. ASSINATURA: 14/04/2023. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; e pela Faculdades LS: SAYONARA SANTANA DE FRANÇA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00069936/2022-55. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 17/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 17/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 40.455.009/0001-01. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 110.223,04. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023E – SES/DF

PROCESSO: 00060-00069936/2022-55. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 17/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 17/2023E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 12 e 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 100.863,3720. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa AUGUSTO HENRIQUE WEIS.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00194398/2022-36. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 22/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 22/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA,

CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: Aquisição de medicamento CLORETO DE SODIO e outros. ITEM ADJUDICADO: 19, 20 e 24. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 101.823,30. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa GERALDO CELSO ALVES DE LIMA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023B – SES/DF

PROCESSO: 00060-00194398/2022-36. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 22/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 22/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/001690. OBJETO: Aquisição de medicamento CLORETO DE SODIO e outros. ITEM ADJUDICADO: 09 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 120.774,60. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa VERONICA SAMPAIO DOS SANTOS.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023D – SES/DF

PROCESSO: 00060-00194398/2022-36. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 22/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 22/2023D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.513.899/0001-71. OBJETO: Aquisição de medicamento CLORETO DE SODIO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 22 (+23). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.863.810,0000. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ROBERTO ANTUNES DE MATTOS.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023E – SES/DF

PROCESSO: 00060-00194398/2022-36. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 22/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 22/2023E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A, CNPJ nº 01.571.702/0001-98. OBJETO: Aquisição de medicamento CLORETO DE SODIO e outros. ITEM ADJUDICADO: 11 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 202.048,28. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa GIULIANO VARGAS GONÇALVES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023F – SES/DF

PROCESSO: 00060-00194398/2022-36. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 22/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 22/2023F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, CNPJ nº 17.174.657/0001-78. OBJETO: Aquisição de medicamento CLORETO DE SODIO e outros. ITEM ADJUDICADO: 13, 14, 16 e 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 335.653,68. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LUDMILLA AMARAL ALVES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023G – SES/DF

PROCESSO: 00060-00194398/2022-36. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 22/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 22/2023G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN, CNPJ nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: Aquisição de medicamento CLORETO DE SODIO e outros. ITEM ADJUDICADO: 03 e 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.401.350,98. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa REGINA SANTOS AMMIRATTI.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023C – SES/DF

PROCESSO: 00060-00346719/2022-94. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 28/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 28/2023C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A, CNPJ nº 78.742.491/0001-33. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12 e outros. ITEM ADJUDICADO: 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 18.740,80. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa KATTY GESSELE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2022A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00350060/2022-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 290/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 290/2022A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a

empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico BICARBONATO DE SÓDIO e outros. ITEM ADJUDICADO: 02, 03, 04, 08 e 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 218.131,56. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ADRIANE PATRICIA FELIPPE DE MATTOS.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04231

PROCESSO: 00060-00201058/2023-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: DABIGATRANA (ETEXILATO) CAPSULA 150MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000266/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001660 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001446. VALOR: R\$ 2.541,60 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04232

PROCESSO: 00060-00197233/2023-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA (5MG + 1000MG) COMPRIMIDO REVESTID, conforme Ata de Registro de Preço nº 000038/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001755 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001422. VALOR: R\$ 547,20 (quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04244

PROCESSO: 00060-00189524/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ODONTOSUL LTDA. CNPJ Nº 04.971.211/0001-22. OBJETO: CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 05-06, conforme Ata de Registro de Preço nº 000149/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001672 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001359. VALOR: R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04245

PROCESSO: 00060-00191486/2023-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRADEL-MED IND. E COM. APAR. MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 02.916.028/0001-07. OBJETO: CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL METAL, TAMANHO Nº 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM INTRODUTOR MANDRIL GUIA, TIPO REUTILIZÁVEL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000192/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001689 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001376. VALOR: R\$ 564,36 (quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04251

PROCESSO: 00060-00189635/2023-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELL. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: MESALAZINA SUPOSITÓRIO 1000MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000044/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001669 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001376. VALOR: R\$ 141.123,36 (cento e quarenta e um mil cento e vinte e três reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04253

PROCESSO: 00060-00171498/2023-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIREL. CNPJ Nº 33.546.315/0001-98. OBJETO: MANDRIL PARA INTUBAÇÃO INFANTIL, CONFECCIONADO EM METAL DE FÁCIL MANUSEIO, REVESTIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000112/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001544 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001248. VALOR: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04254

PROCESSO: 00060-00175073/2023-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75.

OBJETO: PROPOFOL EMULSAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000104/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001562 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001356. VALOR: R\$ 141.123,36 (cento e quarenta e um mil cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04255

PROCESSO: 00060-00171498/2023-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIREL. CNPJ Nº 33.546.315/0001-98. OBJETO: MANDRIL PARA INTUBAÇÃO INFANTIL, CONFECCIONADO EM METAL DE FÁCIL MANUSEIO, REVESTIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000112/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001544 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001248. VALOR: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04256

PROCESSO: 00060-00167486/2023-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 00.938.703/0001-65. OBJETO: BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO OPACA 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000215/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001530 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001233. VALOR: R\$ 150.311,70 (cento e cinquenta mil trezentos e onze reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04257

PROCESSO: 00060-00153548/2023-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEGA DENTAL IMP. E COM. DE PROD. ODONT. EIRELI-ME. CNPJ Nº 25.341.162/0001-14. OBJETO: BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO GATES- GLIDDEN, REF. 2 e REF. 3, conforme Ata de Registro de Preço nº 000153/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001411 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001134. VALOR: R\$ 2.977,12 (dois mil novecentos e setenta e sete reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04258

PROCESSO: 00060-00160248/2023-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: ACIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000267/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001475 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001188. VALOR: R\$ 147.421,50 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04259

PROCESSO: 00060-00165593/2023-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS S.A. CNPJ Nº 02.248.312/0001-44. OBJETO: LANCETA DESCARTÁVEL USO DOMICILIAR, conforme Ata de Registro de Preço nº 000168/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001512 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001220. VALOR: R\$ 17.771,04 (dezesete mil setecentos e setenta e um reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04261

PROCESSO: 00060-00154147/2023-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOMM S/A. CNPJ Nº 04.752.991/0001-10. OBJETO: ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 20 MG SERINGA PREENCHIDA 0,2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000266/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001413 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001136. VALOR: R\$ 128.272,30 (cento e vinte e oito mil duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04263

PROCESSO: 00060-00113658/2023-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MOGAMI IMPORTTAÇÃO E EXPORTTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 50.247.071/0001-61. OBJETO: LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL CONSTITUÍDA DE PEÇA ÚNICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000261/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de

Material nº 5-23/PAM001109 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000891. VALOR: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04264**

PROCESSO: 00060-00167086/2023-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. 2062. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: OBTURADOR DE COLOSTOMIA ADULTO 1 PEÇA COMPRIMENTO 45 MM, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000078/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001519 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001224. VALOR: R\$ 33.968,00 (trinta e três mil novecentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04265**

PROCESSO: 00060-00188121/2023-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CDV COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 05.205.399/0001-60. OBJETO: COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000278/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001659 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001351. VALOR: R\$ 21.618,25 (vinte e um mil seiscentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04266**

PROCESSO: 00060-00201576/2023-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ Nº 02.501.297/0005-28. OBJETO: LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000045/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001790 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001450. VALOR: R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04267**

PROCESSO: 00060-00165694/2023-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 29.511.026/0001-86. OBJETO: OBTURADOR PARA COLOSTOMIA ADULTO 1 PEÇA COMPRIMENTO 35 MM, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000362/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001513 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001221. VALOR: R\$ 19.027,00 (dezenove mil vinte e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04269**

PROCESSO: 00060-00182644/2023-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: RISPERIDONA COMPRIMIDO 1 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000015/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001626 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001322. VALOR: R\$ 142,20 (cento e quarenta e dois reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04270**

PROCESSO: 00060-00182644/2023-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: RISPERIDONA COMPRIMIDO 1 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000015/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001626 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001322. VALOR: R\$ 47,40 (quarenta e sete reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04279**

PROCESSO: 00060-00161028/2023-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: RESPIRADOR PFF2 COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO ABNT NBR 13698:2011, conforme Ata de Registro de Preço nº 000297/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001486 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001197. VALOR: R\$ 50.960,00 (cinquenta mil novecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04280**

PROCESSO: 00060-00161028/2023-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: RESPIRADOR PFF2 COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO ABNT NBR 13698:2011, conforme Ata de Registro de Preço nº 000297/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001486 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001197. VALOR: R\$ 21.528,00 (vinte e um mil quinhentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**DIRETORIA DE INSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO****SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Administração Geral, informa que está em curso processo de pesquisa de preços para Contratação de empresa especializada na Aquisição de equipamentos de tomografia computadorizada. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: thiago.antunes@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-00044999/2020-37.

LEANDRO SILVA CURSINO

Diretor

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Administração Geral, informa que está em curso processo de pesquisa de preços para Contratação de empresa especializada no Serviço de diária de internação e remoção por estabelecimento em saúde mental para adolescentes e adultos, ambos os sexos, com transtornos decorrentes de abuso ou dependência de substâncias psicoativas (SPA). As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: yuri.brandani@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-00369475/2022-18.

LEANDRO SILVA CURSINO

Diretor

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 24/2023, celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa PREMIER HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 47.036.211/0001-48, para aquisição de material promocional para a Fundação Hemocentro de Brasília. Total por fornecedor de R\$ 12.294,00 (doze mil duzentos e noventa e quatro reais). Processo SEI nº 00063-00002779/2023-02. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 02/2023, processo nº 00063-00004726/2022-37. Ata assinada em 19/04/2023, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assinada pela contratante: Osnei Okumoto - Presidente; e, pela contratada: Suzanne Cecilia Milhomem.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 27/2023, celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 54.563.473/0001-26, para aquisição de material promocional para a Fundação Hemocentro de Brasília. Total por fornecedor de R\$ 15.723,00 (quinze mil setecentos e vinte e três reais). Processo SEI nº 00063-00002826/2023-18. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 02/2023, processo nº 00063-00004726/2022-37. Ata assinada em 19/04/2023, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assinada pela contratante: Osnei Okumoto - Presidente; e, pela contratada: Domingos Luiz Magro.

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018 – NCC/CODAG/FHB**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. CNPJ nº 49.601.107/0001-84. Objeto: renovar excepcionalmente o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no §4º c/c o inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; inserir a Cláusula de Rescisão Amigável específica; conceder reajuste de 5,60% e estabelecer cronograma de entrega, conforme solicitação da área demandante, anuência da contratada e autorização da autoridade competente. Processo nº 0063-000218/2017. Valor R\$219.840,00. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 20 de abril de 2023. Assinam em, 20 de abril de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: RODRIGO YOSHITO TAKESHITA.

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL****CHAMAMENTO Nº 93/2023; CHAMAMENTO Nº 121/2023****EMENDA PARLAMENTAR DISTRITAL e CHAMAMENTO Nº 174/2023****EMENDA PARLAMENTAR DISTRITAL**

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) CHAMAMENTO Nº 93/2023 - CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ANO-BASE 2022; 2) CHAMAMENTO Nº 121/2023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE ODONTOLOGIA E CIRURGIA BUCO-MÁXILO-FACIAL HRSM; 3) CHAMAMENTO Nº 174/2023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE ODONTOLOGIA E CIRURGIA BUCO-MÁXILO-FACIAL HRSM.

1) CHAMAMENTO Nº 93/2023 - Período de acolhimento de propostas inicia em 25/4/2023 às 00:00h até o dia 3/5/2023 às 23h59h – horário local PLATAFORMA BIONEXO - [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) - ID: 284119671;

2) CHAMAMENTO Nº 121/2023 - EMENDA PARLAMENTAR DISTRITAL - Período de acolhimento de propostas inicia em 25/4/2023 às 00:00h até o dia 3/5/2023 às 23h59h – horário local PLATAFORMA BIONEXO - [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) - ID: 284007400; e

3) CHAMAMENTO Nº 174/2023 - EMENDA PARLAMENTAR DISTRITAL - Período de acolhimento de propostas inicia em 25/4/2023 às 00:00h até o dia 3/5/2023 às 23h59h – horário local PLATAFORMA BIONEXO - [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) - ID: 284005361.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo deverão ser encaminhados para [compras.servicos@igesdf.org.br](mailto:compras.servicos@igesdf.org.br) ou [jose.moacyr@igesdf.org.br](mailto:jose.moacyr@igesdf.org.br) para o item 1), [emendas.propostas@igesdf.org.br](mailto:emendas.propostas@igesdf.org.br) para os itens 2) e 3) até o terceiro diaque antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 24 de abril de 2023

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2022

Processo nº: 00080-00028547/2022-03 - Partes: SEEDF X LOTUS-DF CONSULTORIA EM LOGISTICA EIRELI. Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 33/2022 por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. b) Incluir a Cláusula Vigésima Primeira - Do Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 no Contrato de Prestação de Serviços nº 33/2022, com a seguinte redação: "CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - 21.1. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF e a Contratada se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que: 21.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709, de 14/08/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular. 21.1.2. O tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do objeto do ajuste ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD. 21.1.3. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria execução do objeto, aquela será realizada mediante consentimento dos titulares e após prévia aprovação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, responsabilizando-se a Contratada pela obtenção e gestão das informações. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste Contrato e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades. 21.1.3.1. Eventualmente, podem as partes convencionar que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF será responsável por obter o consentimento dos titulares. 21.1.4. Os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado. 21.1.5. Os dados obtidos em razão deste Contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros. 21.1.5.1. A Contratada se compromete a não realizar transferência internacional de dados pessoais, sem autorização expressa da Contratante, a qual será precedida de análise quanto ao cumprimento das determinações constitucionais e legais autorizadas do referido compartilhamento. 21.2. A Contratada dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. 21.3. O eventual acesso, pela Contratada, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a Contratada e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente Contrato e pelo prazo de até 10 (dez) anos contados de seu termo final. 21.4. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e nas leis e nos regulamentos de proteção de dados em vigor e, também, no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e órgãos de controle administrativo. 21.5. Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um titular de dados, a

respeito de dados pessoais da outra parte, abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, leis e regulamentos de proteção de dados em vigor. 21.6. A Contratada manterá contato formal com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento ou suspeita, devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias. 21.7. A critério da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, a Contratada poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste Contrato, no tocante a dados pessoais. 21.8. Encerrada a vigência do Contrato ou declarada a desnecessidade de manter acesso ou uso dos dados pessoais, sensíveis ou não, a Contratada interromperá o tratamento e, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma determinada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, eliminará completamente os dados pessoais e todas as suas cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro), salvo quando necessitar mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 21.9. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste Contrato e, também, de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 21.10. O tratamento dos dados pessoais deverá observar a boa-fé e os princípios elencados no art. 6º da Lei nº 13.709, de 14/08/2018." Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001, 12.362.6221.2964.0004 e 12.365.6221.2964.9316. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103. Notas de Empenho: nº 2023NE02045, no valor de R\$ 188.990,16 (cento e oitenta e oito mil novecentos e noventa reais e dezesseis centavos) e nº 2023NE02047, no valor de R\$ 755.960,64 (setecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), ambas emitidas em 05/04/2023. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do termo aditivo: R\$ 2.267.881,88 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos). Vigência: de 21/04/2023 a 20/04/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 33/2022. Assinatura: 20/04/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela LOTUS-DF CONSULTORIA EM LOGISTICA EIRELI: CLEBER APARECIDO DA SILVA.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO FINAL RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica que referente ao AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 43/2022, Processo SEI nº 00080-00169303/2022-71, publicado no DODF nº 235, página 51 no dia 21/12/2022, ONDE SE LÊ: "...a licitante BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, para o Lote 1 com o valor total de R\$ 165.969,00 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais) e a licitante HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA, para o Lote 2 com o valor total de R\$ 3.893.000,00 (três milhões oitocentos e noventa e três mil reais)...", LEIA-SE: "...BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA- CNPJ: 23.361.387/0001-07, - Lote 1 com o valor total de R\$ 3.893.000,00 (três milhões oitocentos e noventa e três mil reais) e a licitante HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA - CNPJ: 17.124.851/0001-49, - Lote 2 com o valor total de R\$ 165.969,00 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais)...". O resultado encontra-se disponível no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).

ALBERTO MOHAMAD FILHO  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

#### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 001/2023- FUSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

Processo SEI-GDF: 00050-00011538/2022-87. SIGGO: 048573. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 33.158.099/0001-03, doravante denominada Contratante, e a empresa VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 21.700.911/0001-00, doravante denominada Contratada. Do Objeto: Aquisição de 09 (nove) veículos marca/modelo RENAULT/DUSTER INTENSE 1.6 CVT, conforme especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2023-SSPDF, a Proposta da Empresa e o Termo de Adesão 14/2020 - Enfrentamento da Criminalidade Violenta. Do valor: R\$ 1.128.299,94 (um milhão, cento e vinte e oito mil, duzentos e noventa e

nove reais e noventa e quatro centavos). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24909; Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 392, conforme Nota de Empenho nº 2023NE000034. Da Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura: 18/04/2023. Signatários: pelo Distrito Federal: CELSO WAGNER LIMA, Secretário Executivo de Gestão Integrada Interino da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: ANTONIO CARLOS DE SOUZA, Representante Legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 03/2021 - SSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, APROVADO PELO DECRETO-DF Nº 23.287/2002**

Processo SEI-GDF: 00001-00014047/2021-65. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSPDF, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 00.394.718/0001-00, doravante denominada Cedente, e a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF, doravante denominada Cessionária. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso e Bem Móvel do Distrito Federal nº 03/2021 - SSPDF, por mais 06 (seis) meses, pelo período de 29/05/2023 a 28/11/2023. Da Vigência: 06 (seis) meses, pelo período de 29/05/2023 a 28/11/2023. Data da assinatura: 18/04/2023. Signatários: pelo Distrito Federal: CELSO WAGNER LIMA, Secretário Executivo de Gestão Integrada Interino da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Cessionária: PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO, Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 03/2023 - FUSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002**

Processo SEI-GDF: 00050-00002970/2023-68. SIGGO: 048699. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 33.158.099/0001-03, doravante denominada Contratante, e a empresa VS TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 26.848.138/0001-39, doravante denominada Contratada. Do Objeto: aquisição de câmeras IP móveis (PTZ), câmeras fixas e câmeras fixas, sob demanda para aplicação no Projeto de Videomonitoramento Urbano do Distrito Federal (PVU) e execução do objeto do Termo de Adesão nº 14/2021, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2021 - SSPDF. Do valor: R\$ 721.219,96 (setecentos e vinte e um mil duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24909; Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 392 e 321, conforme Notas de Empenho nº 2023NE000044 e 2023NE000045. Da Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura: 20/04/2023. Signatários: pelo Distrito Federal: CELSO WAGNER LIMA, Secretário Executivo de Gestão Integrada Interino da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: HUELITON SILVA SANTOS, Representante Legal.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 04/2021 - SSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, APROVADO PELO DECRETO-DF Nº 23.287/2002**

Processo SEI-GDF: 00001-00043184/2020-26. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSPDF, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 00.394.718/0001-00, doravante denominada Cedente, e a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF, doravante denominada Cessionária. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso e Bem Móvel do Distrito Federal nº 04/2021 - SSPDF, por mais 06 (seis) meses, pelo período de 21/04/2023 a 20/10/2023. Da Vigência: 21/04/2023 a 20/10/2023. Data da assinatura: 18/04/2023. Signatários: pelo Distrito Federal: CELSO WAGNER LIMA, Secretário Executivo de Gestão Integrada Interino da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Cessionária: PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO, Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 04/2023 - FUSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002**

Processo SEI-GDF: 00050-00002972/2023-57. SIGGO: 048701. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 33.158.099/0001-03, doravante denominada Contratante, e a empresa VS TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 26.848.138/0001-39, doravante denominada Contratada. Do Objeto: aquisição de 125 câmeras IP móveis (PTZ), câmera IP de alta definição, para aplicação no Projeto de Videomonitoramento Urbano do Distrito Federal (PVU) e execução do objeto do Termo de Adesão nº 14/2022, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2021 - SSPDF. Do valor: R\$ 3.492.635,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24909; Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 392, conforme Nota de Empenho nº 2023NE000076. Da Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura: 20/04/2023. Signatários: pelo Distrito Federal: CELSO WAGNER LIMA, Secretário Executivo de Gestão Integrada Interino da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: HUELITON SILVA SANTOS, Representante Legal.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000177**

PROCESSO SEI nº 00054-00090278/2021-12 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000177, emitida em 11/04/2023, UG: 220103/00001, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.31. Contratada: COPIADORA UNIVERSITARIA LTDA. CNPJ: 03.462.349/0001-33, no valor de R\$ 6.144,02. OBJETO: Aquisição de 566 DIPLOMA confeccionado em papel Couché brilho, 180g, tamanhoA4 (297mm X 210mm). As artes serão entregues pela Seção de Relações Públicas do Centro de Comunicação Social da PMDF; 674 HISTÓRICO em papel Couché brilho, 180g, tamanho A4 (297mm X210mm). As artes serão entregues pela Seção Relações Públicas do Centro de Comunicação Social da PMDF e 566 ETIQUETAS adesiva medindo 35mm x 105mm, a ser colada nos envelopes de convite e notificação em branco; 566 CONVITES PARA NOTIFICAÇÃO tamanho 21x30cm, papel Couché brilho 250g, 4/4 cores, acabamento dobrado corte e vinco. As artes serão entregues pela Seção Relações Públicas do Centro de Comunicação Social da PMDF e 566 ENVELOPE tamanho 24X34cm, papel opaline 180g, corte e vinco e cola manual. As artes serão entregues pela Seção Relações Públicas do Centro de Comunicação Social da PMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 05/2022 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 27/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Referência: Processo Administrativo 00054-00045497/2023-09, Interessado: APROSS - Associação dos Profissionais de Serviços da Saúde em Brasília, CNPJ nº 23.471.994/0001-20. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 136.477,70 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2021, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília/DF, 14 de abril de 2023

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA  
Chefe

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Referência: Processo Administrativo 00054-00048225/2023-52, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 318.773,57 (trezentos e dezoito mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2021, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.

Brasília/DF, 14 de abril de 2023

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA  
Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023**

PROCESSO Nº 00053-00247914/2022-95. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve:

DISPENSAR de Licitação, no valor de R\$ 7.458,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), em favor da empresa: LC3 COMERCIAL CAPIXABA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.968.999/0001-20, referente à contratação de parafusadeiras/furadeiras de alto impacto para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: R\$ 109.152.219,00 (cento e nove milhões, cento e cinquenta e dois mil duzentos e dezenove reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte FCDF. Cel. QOBM/Comb.

HELIO PEREIRA LIMA  
Diretor

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE SAÚDE**

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as

disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 6.810,01 (seis mil oitocentos e dez reais e um centavo) em favor da empresa GASTROCLASS - CNPJ- 08.437.977/0001-82, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00046599/2023-61, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.112,00 (DOIS MIL E CENTO E DOZE REAIS) em favor da empresa CLINICA TACTUS FISIOTERAPIA - FÍSIO SAÚDE FISIOTERAPIA LTDA- CNPJ- 35.868.345/0001-46, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00063024/2023-11, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 3.564,00 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais) em favor da empresa PHYSYS FISIOTERAPIA- CNPJ- 03.809.065/0001-70, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00035643/2023-16, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 4.332,57 (quatro mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos) em favor da empresa COTTA - CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE TAGUATINGA LTDA- CNPJ- 04.868.115/0001-53, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00062083/2023-64, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 508,86 (quinhentos e oito reais e oitenta e oito centavos) em favor da empresa CLINICA DIALOGO- CNPJ- 09.432.656/0001-58, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00031199/2023-51, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 4.510,00 (quatro mil quinhentos e dez reais) em favor da empresa NATIVA STUDIO FISIOTERAPIA LTDA - INSTITUTO DE FISIOTERAPIA ADRIANA GOMES - CNPJ- 12.620.652/0001-08, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00063107/2023-01, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 169,62 (cento e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos) em favor da empresa EAPS- ESPAÇO AMPARE DE PSICOLOGIA E SAÚDE EIRELI- CNPJ- 29.349.671/0001-44, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00048805/2023-78, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

### POLÍCIA CIVIL

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00004994/2022-14-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro no Art. 87, Inc. III, da Lei nº 8.666/1993, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, aliados ao item 8.4, do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 51/2021-PCDF, resolve: APLICAR à licitante ESPACO DIGITAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE AUDIO, CINE, VIDEO EILUMINACAO LTDA, CNPJ nº 08.083.394/0001-09, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 105 (cento e cinco) dias, a partir da presente publicação, em razão de injustificada desclassificação e consequente retardamento do certame. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

##### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00020935/2021-11-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro no Art. 87, Inc. III, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, aliados ao item 9.4, do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 24/2021-PCDF, resolve: APLICAR à licitante FPM HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 37.532.911/0001-70, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da presente publicação, em razão de injustificada desclassificação e consequente retardamento do certame. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

##### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00021439/2022-57-PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro no Art. 87, Incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, aliados aos itens 8.3 e 8.4, do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 06/2021, resolve: APLICAR à licitante AUTO VIP LOCADORA CENTER CAR EIRELI, CNPJ nº 21.248.483/0001-18, as sanções de MULTA no valor de R\$ 4.843,50 (quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da presente publicação, em razão da falha na entrega do serviço descritos nas Notas de Empenho 2021NE0807-PCDF e 2021NE806-PCDF.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

##### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00023704/2021-51-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro no Art. 87, Inc. III, da Lei nº 8.666/1993, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, resolve: APLICAR à licitante AUT LED COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, CNPJ nº 22.708.654/0001-07, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da presente publicação, em razão da falha na entrega dos produtos descritos na Nota de Empenho 2021NE000713-PCDF. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

##### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00031110/2021-13-PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro no Art. 87, Inc. III, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, resolve: APLICAR à contratada BRAZMADEIRAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, CNPJ nº 29.207.227/0001-94, as sanções de MULTA, no valor de R\$105,48 (cento e cinco reais e quarenta e oito centavos), e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM

LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo período de 90 (noventa) dias, em razão da falha na entrega dos produtos descritos na Nota de Empenho 2021NE001201-PCDF.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00338

PROCESSO: 04026-00011657/2023-41. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 24.067.409/0001-93. OBJETO: MOTOPODA, DESCRIÇÃO: ROTAÇÃO LENTA DE 2800RPM, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 10500RPM, POTÊNCIA DE 0,95KW, 25,4CC, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 0,44 LITRO, SABRE MEDINDO 30CM, CORRENTE DE 3/8 POLEGADA. - UNIDADE: UNIDADE. ITEM 10, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 15/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 146/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 10.985,00 (dez mil novecentos e oitenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 18/03/2022. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00339

PROCESSO: 04026-00003855/2023-31. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ILP INSTITUTO DE EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ 24.169.761/0001-30. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ILP - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO LTDA PARA INSCRIÇÕES NO CURSO DE CURTA DURAÇÃO: "ORÇAMENTO DE OBRAS E CUSTOS DA CONSTRUÇÃO", PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, conforme Documento de Oficialização da Demanda - DOD e Projeto Básico - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNIPLAN. VALOR R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.128.6217.4088.0090; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 18/04/2023. Prazo de Entrega: 30 dias.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O DIRETOR DE CONTROLE DE SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) poderão interpor RECURSO no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a). MARCOS VINICIUS VIANA DE PAULA CPF 704.\*\*\*-07, EUZA ALENCAR DE OLIVEIRA CPF nº 504. \*\*\*-53, RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DIS SANTOS CPF nº 099. \*\*\*-99, FERNANDO PEREIRA ALVES CPF nº 749. \*\*\*-53, FRANCISCA DO LIVRAMENTO AGUIAR CPF nº 491. \*\*\*-87, ROBERTO SOARES DE MELO SILVA CPF nº 266. \*\*\*-68, MARIA THEREZA RODRIGUES DOS SANTOS responsável por JULIO CESAR MARIANO CPF nº 820. \*\*\*-87, JOIUA DE OLIVEIRA LOPES responsável por JOSE VICTOR DE OLIVEIRA CARVALHO CPF 045. \*\*\*-58, MARIA CLAUDETE ALVES DE SOUZA responsável por LETÍCIA MUNIZ ALVES CPF 025. \*\*\*-42, MARIA ALBINA OLIVEIRA responsável por JENNIFER STEFANY OLIVEIRA CPF nº 069. \*\*\*-13, ELIZANGELA ARAUJO TAVEIRAS responsável por JONAS TAVARES BACELAR, CPF nº 022. \*\*\*-65, VALMIR ALMEIDA FREITAS CPF nº 695. \*\*\*-20, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DO NASCIMENTO CPF nº 665. \*\*\*-15, ROSANIA CLEONEIDE GONCALVES CPF nº 647. \*\*\*-49, NADIR MARIA DA SILVA CPF nº 385. \*\*\*-87, PEDRO HENRIQUE MIRANDA DIAS CPF nº 013. \*\*\*-47, FRANCISCO RAFAEL DOS SANTOS LEMOS CPF 051.

\*\*\*-06, EMERSON DA SILVA BARBOSA CPF 659. \*\*\*-34, LILIAN PETERS COSTA CPF 991. \*\*\*-49, JEFFERSON WAGNER DANTAS PEREIRA CPF 010. \*\*\*-81, JEFFERSON GUILHERME DE ALMEIDA SOUZA CPF 031. \*\*\*-33, VIVIANE DOS SANTOS FREITAS CPF 051. \*\*\*-19, PAULO HENRIQUE AZEVEDO DA SILVA CPF 057. \*\*\*-50, RAFAEL GOMES DA SILVA CPF 102. \*\*\*-60.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARÉCO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00008282/2023-62 INTERESSADA: VIAÇÃO PIRACICABANA, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, p. 8, e diante da delegação de competências contida no artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 47 - SEMOB, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2023, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Programa da Manutenção do Equilíbrio Financeiro do Sistema de Transporte Público Coletivo STPC - MEF, dos períodos de 16.11.2021 a 31.12.2021 e 16.08.2022 a 31.08.2022. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 31.252.628,12 (trinta e um milhões, duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e doze centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC--DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2023NA00031 (108701963), com fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00006240/2023-97. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 20 de Abril de 2023. ANDREA VIEIRA REIS MARINHO, Subsecretária de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00008284/2023-51 INTERESSADA: CONSÓRCIO HP/ITA(URBI), inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, p. 8, e diante da delegação de competências contida no artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 47 - SEMOB, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2023, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Programa da Manutenção do Equilíbrio Financeiro do Sistema de Transporte Público Coletivo STPC - MEF, do período de 16.11.2021 a 31.12.2021. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 33.929.597,92 (trinta e três milhões, novecentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC--DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2023NA00031 (108701963), com fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00006240/2023-97.. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 20 de Abril de 2023. ANDREA VIEIRA REIS MARINHO, Subsecretária de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00008286/2023-41 INTERESSADA: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, p. 8, e diante da delegação de competências contida no artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 47 - SEMOB, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2023, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Programa da Manutenção do Equilíbrio Financeiro do Sistema de Transporte Público Coletivo STPC - MEF, dos dias 11.10.2020, 04.01.2022 e 26.01.2022, 06.01.2022, e período de 16.11.2021 a 31.12.2021 e 16.08.2022 a 31.08.2022. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 49.756.606,37 (quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e seis mil

seiscentos e seis reais e trinta e sete centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC--DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2023NA00031 (108701963), com fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00006240/2023-97. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 20 de Abril de 2023. ANDREA VIEIRA REIS MARINHO, Subsecretária de Administração Geral.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00008287/2023-95 INTERESSADA: Viação Marechal, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, p. 8, e diante da delegação de competências contida no artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 47 - SEMOB, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2023, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Programa da Manutenção do Equilíbrio Financeiro do Sistema de Transporte Público Coletivo STPC - MEF, do período de 16.11.2021 a 31.12.2021. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 19.246.067,02 (dezenove milhões, duzentos e quarenta e seis mil sessenta e sete reais e dois centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC--DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2023NA00031 (108701963), com fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00006240/2023-97. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 20 de Abril de 2023. ANDREA VIEIRA REIS MARINHO, Subsecretária de Administração Geral.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00008288/2023-30 INTERESSADA: EXPRESSO SÃO JOSÉ, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, p. 8, e diante da delegação de competências contida no artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 47 - SEMOB, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2023, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Programa da Manutenção do Equilíbrio Financeiro do Sistema de Transporte Público Coletivo STPC - MEF, dos períodos de 16.11.2021 a 31.12.2021 e 16.08.2022 a 31.08.2022. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 40.135.317,27 (quarenta milhões, cento e trinta e cinco mil trezentos e dezessete reais e vinte e sete centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC--DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2023NA00031 (108701963), com fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00006240/2023-97. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 20 de Abril de 2023. ANDREA VIEIRA REIS MARINHO, Subsecretária de Administração Geral.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00008373/2023-06 INTERESSADA: COBRATAETE TRANSPORTES E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL LTDA, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, p. 8, e diante da delegação de competências contida no artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 47 - SEMOB, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2023, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Programa da Manutenção do Equilíbrio Financeiro do Sistema de Transporte Público Coletivo STPC - MEF - Encerrante Sem Coleta, referente ao ano de 2021. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 550,30 (quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho26.453.6216.2455.0002 -

MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC--DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2023NA00031 (108701963), com fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00006240/2023-97. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 20 de Abril de 2023. ANDREA VIEIRA REIS MARINHO, Subsecretária de Administração Geral.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2016

PROCESSO: 0113-014964/2017; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: Geoserv Serviços de Geotecnica e Construção LTDA, CNPJ: 02.904.092/0001-60; OBJETO: Paralisação do prazo de execução, a contar de 11/01/2023 e sua autorização de reinício ocorrerá de forma automática a contar da data de emissão da Nota de Empenho. Fica prorrogado o prazo de execução até o fim do exercício financeiro em 31/12/2023, bem como manter o prazo de vigência até 31/12/2023; EMBASAMENTO LEGAL: §1º do art. 57 c/c §5º do art. 79, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: Wilson Luiz da Costa.

#### EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 32/2023

PROCESSO nº 00113-00002725/2023-79; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: LACERDA INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 42.775.881.0001-62 OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar o serviço de manutenção de duas Prensas Marshal e CBR Digital Microprocessada. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 017/2023, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.2885-001 III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 237; VALOR: 17.779,00 (dezenove mil setecentos e setenta e nove reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses; DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: MICHELLE DE MATOS ANDRADE.

#### EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2022

PROCESSO nº: 00113-00007802/2021-15; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: SIGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES EIRELI, CNPJ nº 11.385.361/0001-10; OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto REPACTUAR os valores relativos ao Contrato nº 036/2022. EMBASAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. FONTE DE RECURSO: 100, 183, 237, 437; VALOR: R\$12.235.965,60 (doze milhões, duzentos e trinta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); PRAZO efeito financeiro a contar de: 01/01/2023; DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

PROCESSO: 00113-00020887/2022-16

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023, do Tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada de sinalização visual em impressão digital colorida em películas (Material de Sinalização Vertical Viária), a fim de atender as demandas do DER-DF no serviço de impressão em películas para o DER-DF, aplicar na manutenção e fabricação de placas de sinalização de orientação, endereçamento, turística que compreendem o Plano Diretor de Sinalização do DF (PDSDF), conforme especificado no anexo I do edital. (LOTE/EMPRESA/VALOR) Lote 1: Unícópias – Copiadora Universitária Ltda. - ME CNPJ: 03.462.349/0001-33, valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 992.974.

Brasília/DF, 24 de abril de 2023

ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS  
Pregoeiro

### SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 – UASG 926167

Processo: 00095-00000197/2023-15. Objeto: aquisição de 10 (dez) veículos para uso na fiscalização e gestão do STCE – Serviço de Transporte Complementar Escolar, conforme o Decreto nº 40.385, de 13 de maio de 2021, nesta TCB – Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Informações Orçamentárias: Gestão/Unidade 26.201, Fonte 100,

Programa de Trabalho: 26.782.6216.1142.0004 – Aquisição de Veículos - TCB, Elemento de Despesa: 44.90.52. Edital disponível para download nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tcb.df.gov.br/licitacoes](http://www.tcb.df.gov.br/licitacoes). Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: [licitacao@tcb.df.gov.br](mailto:licitacao@tcb.df.gov.br). Preço Estimado Total R\$ 847.946,10 (oitocentos e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e dez centavos). Data/Hora de abertura: 08 de maio de 2023, às: 10h. Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

CHANCERLEY DE MELO SANTANA  
Diretor-Presidente

## COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 – METRÔ-DF – UASG: 925046

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de proteção de dispositivos, contemplando garantia de atualização de versões e serviços correlatos, provendo ao METRÔ-DF o aumento da segurança em seus acessos e seu ambiente computacional, conforme diretrizes, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, restando vencedora a empresa DISRUPTEC BRASIL LTDA, CNPJ: 11.038.368/0001-65, ao valor global de R\$ 1.427.400,00 (Hum milhão, quatrocentos e vinte sete mil e quatrocentos reais). O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br). Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo nº 00097-00013860/2022-12, mediante solicitação pelo e-mail: [licitacao@metro.df.gov.br](mailto:licitacao@metro.df.gov.br). Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

KLAUS VILAR WURMBAUER  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023  
AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2022 – SEJUS

Processo nº 00400-00046813/2022-84 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Sejus e a Organização da Sociedade Civil Associação Instituto Ladainha. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento visa a alteração nos Itens 3 - Descrição do Projeto/Atividade/Ação; 7 - Objetivos; 8 - Metas a serem atendidas e 9 - Cronograma de execução, conforme Plano de Trabalho atualizado (108545649). CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento nº 6/2022 supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: Jaime Santana de Sousa; p/ OSC: Hellen Katharine Marcelina de Andrade.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 14/2023-SEJUS - SIGGO Nº 048802

PROCESSO: 00400-00012423/2023-91. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO, SELEÇÃO E TECNOLOGIA - IBEST. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de realização do exame de conhecimentos específicos e análise da documentação do candidato, ambos de caráter eliminatório, na forma do art. 46 da Lei nº 5.294/2014, o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal no quadriênio 2024-2027, a ser realizado em 1º de outubro de 2023. VALOR: Os serviços prestados serão custeados exclusivamente com o valor arrecadado com as inscrições, ficando por conta e risco da contratada os custos que eventualmente superem o valor total arrecadado. O Distrito Federal não pagará nenhum valor a título de contraprestação pelos serviços prestados. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, para a execução de seu objeto. DATA DE ASSINATURA: 20/04/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALTEMIZO BARBOSA DE ALMEIDA, na qualidade de Diretor-Presidente.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, em área residencial ou comercial, situado na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI, no Distrito Federal, para

locação, a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 09/2023-SEJUS/COLIM, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00009342/2023-12. O imóvel deve ter, no mínimo, 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados), para instalação da Unidade do Conselho Tutelar do Lago Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Projeto Básico. O imóvel deverá estar localizado na área do Distrito Federal, situado na poligonal da Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI. A proposta poderá ser entregue em envelope lacrado na unidade do Protocolo desta SEJUS/DF, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas, OU digitalizada e encaminhada ao seguinte endereço de correio eletrônico: [colim@sejus.df.gov.br](mailto:colim@sejus.df.gov.br), devendo ser endereçada à COLIM/SEJUS, em até 15 (quinze) dias corridos após a publicação do Chamamento. Endereço de Correio Eletrônico: [colim@sejus.df.gov.br](mailto:colim@sejus.df.gov.br). Endereço Físico: Protocolo da SEJUS/DF, no endereço: SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Ala Central, Térreo - Brasília/DF, CEP 70.631-900. Horário de Funcionamento da Unidade do Protocolo: Segunda a Sexta-feira, de 08h00 às 18h00. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelos telefones: 61 2244-1362. (Comissão de Locação de Imóveis).

JALLES GONÇALVES DOS REIS  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023 - SODF  
Processo SEI nº 00110-00003166/2022-18 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF. OBJETO: constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica estabelecer condições de cooperação técnica para assegurar a qualidade da operação viária do Túnel de Taguatinga, proporcionando maior fluidez no trânsito e na mobilidade, assim como, segurança e conforto aos condutores e usuários, que entre si celebram o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF. PRAZO DE VIGÊNCIA: o Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante concordância expressa entre as partes, desde que solicitado formalmente e justificado tecnicamente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias de seu vencimento. CUSTOS E RECURSOS FINANCEIROS: o Acordo de Cooperação Técnica não acarretará ônus ou repasse de recursos financeiros entre os partícipes, devendo cada qual arcar com eventuais despesas necessárias à execução de sua parte, conforme as necessidades das atividades a serem desenvolvidas. Os partícipes deverão custear com recursos próprios as despesas necessárias à execução dos respectivos planos de ação. DATA DE ASSINATURA: 20/04/2023. SIGNATÁRIOS: pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal: FAUZI NACFUR JUNIOR, na qualidade de Presidente.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00000084/2023-01. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 144.693,74 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), em favor da empresa CONSÓRCIO HP, CNPJ nº 41.896.659/0001-55, referente ao reajuste da 16ª medição do Contrato nº 014/2021 - SODF, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das Obras de Requalificação da Via MN1, entre a Via N3 e a Via M1, nas Quadras ao longo da Avenida Hélio Prates (entre a Via N3 até a Via M, Quadras QNN 17, QNN 18, CNN 1, CNN 2, QNN 1, QNN 2, QNM 2 e QNM 1), contemplando ampliação e remodelação de calçadas, incluindo acessibilidade e travessias, reordenamento dos bolsões de estacionamentos públicos, inclusão de via marginal, pavimentação da faixa de rolamento direita da Via MN1, paisagismo, inclusão de mobiliário urbano, ainda serão executadas obras complementares de drenagem e sinalização. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3119.0004 - (\*\*) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE) - REGIÃO OESTE, na Fonte de Recursos 335 - Operações de

Crédito Internas, no ID Uso 3 (três), vinculada ao Contrato de Financiamento nº 40/00003-6 (DODF Edição Extra nº 53-A, de 27/06/2022) - Transferência nº 023063, e ao Contrato de Financiamento nº 0394.629-04/2013 - Transferência nº 008542, na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, conforme Portaria 246, de 18/04/2023, publicada no DODF nº 75, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9592. ASSINATURA: 19/04/2023. PROCESSO Nº 00092-00035947/2022-95. PE nº 176/2022 - CAESB. OBJETO: Constitui objeto deste contrato aquisição de cloro gasoso. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1171/2023, DATADO DE: 18/04/2023, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil de reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.842.050,00 (três milhões e oitocentos e quarenta e dois mil e cinquenta reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 5 (cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3 gestor. Rubens Lemes Carneiro Machado, matrícula nº 53.882-5, Robson Marinho De Oliveira, matrícula nº 50.792-7, Adilson Luciano Da Silva, matrícula nº 49.605-7, Aleandro Soares Fernandes De Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4, Caroline Eccard Saraiva, matrícula nº 51.917-0 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora De Suporte ao Negócio. Pela SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A: Elias de Oliveira.

### DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 043/2023 - CAESB. PROCESSO Nº 00092-00007231/2023-39. Pregão Eletrônico nº 055/2023 - CAESB. ASSINATURA: 20/04/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Aquisição de areia lavada média e cascalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977/33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 05 (cinco) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: JL SERVICOS E COMERCIO LTDA, valor R\$ 163.968,00 (cento e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais) para os itens 03 e 04; JCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, valor R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) para os itens 01 e 02. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela JL SERVICOS E COMERCIO LTDA: Joao Vitor Da Silva Rodrigues; JCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI: Julio Cesar Pereira Ribeiro.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 044/2023 - CAESB. PROCESSO Nº 00092-00007677/2023-40. Pregão Eletrônico nº 057/2023 - CAESB. ASSINATURA: 20/04/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água, do edital de Pregão Eletrônico nº 57/2023-CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA :17.122.8209.8517/6977. 33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em até 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: ACCAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, valor R\$ 425.756,30 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) para os itens 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17; GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, valor R\$ 37.870,40 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e quarenta centavos) para os itens 11 e 32; HD3 COMERCIAL TÉCNICA EIRELI, valor R\$ 184.436,88 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) para os itens 07, 08, 24, 35, 38, 40 e 42; UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, valor R\$ 8.686,80 (oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) para os itens 02 e 26; HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, valor R\$ 441.682,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais) para os itens 18, 19, 29, 30, 37, 39 e 41. ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos - Diretor e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela ACCAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA: Ricardo Alexandre Figueiredo; GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA: Veridiana Minucio Rosales; HD3 COMERCIAL TÉCNICA EIRELI: Karolynne Sales Vieira; UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: Cristiny Maria Fernandes Koch; HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA: Anacleto Francisco Biscaino.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 045/2023 - CAESB. PROCESSO Nº 00092-00007566/2023-13. Pregão Eletrônico nº 058/2023 - CAESB. ASSINATURA: 20/04/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Aquisição de acessórios para tubos e conexões em ferro fundido. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977/33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 133.918,20 (cento e trinta e três mil, novecentos e dezoito reais e vinte centavos) para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11 e 13; MJF DE CARVALHO; valor R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais) para os itens 14; REDNOV FERRAMENTAS LTDA, valor R\$ 4.226,30 (quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos) para os itens 06, 09 e 12 ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; MJF DE CARVALHO: Maikon Johnatam Filgueira de Carvalho; REDNOV FERRAMENTAS LTDA: Lenilso Luis da Silva.

## ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 67/2023

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, processo nº 092-00007054/2023 cujo objeto é Aquisição de materiais de latão (bucha de redução, joelho, níquel e válvula de esfera), na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP, da forma que se segue: empresa AP GLOBAL SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 42.567.618/0001-88, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 5 com o valor total de R\$ 5.287,36, empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 45.769.285/0001-68, vencedora do item 4, com valor de R\$ 1.179,21, empresa BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VALVULAS LTDA, CNPJ: 17489.164/0001-27, vencedora dos itens 6, 7, 8 e 9, com valor total de R\$ 17.295,65.

MAXWELL DAVID BASSO

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 10/2023

Processo: 04011-00002525/2021-35. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa UDI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: locação de imóvel, situado na Quadra 03, Área Especial 05, Edifício Gran Via, Salas nº 115, 116, 117, 118 e 119, Sobradinho, Brasília - DF, CEP: 73.031-032, conforme especificações do Projeto Básico - SMDF/SUBEV, do Edital de Chamamento Público para Locação de Imóvel nº 06/2021 e seus anexos, da Publicação de Aviso de Procura de Imóvel da Proposta de Locação e do Laudo de Avaliação Nº 221/2023 - TERRACAP/DICOM/GEPEA/NUPEA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 57.101; II - Programa de Trabalho: 14.422.6211.4211.0002; III - Natureza da Despesa: 33.90.39. IV - Fonte de Recurso: 100. O empenho é no valor de R\$ 67.065,84 (sessenta e sete mil sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00120, emitida em 11/04/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. DA ASSINATURA: 14/04/2023. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária Executiva e pela CONTRATADA: RENATO ANDRÉ DE PAULA, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2018 - SEAGRI/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/2002 PROCESSO: 00070-00013743/2018-26. Partes: SEAGRI/DF e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Objeto: O presente Termo objetiva a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2018 - SEAGRI/DF, conforme orientação contida no Despacho do Executor (98750834) que informa o término da execução do Contrato em 31/10/2022, bem como, o início da prestação de serviços decorrentes da celebração do Contrato objeto do Processo 00070-00005569/2022-24, com base no art. 79, II da Lei 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. Prazo de

Vigência: O presente Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 13/04/2023. Signatários: Pela SEAGRI/DF: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, na qualidade de Secretário de Estado, Pela Contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL**  
Nº 05/2023 - SEAGRI/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002

PROCESSO: 00070-00001379/2023-19. Partes: SEAGRI/DF e DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contrato tem por objeto a aquisição de 2 (dois) unidades de Notebook, Processador AMD Ryzen U Pro series5300U/5500U/5700U; 4 núcleos reais; 6 Threads; 8MB de memória cache; Placa Mãe com arquitetura compatível com a fonte de alimentação e suporte a todas as características de todos os componentes fornecidos; Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 2.0 ou superior, conforme condições, exigências e o detalhamento descrito no item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital. ITEM COTA PRINCIPAL (Inciso II, § 1º Art. 26 Lei 4.611/2011), Consoante especificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022 id. 109285680, da Proposta id. 109283378, da Ata de Registro de Preços 08/2022 (94360045), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 9.392,00 (nove mil trezentos e noventa e dois reais). O empenho é de R\$ 9.392,00 (nove mil trezentos e noventa e dois reais), conforme Nota de Empenho 2023NE00129, emitida em 24/03/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20605620137240006, Natureza da Despesa: 449052, Fontes de Recursos: 132018986. Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar de sua assinatura. Data de assinatura: 13/04/2023. Signatários: Pela SEAGRI/DF: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, na qualidade de Secretário de Estado, Pela Contratada: JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR, na qualidade de Sócio Administrador.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL  
DIRETORIA EXECUTIVA  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 – UASG 926241**

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de fornecimento de bens e apoio logístico para serem utilizados nas atividades metodológicas realizadas na Agrobrasília, Projeto "Empreender e Inovar/Filhos deste Solo", na Qualificação Profissional e Fortalecimento do Emprego no Setor Agropecuário do Distrito Federal e outros métodos coletivos, a serem realizados sob demanda pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-DF, conforme condições e especificações constantes do edital e seus anexos. Valor Estimado: Sigiloso - art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 100 - Iduso 06. Programa de Trabalho: 20.606.6201.2173.0054 e 20.606.6201.2173.0056. Vigência do Contrato: 09 (nove) meses. Abertura das Propostas dia 17/05/2023 às 09h30. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Processo: 00072-00000845/2023-92. Informações através do e-mail [licitacoes@emater.df.gov.br](mailto:licitacoes@emater.df.gov.br).

Brasília/DF, 20 de abril de 2023

GERARDA DA SILVA CARVALHO  
Pregoeira

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO  
PARQUE GRANJA DO TORTO**

**ATO NORMATIVO Nº 02/2023**

DESIGNAÇÃO INTERINA DE SUBSTITUIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA O PRESIDENTE DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARQUE GRANJA DO TORTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso do Artigo 5º do regimento interno, e o estatuto desta instituição artigo 18º a qual rege: "O Diretor Executivo será substituído nas ausências e eventuais impedimentos por ato de designação do Diretor- Presidente" cuja criação foi determinada pelo Decreto nº 39.226 de 09 de julho de 2018, nos termos da Lei nº 6.170 de 05 de julho de 2018, reger-se-á por este Estatuto, por seus Regulamentos, pelo presente Regimento, normas internas e pela legislação aplicável em vigor, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato a qual designou, o ocupante do cargo de Gerente Administrativo, LÍVIA VITÓRIA BAIÃO, para exercer interinamente, o cargo de Diretora Executiva, da Diretoria Presidência do Parque de Exposições Granja do Torto. Art. 2º Fica designado, MILTON AMAURI BRITO MACHADO, para exercer interinamente, o cargo de Diretor Executivo, da Diretoria Presidência do Parque de Exposições Granja do Torto.

Art. 3º A referida designação estenderá até a data de nomeação da nova diretoria executiva, que será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 4º Este Ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

VILMAR ÂNGELO RODRIGUES

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ATENDIMENTO À COMUNIDADE**

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE00054**

Processo: 04015-00000376/2023-29. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE, CNPJ nº 32.795.877/0001-02 e ALUPLAQ INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 08.289.383/0001-71. Do Objeto: Conjunto de Homenagens para o Dia Nacional do Líder Comunitário. Do Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 61.101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 04.122.8203.8517.0051, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 17/04/2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE00252**

PROCESSO nº 00150-00001780/2023-87. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e PABLO NICOLAS ROSSI, CPF nº 062XXXXX82 Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA PABLO NICOLAS ROSSI, COLABORADOR EVENTUAL, POR MEIO DA PORTARIA Nº 73, DE 14 DE ABRIL DE 2023 (110732255), QUE VIRÁ À CIDADE DE BRASÍLIA PARA PARTICIPAR DE CONCERTO DA OSTNCS, DENTRO DE SUA PROGRAMAÇÃO REGULAR NA TEMPORADA 2023, A SER REALIZADO NO DIA 02 DE MAIO DE 2023, NO EIXO CULTURAL IBERO-AMERICANO, SALA PLÍNIO MARCOS ÀS 20:00. Prazo: 5 dias. Do Valor: R\$2.384,25 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: ORDINÁRIO. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de abril de 2023.

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE00257**

PROCESSO nº 00150-00000706/2021-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ nº 02.030.715/0001-12. Do Objeto: VISANDO O PAGAMENTO TAXA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RÁDIO DIFUSÃO PÚBLICA DA RÁDIO DIFUSÃO - RÁDIO CULTURA FM, REFERENTE AO ANO DE 2023. QUANTIDADE: 01. VALOR UNITÁRIO: 191,90. Prazo: 09 dias. Do Valor: R\$ 191,90 (cento e noventa e um reais e noventa centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924170001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de abril de 2023.

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE00258**

PROCESSO nº 00150-00000706/2021-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ nº 02.772.704/0001-08. Do Objeto: VISANDO O PAGAMENTO TAXA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RÁDIO DIFUSÃO PÚBLICA DA RÁDIO DIFUSÃO - RÁDIO CULTURA FM, REFERENTE AO ANO DE 2023. QUANTIDADE: 01. VALOR UNITÁRIO: 633,27. Prazo: 09 dias. Do Valor: R\$ 633,27 (seiscentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924170001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de abril de 2023.

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE00259**

PROCESSO nº 00150-00001626/2023-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO, CNPJ nº 03.632.819/0001-60. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "ANIVERSÁRIO DA VILA PLANALTO", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 05 dias. Do Valor: R\$ 249.811,00 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e onze reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750277, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de abril de 2023.

**TERMO DE FOMENTO Nº 10/2023**

**PROCESSO Nº 00150-00001626/2023-13**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro

de 2019 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.632.819/0001-60, neste ato representada por FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “Aniversário da Vila Planalto”, que contará com apresentações musicais, feira de artesanato, área de alimentação com food trucks, apresentações de grupos de dança e atrações para o público infantil, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 249.811,00 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e onze reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0277; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$ 249.811,00 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e onze reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00259, emitida em 20/04/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/07/2023. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: RUNO LINO ROCHA - Matrícula nº 241.291-8 - Técnico de Atividades Culturais e BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO - Matrícula nº 238.654-2 - Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 20 de abril. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2023  
PROCESSO Nº 00150-00000855/2023-11

O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa STUDIO CARTOON LTDA. - ME | STUDIO CARTOON, A doravante denominada Contratada, CNPJ nº 04.358.295/0001-23, neste ato representada por RAFAEL GOMES CAMPOS, na qualidade de Representante Legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Da Finalidade: 3.1 O Contrato tem por finalidade a aquisição de assinatura de serviços de hospedagem de arquivos e design a fim de suprir as necessidades urgentes da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Termo de Referência - SECEC/GAB/ASCOM, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação e Proposta de Preços que passam a integrar o presente Termo. 3.2 Descrição do objeto: Serviço de armazenamento e sincronização de arquivos; Website de hospedagem e compartilhamento de imagens e Plataforma de design gráfico online. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor: 5.1 - O valor total do contrato é de R\$ 1.652,00 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. 5.2 - Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, terão seus valores anualmente, reajustados por índice adotado em lei, ou na falta de previsão específica, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, contado da data de apresentação da proposta. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621928310001; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho inicial é de R\$ 1.652,00 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00250, emitida em 17/04/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: 8.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. CLÁUSULA NONA - Das Garantias: 9.1 O serviço deverá dispor de garantia de no mínimo 6 (seis) meses para defeitos de fabricação e instalação - prevista na Lei nº 8.078/1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor, a qual se inicia a partir do recebimento definitivo, sendo que prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior ao estabelecido pelo citado normativo. 9.2 Quando da entrega do material, a empresa deverá fornecer certificado de garantia, por meio de documentos próprios ou anotação impressa ou carimbada na respectiva Nota Fiscal. 9.3 No caso de substituição do material, o substituto terá o mesmo prazo de garantia originalmente dado. 9.4 Quando da entrega do material, a empresa deverá fornecer certificado de garantia, por meio de documentos próprios ou anotação impressa ou carimbada na respectiva Nota Fiscal. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 24 de abril de 2023. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: RAFAEL GOMES CAMPOS.

SUBSECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023  
PROCESSO Nº 00150-00001045/2022-92

Apreciada a solicitação de alteração do plano de trabalho, considero que: 1. A solicitação de alteração do plano de trabalho caracteriza-se como ordinária; 2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 44 do Decreto 37.843/2016, APROVO a alteração de plano de trabalho. Brasília, 18 de abril de 2023. MARIA ANGELA INACIO, Subsecretária de Economia Criativa.

SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 20 DE ABRIL DE 2023  
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, resolve: CONVOCAR, para retorno imediato, a contar da data de publicação desta convocação, conforme manifestação nº 358 da D. Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF (110265408) sob pena de o não comparecimento ensejar em Processo Administrativo Disciplinar por abandono de cargo, art. 64, I da Lei Complementar nº 840/2011, a comparecer na Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, localizada na SEPN 515, Lote 2, Bloco B, Ed. Espaço 515, 3º andar, Brasília/DF, na Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP, no horário de 9h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00, a servidora: LILIAN DANIELA DE OLIVEIRA ROSOTOLATO, matrícula 02783673, para tratar de assunto referente ao processo nº 00020-00041878/2022-44.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 01/2023 – PROJETO REGULARIZA-DF  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S  
CIDADES CONSOLIDADAS

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICA aos interessados a 3ª etapa do processo de regularização de imóveis localizados na cidade consolidada do Recanto das Emas, que consiste na convocação dos moradores dos endereços constantes nos anexos, para entregar os documentos necessários para viabilizar o processo de titulação dos seus imóveis, nos termos da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, da Portaria/SEDUH nº 78, de 07 de outubro de 2021 e da Resolução nº 296/2021-CODHAB/DF. Ficam os moradores dos imóveis constantes no Anexo III, convocados para apresentação dos documentos necessários, e os moradores dos imóveis constantes no Anexo IV, reconvidados para apresentação dos documentos listados no Anexo I e II, com vistas à habilitação para doação ou venda direta e posterior emissão do título com o registro definitivo da propriedade, nas seguintes datas:

| REURB-S Consolidada         | Cidade | Datas para entrega da documentação | E-mail para entrega da documentação e ou dúvidas |
|-----------------------------|--------|------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Recanto das Emas - 3ª Etapa |        | 08/05/2023 a 31/05/2023            | regularizarecantodasemas@codhab.df.gov.br        |

A íntegra do Edital com a relação dos documentos, e a listagem dos endereços dos imóveis objeto da titulação encontra-se disponibilizada no Portal da CODHAB ([www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br)), no link da Regularização "Programa Regulariza DF". A documentação de que trata este Edital poderá ser apresentada presencialmente na respectiva Administração Regional, situada na Av. Recanto das Emas, 85 – Recanto das Emas/DF, no horário de 9 às 12 e 14 às 17 horas, ou pelo e-mail constante na tabela, ou na sede da CODHAB/DF. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (61) 3214-1883 ou pelo e-mail indicado.

Brasília/DF, 24 de abril de 2023  
MARCELO FAGUNDES GOMIDE

## DIRETORIA IMOBILIÁRIA

## EDITAL Nº 164/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: HABILITAR 21 (vinte e um) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico [www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf](http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf).

Brasília/DF, 20 de abril de 2023

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

## EDITAL Nº 165/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a convocação de 10 (dez) candidatos em situação de vulnerabilidade, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 337/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB, para comprovação de dados, via aplicativo, até a data de 31/10/2023, com vistas à habilitação.

Brasília/DF, 24 de abril de 2023

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

## EDITAL Nº 166/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a migração de 12 (doze) candidatos habilitados pela Relação de Inscrição Individual - RII para Lista de Vulnerabilidade Social, de pleno acordo com a Resolução CODHAB SEI-GDF nº 076/2021, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 337/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 24 de abril de 2023

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

## EDITAL Nº 167/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a convocação de 02 (dois) candidatos em situação de vulnerabilidade social, para criar cadastro eventual e comprovação de dados, via aplicativo CODHAB, até a data de 31/10/2023, com vistas à habilitação, constante no Proc. SEI nº 00392-00009683/2021-82, e Memorando Nº 337/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 24 de abril de 2023

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

## EDITAL Nº 168/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a habilitação de 23 (vinte e três) candidatos em situação de vulnerabilidade social, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, Processo SEI-GDF nº 00392-00002185/2023-71.

Brasília/DF, 24 de abril de 2023

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

## EDITAL Nº 169/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado EUDANIO DA SILVA - CPF nº 795.\*\*\*.\*\*\*-91, indicado pela entidade ASSINPLAN/DF, tendo em vista a entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos requisitos dispostos na Lei Distrital nº 3877/2006, a fim de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Riacho Fundo II 3ª Etapa, Edital de Chamamento nº 14/2011.

Brasília/DF, 24 de abril de 2023

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ESPORTE LAZER  
E ESPAÇOS ESPORTIVOS

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO

## A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00000001/2023-91 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X LARISSA NAKABAYASHI ROSSI LANGAMER. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria NACIONAL ; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, LARISSA NAKABAYASHI ROSSI LANGAMER.

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO

## A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00000002/2023-36 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X GABRIEL ALVES BARRADAS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, GABRIEL ALVES BARRADAS.

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO

## A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00000003/2023-81 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X ÉLCIO CUNHA PIMENTA JÚNIOR. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINICIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, ÉLCIO CUNHA PIMENTA JÚNIOR.

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO

## A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00000004/2023-25 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X FABRÍCIO AMORIM DA SILVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, FABRÍCIO AMORIM DA SILVA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000005/2023-70 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO DISTRITO FEDERAL - FBDF X NÍCOLAS DE SOUSA OLIVEIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BASQUETE classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO EDIMILSON DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO DISTRITO FEDERAL - FBDF; e pelo Atleta, MARIA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA - responsável legal do atleta NÍCOLAS DE SOUSA OLIVEIRA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000006/2023-14 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO DISTRITO FEDERAL – FTM X CIBELE DA SILVA PEREIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS DE MESA classificado na categoria DISTRICTAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JORGE VIEIRA DE MELLO LEITE - FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO DISTRITO FEDERAL – FTM; e pelo Atleta, CIBELE DA SILVA PEREIRA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000007/2023-69 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X JOÃO PEDRO SALES BISPO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria DISTRICTAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, JOÃO PEDRO SALES BISPO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000008/2023-11 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA X EDUARDO SANTOS RODARTE. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA OLÍMPICA classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, CARLOS AUGUSTO BEZERRA DA SILVA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA; e pelo Atleta, MARCOS DA SILVA RODARTE - responsável legal do atleta EDUARDO SANTOS RODARTE.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000009/2023-58 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA - FBG X RAFAEL AKIRA DA SILVA SHIGUTI. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA OLÍMPICA classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, CARLOS AUGUSTO BEZERRA DA SILVA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA - FBG; e pelo Atleta, WANDERLEY AKIRA SHIGUTI - responsável legal do atleta RAFAEL AKIRA DA SILVA SHIGUTI.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000010/2023-82 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TAEKWONDO E PARA-TAEKWONDO - FETAB X PEDRO ARTHUR BRASIL OLIVEIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TAEKWONDO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, ADEMAR LAMOGLIA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TAEKWONDO E PARA-TAEKWONDO - FETAB; e pelo Atleta, SUELEN TACIANE BRASIL DE SOUZA - responsável legal do atleta PEDRO ARTHUR BRASIL OLIVEIRA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000011/2023-27 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO DISTRITO FEDERAL - FBDF X CRISTIANO CIRQUEIRA MENDES DA SILVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BASQUETEBOL classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO EDMILSON DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO DISTRITO FEDERAL - FBDF; e pelo Atleta, GENIVALDO MENDES DA SILVA - responsável legal do atleta CRISTIANO CIRQUEIRA MENDES DA SILVA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000013/2023-16 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA - FBG X RAPHAEL PAMPLONA DOS SANTOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA OLÍMPICA classificado na categoria INTERNACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, CARLOS AUGUSTO BEZERRA DA SILVA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA - FBG; e pelo Atleta, MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS - responsável legal do atleta RAPHAEL PAMPLONA DOS SANTOS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000016/2023-50 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X PAULO ISAC DA SILVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GOBALL classificado na categoria DISTRICTAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, PAULO ISAC DA SILVA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000030/2023-53 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU X NICOLE ESTRELA AQUINO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de JUDÔ classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIZ GONZAGA FILHO - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU; e pelo Atleta, TATIANE ESTRELA BRITO - responsável legal do atleta NICOLE ESTRELA AQUINO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000040/2023-99 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU X PALOMA SANTOS PEREIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de JUDÔ classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CELIO RENE TRINDADE na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIZ GONZAGA FILHO - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU; e pelo Atleta, PALOMA SANTOS PEREIRA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000069/2023-71 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X KEVIN ROCHA VERISSIMO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL A; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, CLEAN DO SOCORRO COSTA ROCHA - responsável legal do atleta KEVIN ROCHA VERISSIMO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000070/2023-03 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO DISTRITO FEDERAL - FBDF X LUCAS DA SILVA ARAÚJO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BASQUETE classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO EDIMILSON DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO DISTRITO FEDERAL - FBDF; e pelo Atleta, TRAIÁU LIMA ARAÚJO FILHO - responsável legal do atleta LUCAS DA SILVA ARAÚJO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000072/2023-94 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO DISTRITO FEDERAL, X JORGE MARQUES DA SILVA ARAGÃO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de HANDEBOL classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, GILBERTO DE JESUS CARDOSO - FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, BIANCA MARQUES DE OLIVEIRA - responsável legal do atleta JORGE MARQUES DA SILVA ARAGÃO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000074/2023-83 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA - FBGX FELIPE RAMALHO DE SOUZA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA OLÍMPICA classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, CARLOS AUGUSTO BEZERRA DA SILVA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA - FBG; e pelo Atleta, RENATA GOMES RAMALHO DOS SANTOS - responsável legal do atleta FELIPE RAMALHO DE SOUZA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000077/2023-17 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TRIATLO - FBT X THIAGO GOMIDE MOREIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TRIATHLON classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, PAULO ROBERTO MACIEL DA SILVA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TRIATLO - FBT; e pelo Atleta, THIAGO GOMIDE MOREIRA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000145/2023-48 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL X JOSUÉ BARROS NATIVIDADE. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL e pelo Atleta, JOMAR ALVES DA NATIVIDADE - responsável legal do atleta JOSUÉ BARROS NATIVIDADE.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000154/2023-39 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA - FBG X JOSÉ LUÍS MIRANDA RAIMUNDO PEREIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA OLÍMPICA classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, CARLOS AUGUSTO BEZERRA DA SILVA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA - FBG; e pelo Atleta, CLEOMAR NUNES PEREIRA - responsável legal do atleta JOSÉ LUÍS MIRANDA RAIMUNDO PEREIRA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000214/2023-13 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS – FBDS X DIEGO DA SILVA SANTOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de FUTSAL P/ PESSOA SURDA classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, EDUARDO CHAVES FAVARO - FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS – FBDS; e pelo Atleta, DIEGO DA SILVA SANTOS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000215/2023-68 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS – FBDS X LINCOLN MARCIO BARBOSA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VÔLEIBOL DE AREIA P/ PESSOA SURDA classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CELIO RENE TRINDADE na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, EDUARDO CHAVES FAVARO - FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS – FBDS; e pelo Atleta, LINCOLN MARCIO BARBOSA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000217/2023-57 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS – FBD X FELYPE NOGUEIRA DE MENESES. O presente Termo de Adesão tem por

objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de FUTEBOL DE CAMPO P/ PESSOA SURDA classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 09 de FEVEREIRO de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, EDUARDO CHAVES FAVARO - FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS – FBD; e pelo Atleta, FELYPE NOGUEIRA DE MENESES.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00000235/2023-39 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TÊNIS - FBT X MARIA LUISA ULHOA DE FARIA OLIVEIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, SERGIO OPREA DE CARVALHO - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TÊNIS - FBT; e pelo Atleta, RICARDO DE FARIA OLIVEIRA - responsável legal do atleta MARIA LUISA ULHOA DE FARIA OLIVEIRA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00000243/2023-85 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO DISTRITO FEDERAL X KAYKY ÍCARO DE SOUZA ARAÚJO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de HANDEBOL classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, GILBERTO DE JESUS CARDOSO - FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta MARIA APARECIDA DE SOUZA - responsável legal do atleta KAYKY ÍCARO DE SOUZA ARAÚJO.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00000244/2023-20 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X LEONARDO BRUNO HENRIQUE CARVALHO COELHO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINICIUS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, LEONARDO BRUNO HENRIQUE CARVALHO COELHO.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00000245/2023-74 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X IAN SANTANA STUKERT. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINICIUS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, JOSENIRA DA COSTA SANTANA - responsável legal do atleta IAN SANTANA STUKERT.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00000246/2023-19 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X

RAIMUNDA NONATA RIBEIRO DA SILVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINICIUS LUIS CYRILLO DE LIMA-ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE ; e pelo Atleta, RAIMUNDA NONATA DA SILVA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00000247/2023-63 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X JOÃO GABRIEL DE SOUZA LINS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BOCHA classificado na categoria ESTUDANTIL A; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINICIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, LUIZ GONZAGA LINS DE ALMEIDA - responsável legal do atleta JOÃO GABRIEL DE SOUZA LINS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00000249/2023-52 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS – FBDS X MARCOS FLAVIO MARQUES DA SILVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de FUTEBOL DE CAMPO P/ PESSOA SURRA classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, EDUARDO CHAVES FAVARO - FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS – FBDS; e pelo Atleta MARCOS FLAVIO MARQUES DA SILVA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00000255/2023-18 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO DISTRITO FEDERAL - FBDF X KAUÃ DE FIGUEIREDO BARCELOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BASQUETE classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO EDMILSON DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO DISTRITO FEDERAL - FBDF; e pelo Atleta, RICARDO DE LIMA BARCELOS - responsável legal do atleta KAUÃ DE FIGUEIREDO BARCELOS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00000309/2023-37 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU X VALENTINA ISAC SINICIO CURY. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de JUDÔ classificado na categoria ESTUDANTIL ; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FULANO -FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU; e pelo Atleta, VANESSA ISAC MONTEIRO DE OLIVEIRA - responsável legal do atleta VALENTINA ISAC SINICIO CURY.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00000310/2023-61 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X

MARIA CECÍLIA LIMA DE OLIVEIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL A; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta MAYARA SOUZA LIMA - responsável legal do atleta MARIA CECÍLIA LIMA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00000311/2023-14 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X PEDRO DAMASCENO DE MACEDO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL A; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, PAULO CESAR DE MACEDO - responsável legal do atleta PEDRO DAMASCENO DE MACEDO.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00000312/2023-51 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA - FBG X ANA LUISA PASSOS NEIVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA RÍTMICA classificado na categoria INTERNACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, CARLOS AUGUSTO BEZERRA DA SILVA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA - FBG; e pelo Atleta, MARIA HOSANA SANTOS PASSOS NEIVA - responsável legal do atleta ANA LUISA PASSOS NEIVA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00000331/2023-87 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X ANE GABRIELY GONÇALVES BARBOSA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL A; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, NUBIA GONÇALVES DOS REIS - responsável legal do atleta ANE GABRIELY GONÇALVES BARBOSA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00000332/2023-21 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO DISTRITO FEDERAL - FTMDF X MAYUMI ISABELLE HANAZUMI COUTINHO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS DE MESA classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JORGE VIEIRA DE MELLO LEITE- FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, YUMIKO HANAZUMI COUTINHO- responsável legal do atleta MAYUMI ISABELLE HANAZUMI COUTINHO.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00000334/2023-11 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X JONES OTÁVIO SILVA DE CASTRO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL A; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, FLÁVIA STELLA MARIALVES DA SILVA - responsável legal do atleta JONES OTÁVIO SILVA DE CASTRO.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00000335/2023-65 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA X JÚLIA ALVES DE ARAÚJO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA RÍTMICA classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade CARLOS AUGUSTO BEZERRA DA SILVA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA; e pelo Atleta, ONÉDIMA ALVES DA SILVA DE ARAÚJO- responsável legal do atleta JÚLIA ALVES DE ARAÚJO.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00000339/2023-43 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X HALLEY PEREIRA DA CUNHA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria GUIA; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, HALLEY PEREIRA DA CUNHA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00000350/2023-11 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA - FBG X MARIANA SOUZA DE ALENCAR. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA RÍTMICA classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11(onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, CARLOS AUGUSTO BEZERRA DA SILVA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA - FBG; e pelo Atleta, RENATA SILVA DE ALENCAR - responsável legal do atleta MARIANA SOUZA DE ALENCAR.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00000367/2023-61 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FDADF X HELOÁ ALMEIDA CAMELO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de saltos ornamentais classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINÍCIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FDADF; e pelo Atleta ISANA APARECIDA LIMA DE ALMEIDA CAMELO - responsável legal do atleta HELOÁ ALMEIDA CAMELO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000367/2023-61 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FDADF X HELOÁ ALMEIDA CAMELO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de saltos ornamentais classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FDADF; e pelo Atleta, ISANA APARECIDA LIMA DE ALMEIDA CAMELO - responsável legal da atleta HELOÁ ALMEIDA CAMELO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000368/2023-13 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO DISTRITO FEDERAL X PEDRO HENRIQUE SOUZA RODRIGUES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de HANDEBOL classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, GILBERTO DE JESUS CARDOSO - FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, JALCILENE SOUZA DINIZ - responsável legal do atleta PEDRO HENRIQUE SOUZA RODRIGUES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000404/2023-31 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA - FBG X TALITA OLIVEIRA GUIMARÃES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA RÍTMICA classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, CARLOS AUGUSTO BEZERRA DA SILVA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA - FBG; e pelo Atleta, LAVIANA BARBOSA DE OLIVEIRA - responsável legal do atleta TALITA OLIVEIRA GUIMARÃES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000406/2023-20 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GOALBALL classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINICIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000407/2023-74 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PARAESPORTE X RENAN TEIXEIRA PIMENTA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL A; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINICIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PARAESPORTE; e pelo Atleta, REGIANE PERPETUA TEIXEIRA - responsável legal do atleta RENAN TEIXEIRA PIMENTA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000410/2023-98 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL X VITOR LIMA BRAGA DOS SANTOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, PAULO BRAGA DOS SANTOS - responsável legal do atleta VITOR LIMA BRAGA DOS SANTOS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000412/2023-87 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TRIATLO - FBT X ALESSANDRA DIAS MENDES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TRIATHLON classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, PAULO ROBERTO MACIEL DA SILVA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TRIATLO - FBT; e pelo Atleta, ALESSANDRA DIAS MENDES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000433/2023-01 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FDADF X ANNA LUCIA RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de saltos ornamentais classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FDADF; e pelo Atleta, ANNA LUCIA RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000434/2023-47 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FDADF X KAYLLANE AVELINO GADELHA REIS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de saltos ornamentais classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FDADF; e pelo Atleta, KAYLLANE AVELINO GADELHA REIS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000439/2023-70 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL X RAFAEL FOGAÇA DE ARAÚJO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de saltos ornamentais classificado na categoria INTERNACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, RAFAEL FOGAÇA DE ARAÚJO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000540/2023-21 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CICLISMO DO DISTRITO FEDERAL X VICTOR OLIVEIRA DE ALMEIDA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de CICLISMO classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JULIO CESAR D'ELIA RIEDER - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CICLISMO DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, VICTOR OLIVEIRA DE ALMEIDA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000581/2023-17 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FDADF X VICTOR MOLIN DE OLIVEIRA GONÇALVES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de SALTOS ORNAMENTAIS classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FDADF; e pelo Atleta, FLÁVIO DE OLIVEIRA GONÇALVES - responsável legal do atleta VICTOR MOLIN DE OLIVEIRA GONÇALVES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000584/2023-51 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FDADF X LUANA WANDERLEY MOREIRA LIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de SALTOS ORNAMENTAIS classificado na categoria OLÍMPICO B; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FDADF; e pelo Atleta, LUANA WANDERLEY MOREIRA LIRA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000721/2023-57 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE REMO DE BRASILIA X MARIÂNGELA SOUSA LOBATO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de REMO classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LILIA DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE REMO DE BRASILIA; e pelo Atleta, MARIÂNGELA SOUSA LOBATO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000722/2023-00 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X GABRIEL ÂNGELO ARAÚJO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de FUTEBOL DE 7 classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FULANO - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, MICHELE ÂNGELO DOS SANTOS SILVA - responsável legal do atleta GABRIEL ÂNGELO ARAÚJO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000723/2023-46 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FDADF X RAFAEL SILVA MAX DE ALMEIDA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de SALTOS ORNAMENTAIS classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FDADF; e pelo Atleta, RAFAEL SILVA MAX DE ALMEIDA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000724/2023-91 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL X KAWAN FIGUEREDO PEREIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de SALTOS ORNAMENTAIS classificado na categoria OLÍMPICA B; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, KAWAN FIGUEREDO PEREIRA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000727/2023-24 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS RESPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL X PRISCILLA RODRIGUES PIRES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO OLÍMPICO DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, PRISCILLA RODRIGUES PIRES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000761/2023-07 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE GINÁSTICA X GIULIA ANTONELLA PORTELA ESPÍNOLA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA RÍTMICA classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, CARLOS AUGUSTO BEZERRA DA SILVA - FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE GINÁSTICA; e pelo Atleta, ANTONIO JOSE DE MELO ESPINOLA - responsável legal da atleta GIULIA ANTONELLA PORTELA. ESPÍNOLA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000797/2023-82 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PARAESPORTE X SUZANY MATOS CORDEIRO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PARAESPORTE; e pelo Atleta, SUZANY MATOS CORDEIRO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000840/2023-18 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA - FBG X ESTELA MOURA DA SILVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA RÍTMICA classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, CARLOS AUGUSTO BEZERRA DA SILVA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA - FBG; e pelo Atleta, ROBERTO WAGNER DA SILVA - responsável legal da atleta ESTELA MOURA DA SILVA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000866/2023-58 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS ÁQUATICOS DO DISTRITO FEDERAL X DIOGO ADRIANO DIAS ALMEIDA SILVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de saltos ornamentais classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS ÁQUATICOS DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, ANA CRISTINA DIAS SILVA - responsável legal do atleta DIOGO ADRIANO DIAS ALMEIDA SILVA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000894/2023-75 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X FELIPE EDUARDO PEREIRA AGUIAR. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, ROBERTA JULIANA PEREIRA AGUIAR - responsável legal do atleta FELIPE EDUARDO PEREIRA AGUIAR.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000905/2023-17 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA X MARYAH FERNANDA PRACIANO ONIVES DE MATOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, CARLOS AUGUSTO BEZERRA DA SILVA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA; e pelo Atleta, GERALDO MAJELA ONIVES DE MATTOS - responsável legal do atleta MARYAH FERNANDA PRACIANO ONIVES DE MATOS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000937/2023-12 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TÊNIS - FBT X ENZO PARENTE RODRIGUES ALCOFORADO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, SERGIO OPREA DE CARVALHO - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TÊNIS - FBT; e pelo Atleta, ANNE MARJORIE PARENTE RODRIGUES ALCOFORADO - responsável legal do atleta ENZO PARENTE RODRIGUES ALCOFORADO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000988/2023-44 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA X FERNANDO CAUÃ PASSOS CANTUÁRIA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA OLÍMPICA classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, CARLOS AUGUSTO BEZERRA DA SILVA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA; e pelo Atleta, LEONARDO SILVA DE CANTUÁRIA - responsável legal do atleta FERNANDO CAUÃ PASSOS CANTUÁRIA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00001634/2023-17 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE X LUIS FELIPE MAIA DE FREITAS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS classificado na categoria ESTUDANTIL A; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE; e pelo Atleta, PATRICIA MAIA DE FREITAS - responsável legal do atleta LUIS FELIPE MAIA DE FREITAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00007745/2022-56 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CICLISMO DO DISTRITO FEDERAL - FMCDF X KELLY CRISTINA SERAFIM. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de CICLISMO classificado na categoria INTERNACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JULIO CESAR D'ELIA RIEDER - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CICLISMO DO DISTRITO FEDERAL - FMCDF; e pelo Atleta, KELLY CRISTINA SERAFIM.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00007749/2022-34 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA - FNB X ANA PAULA GONÇALVES MARQUES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VELA classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, MARCELO KATALINIC DUTRA - FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA - FNB; e pelo Atleta, ANA PAULA GONÇALVES MARQUES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00007756/2022-36 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO HÍPICA DE BRASÍLIA - FHB X JOÃO VITOR GOMES DE LEMOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de HIPISMO classificado na categoria INTERNACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, ALMIR ANTÔNIO LUSTOSA VIEIRA - FEDERAÇÃO HÍPICA DE BRASÍLIA - FHB; e pelo Atleta, GERALDO GOMES DE LEMOS - responsável legal do atleta JOÃO VITOR GOMES DE LEMOS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007757/2022-81 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE TRIATLO BRASILENSE X THATY PÔRTO CURADO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TRIATHLON classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, PAULO ROBERTO MACIEL - FEDERAÇÃO DE TRIATLO BRASILENSE; e pelo Atleta, THATY PÔRTO CURADO.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007758/2022-25 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL - FATDF, X LUCAS GOMES SOUZA MAZZO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria OLÍMPICO B; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 03 de JANEIRO de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL - FATDF; e pelo Atleta, LUCAS GOMES SOUZA MAZZO.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007760/2022-02 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO HÍPICA DE BRASÍLIA - FHB X RENATA RIBEIRO LUSTOSA VIEIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de HIPISMO classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, ALMIR ANTÔNIO LUSTOSA VIEIRA - FEDERAÇÃO HÍPICA DE BRASÍLIA; e pelo Atleta, RENATA RIBEIRO LUSTOSA VIEIRA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007761/2022-49 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO HÍPICA DE BRASÍLIA - FHB X MARIA EDUARDA DIAS FONSECA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de HIPISMO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, ALMIR ANTÔNIO LUSTOSA VIEIRA - FEDERAÇÃO HÍPICA DE BRASÍLIA - FHB; e pelo Atleta, MARINA CIBELE DIAS SILVERIO E FONSECA - responsável legal do atleta MARIA EDUARDA DIAS FONSECA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007762/2022-93 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO HÍPICA DE BRASÍLIA - FHB X ROBERTA KAISER LACOURT. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de HIPISMO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, ALMIR ANTÔNIO LUSTOSA VIEIRA - FEDERAÇÃO HÍPICA DE BRASÍLIA - FHB; e pelo Atleta, MARIANA BRANDÃO KAISER CABRAL LACOURT - responsável legal do atleta ROBERTA KAISER LACOURT.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007764/2022-82 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO HÍPICA DE BRASÍLIA - FHB X FLÁVIA ROCHA MELLO DE AZEVEDO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de HIPISMO classificado na categoria

NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, ALMIR ANTÔNIO LUSTOSA VIEIRA - FEDERAÇÃO HÍPICA DE BRASÍLIA - FHB; e pelo Atleta, FLÁVIA ROCHA MELLO DE AZEVEDO.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007765/2022-27 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X MARIANA OLIMPIA SILVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BOCHA classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, MARIANA OLIMPIA SILVA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007766/2022-71 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X DÉBORA LORRANE DA SILVA CORREIA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BOCHA classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, DÉBORA LORRANE DA SILVA CORREIA - responsável legal do atleta VANESSA DA SILVA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007767/2022-16 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X EDUARDO DOS SANTOS VASCONCELOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BOCHA classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, EDUARDO DOS SANTOS VASCONCELOS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007768/2022-61 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CICLISMO DO DISTRITO FEDERAL - FMCDF X EMANUEL LUCAS DA SILVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de CICLISMO classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JULIO CESAR D'ELIA RIEDER - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CICLISMO DO DISTRITO FEDERAL - FMCDF; e pelo Atleta, EMANUEL LUCAS DA SILVA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007769/2022-13 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO HÍPICA DE BRASÍLIA - FHB X FLAMARION PEREIRA DA SILVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta

na modalidade de HIPISMO classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, ALMIR ANTÔNIO LUSTOSA VIEIRA - FEDERAÇÃO HÍPICA DE BRASÍLIA - FHB e pelo Atleta, FLAMARION PEREIRA DA SILVA.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO

##### A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007771/2022-84 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CICLISMO DO DISTRITO FEDERAL - FMCDF X DAVI DE LIMA QUEIROZ. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de CICLISMO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JULIO CESAR D'ELIA RIEDER - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CICLISMO DO DISTRITO FEDERAL - FMCDF; e pelo Atleta, NEURIMAR NUNES DE LIMA QUEIROZ - responsável legal do atleta DAVI DE LIMA QUEIROZ.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO

##### A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007773/2022-73 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL X GABRIELA DE SOUZA MUNIZ. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria INTERNACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, GABRIELA DE SOUZA MUNIZ.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO

##### A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007774/2022-18 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CICLISMO DO DISTRITO FEDERAL - FMCDF X EDUARDO EZEQUIEL OLIVEIRA BALISA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de CICLISMO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JULIO CESAR D'ELIA RIEDER - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CICLISMO DO DISTRITO FEDERAL - FMCDF; e pelo Atleta, DEBORA PEREIRA OLIVEIRA - responsável legal do atleta EDUARDO EZEQUIEL OLIVEIRA BALISA.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO

##### A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007775/2022-62 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL X VINICIUS MOURA GALENO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria INTERNACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, SERGIO LUIZ GALENO DOS SANTOS - responsável legal do atleta VINICIUS MOURA GALENO.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO

##### A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007776/2022-15 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL X ELIANAY SANTANA DA SILVA PEREIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de

até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL; e pela Atleta, ELIANAY SANTANA DA SILVA PEREIRA.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO

##### A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007777/2022-51 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE X DIOGO RODRIGUES DE SOUSA SANTOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TIRO C/ ARCO classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE; e pelo Atleta, DIOGO RODRIGUES DE SOUSA SANTOS.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO

##### A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007778/2022-04 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL X DIEGO PEREIRA LIMA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, DIEGO PEREIRA LIMA.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO

##### A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007779/2022-41 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILIENSE DESPORTIVA DOS SURDOS – FBDS X WALLESSON SILVA FERREIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de FUTEBOL DE CAMPO P/ PESSOA SURDA classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 14 de FEVEREIRO de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, EDUARDO CHAVES FAVARO - FEDERAÇÃO BRASILIENSE DESPORTIVA DOS SURDOS – FBDS; e pelo Atleta, WALLESSON SILVA FERREIRA.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO

##### A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007780/2022-75 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL X JOÃO VICTOR SILVA MAGALHÃES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, JOÃO VICTOR SILVA MAGALHÃES.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO

##### A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007781/2022-10 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL, X MAX BATISTA GONÇALVES DOS SANTOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, MAX BATISTA GONÇALVES DOS SANTOS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00007783/2022-17 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL X HENRIQUE RODRIGUES ALENCAR. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, VIVIANE SILVA RODRIGUES. - responsável legal do atleta HENRIQUE RODRIGUES ALENCAR.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00007784/2022-53 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL X LUÍSE ROSA BRAGA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, GILMARA FERREIRA ROSA BRAGA - responsável legal do atleta LUÍSE ROSA BRAGA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00007786/2022-42 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL X MARIANA DIAS SANTOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, WESLEY DA SILVA SANTOS - responsável legal da atleta MARIANA DIAS SANTOS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00007787/2022-97 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL X MYCHELLE RODRIGUES DE SOUZA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, MYCHELLE RODRIGUES DE SOUZA - responsável legal do atleta MARIA DE LOURDES MIRANDA DE SOUZA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00007804/2022-96 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL X PIETRA CAMPBELL SIMÕES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, CARMEN SILVIA GRUBERT CAMPBELL - responsável legal do atleta PIETRA CAMPBELL SIMÕES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00007809/2022-19 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU X LUCAS SCHETINO TAKAKI. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão,

pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de JUDÔ classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIZ GONZAGA FILHO - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ; e pelo Atleta, SUENY SCHETINO TAKAKI - responsável legal do atleta LUCAS SCHETINO TAKAKI.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00007810/2022-43 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU X ISADORA ESTEVES CAVALCANTE. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de JUDÔ classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIZ GONZAGA FILHO - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU; e pelo Atleta, ANDERSON CUNHA CAVALCANTE - responsável legal do atleta ISADORA ESTEVES CAVALCANTE.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00007812/2022-32 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU X FABIANE DE OLIVEIRA PIRES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de JUDÔ classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIZ GONZAGA FILHO - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU; e pelo Atleta, FABIANE DE OLIVEIRA PIRES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00007813/2022-87 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU X NICOLE LUISA MARQUES RODRIGUES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de JUDÔ classificado na categoria INTERNACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIZ GONZAGA FILHO - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU e pelo Atleta, ROBERT LUIS MARQUES RODRIGUES - responsável legal do atleta NICOLE LUISA MARQUES RODRIGUES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00007814/2022-21 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU, X BIANCA BERNARDO REIS ROSA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de JUDÔ classificado na categoria INTERNACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIZ GONZAGA FILHO - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU; e pelo Atleta, MARCOS REIS ROSA - responsável legal do atleta BIANCA BERNARDO REIS ROSA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00007815/2022-76 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X LUCIANO REINALDO REZENDE. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TIRO C/ ARCO classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da

assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, LUCIANO REINALDO REZENDE.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007816/2022-11 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU X SOPHIA DE BRITO CÂMARA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de JUDÔ classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIZ GONZAGA FILHO - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU; e pelo Atleta, DANIEL DE BRITO CÂMARA - responsável legal do atleta SOPHIA DE BRITO CÂMARA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007817/2022-65 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU X GUSTAVO TERTULIANO DA COSTA LIMA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de JUDÔ classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIZ GONZAGA FILHO - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU; e pelo Atleta, PATRICIA TERTULIANO DA COSTA LIMA - responsável legal do atleta GUSTAVO TERTULIANO DA COSTA LIMA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007818/2022-18 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO DISTRITO FEDERAL X JOÃO PEDRO FERREIRA DE SOUZA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de HANDEBOL classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, GILBERTO DE JESUS CARDOSO- FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, CLAUDEMIR FERREIRA CRUZ - responsável legal do atleta JOÃO PEDRO FERREIRA DE SOUZA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007819/2022-54 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA - FNB X DANIEL ALMEIDA MALDANER. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de IATISMO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, MARCELLO KATALINIC DUTRA - FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA - FNB; e pelo Atleta, ADRIANO OTÁVIO MALDANER - responsável legal do atleta DANIEL ALMEIDA MALDANER.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007820/2022-89 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU X JOÃO HENRIQUE MENDES JARDIM. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de JUDÔ classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIZ GONZAGA FILHO - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU; e pelo Atleta, JOÃO HENRIQUE MENDES JARDIM.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007823/2022-12 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU X LUIZ AUGUSTO DO PRADO DA SILVA COELHO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de JUDÔ classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CELIO RENE TRINDADE na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIZ GONZAGA FILHO - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU; e pelo Atleta, JÚLIO CESAR DA SILVA COELHO - responsável legal do atleta LUIZ AUGUSTO DO PRADO DA SILVA COELHO.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007824/2022-67 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU X SAMUEL DIAS FRANÇA SILVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de JUDÔ classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIZ GONZAGA FILHO - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU; e pelo Atleta, ÂNGELA DIAS CLÍMACO RIBEIRO - responsável legal do atleta SAMUEL DIAS FRANÇA SILVA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007825/2022-10 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE X HELENA NUNES DE MORAES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TIRO C/ ARCO classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE; e pelo Atleta, HELENA NUNES DE MORAES.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007827/2022-09 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU X MIGUEL DE ALMEIDA PIRES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de JUDÔ classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIZ GONZAGA FILHO - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ e pelo Atleta, GABRIELLA DE ATHAYDE DE ALMEIDA RODRIGUES - responsável legal do atleta MIGUEL DE ALMEIDA PIRES.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007837/2022-36 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA - FNB X RENATO GOMEZ LUNETTA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de IATISMO classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, MARCELLO KATALINIC DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA; e pelo Atleta, PAULO ALBERTO LUNETTA - responsável legal do atleta RENATO GOMEZ LUNETTA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007839/2022-25 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA - FNB X BRENO JOSÉ ALMEIDA MACIEIRA RAMOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a

concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de IATISMO classificado na categoria INTERNACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, MARCELLO KATALINIC DUTRA - FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA - FNB; e pelo Atleta, MEYRELANE PEREIRA DE ALMEIDA RAMOS - responsável legal do atleta BRENO JOSÉ ALMEIDA MACIEIRA RAMOS.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO

##### A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007841/2022-02 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA - FNB X LUIS HENRIQUE FERREIRA LOPES DA SILVA . O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de IATISMO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, MARCELLO KATALINIC DUTRA - FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA - FNB ; e pelo Atleta, MATSON LOPES DA SILVA - responsável legal do atleta LUIS HENRIQUE FERREIRA LOPES DA SILVA.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO

##### A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007850/2022-95 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS – FBDS X EBERSON ROCHA DO NASCIMENTO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de FUTSAL classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, EDUARDO CHAVES FAVARO - FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS – FBDS; e pelo Atleta, EBERSON ROCHA DO NASCIMENTO.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO

##### A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007851/2022-30 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS – FBDS X EDERSON ROCHA DO NASCIMENTO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de FUTSAL classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, EDUARDO CHAVES FAVARO - FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS – FBDS; e pelo Atleta, EDERSON ROCHA DO NASCIMENTO.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO

##### A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007854/2022-73 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL X TIAGO GUIOTTI BOMFIM. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, JOILTO SANTOS BOMFIM - responsável legal do atleta TIAGO GUIOTTI BOMFIM.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO

##### A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007855/2022-18 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS X PEDRO HENRIQUE MACHADO GARCIA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de FUTEBOL DE CAMPO P/ PESSOA SURDA classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze)

recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 10 de FEVEREIRO de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, EDUARDO CHAVES FAVARO - FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS; e pelo Atleta, PEDRO HENRIQUE MACHADO GARCIA.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO

##### A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007856/2022-62 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS – FBDS X EWERTON FELIPE ALVES ROSENDO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de FUTSAL P/ PESSOA SURDA classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 03 de FEVEREIRO de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, EDUARDO CHAVES ALVES FAVARO - FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS – FBDS; e pelo Atleta, EWERTON FELIPE ALVES ROSENDO.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO

##### A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007857/2022-15 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS – FBDS X DOUGLAS DE OLIVEIRA GOUVEIA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de FUTEBOL DE CAMPO P/ PESSOA SURDA classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 09 de FEVEREIRO de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, EDUARDO CHAVES FAVARO - FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS – FBDS; e pelo Atleta, DOUGLAS DE OLIVEIRA GOUVEIA.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO

##### A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007858/2022-51 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS – FBDS X IARA RODRIGUES GONCALVES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VÔLEIBOL DE AREIA P/ PESSOA SURDA classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, EDUARDO CHAVES FAVARO - FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS – FBDS; e pelo Atleta, IARA RODRIGUES GONCALVES.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO

##### A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007883/2022-35 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X DAIANE MENDES RODRIGUES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GOALBALL classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, DAIANE MENDES RODRIGUES.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO

##### A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007886/2022-79 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TAEKWONDO E PARA-TAEKWONDO - FETAB X LIS DANIELLE SILVA GONÇALVES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TAEKWONDO classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de

Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, ADEMAR LAMOGLIA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TAEKWONDO E PARA-TAEKWONDO - FETAB; e pelo Atleta, MIGUEL GONÇALVES DE BRITO NETO - responsável legal do atleta LIS DANIELLE SILVA GONÇALVES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00007887/2022-13 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TAEKWONDO E PARA-TAEKWONDO - FETAB X VALENTINA CYSNE BARNABE. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TAEKWONDO classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, ADEMAR LAMOGLIA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TAEKWONDO E PARA-TAEKWONDO - FETAB; e pelo Atleta, JOSE ROBERTO CARNEIRO JUNIOR - responsável legal do atleta VALENTINA CYSNE BARNABE.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00007888/2022-68 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE X ALESSANDRO DOS SANTOS BARBOSA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VOLEIBOL SENTADO classificado na categoria NACIONAL ; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE; e pelo Atleta, ALESSANDRO DOS SANTOS BARBOS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00007889/2022-11 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE X JAMERSON OLIVEIRA RAMOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VOLEIBOL SENTADO classificado na categoria NACIONAL ; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal; e pelo Atleta, JAMERSON OLIVEIRA RAMOS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00007890/2022-37 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE, X FABIANO BALDOINO FERREIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VOLEIBOL SENTADO classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE; e pelo Atleta, FABIANO BALDOINO FERREIRA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00007891/2022-81 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE X LUCAS MENDONÇA CARDOSO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VOLEIBOL SENTADO classificado na categoria NACIONAL ; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo,

FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE ; e pelo Atleta, LUCAS MENDONÇA CARDOSO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00007893/2022-71 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TAEKWONDO E PARA-TAEKWONDO - FETAB X YAGO VASCONCELOS DIAS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TAEKWONDO classificado na categoria INTERNACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, ADEMAR LAMOGLIA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TAEKWONDO E PARA-TAEKWONDO - FETAB; e pelo Atleta, LEONARDO VASCONCELOS ALVES - responsável legal do atleta YAGO VASCONCELOS DIAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00007895/2022-60 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TAEKWONDO E PARA-TAEKWONDO - FETAB X GUSTAVO PEREIRA SANTANA TELES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TAEKWONDO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, ADEMAR INACIO LAMOGLIA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TAEKWONDO E PARA-TAEKWONDO - FETAB; e pelo Atleta, MARIA LUIZA PEREIRA - responsável legal do atleta GUSTAVO PEREIRA SANTANA TELES.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00007896/2022-12 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TAEKWONDO E PARA-TAEKWONDO - FETAB X KLEVISSON MENDES CAIXETA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TAEKWONDO classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, ADEMAR LAMOGLIA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TAEKWONDO E PARA-TAEKWONDO - FETAB; e pelo Atleta, KLEVISSON MENDES CAIXETA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00007897/2022-59 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X JONYS RIBEIRO DA SILVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GOABALL classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINICIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, JONYS RIBEIRO DA SILVA.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00007898/2022-01 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO DISTRITO FEDERAL X LORENA DIAS DE SOUZA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de HANDEBOL classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e

Espaços Esportivos; Pela Entidade, GILBERTO DE JESUS CARDOSO - FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO DISTRITO FEDERAL; e pela Atleta, MARIA DA GUIA PEREIRA DIAS - responsável legal da atleta LORENA DIAS DE SOUZA.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO

##### A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007901/2022-89 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X KAUÃ YGOR SILVA PAZ. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL A; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, FRANCIRLENE SILVA DE PAZ - responsável legal do atleta KAUÃ YGOR SILVA PAZ.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO

##### A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007902/2022-23 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X SAMUEL FELIPE DA SILVA AMORIM. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL A; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, ÉRICA VIEIRA AMORIM DA SILVA - responsável legal do atleta SAMUEL FELIPE DA SILVA AMORIM.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO

##### A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007904/2022-12 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X CLEITON ROGÉRIO DOS SANTOS PEREIRA JÚNIOR. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL A; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, CASSIA CARDOSO DE OLIVEIRA - responsável legal do atleta CLEITON ROGÉRIO DOS SANTOS PEREIRA JÚNIOR.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO

##### A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007915/2022-01 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X JESSICA DOS SANTOS MARTINS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GOALBALL classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, JESSICA DOS SANTOS MARTINS.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO

##### A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007917/2022-91 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL X VIDA AURORA MANUELA EVARISTO CAETANO. O presente Termo de Adesão tem

por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, VIDA AURORA MANUELA EVARISTO CAETANO.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO

##### A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007920/2022-13 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE TENIS MESA DO DISTRITO FEDERAL X JONATHAN RIBEIRO GUEDES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TENIS DE MESA classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JORGE VIEIRA DE MELLO LEITE - FEDERAÇÃO DE TENIS MESA DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, MARIA NEUZA RIBEIRO - responsável legal do atleta JONATHAN RIBEIRO GUEDES.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO

##### A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007921/2022-50 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE X CLÁUDIO IRINEU DA SILVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VOLEIBOL SENTADO classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - PARAESPORTE; e pelo Atleta, CLÁUDIO IRINEU DA SILVA.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO

##### A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007923/2022-49 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO DISTRITO FEDERAL X SAMUEL ANTÔNIO COUTINHO AGOSTINHO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de HANDEBOL classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, GILBERTO DE JESUS CARDOSO - FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta SAMUEL ANTÔNIO COUTINHO AGOSTINHO.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO

##### A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007924/2022-93 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL - FVDF X ELOÁ CASSOL LOROZA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VÔLEI classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JOSÉ ALVES BEZERRA - FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, LAIZA MARTINS CASSOL - responsável legal do atleta ELOÁ CASSOL LOROZA.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO

##### A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007926/2022-82 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X MIZAEAL CASTRO DE SOUZA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GOALBALL classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de

até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, MIZAEL CASTRO DE SOUZA.

EXTRATO DE TERMO DE ADEÇÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007927/2022-27 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE TENIS MESA DO DISTRITO FEDERAL - FTM X ALOISIO ALVES DE LIMA JUNIOR. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS DE MESA classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JORGE VIEIRA DE MELLO LEITE - FEDERAÇÃO DE TENIS MESA DO DISTRITO FEDERAL - FTM; e pelo Atleta, ALOISIO ALVES DE LIMA JUNIOR.

EXTRATO DE TERMO DE ADEÇÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007933/2022-84 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL-PARAESPORTE X ADRYAN EDUARDO DOS SANTOS SILVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL A; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL-PARAESPORTE; e pelo Atleta, ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS - responsável legal do atleta ADRYAN EDUARDO DOS SANTOS SILVA.

EXTRATO DE TERMO DE ADEÇÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007935/2022-73 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X YAN KHALIL DE OLIVEIRA MARQUES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL A; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, JOANA BONFIM DE OLIVEIRA - responsável legal do atleta YAN KHALIL DE OLIVEIRA MARQUES.

EXTRATO DE TERMO DE ADEÇÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007943/2022-10 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO DISTRITO FEDERAL X ANDRÉA LOPES DA COSTA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS DE MESA classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JORGE VIEIRA DE MELLO LEITE - FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, ANDRÉA LOPES DA COSTA.

EXTRATO DE TERMO DE ADEÇÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007944/2022-64 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TÊNIS - FBT X FELIPE DE CARVALHO MAMEDE. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta

na modalidade de TÊNIS classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, SÉRGIO OPREA DE CARVALHO - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TÊNIS - FBT; e pelo Atleta, MARCUS VINICIUS SOUZA MAMEDE - responsável legal do atleta FELIPE DE CARVALHO MAMEDE.

EXTRATO DE TERMO DE ADEÇÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007945/2022-17 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X JEFERSON CONRADO DOS SANTOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL B; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, JEFERSON CONRADO DOS SANTOS.

EXTRATO DE TERMO DE ADEÇÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007947/2022-06 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO DISTRITO FEDERAL XOCTAVIO MARGALHÕES DO VADO NETO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS DE MESA classificado na categoria OLÍMPICO; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JORGE VIEIRA DE MELLO LEITE - FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, OCTAVIO MARGALHÕES DO VADO NETO.

EXTRATO DE TERMO DE ADEÇÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007949/2022-97 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO DISTRITO FEDERAL - FTMDF X NEDER ALVES DAS NEVES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS DE MESA classificado na categoria OLÍMPICA; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JORGE VIEIRA DE MELLO LEITE - FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO DISTRITO FEDERAL - FTMDF; e pelo Atleta, NEDER ALVES DAS NEVES.

EXTRATO DE TERMO DE ADEÇÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007952/2022-19 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE TENIS MESA DO DISTRITO FEDERAL - FTM X GUILHERME MARCIÃO DA COSTA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS DE MESA classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JORGE VIEIRA DE MELLO LEITE - FEDERAÇÃO DE TENIS MESA DO DISTRITO FEDERAL - FTM; e pelo Atleta, GUILHERME MARCIÃO DA COSTA.

EXTRATO DE TERMO DE ADEÇÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007953/2022-55 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE TENIS MESA DO DISTRITO FEDERAL - FTM X IRANILDO CONCEIÇÃO ESPINDOLA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS DE MESA classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da

assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JORGE VIEIRA DE MELLO LEITE - FEDERAÇÃO DE TENIS MESA DO DISTRITO FEDERAL - FTM; e pelo Atleta, IRANILDO CONCEIÇÃO ESPINDOLA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007955/2022-44 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE TENIS DE MESA DO DISTRITO FEDERAL - FTM X VINÍCIUS LOURENÇO HONDA DE LIMA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS DE MESA classificado na categoria ESTUDANTIL A; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JORGE VIEIRA DE MELLO LEITE - FEDERAÇÃO DE TENIS DE MESA DO DISTRITO FEDERAL - FTM; e pelo Atleta, MARCELO LOURENÇO COELHO DE LIMA - responsável legal do atleta VINÍCIUS LOURENÇO HONDA DE LIMA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007956/2022-99 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FDADF X CAROLINA DINIZ MARQUES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FDADF; e pelo Atleta, MIGUEL MARCIO IBIAPINO MARQUES - responsável legal do atleta CAROLINA DINIZ MARQUES.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007957/2022-33 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FEMEJU X ÁGATHA MARCONDES AMARAL. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria INTERNACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FEMEJU; e pelo Atleta, ADRIANA MARCONDES AMARAL - responsável legal da atleta ÁGATHA MARCONDES AMARAL.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007958/2022-88 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X JEFFERSON COSTA GONÇALVES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GOALBALL classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, JEFFERSON COSTA GONÇALVES.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007959/2022-22 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FEMEJU X SOFIA LEAL MATHIAS CASTRO RUBIANO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão

será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FEMEJU; e pelo Atleta, VALERIA LEAL MATHIAS CASTRO - responsável legal do atleta SOFIA LEAL MATHIAS CASTRO RUBIANO.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007960/2022-57 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X JOÃO PEDRO GABINO DA SILVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTUDANTIL B; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, JOÃO PEDRO GABINO DA SILVA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007962/2022-46 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FEMEJU X VICTOR RODRIGUES MORENO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FEMEJU; e pelo Atleta, MÔNICA LOPES RODRIGUES MORENO - responsável legal do atleta VICTOR RODRIGUES MORENO.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007963/2022-91 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X KEMILY VITORIA DOS SANTOS COSTA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GOALBALL classificado na categoria ESTUDANTIL A; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, ROSELI LOPES SANTOS COSTA - responsável legal do atleta KEMILY VITORIA DOS SANTOS COSTA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007965/2022-80 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL X PEDRO HENRIQUE NEVES MOREIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, Victor Vinicius Guimarães Gonçalves - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, MICHELE CRISTINA REIS NEVES MOREIRA - responsável legal do atleta PEDRO HENRIQUE NEVES MOREIRA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007967/2022-79 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FEMEJU X VINICIUS MARQUES RIZZA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa

referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria INTERNACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FEMEJU; e pelo Atleta, PATRÍCIA BUENO MARQUES - responsável legal do atleta VINICIUS MARQUES RIZZA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007970/2022-92 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL X ISAAC SILVA DIAS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, Victor Vinicius Guimarães Gonçalves - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, JULIO CESAR DE SOUZA DIAS - responsável legal do atleta ISAAC SILVA DIAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007971/2022-37 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL - FVDF X ANA TERESA CAVALCANTI DE BARROS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VÔLEI classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JOSÉ ALVES BEZERRA - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL - FVDF; e pelo Atleta, ANA TERESA CAVALCANTI DE BARROS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007973/2022-26 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL X GUILHERME DE CARVALHO ESCUDEIRO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, Victor Vinicius Guimarães Gonçalves - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, PAULA ROCHA FUKUHARA DE CARVALHO - responsável legal do atleta GUILHERME DE CARVALHO ESCUDEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007979/2022-01 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FERDERAL X DAVI DOS SANTOS SIQUEIRA SACRAMENTO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FERDERAL; e pelo Atleta, JAQUELINE SOUZA SANTOS - responsável legal do atleta DAVI DOS SANTOS SIQUEIRA SACRAMENTO.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007981/2022-72 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FEMEJU X BRUNO TITO MENDONÇA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente

ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FEMEJU; e pelo Atleta, ALINE ANTÔNIA DA COSTA MENDONÇA - responsável legal do atleta BRUNO TITO MENDONÇA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007985/2022-51 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X LEANDRA DIAS CORDEIRO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GOALBALL classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, LEANDRA DIAS CORDEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007986/2022-03 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ATLETA-GUIA; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007987/2022-40 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X ROBSON ZEFERINO LIMA FERREIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINICIUS LUIS CYRILLO DE LIMA-ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, ROBSON ZEFERINO LIMA FERREIRA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007988/2022-94 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X LUCIENE ANTONIA XAVIER DE JESUS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, LUCIENE ANTONIA XAVIER DE JESUS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00007991/2022-16 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL - FVB X KAMILA BRAGA DA SILVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão,

pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VÔLEI classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JOSE ALVES BEZERRA - FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, ERIKA DAINE NUNES BRAGA DA SILVA - responsável legal do atleta KAMILA BRAGA DA SILVA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00008000/2022-12 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS DO DF X EDUARDO ANTÔNIO MARREIROS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS - FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS DO DF; e pelo Atleta, EDUARDO ANTÔNIO MARREIROS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00008001/2022-59 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS DO DF X MILLEY NUNES LOPES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS DO DISTRITO FEDERAL classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIS MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS - FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS DO DF; e pelo Atleta, MILLEY NUNES LOPES.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00008003/2022-48 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL X MIGUEL CORDEIRO GARCIA LEITE PEREIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, Victor Vinícius Guimarães Gonçalves - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, MIGUEL CORDEIRO GARCIA LEITE PEREIRA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00008007/2022-26 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS DO DF X ADRIELLY DE JESUS RAGEL. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIS MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS - FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS DO DF; e pelo Atleta, ADRIELLY DE JESUS RAGEL.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00008008/2022-71 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS DO DF X ALAN SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses,

configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIS MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS - FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS DO DF; e pelo Atleta, ALAN SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00008009/2022-15 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS DO DF X WAGNER DE SOUZA CLEMENTE. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS - FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS DO DF; e pelo Atleta, WAGNER DE SOUZA CLEMENTE.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00008013/2022-83 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X DAVIDSON DANIEL OLIVEIRA ALVES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de RÚGBI classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, DAVIDSON DANIEL OLIVEIRA ALVES.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00008014/2022-28 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X RAPHAEL LIMA LUCENA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de RÚGBI classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, RAPHAEL LIMA LUCENA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00008021/2022-20 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X JOÃO VICTOR PEREIRA DE BARROS OLIVEIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de FUTEBOL DE 7 classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 10 de FEVEREIRO de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, JOÃO VICTOR PEREIRA DE BARROS OLIVEIRA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00008023/2022-19 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO DISTRITO FEDERAL - FBDF XRENATA ALVES DE SANTANA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BASQUETE classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de

até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO EDIMILSON DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO DISTRITO FEDERAL - FBDF; e pelo Atleta, RENATA ALVES DE SANTANA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00008024/2022-63 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X ANDRÉ PEREIRA ALVES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de RÚGBI classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, ANDRÉ PEREIRA ALVES.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00008027/2022-05 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO DISTRITO FEDERAL - FBDF X SOFIA FELIX BERTOLI ROLA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BASQUETE classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO EDIMILSON DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO DISTRITO FEDERAL - FBDF; e pelo Atleta, SORAIA FELIX BERTOLI - responsável legal do atleta SOFIA FELIX BERTOLI ROLA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00008029/2022-96 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X CARLOS ALBERTO CHAVES DOS SANTOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, CARLOS ALBERTO CHAVES DOS SANTOS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00008031/2022-65 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO DISTRITO FEDERAL - FBDF X GABRIEL ALESSANDRO VILARINHO DE ARAÚJO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BASQUETE classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO EDIMILSON DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO DISTRITO FEDERAL - FBDF; e pelo Atleta, GABRIEL ALESSANDRO VILARINHO DE ARAÚJO.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00008032/2022-18 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FDADF X CIBELE GOMES DA SILVA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS:

Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FDADF; e pelo Atleta, PATRÍCIA GOMES DA SILVA - responsável legal do atleta CIBELE GOMES DA SILVA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00008033/2022-54 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO DISTRITO FEDERAL - FBDF X ANNA CLARA MIE GONÇALVES AOYAMA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BASQUETE classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO EDIMILSON DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO DISTRITO FEDERAL - FBDF; e pelo Atleta, ANNA CLARA MIE GONÇALVES AOYAMA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00008035/2022-43 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CICLISMO DO DF - FMCDF X QUESIA DUARTE MENDES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de CICLISMO classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JULIO CESAR DELIA RIEDER - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CICLISMO DO DF - FMCDF; e pelo Atleta, QUESIA DUARTE MENDES.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00008036/2022-98 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO DISTRITO FEDERAL - FBDF X LUCAS DE SOUZA FERREIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BASQUETE classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO EDIMILSON DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO DISTRITO FEDERAL - FBDF; e pelo Atleta, LUCAS DE SOUZA FERREIRA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00008037/2022-32 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X MARIA FERNANDA GARCIA ALVES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, MARIA FERNANDA GARCIA ALVES.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00008048/2022-12 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X GRAZIELE MENDES MARQUES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GOALBALL classificado na categoria ESTUDANTIL A; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de

Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, DAIANE MENDES RODRIGUES - responsável legal do atleta GRAZIELE MENDES MARQUES.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00008050/2022-91 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA - FBG X GABRIEL BORGES DE CASTRO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de GINÁSTICA OLÍMPICA classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, CARLOS AUGUSTO BEZERRA DA SILVA - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA - FBG; e pelo Atleta, OLENI APARECIDA BORGES DE CASTRO - responsável legal do atleta GABRIEL BORGES DE CASTRO.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00008053/2022-25 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X CARLOS JUNIO BASTISTA VIEIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINÍCIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, CARLOS JUNIO BASTISTA VIEIRA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00008054/2022-70 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO DISTRITO FEDERAL - FTMDF X PEDRO COSTA DE OLIVEIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS DE MESA classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JORGE VIEIRA DE MELLO LEITE - FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO DISTRITO FEDERAL - FTMDF; e pelo Atleta BRÁULIO SILVA DE OLIVEIRA - responsável legal do atleta PEDRO COSTA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00008055/2022-14 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO DISTRITO FEDERAL - FTMDF X EMANUEL COSTA DE OLIVEIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS DE MESA classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JORGE VIEIRA DE MELLO LEITE - FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO DISTRITO FEDERAL - FTMDF; e pelo Atleta, BRÁULIO SILVA DE OLIVEIRA - responsável legal do atleta EMANUEL COSTA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00008056/2022-69 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TÊNIS - FBT X PEDRO HENRIQUE DE LIMA PEREIRA CHABALGOITY. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS classificado na categoria INTERNACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir

da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, SERGIO OPREA DE CARVALHO - FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TÊNIS - FBT; e pelo Atleta, CARLOS EDUARDO CHABALGOITY - responsável legal do atleta PEDRO HENRIQUE DE LIMA PEREIRA CHABALGOITY.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00008058/2022-58 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO DISTRITO FEDERAL - FBDF X ANNA BEATRIZ GUEDES DOS SANTOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de BASQUETE classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, FRANCISCO EDIMILSON DE OLIVEIRA - FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO DISTRITO FEDERAL - FBDF; e pelo Atleta, CRISTINA GUEDES DE JESUS - responsável legal do atleta ANNA BEATRIZ GUEDES DOS SANTOS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00008060/2022-27 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X CHRISLLEANY SILVA ALECRIM. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINICIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, CHRISLLEANY SILVA ALECRIM.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00008068/2022-93 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO DISTRITO FEDERAL - FTMDF X ABNER JONATHAS SOARES CORTINHAS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de TÊNIS DE MESA classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, JORGE VIEIRA DE MELLO LEITE - FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO DISTRITO FEDERAL - FTMDF; e pelo Atleta ABNER JONATHAS SOARES CORTINHAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00008069/2022-38 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X JAIME ALVES DE ALMEIDA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria DISTRITAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VINICIUS LUIS CYRILLO DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE; e pelo Atleta, JAIME ALVES DE ALMEIDA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

PROCESSO nº 00220-00220-00000936/2023-78 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE HANDEBOL X IURY RAFAEL SOUSA DOS SANTOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de HANDEBOL classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de

até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, GILBERTO DE JESUS CARDOSO - FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO OLÍMPICO DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, ITAYANE DA PENHA AZEVEDO SOUSA - responsável legal do atleta IURY RAFAEL SOUSA DOS SANTOS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO  
A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000991/2023-68 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO DISTRITO FEDERAL X GABRIEL RODRIGUES SOARES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de HANDEBOL classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, GILBERTO DE JESUS CARDOSO - FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, ADELMA MARIA RODRIGUES SOARES - responsável legal do atleta GABRIEL RODRIGUES SOARES.

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO TERMO DE ADESÃO,  
OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

PROCESSO nº 00220-00000438/2023-25 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FDADF X MIGUEL HENRIQUE PEREIRA CARDOSO. O presente Apostilamento do Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de SALTOS ORNAMENTAIS classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FDADF; e pelo Atleta, ROSICLER PEREIRA CARDOSO - responsável legal do atleta MIGUEL HENRIQUE PEREIRA CARDOSO.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO  
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 13 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2023, o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, e o § 5º, artigo 30 do Decreto 39.419 de 05 de novembro de 2018, NOTIFICA pelo presente edital, a Funn Entretenimento LTDA – ME e seu representante legal o senhor Francisco Paraíso Ribeiro de Paiva – OAB/DF 36.\*\*\*, de que a Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, terceira instância administrativa, em sua 26ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 08 de dezembro de 2022, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 8454/2019, constante do Processo SEI 00391-00005734/2019-19, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora do pedido de vistas, com reformulação do voto do relator original, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para minorar o valor da multa de R\$ 99.413,57 para R\$ 50.004,07, aplicada em razão de descumprimento de ato emanado da autoridade ambiental, em situação de poluição sonora. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Fica a autuada NOTIFICADA, também, de que o Julgamento e a Notificação SEI-GDF nº 49/2023 - SEMA/SUEST/CCOF/DICOL, encontra-se à disposição na Diretoria de Colegiados da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF.\* Decisão submetida ao Plenário do CONAM, por força do art. 18 do Regimento Interno do Conselho - Decreto nº 38.001/2017 - e confirmada, por unanimidade, em sua 165ª reunião ordinária, em 14 de fevereiro de 2023, conforme SEI nº 108142373.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal  
Presidente do CONAM/DF

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,  
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**EXTRATOS DE OUTORGAS**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas:  
Outorga nº 80/2023 - ADASA/SRH/COUT. Log Brasília SPE LTDA, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de construção

civil, localizado no Aeroporto Juscelino Kubitschek S/N, Lote UC 4047, Lago Sul/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo SEI nº 00197-00003704/2022-99.

Outorga nº 101/2023 - ADASA/SRH/COUT. Antonio Carlos de Alencar e Silva, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação de culturas, localizado no Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão - PICAG, Gleba 3, Lote 426, Chácara Por do Sol, Incra 09, Ceilândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Descoberto. Processo SEI nº 00197-00001527/2022-14.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023**

Processo SEI: 00197-00000017/2023-01. Partes: Adasa e a empresa Uamatã Turismo e Eventos Eireli (CNPJ nº 14.181.341/0001-15). Objeto: prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens: emissão, remarcação, cancelamento e endosso de passagens aéreas nacionais e internacionais, para membros, servidores e colaboradores eventuais da Adasa, mediante adesão à Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 026/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, realizado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF. Valor Estimado: R\$ 230.002,30 (duzentos e trinta mil e dois reais e trinta centavos). Prazo/vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, improrrogáveis. Dotação orçamentária: PT 04.122.8210.8517.9649; ND 3.3.90.33; Fonte 251. Nota de Empenho: 2023NE00193, emitida em 17/04/2023, no valor de R\$ 153.335,63. Data de assinatura: 19 de abril de 2023. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; pela Contratada, Tereza Cristina Bulbol Abrahão, titular da empresa.

FUSAO NISHIYAMA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E PUBLICAÇÃO DA  
PONTUAÇÃO FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2022**

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final da Concorrência 01/2022, Processo SEI 00197-00001240/2022-86, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a atualização do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal (PGIRH/DF), após julgamento das propostas de preço: PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A. (CNPJ: 03.164.966/0001-52), 97,00 pontos; COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E ENGENHARIA (CNPJ: 58.654.219/0001-28), 93,50 pontos; ENGECORPS ENGENHARIA S.A. (CNPJ: 62.025.440/0001-50), 90,53 pontos; RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 03.983.776/0001-67) e MPB SANEAMENTO LTDA. (CNPJ: 78.221.066/0001-07), desclassificadas. A Ata de julgamento e a documentação de cada licitante encontram-se disponíveis no site [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br), na página da Concorrência 01/2022. O prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis terá início a partir do dia útil subsequente à publicação oficial do presente resultado no DODF, nos termos do art. 109, I, b' da Lei 8.666/93 e item 11 do edital. Eventual recurso poderá ser apresentado em via física ou em arquivo digital, nos termos do item 11.4 do edital do certame.

EDUARDO LOBATO BOTELHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023 - SEDET/DF**

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público o Aviso de Prorrogação de Matrículas - Edital de Chamamento Público Nº 11/2023 para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto "PRÁTICA/DF", objeto do Processo SEI nº 04012-00002922/2022-60, a seguir especificado:

**1. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS**

1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer às Agências do Trabalhador elencadas no ANEXO I deste Edital, entre os dias 25/04/2023 e 19/05/2023, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou na sede do Instituto Promover - IPHAC, localizada à QS 05, Rua 600, lote 21 – Sala 411/412 – Taguatinga Sul/DF, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e apresentar os documentos comprobatórios originais (caso não tenha inserido no momento da inscrição), seguindo para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do Edital nº 11/2023:

- a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;
- b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho; e
- c) Comprovante de escolaridade - mínimo Ensino Fundamental I completo.

1.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

1.3. Havendo desclassificação de candidatos serão chamadas os remanescentes constantes do Cadastro Reserva.

**2. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

2.1. O início das atividades formativas dos cursos elencados no Item 1.2 do Edital nº 11/2023 está previsto para o dia 22/05/2023.

2.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, e amplamente divulgada no seu site eletrônico ([www.trabalho.df.gov.br](http://www.trabalho.df.gov.br)).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS  
3.1. Os demais itens do Edital nº 11/2023 permanecem inalterados.  
THALES MENDES FERREIRA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal

ANEXO I  
ENDEREÇO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL -  
AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador de Taguatinga  
Tel: 3773-9499  
C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto  
Tel: 3773-9482/3773-9470  
SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador de Ceilândia  
Tel: 3773-9363  
QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Itapoã  
Tel: 3773-9360  
AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Samambaia  
Tel: 3773-9367  
QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria  
Tel: 3773-9583 / 3773-9358  
QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II  
Tel: 3773-9555 / 3773-9375  
QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000400/2019-21; ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 74/2020, publicado em 22/12/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data do seu vencimento; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 87/2023, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 18/04/2023; VIGÊNCIA: De 12/05/2023 até 09/09/2023; DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/04/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTONIO MACEDO DINIZ.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00001426/2022-92; ESPÉCIE: Contrato nº 44/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e HUMANPOWER TECNOLOGIA PARA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA; OBJETO: A prestação de serviços técnicos para implantação, operação e gestão continuada de Central de Relacionamento com cliente/usuário, teleatendimento e atendimento presencial com utilização de equipamentos de informática, para atender a demanda de ligações mês, com implantação e manutenção para gravação de (100) % das chamadas receptivas e ativas, e inclusive a realização de atendimento por múltiplos canais, através de plataforma omni channel com capacidade de atendimento às demandas de voz, e-mail, chat, formulário na web, mensageira instantânea (telegram, whatsapp, sms), rede social (facebook, twitter), para serviços regulados de utilidade pública, abrangendo implantação e manutenção continuada de equipamentos e sistemas de telecomunicações e todos os recursos necessários à sua operacionalização, no período de 24 (vinte quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, com demanda de atendimentos de aproximadamente 120.000 (cento e vinte mil) solicitações por ano; EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022-CPLIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 232/2023, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3691ª Sessão, realizada em 05/04/2023; VALOR: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais); VIGÊNCIA: 20/04/2024, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/04/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: EDELUCIO ANTONIO COSTA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00006006/2022-01; ESPÉCIE: Contrato 48/2023.; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e CONSÓRCIO INFRA-TORORÓ; OBJETO: a contratação por escopo de serviços técnicos especializados necessários ao parcelamento do solo urbano denominado Centro Urbano do Tororó, envolvendo os estudos para o licenciamento ambiental, projetos de urbanismo e sinalização de endereçamento e projetos de engenharia; EMBASAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 23/2022-CPLIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 237/2023, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3691ª Sessão, realizada em 05/04/2023; VALOR: R\$ 2.999.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa

e nove mil reais); VIGÊNCIA: 19/04/2026, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/04/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTONIO MACEDO DINIZ.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00010689/2022-91; ESPÉCIE: Contrato 47/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e TOP ENGENHARIA EIRELLI - ME; OBJETO: a Contratação por escopo, sob demanda, de empresa especializada para a elaboração de planos de trabalho, estudos preliminares, anteprojetos, projetos executivos e orçamentos de infraestrutura de energia elétrica em rede aérea para empreendimentos da TERRACAP no Distrito Federal, conforme prescrições contidas no Projeto Básico e no Edital e ainda em padrões, normas e especificações técnicas vigentes.; EMBASAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 01/2023-CPLIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 250/2023, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3693ª Sessão, realizada em 13/04/2023; VALOR: R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais); VIGÊNCIA: 19/04/2025, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/04/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: CRISTIANO ROSA BARBOSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00010824/2022-08; ESPÉCIE: Contrato nº 46/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e RS CONSULTORIA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA; OBJETO: a contratação por escopo de empresa especializada para elaboração e fornecimento de Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo – PBZPA para pista de pouso e decolagem visando verificar viabilidade para futura implantação de Aeroclube, localizado entre as rodovias DF - 001, VC - 263 e DF - 440, na Região Administrativa de Sobradinho – RA-V, bem como, de acompanhamento processual junto ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA, órgão subordinado ao Comando da Aeronáutica – COMAER; EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, com base no pequeno valor, bem assim ao que dispõe o artigo 29 da Lei nº 13.303/2016 e o artigo 101 da Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP, por meio da Decisão nº 81/2023, datada de 10/04/2023, do Diretor Técnico da TERRACAP; VALOR: R\$ 34.319,51 (trinta e quatro mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos); VIGÊNCIA: 22/04/2024, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/04/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: PABLO FRANCO MIRANDA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR  
DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2023 – IMÓVEIS  
A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 254/2023-DIRET, 3694ª sessão, realizada em 20/04/2023, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 03/2023-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-00010549/2022-14, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 25 - FERNANDO RESENDE BARBOSA R\$ 471.010,00; ITEM 51 - QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 2.451.000,00; ITEM 79 - KAIO WEVERTON DA SILVA OLIVEIRA R\$ 110.000,00; ITEM 85 - TANIA REJANE SILVA OLIVEIRA R\$ 990.099,99; ITEM 86 - TANIA REJANE SILVA OLIVEIRA R\$ 720.100,99. A Diretoria também decidiu pelo deferimento do pleito de retirada do participante BISMARCK MESQUITA NUNES, com a consequente homologação do ITEM 72 em nome do licitante JOSÉ ROMÁRIO MESQUITA NUNES pelo valor de R\$ 126.500,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 02, 24, 32, 43 e 71 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 01/06/2023, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 24 de abril de 2023  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA  
DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 045/2023 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo:                    | 00111-00000152/2023-03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Modalidade/número:           | Licitação Presencial nº 04/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Tipo:                        | Menor Preço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Objeto:                      | Contratação por escopo de empresa especializada para execução de obras de readaptações do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotamento Sanitário do Subcentro 400/600 do Recanto das Emas/DF e todos os serviços necessários para pleno funcionamento de todo o Sistema, inclusive possíveis projetos complementares e "AS BUILT" |
| Valor estimado (R\$):        | O valor estimado é de R\$ 3.093.706,01 (três milhões, noventa e três mil setecentos e seis reais e um centavo)                                                                                                                                                                                                                                    |
| Data/hora de abertura/local: | 17/05/2023 às 10 horas. SAM - Bloco "F" Edifício Sede da TERRACAP, sala 24, sub-solo. Brasília/DF. CEP: 70620-000                                                                                                                                                                                                                                 |
| Retirada do Edital e anexos: | Gratuitamente no sítio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.                                                                                                                                                                                                     |

Brasília/DF, 20 de abril de 2023  
SILMAR JOSÉ DE SOUZA  
Presidente

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 15/2023 - PGDF  
PROCESSO Nº 00020-00005286/2023-40. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E R2 SOLUÇÕES. (CNPJ nº 49.117.878/0001-09). Cotação Eletrônica nº 09/2023-PGDF. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de 200 (duzentos) frascos de detergente. ASSINATURA: 18/04/2023. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura do contrato. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00227, emitida em 13/04/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 120901 – 12901; II – Programa de Trabalho: 03.122.8203.4220.0007; III – Natureza da Despesa: 33.90.30. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDSON ROBERTO CELLEGHIM, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: RENAN VARGAS DE ARAUJO, na qualidade de Representante Legal.

PROCURADORIA GERAL DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 23 – PGDF, DE 24 DE ABRIL DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO  
DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR  
DO DISTRITO FEDERAL, CATEGORIA I

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0703579-83.2023.8.07.0018, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, toma pública inclusão do candidato sub judge Felipe Dourado Hungria, inscrição nº 10001287, no resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e no resultado final no concurso público, divulgado por meio dos subitens 2.1.1 e 3.1.5 no Edital nº 21 – PGDF, de 16 de março de 2023, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Toma público, ainda, em razão da inclusão acima, que os candidatos negros, classificados a partir da 7ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.  
[...]

2 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.  
[...]

2.1.1 Relação final dos candidatos sub judge considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.  
[...] 10001287, Felipe Dourado Hungria.  
[...]

3 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.  
[...]

3.1.5 Resultado final dos candidatos sub judge negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.  
[...] 10001287, Felipe Dourado Hungria, 540.13, 7.  
[...]

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso da Procuradoria-Geral do Distrito Federal

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2020

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada VIPPIM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 11.349.160/0001-67 - Objeto: prestação dos serviços dos serviços de vigilância patrimonial armada (LOTE 2) - prorrogação de vigência contratual - Processo nº 00600-00002710/2021-39-e - Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2020, amparado pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamentação da Contratação Atual: Dispensa de Licitação, com amparo no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, alíneas da Lei nº 8.666/1993 - Vigência: de 16/09/2023 a 15/09/2024 - Execução: de 16/09/2023 a 15/09/2024 - Valor do Aditivo: R\$ 2.620.501,80 (dois milhões, seiscentos e vinte mil, quinhentos e um reais e oitenta centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2023NE00055 - Data de Emissão da NE: 06/01/2023 - Valor da NE: R\$ 1.856.188,78 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) - Data da Assinatura: 24/04/2023 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Euripedes Gonçalves.  
Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 30/2020 (DODF nº 233, pág. 94, 11/12/2020); 1º TA (DODF nº 157, pág. 68, 19/08/2021); 2º TA (DODF nº 168, pág. 76, 05/09/2022); 3º TA (DODF nº 189, pág. 105, 06/10/2022).

SECRETARIA DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 10/2023-SECONT

O Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00004292/2021-14, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5335, de 12/04/2023, autorizado a citação por edital do Sr Valdenor Moreira de Lima, inscrito(a) no CPF sob o nº 582.\*\*\*-\*\*-34, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa ou, se preferir, recolher o débito de R\$ 165.541,47, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão nº 4220/2021.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolo-digital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

ELWYS PRESLEY DOS REIS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 11/2023-SECONT

O Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 17390/2018, tratando de Tomada de Contas Especial e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a citação por edital da empresa MT Construções Ltda. - ME, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 08.963.331/0001-39, estabelecida em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa ou, se preferir, recolher o débito de R\$ 2.112.242,32, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão Reservada nº 13/2018, prolatada no Processo nº 35950/2014. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo

acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolo-digital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

ELWYS PRESLEY DOS REIS

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 12/2023-SECONT

O Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 17250/2018, tratando de Tomada de Contas Especial e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a citação por edital da empresa ALMEIDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 17.411.485/0001-09, estabelecida em local incerto e não sabido, a qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa ou, se preferir, recolher o débito de R\$ 2.112.242,32, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão Reservada nº 13/2018, prolatada no Processo nº 35950/2014.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolo-digital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

ELWYS PRESLEY DOS REIS

## INEDITORIAL

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 141/2023

PROCESSO: 04024-00004449/2023-42

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 02/05/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 141/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Bortezomibe), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 24 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 142/2023

PROCESSO: 04024-00004843/2023-81

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 02/05/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 142/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Espuma de Poliuretano, Curativo, Agulha,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 24 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 143/2023

PROCESSO: 04024-00004845/2023-70

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 02/05/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 143/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Sistema de Drenagem, Equipamento Extensor, Fio Cirúrgico,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 24 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 144/2023

PROCESSO: 04024-00004841/2023-91

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 02/05/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 144/2023, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Agulha, Cateter, Clorexidina,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 24 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-71/2023

### POSTO DE COMBUSTÍVEIS NB LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 45/2023, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, no SPMS Rodovia Brasília/Anápolis PLL 01 Posto 01. Processo: 00391-00018029/2017-10. Eng.ª Renata Vieira.

### AGROPECUÁRIA SÃO GABRIEL LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

CNPJ: 01.565.161/0001-95

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Compromisso Ambiental nº: 02/2023, para a atividade de Exploração e Beneficiamento de Saibro e Areia Saibrosa, na Rodovia DF-001, Km 43, Fazenda Barreiros, Área 02, Área Alfa, Santa Maria – RA XIII, DF. Processo: 00391-00001669/2018-63. Biól Carlos Alberto Sampaio de Paulo.

AVISO DE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA

Extrato de Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº: 02/2023-IBRAM. Processo: 00391-00001669/2018-63. Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF e Agropecuária São Gabriel LTDA. Objeto: Regularização Ambiental da atividade de Exploração e Beneficiamento de Saibro e Areia Saibrosa. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 31 de março de 2023. Assinatura pelo IBRAM: Roney Tanios Nemer – Presidente. Pela compromissária: Biól Carlos Alberto Sampaio de Paulo – Responsável Técnico Ambiental.

### R13 GAMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de comércio de combustíveis para veículos automotivos, no Nucleo Ponte Alta De Cima Gleba 12/14 Ponte Alta Norte (Gama) Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Eng.ª RENATA VIEIRA COSTA.

### MORAES JARDIM PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

REALIZADA NO DIA 06/02/2023

CNPJ: 14.469.268/0001-81 | NIRE: 53201762572

Data, Hora e Local: 06.02.2023 às 18 horas, na sede social, estabelecida a SAUS Quadra 03, Bloco C, nº 22, Sala 404, Ed. Business Point, CEP: 70070-934, Brasília/DF. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade do capital social. Mesa: JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, Presidente, MARIA CELINA JAIME DE MORAES JARDIM, secretária. Deliberação aprovada: Redução de capital social R\$ 1.400.000,00, considerados excessivos em relação ao objeto, com o cancelamento de 1.400.000 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, todas de propriedade da sócia MARIA CELINA JAIME DE MORAES JARDIM, a qual recebeu sua participação, o valor da redução em moeda corrente do país, a título de restituição do valor das quotas canceladas. Passando o capital social de R\$ 8.449.486,00 (três milhões de reais) para R\$ 7.049.486,00 (sete milhões e quarenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e seis reais), representado por 7.049.486 quotas. Passando a transcorrer o prazo para oposições. Brasília/DF 06 de março de 2023. Assinam: JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, Presidente; MARIA CELINA JAIME DE MORAES JARDIM, Secretária.

VITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

| VITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.<br>CNPJ 10.016.132/0001-65                         |                |                | Índices financeiros - Referência 2022/2021 - (Valores em reais)                              |                    |                  |                    |                      |                        | As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. 3. <b>Apuração do Resultado, Receitas, Despesas e Classificação dos Ativos e Passivos:</b> O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios que considera os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias calculados a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos, e os efeitos dos ajustes para o valor de mercado, quando aplicável. As receitas de vendas são reconhecidas com base nas notas fiscais de faturamento, cujas emissões coincidem razoavelmente com o momento em que ocorre a transferência da propriedade e de todos os riscos para o comprador, optou pelo Lucro Presumido no exercício de 2022. Simultaneamente são contabilizados os impostos incidentes sobre as vendas, constituídos por: (a) ICMS à alíquota de 4%, 7%, 12% 18%, alguns itens são contemplados pela isenção por se tratar de produtos hospitalares, (b) 0,65 % de PIS – Programa de Integração Social; e, (d) 3,00% de COFINS – Contribuição Social sobre o Faturamento. As despesas são reconhecidas com observância do regime de competência contábil. Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, no decorrer do exercício seguinte, são classificados como circulante. 4. <b>Caixa E Equivalentes De Caixa:</b> Estão representados por dinheiro em caixa de livre movimentação, a empresa possui conta nos Bancos, BRB, Banco do Brasil e BloomBank, assim distribuídos: |                        |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--|
| Balanço Patrimonial - Exercício Findo em Dezembro de 2022 (Valores em reais)         |                |                | 2022                                                                                         |                    |                  |                    |                      |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        |  |
| Descrição                                                                            | 2022           | 2021           | 2022                                                                                         |                    | 2021             |                    | 2022                 |                        | 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |  |
|                                                                                      | 31/12/2022     | 31/12/2021     | Ativo Circulante                                                                             | Passivo Circulante | Ativo Circulante | Passivo Circulante | Ativo não Circulante | Passivo não Circulante | Ativo não Circulante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Passivo não Circulante |  |
| Ativo                                                                                | 2.213.449,68d  | 2.316.771,56d  | RS 590.068,53                                                                                | RS 538.954,44      | RS 590.068,53    | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Ativo circulante                                                                     | 590.068,53d    | 880.034,43d    | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Disponível                                                                           | 3.357,54d      | 31.592,26d     | RS 1.655.388,28                                                                              | RS 1.116.433,84    | RS 1.655.388,28  | RS 1.116.433,84    | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Caixa                                                                                | 0,00           | 8.021,12d      | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Bancos Conta Movimento                                                               | 3.357,54d      | 23.571,14d     | RS 1.655.388,28                                                                              | RS 1.116.433,84    | RS 1.655.388,28  | RS 1.116.433,84    | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Clientes                                                                             | 435.485,34d    | 7.600,00d      | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Duplicatas a Receber                                                                 | 435.485,34d    | 7.600,00d      | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Outros Créditos                                                                      | 28.945,88d     | 19.379,66d     | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Mútuo                                                                                | 12.000,00d     | 0,00           | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Adiantamentos a Fornecedores                                                         | 14.361,00d     | 0,00           | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Tributos a Recuperar                                                                 | 2.584,88d      | 19.379,66d     | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Estoque                                                                              | 122.279,77d    | 821.462,51d    | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Estoque de Mercadorias                                                               | 122.279,77d    | 821.462,51d    | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Ativo não-Circulante                                                                 | 1.623.381,15d  | 1.436.737,13d  | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Investimentos                                                                        | 1.494.530,00d  | 1.270.000,00d  | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Investimentos em Tecnologia                                                          | 1.494.530,00d  | 1.270.000,00d  | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Imobilizado                                                                          | 128.851,15d    | 166.737,13d    | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Informática                                                                          | 31.021,70d     | 23.591,00d     | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Móveis e Utensílios                                                                  | 120.459,59d    | 119.568,59d    | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Máquinas e Equipamentos                                                              | 280.465,02d    | 280.465,02d    | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Veículos                                                                             | 20.553,00d     | 20.553,00d     | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| (-) Depreciações, Amort. e Exaus. Acumul.                                            | 323.648,16c    | 277.440,48c    | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Descrição                                                                            | 2022           | 2021           | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Passivo                                                                              | 2.213.449,68c  | 2.316.771,56c  | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Passivo circulante                                                                   | 538.954,44c    | 1.638.507,09c  | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Fornecedores                                                                         | 238.199,03c    | 0,00           | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Fornecedores                                                                         | 180.195,28c    | 0,00           | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Adiantamentos                                                                        | 58.003,75c     | 0,00           | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Obrigações Tributárias                                                               | 21.595,93c     | 463.800,10c    | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Impostos e Contribuições a Recolher                                                  | 21.595,93c     | 463.800,10c    | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Obrigações Trabalhista e Previdenciária                                              | 279.159,48c    | 1.174.706,99c  | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Obrigações com o Pessoal                                                             | 0,00           | 11.841,48c     | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Obrigações Sociais                                                                   | 3.514,17c      | 69.386,26c     | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Provisões                                                                            | 10.460,02c     | 28.084,59c     | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Parcelamentos Curto Prazo                                                            | 265.185,29c    | 1.065.394,66c  | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Passivo Não-Circulante                                                               | 1.116.433,84c  | 508.831,11c    | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Passivo exigível a Longo Prazo                                                       | 1.116.433,84c  | 508.831,11c    | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Parcelamentos Longo Prazo                                                            | 889.044,47c    | 0,00           | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Empréstimos e Financiamentos                                                         | 227.389,37c    | 508.831,11c    | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Patrimônio Líquido                                                                   | 558.061,40c    | 169.433,36c    | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Capital Social                                                                       | 2.400.000,00c  | 600.000,00c    | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Capital Subscrito                                                                    | 2.400.000,00c  | 600.000,00c    | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados                                                       | 1.841.938,60d  | 430.566,64d    | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados                                                       | 1.117.510,40d  | 1.400.767,75d  | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Resultado do Exercício                                                               | 724.428,20d    | 970.201,11c    | RS 2.213.449,68                                                                              | RS 538.954,44      | RS 2.213.449,68  | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Demonstrativo de resultados - exercício findo em dezembro de 2022 (Valores em reais) |                |                | Demonstração dos fluxos de caixa método indireto - Ano de referência 2022 (Valores em reais) |                    |                  |                    |                      |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        |  |
| Descrição                                                                            | 2022           | 2021           | 2022                                                                                         |                    | 2021             |                    | 2022                 |                        | 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |  |
|                                                                                      | 2022           | 2021           | Ativo Circulante                                                                             | Passivo Circulante | Ativo Circulante | Passivo Circulante | Ativo não Circulante | Passivo não Circulante | Ativo não Circulante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Passivo não Circulante |  |
| Receita bruta                                                                        | 888.500,51     | 5.742.829,23   | RS 590.068,53                                                                                | RS 538.954,44      | RS 590.068,53    | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Deduções                                                                             | (104.355,65)   | (357.976,14)   | RS 590.068,53                                                                                | RS 538.954,44      | RS 590.068,53    | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Receita Líquida                                                                      | 784.144,86     | 5.384.853,09   | RS 590.068,53                                                                                | RS 538.954,44      | RS 590.068,53    | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| CMV                                                                                  | (278.788,78)   | (456.920,18)   | RS 590.068,53                                                                                | RS 538.954,44      | RS 590.068,53    | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Lucro Bruto                                                                          | 505.356,08     | 4.927.932,91   | RS 590.068,53                                                                                | RS 538.954,44      | RS 590.068,53    | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Despesas Operacionais                                                                | (1.230.563,36) | (1.006.045,01) | RS 590.068,53                                                                                | RS 538.954,44      | RS 590.068,53    | RS 538.954,44      | RS 1.623.381,15      | RS 1.116.433,84        | RS 1.436.737,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RS 1.574.225,77        |  |
| Despesas com Vendas                                                                  | (953.532,63)   | (14.381,87)    | RS 59                                                                                        |                    |                  |                    |                      |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        |  |

## VIAÇÃO PIRACICABANA S/A

| VIAÇÃO PIRACICABANA S/A                                                                                                 |                  |                            |                                              |                  |                              |                                                                  |                   |                                   |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|----------------------------------------------|------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|--|
| CNPJ/MF nº 54.360.623/0001-02                                                                                           |                  |                            |                                              |                  |                              |                                                                  |                   |                                   |  |
| Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de reais) |                  |                            |                                              |                  |                              |                                                                  |                   |                                   |  |
| Balanco Patrimonial                                                                                                     |                  |                            |                                              |                  | Demonstrações dos Resultados |                                                                  |                   |                                   |  |
| Ativo                                                                                                                   | 31/12/2022       | 31/12/2021 (Reapresentado) | Passivo e patrimônio líquido                 | 31/12/2022       | 31/12/2021 (Reapresentado)   | Receita líquida                                                  | 31/12/2022        | 31/12/2021 (Reapresentado)        |  |
| <b>Ativo circulante</b>                                                                                                 | <b>393.915</b>   | <b>271.625</b>             | <b>Passivo circulante</b>                    | <b>549.556</b>   | <b>547.881</b>               | <b>Custos</b>                                                    | <b>1.108.217</b>  | <b>747.002</b>                    |  |
| Caixa e equivalentes de caixa                                                                                           | 23.753           | 39.036                     | Empréstimos e financiamentos                 | 219.422          | 145.879                      | <b>Lucro bruto</b>                                               | <b>(777.283)</b>  | <b>(578.513)</b>                  |  |
| Contas a receber                                                                                                        | 224.138          | 109.670                    | Debêntures                                   | 60.768           | 238.689                      | <b>Receitas (despesas) operacionais</b>                          | <b>330.934</b>    | <b>168.489</b>                    |  |
| Estoques                                                                                                                | 6.881            | 7.599                      | Arrendamentos financeiros                    | 46.317           | 15.215                       | Despesas comerciais                                              | (184.078)         | (110.430)                         |  |
| Tributos a recuperar                                                                                                    | 31.002           | 12.301                     | Fornecedores                                 | 45.650           | 40.715                       | Despesas gerais e administrativas                                | (12.116)          | (9.946)                           |  |
| Partes relacionadas                                                                                                     | 29.217           | 76.952                     | Obrigações risco sacado                      | 54.376           | 40.321                       | Outras receitas operacionais                                     | (185.314)         | (114.086)                         |  |
| Adiantamentos                                                                                                           | 233              | 25                         | Obrigações tributárias                       | 19.227           | 4.400                        | <b>Resultado sobre participações societárias</b>                 | <b>7.655</b>      | <b>3.144</b>                      |  |
| Outros créditos                                                                                                         | 78.691           | 26.042                     | Parcelamentos fiscais                        | 10.179           | 7.520                        | <b>Resultado na alienação dos investimentos</b>                  | <b>(15.113)</b>   | <b>-</b>                          |  |
| <b>Ativo não circulante</b>                                                                                             | <b>1.193.467</b> | <b>907.511</b>             | Obrigações trabalhistas                      | 55.590           | 46.903                       | <b>Resultado na alienação do imobilizado</b>                     | <b>47.016</b>     | <b>400</b>                        |  |
| <b>Realizável a longo prazo</b>                                                                                         | <b>337.833</b>   | <b>235.481</b>             | Adiantamentos                                | 5.505            | 4.447                        | <b>Resultado antes das receitas e despesas financeiras</b>       | <b>186.414</b>    | <b>61.603</b>                     |  |
| Contas a receber                                                                                                        | 1.341            | 86                         | Outras obrigações                            | 29.876           | 2.100                        | <b>Resultado financeiro</b>                                      | <b>(108.662)</b>  | <b>(53.698)</b>                   |  |
| Partes relacionadas                                                                                                     | 295.002          | 184.845                    | Partes relacionadas                          | 2.646            | 1.692                        | <b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b> | <b>77.752</b>     | <b>7.905</b>                      |  |
| Depósitos judiciais                                                                                                     | 8.756            | 13.063                     | <b>Passivo não circulante</b>                | <b>724.235</b>   | <b>487.535</b>               | Imposto de renda e contribuição social correntes                 | (3.226)           | -                                 |  |
| Outros créditos                                                                                                         | 2.493            | 2.218                      | Empréstimos e financiamentos                 | 231.717          | 195.063                      | Imposto de renda e contribuição social diferidos                 | 6.239             | (9.606)                           |  |
| Tributos a recuperar                                                                                                    | 2.272            | 7.508                      | Debêntures                                   | 191.152          | 77.778                       | <b>Resultado líquido do exercício</b>                            | <b>80.765</b>     | <b>(1.701)</b>                    |  |
| Tributos diferidos                                                                                                      | 27.969           | 27.761                     | Arrendamentos financeiros                    | 68.203           | 15.777                       | Número de ações                                                  | 151.227.335       | 51.227.335                        |  |
| <b>Investimentos</b>                                                                                                    | <b>100.606</b>   | <b>56.690</b>              | Fornecedores                                 | 1.677            | 3.880                        | <b>Resultado líquido básico e diluído por ação (em reais)</b>    | <b>0,53</b>       | <b>(0,03)</b>                     |  |
| Participações em controladas                                                                                            | 100.244          | 56.328                     | Obrigações tributárias                       | 48.416           | 54.432                       | <b>Demonstrações dos Resultados Abrangentes</b>                  |                   |                                   |  |
| Outros investimentos                                                                                                    | 362              | 362                        | Tributos diferidos                           | 89.108           | 95.138                       | <b>Resultado líquido do exercício</b>                            | <b>80.765</b>     | <b>(1.701)</b>                    |  |
| Imobilizado                                                                                                             | 739.086          | 605.263                    | Parcelamentos fiscais                        | 22.351           | 21.404                       | <b>Total dos resultados abrangentes do exercício</b>             | <b>80.765</b>     | <b>(1.701)</b>                    |  |
| Intangível                                                                                                              | 15.942           | 10.077                     | Outras obrigações                            | 63.000           | -                            | <b>Demonstrações do Valor Adicionado</b>                         |                   |                                   |  |
| <b>Total do ativo</b>                                                                                                   | <b>1.587.382</b> | <b>1.179.136</b>           | Partes relacionadas                          | 4.200            | 5.403                        | <b>Receitas</b>                                                  | <b>1.214.037</b>  | <b>795.477</b>                    |  |
|                                                                                                                         |                  |                            | Passivos contingenciais                      | 4.411            | 18.660                       | Receita dos serviços prestados                                   | 1.184.148         | 794.881                           |  |
|                                                                                                                         |                  |                            | <b>Patrimônio líquido</b>                    | <b>313.591</b>   | <b>143.720</b>               | Outras receitas                                                  | 29.861            | 625                               |  |
|                                                                                                                         |                  |                            | Capital social                               | 248.225          | 148.225                      | Provisão para créditos de liquidação duvidosa                    | 28                | (29)                              |  |
|                                                                                                                         |                  |                            | Reserva de incentivos fiscais                | 34.764           | 30.986                       | <b>Insumos adquiridos de terceiros</b>                           | <b>(429.471)</b>  | <b>(272.669)</b>                  |  |
|                                                                                                                         |                  |                            | Retenção de lucros                           | 28.338           | -                            | Custo dos serviços prestados                                     | (334.119)         | (215.940)                         |  |
|                                                                                                                         |                  |                            | Reserva legal                                | 2.264            | -                            | Materiais, energia, serviços de terceiros e outros               | (94.555)          | (56.231)                          |  |
|                                                                                                                         |                  |                            | Prejuízos acumulados                         | -                | (35.491)                     | Perda/Recuperação de valores ativos                              | (797)             | (498)                             |  |
|                                                                                                                         |                  |                            | <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b> | <b>1.587.382</b> | <b>1.179.136</b>             | <b>Valor adicionado bruto</b>                                    | <b>784.566</b>    | <b>522.808</b>                    |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | Depreciação e amortização                                        | (61.958)          | (52.173)                          |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | <b>Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>          | <b>722.608</b>    | <b>470.635</b>                    |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | <b>Valor adicionado recebido em transferência</b>                | <b>45.381</b>     | <b>25.576</b>                     |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | Resultado de equivalência patrimonial                            | 7.655             | 3.144                             |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | Receitas financeiras                                             | 10.363            | 7.774                             |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | Outras                                                           | 27.363            | 14.658                            |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | <b>Valor adicionado total a distribuir</b>                       | <b>767.989</b>    | <b>496.211</b>                    |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | <b>Distribuição do valor adicionado:</b>                         |                   |                                   |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | Pessoal                                                          | 393.838           | 322.153                           |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | Remuneração direta                                               | 285.873           | 232.949                           |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | Benefícios                                                       | 85.538            | 70.989                            |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | F.G.T.S.                                                         | 22.427            | 18.215                            |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | <b>Impostos, taxas e contribuições</b>                           | <b>171.618</b>    | <b>109.259</b>                    |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | Federais                                                         | 135.926           | 89.139                            |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | Estaduais                                                        | 29.941            | 15.776                            |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | Municipais                                                       | 5.751             | 4.344                             |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | <b>Remuneração de capitais de terceiros</b>                      | <b>121.768</b>    | <b>66.500</b>                     |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | Juros                                                            | 66.189            | 37.755                            |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | Aluguéis                                                         | 2.969             | 5.028                             |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | Outras remunerações de capitais de terceiros                     | 52.610            | 23.717                            |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | <b>Remuneração de capitais próprios</b>                          | <b>80.765</b>     | <b>(1.701)</b>                    |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | Resultado líquido do exercício                                   | 80.765            | (1.701)                           |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              |                                                                  | 767.989           | 496.211                           |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | <b>EBITDA e Dívida Líquida</b>                                   |                   |                                   |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | <b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b> | <b>31/12/2022</b> | <b>31/12/2021 (Reapresentado)</b> |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | Resultado financeiro                                             | 77.752            | 7.905                             |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | <b>EBIT</b>                                                      | <b>(108.662)</b>  | <b>(53.698)</b>                   |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | Depreciação/amortização                                          | 186.414           | 61.603                            |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | <b>EBITDA</b>                                                    | <b>(61.958)</b>   | <b>(52.173)</b>                   |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | Caixa e equivalentes de caixa                                    | 23.753            | 39.036                            |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | Empréstimos e financiamentos - circulante                        | (219.422)         | (145.879)                         |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | Empréstimos e financiamentos - não circulante                    | (231.717)         | (195.063)                         |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | Debêntures a pagar - circulante                                  | (60.768)          | (238.689)                         |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | Debêntures a pagar - não circulante                              | (191.152)         | (77.778)                          |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | Arrendamentos financeiros - circulante                           | (46.317)          | (15.215)                          |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | Arrendamentos financeiros - não circulante                       | (68.203)          | (15.777)                          |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | <b>DÍVIDA LÍQUIDA</b>                                            | <b>(793.826)</b>  | <b>(649.365)</b>                  |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | EBITDA (últimos 12 meses)                                        | 248.372           | 113.776                           |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | <b>Total da dívida líquida sobre EBITDA (i)</b>                  | <b>3,20</b>       | <b>5,71</b>                       |  |
|                                                                                                                         |                  |                            |                                              |                  |                              | (i) Cálculo efetuado com o EBITDA dos últimos doze meses         |                   |                                   |  |

continua -&gt;

| ★ continuação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | <b>VIAÇÃO PIRACICABANA S/A</b><br>CNPJ/MF: 54.360.623/0001-02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |           |  |           |  |                                       |  |                                                      |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|--|-----------|--|---------------------------------------|--|------------------------------------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | <b>Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |           |  |           |  |                                       |  |                                                      |  |
| <b>1. Informações sobre a Companhia</b> - A Viação Piracicabana S.A., ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, do Grupo Comporte, com sede social localizada na Estrada Antônio Abdala, 235 - Jardim Califórnia, Piracicaba, no Estado de São Paulo. Fundada em 07 de janeiro de 1959, tem como atividade principal o transporte público coletivo de passageiros, sejam em linhas regulares ou sob forma de fretamento contínuo ou eventual, em qualquer parte do território nacional, sendo este transporte de forma municipal, metropolitano, intermunicipal ou interestadual previsto na legislação em vigor. A Companhia mantém suas permissões reguladas pelo Poder Concedente, em que o Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal é regulado pelo Poder Concedente Estadual, o Serviço Público de Transporte Rodoviário Municipal pelo Poder Concedente Municipal e Serviço Público de Transporte Rodoviário Coletivo do Distrito Federal pelo Poder Concedente Governo do Distrito Federal. A emissão das demonstrações |  | financeiras da empresa foi autorizada pelo Conselho de Administração em 06 de março de 2023. <b>2. Apresentação das demonstrações financeiras</b> - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro da <i>International Financial Reporting Standards</i> (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversos métodos de avaliação que utilizam estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação dessas demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a |  |           |  |           |  |                                       |  |                                                      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | ser registrado nas demonstrações financeiras. Os itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, as estimativas do valor recuperável dos terrenos e edificações, análise do risco de crédito para determinação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para as demandas judiciais e administrativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas, anualmente. <b>3. Demonstrações Financeiras</b> - Completas e auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. estão disponíveis na sede da Companhia para apreciação.                |  |           |  |           |  |                                       |  |                                                      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | <table> <tr> <th colspan="2">Diretoria</th><th colspan="2">Contadora</th></tr> <tr> <td colspan="2"> <b>Paulo Sérgio Coelho</b><br/>Diretor </td><td colspan="2"> <b>Kelly C. Tonin Damasceno</b><br/>CRC SP-214086/O-6 </td></tr> </table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Diretoria |  | Contadora |  | <b>Paulo Sérgio Coelho</b><br>Diretor |  | <b>Kelly C. Tonin Damasceno</b><br>CRC SP-214086/O-6 |  |
| Diretoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Contadora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |           |  |           |  |                                       |  |                                                      |  |
| <b>Paulo Sérgio Coelho</b><br>Diretor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | <b>Kelly C. Tonin Damasceno</b><br>CRC SP-214086/O-6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |           |  |           |  |                                       |  |                                                      |  |

## POSTO DE COMBUSTÍVEIS NB LTDA

### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de posto de combustíveis no QR 433 Conjunto 9-B Lote 01, Samambaia Norte, Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00003692/2023-50. Eng<sup>a</sup> RENATA VIEIRA COSTA.

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

### EDITAL

APLICA SANÇÃO DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO JOSÉ GABRIEL CAVALCANTI JORGE – CRM-DF 24133

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Distrito Federal, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-CE nº 01/2020, julgado no Pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, torna pública a aplicação da sanção de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 18 e 112 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 2217/2018 ao Dr. JOSÉ GABRIEL CAVALCANTI JORGE, inscrito neste conselho sob o nº 24133. Brasília/DF, 24 de abril de 2023. Dr. JOSÉ FLÁVIO DE SOUZA BEZERRA, Corregedor.

## ABASTECE RIACHO FUNDO II REPRESENTAÇÃO LTDA

### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está recebendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação – LO SEI-GDF nº 53/2023 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na Q QN 5A CONJUNTO 08 LOTE 04, CEP: 71.880-510, RIACHO FUNDO II, Brasília/DF. Processo: 00391-00010355/2022-38. AGLEIBE FERREIRA.

## RICARDO LINDEMANN

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por seu Diretor-Presidente, o Sr. RICARDO LINDEMANN, o Sindicato dos Astrólogos de Brasília (SINABRA) convoca seus membros para a Assembleia Geral que se realizará em 28 de maio de 2023, domingo, às 19h, no SHCGN 708 Bloco "R" Casa 39, Brasília/DF, ou, durante a pandemia, também on-line pelo zoom.us, ID 846 2724 6146, para a seguinte pauta: 1.Relatório e prestação de contas de 2022; 2.Assuntos Gerais. Brasília/DF, 24 de abril de 2023.

RICARDO LINDEMANN  
Diretor-Presidente do SINABRA